



Feas

R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Ofício nº 82/2020 – CPL/Feas

Curitiba, 06 de maio de 2020

Prezado Licitante:

Em relação Pregão eletrônico nº 28/2020, cujo objeto se resume no "Registro de preços para futuro fornecimento de materiais de consumo médico hospitalar", solicitamos:

Documentação relativa ao item 09 (Código 217905 / Máscara Laríngea N°2 – Descartável):

- **Documentação para classificação da proposta (Item 9.5. do Edital de Embasamento), a saber:**

Licença Sanitária da empresa licitante (dentro de seu prazo de validade).

Autorização De Funcionamento da empresa licitante.

Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde.

Autorização De Funcionamento do Fabricante Nacional


Esta solicitação é necessária uma vez que a empresa primeira colocada para este item 09 foi desclassificada. Ademais, está em conformidade com as cláusulas 9.5. e 11. do edital de embasamento.

Encaminhe a documentação solicitada devidamente identificada, até as **17h00min (dezessete horas) do dia 08/05/2020 (sexta-feira)**.

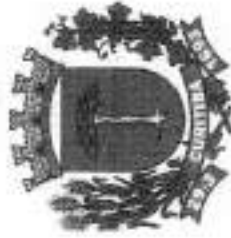
Os documentos deverão ser encaminhados para a Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba – Feas, sita à rua Lothário Boutin, nº: 90, bairro Pinheirinho, Curitiba PR, aos cuidados de Juliano Eugenio da Silva (Pregoeiro), setor de Licitações; telefones para contato (41) 3316-5927, 3316-5967.

A não apresentação dos documentos no prazo estabelecido acima, ou a apresentação em desconformidade com o solicitado, acarretará na desclassificação dos itens.

Atenciosamente,


Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro

A Senhora
Marta Irene Gessele
JoãoMed Comércio de Materiais Cirúrgicos S/A.
Curitiba PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Informações
Reclamações

156

OU 0800-644-0041

Licença Sanitária

DISTRITO SANITARIO BOQUEIROAO

Nº 00.112/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com base na Lei Municipal nº 9000/96 artigo nº 39, concede a presente Licença Sanitária a:

Razão Social JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A
Nome Fantasia JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A
Endereço RUA ALCINO GUANABARA 2500 HAUER
CNPJ: 78.742.491/0001-33 Processo nº 125717/2019
Técnico VISA 46445

Insc. Munic. 155.002-4

Ramo(s) de Atividade Econômica:

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR / COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

ATIVIDADES AUTORIZADAS: REEMBALO, IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CORRELATOS (PRODUTOS PARA SAÚDE), E ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO E EXPEDIÇÃO DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.

Cely Regina Cathiani Parenti

Matr. 1740 de 1974

17/01/2022

CURITIBA, 21 de Janeiro de 2020

Validade: até 21/01/2022 e enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor. **Manter em local visível ao público**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais; assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XYZ**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **JOÃO MED COMERCIO DE MAT. CIRÚRGICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **JOÃO MED COMERCIO DE MAT. CIRÚRGICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/01/2020 09:07:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **JOÃO MED COMERCIO DE MAT. CIRÚRGICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1441519

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/01/2021 09:03:06 (hora local)**.

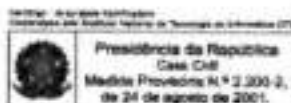
¹**Código de Autenticação Digital:** 33292201200900360034-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade; dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05b056df5bd6e0e377a3746a227b2a0dd85731b3c19a6c3d8179ab921f810a3ae7ac8cd1808dc30460a81cab1b0e6652fae58046cfeaf0dbad13fca10a82559c12



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	BRASIL MED CARE IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA		
CNPJ	17.152.616/0001-80	Autorização	8.10.454-2
Produto	MASCARA LARÍNGEA EM PVC DESCARTÁVEL		

Modelo Produto Médico

1 (NEONATAL - ATÉ 5 KG)

1 1/2 (INFANTIL - 5 A 10 KG)

2 (INFANTIL- 10 A 20 KG)

2 1/2 (INFANTIL - 20 A 30 KG)

3 (INFANTIL - 30 A 50 KG)

4 (ADULTO -50 A 70 KG);

5 (ADULTO - 70 A 100 KG)

Nome Técnico	Mascaras
Registro	81045420004
Processo	25351.683309/2017-29
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: SHAOCHING HITECH MEDICAL PRODUCTS Co. LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR.
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)

284
7

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

BRASIL MED CARE IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ

17.152.616/0001-80

Endereço Completo

R GENERAL ROCA N 340 LOJA 108 - TIJUCA CEP: 20.521-070 - RIO DE JANEIRO/RJ

Telefone

(21) 2174-3406

Responsável Técnico

MARIANNE AMARAL DE ALMEIDA SANTOS

Responsável Legal

BRUNO AMARAL MAURO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.10.454-2 (U99M597X4VX6)

Data do Cadastro

12/05/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.185473/2014-11

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar



386
M

Compras
Rua Lothário Boulton, 90
Pinheirinho - Curitiba/PR
81.110-522
3316-5942
compras@feaes.curitiba.pr.gov.br

Curitiba, 08 de maio de 2020.

Memorando n.º 094/2020 - Compras/Feas

De: Coordenadora de Compras Feas

Para: Comissão Permanente de Licitação Feas - A/C Juliano Eugenio da Silva

Referente: Pregão Eletrônico nº 028/2020 - Feas

Após análise das documentações exigidas no Anexo I "**DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S)**", informo:

A empresa listada abaixo apresentou os documentos exigidos nos itens 5.1.1 e 5.1.2 do Anexo I do Edital de Embasamento:

✓ **JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICO.**

Em relação ao item cotado, informo:

Item 09: 217905 / Máscara Laringea nº2 – Descartável:

- A empresa **JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICO** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**

Fabiana Martins
Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feas



Fundação Estatal De Atenção
à Saúde

**Pregão Eletrônico
nº 28/2020
VOLUME 2**

Objeto: “Registro de preços para futuro fornecimento de materiais de consumo médico hospitalar”.

Órgão requisitante: Coordenação de Compras.

Data da abertura: 22/04/2020 às 08:40 h.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 80.392.566/0001-45
Razão Social: AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **23/07/2020**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 01/11/2020

FGTS Validade: 11/07/2020

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 13/11/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 22/06/2020

Receita Municipal Validade: 04/06/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

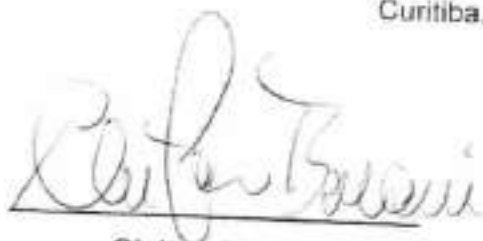
Validade: 31/05/2020

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de participação em processos licitatórios, que a empresa Aaba Comércio de Equipamentos Médicos Eireli, inscrita no CNPJ nº 80.392.566/0001-45, Inscrição Estadual nº 10167195-08, sediada na Rua João Kubis, 780, Colônia Antonio Prado, na cidade de Almirante Tamandaré, estado do Paraná, está inscrita no nosso quadro de fornecedores de Material de Ostomia, Curativos, Equipamentos Médicos, Materiais Cirúrgicos e hospitalares, bem como é nossa fornecedora de produtos para terapia por pressão negativa, cumprindo assim com as suas obrigações, sendo que nada consta até a presente data que possa desaboná-la.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente nesta data.

Curitiba, 13 de junho de 2019



Cielton Baroni

Comprador

CPF 89613040978



336
13

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5454
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo, Selo Digital: ABC12345-XYZ2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/06/2019 11:06:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1274495

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/06/2020 10:40:50 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 76091406191018530740-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJNº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d7346d94f057f2d69fe8bc05b057143c371eab772f242455ef1e1bacf0f198aaca4fc97c1d70277035a655758d01b36d0eae3771391459661b45834805b463ac182621683d089b6901c52812ca





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/05/2020 11:30:46

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI**
CNPJ: **80.392.566/0001-45**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

391
M

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (19/05/2020 às 11:31) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 747.877.729-53.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5EC3.EDCB.E441.8699 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARIO JOSE TKATCHUK**

CPF/CNPJ: **747.877.729-53**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:32:04 do dia 19/05/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: PNDV190520113204

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 747.877.729-53

LIMPAR

Data da consulta: 19/05/2020 11:32:25

Data da última atualização: 18/05/2020 18:00:08

RELAZAR	CNPJ/CPF DO SANCCIONADO	NOME DO SANCCIONADO	DT DO SANCCIONADO	DESCRIÇÃO/ENTIDADE SANCCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
---------	-------------------------	---------------------	-------------------	----------------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado

393
1)



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.802.002/0001-02
Razão Social: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Nome Fantasia: ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/07/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 18/12/2020

FGTS Validade: 15/07/2020

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 16/10/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 19/06/2020

Receita Municipal Validade: 19/06/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021



395
15

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a Empresa Atermed Material Médico Hospitalar Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02, com sede a Estrada Boa Esperança, 2320 – CEP: 89.163-554 – Bairro Fundo Canoas, Rio do Sul – SC, fornece à Prefeitura Municipal de Agrolândia-SC, Medicamentos, Materiais Médicos, Materiais Odontológicos, Móveis e Equipamentos Hospitalares, Instrumentais Cirúrgicos e Materiais, Equipamentos de Fisioterapia e Serventes Domissanitários, fornecendo materiais de primeira linha e reconhecida qualidade conforme relação abaixo:

Item	Descrição do Produto / Apresentação	Mod.	Número	Quantidade
166	ABAIXADOR DE LINGUA MADEIRA PCT.C/100	PP	012/2016 (10890)	2
139	ALCOOL HOSPITALAR GEL 70% 0850 GR (1000ML)	PP	012/2016 (10890)	115
109	ALGODÃO HIDROFILO 500 GR (ROLO)	PP	012/2016 (10890)	300
171	ALMOTOLIA PLASTICA CLARA RETA 125 ML	PP	012/2016 (10890)	20
177	ATADURA ELASTICA 12CM X 2,2 MTS	PP	012/2016 (10890)	180
34	ATADURA ELASTICA 20CM X 2,2 MTS	PP	012/2016 (10890)	180
158	BANDAGEM TRIANGULAR 2,00X1,40X1,40 "GRD" ALGODÃO	PP	012/2016 (10890)	50
163	BENZINA PILIMPEZA 1000 ML	PP	012/2016 (10890)	1
137	CANULA DE GUEDEL 06CM - NR. 0 - PRETA	PP	012/2016 (10890)	4
181	CANULA DE GUEDEL 07CM - NR. 1 - BRANCA	PP	012/2016 (10890)	4
75	CANULA DE GUEDEL 08CM - NR. 2 - VERDE	PP	012/2016 (10890)	4
83	CATGUT SIMPLES 2-0 CIAG 2,0 CM	PP	012/2016 (10890)	24
138	CATGUT SIMPLES 3-0 CIAG 2,0 CM	PP	012/2016 (10890)	24
205	CLOREXIDINA 0,2% AQUOSA 1000 ML (LIMPEZA PELE)	PP	012/2016 (10890)	15
112	CLÓREXIDINA 2,0% C/TENSOATIVO 1000 ML	PP	012/2016 (10890)	15
194	CLOREXIDINA ODONTO BUCAL 0,12% 0250 ML	PP	012/2016 (10890)	25
115	ENVELOPE AUTO-SELANTE "UNITARIO" 09 X 16	PP	012/2016 (10890)	600
198	EQUIPO ALIM. ENTERAL GRAU CIRURGICO BICO SLIP	PP	012/2016 (10890)	200
175	EQUIPO BOMBA INFUSÃO C/INJETOR LATERAL+FILTRO	PP	012/2016 (10890)	20
30	EQUIPO SORO CONECTOR 2 VIAS C/CLAMP	PP	012/2016 (10890)	30
102	EQUIPO SORO MACROGTS C/FILTRO/RESPIROMJETOR	PP	012/2016 (10890)	50
86	EQUIPO SORO MICROGTS C/FILTRO/RESPIROMJETOR	PP	012/2016 (10890)	20
19	ESCDVA GINECOLOGICA UNIDADE - "ESTERIL"	PP	012/2016 (10890)	2000
64	ESPECULO VAGINAL NIESTERIL N/UBRIFICADO 1- PEQUENO	PP	012/2016 (10890)	1000
28	ESPECULO VAGINAL NIESTERIL N/UBRIFICADO 2-MEDIO	PP	012/2016 (10890)	800
162	ESPECULO VAGINAL NIESTERIL N/UBRIFICADO 3- GRANDE	PP	012/2016 (10890)	300
96	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19 MM X 30 MTS	PP	012/2016 (10890)	200
128	FIXADOR CITOLOGICO (CELULAR) SPRAY 100 ML	PP	012/2016 (10890)	10
21	FRASCO ALIMENTAÇÃO ENTERAL "NÃO ESTERIL" - 0300ML	PP	012/2016 (10890)	150

R





193	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1,0% 1000 ML	PP	012/2016 (10890)	200
156	LAMINA DE BISTURI AÇO CARBONO N. 11	PP	012/2016 (10890)	200
188	LAMINA DE BISTURI AÇO CARBONO N. 15	PP	012/2016 (10890)	100
65	LANCETA PICADORA UNIVERSAL PLANCETADOR	PP	012/2016 (10890)	80000
22	LUVA GINECOLÓGICA ESTERIL NORMAL C/100 UND	PP	012/2016 (10890)	80
199	MASCARA OXIGENIO VENTURI ADULTO C/6 DILUIDORES	PP	012/2016 (10890)	3
116	PROTETOR OCULAR ADULTO	PP	012/2016 (10890)	100
200	PROTETOR OCULAR INFANTIL	PP	012/2016 (10890)	100
49	PVPI DEGERMANTE TENSIOATIVO 1000 ML 1% IODO	PP	012/2016 (10890)	2
93	PVPI TOPICO (AQUOSO) 1000 ML 1% IODO	PP	012/2016 (10890)	2
79	SACO LIXO HOSP BRANCO 015LTS (39X058) PCT. C/100 UN	PP	012/2016 (10890)	3
70	SACO LIXO HOSP BRANCO 050LTS (50X077) PCT. C/100 UN	PP	012/2016 (10890)	2
150	SCALP NR. 27	PP	012/2016 (10890)	50
143	SERINGA DESCT S/ AGULHA BICO CATETER 060 ML	PP	012/2016 (10890)	500
105	SERINGA DESCT S/ AGULHA LUER LOCK 005 ML	PP	012/2016 (10890)	3000
29	SERINGA DESCT S/ AGULHA LUER LOCK 020 ML	PP	012/2016 (10890)	1500
32	SERINGA DESCT S/ AGULHA LUER LOCK 060 ML	PP	012/2016 (10890)	200
45	SERINGA DESCT S/ AGULHA LUER SLIP 010 ML	PP	012/2016 (10890)	1500
184	SERINGA INSULINA 1,0 ML C/AG 13,0 X 0,45 LUER SLIP	PP	012/2016 (10890)	30000
71	SOLUÇÃO LUGOL 2,00% 1000ML FRACO	PP	012/2016 (10890)	1
170	SONDA ALIM. ENTERAL POLIURETANO C/GUIA N.12-120CM	PP	012/2016 (10890)	10
129	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 10	PP	012/2016 (10890)	300
8	SONDA CATETER TIPO OCULOS - INFANTIL	PP	012/2016 (10890)	130
208	SONDA ENDO PVC C/BALAO N. 06,5	PP	012/2016 (10890)	12
88	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 10	PP	012/2016 (10890)	30
103	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 12	PP	012/2016 (10890)	100
117	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 14	PP	012/2016 (10890)	100
80	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 16	PP	012/2016 (10890)	100
3	SONDA URETRAL N. 14	PP	012/2016 (10890)	300
58	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 0250 ML TAMPA BICO GOTEJADOR	PP	012/2016 (10890)	300
114	SORO FISIOLÓGICO INJETAVEL SF 0,9% 0125 ML	PP	012/2016 (10890)	500
160	SORO FISIOLÓGICO INJETAVEL SF 0,9% 0250 ML	PP	012/2016 (10890)	1800
182	SORO GLICOFISIOLÓGICO INJETAVEL SF 5% 0500 ML	PP	012/2016 (10890)	10
118	SORO GLICOSE INJETAVEL SF 05% 0500 ML	PP	012/2016 (10890)	10
81	SORO RINGER CLACTATO INJETAVEL SF 0500 ML	PP	012/2016 (10890)	10
3	AGUA DEIONIZADA 1000 ML (DESTILADA USO AUTOCLAVE)	PP	001/2016 (11247)	20
4	AGULHA GENGIVAL CX C/100 UND - 27G LONGA	PP	001/2016 (11247)	10
6	AGULHA GENGIVAL CX C/100 UND - 30G EXTRA CURTA	PP	001/2016 (11247)	10
8	ALCOOL HOSPITALAR 70,0% 1000 ML (SUPERFICIE FIXA)	PP	001/2016 (11247)	30
15	BANDEJA 24 X 16 X 1,5 CM	PP	001/2016 (11247)	5
72	BOBINA GRAU CIRURGICA 100 MTS - 20 CM	PP	001/2016 (11247)	1
102	CABO PARA ESPELHO - ADULTO	PP	001/2016 (11247)	10
44	COMPRESSA GAZE 13F 07,5X07,5CM C/500UND	PP	001/2016 (11247)	100
108	ESPELHO INOX Nº 05	PP	001/2016 (11247)	10
114	EXPLORADOR DUPLO N. 5	PP	001/2016 (11247)	10
64	LAMINA DE BISTURI AÇO CARBONO N. 15	PP	001/2016 (11247)	500

R



10	CADEIRA RODAS ADULTO - LIBERTY OBESO 130 KG	PP	007/2016 (14010)	4
13	CAIXA TERMICA C/ALÇA 20,0 LTS 30,5X31,0X46,0 CM	PP	007/2016 (14010)	8
14	CAIXA TERMICA C/ALÇA 20,0 LTS 30,5X31,0X46,0 CM	PP	007/2016 (14010)	6
22	CARRO CURATIVO INOX 40X80X80CM BALDEBACIA INOX	PP	007/2016 (14010)	4
24	COLAR CERVICAL STIFNECK MENTONIANO (0) "EX-PEQ"	PP	007/2016 (14010)	4
23	COLAR CERVICAL STIFNECK MENTONIANO (0) "NEO"	PP	007/2016 (14010)	4
25	COLAR CERVICAL STIFNECK MENTONIANO (1) "PEQ"	PP	007/2016 (14010)	4
28	CUBA REDONDA 08 X 04 CM 0150ML - ASSEPCIA	PP	007/2016 (14010)	10
27	CUBA REDONDA 09 X 05 CM 0200ML - ASSEPCIA	PP	007/2016 (14010)	10
30	DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO (DEA)	PP	007/2016 (14010)	4
32	ELETROCARDIOGRAFO 12 CANAIS + CARRO TRANSPORTE	PP	007/2016 (14010)	3
35	EQUIPO SORO MACROGTS C/FILTRORESPIROMJETOR	PP	007/2016 (14010)	20
48	KIT NEBULIZADOR O2 (MASCEXTACOPO) - ADULTO	PP	007/2016 (14010)	10
58	MASCARA OXIGENIO VENTURI ADULTO C/6 DILUIDORES	PP	007/2016 (14010)	10
59	MASCARA OXIGENIO VENTURI INFANTIL C/6 DILUIDORES	PP	007/2016 (14010)	10
61	MESA GINECOLOGICA MDF BALCAO C/2 PORTAS 3 GAVETAS	PP	007/2016 (14010)	4
7	MOCHO A GAS BASE PRETA C/REGULAGEM ALTURA	PP	007/2016 (14010)	8
68	OXIMETRO PULSO PORTATIL LCD+CABO+CURVA 1 SENSOR	PP	007/2016 (14010)	5
71	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 12 CM	PP	007/2016 (14010)	30
73	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 14 CM	PP	007/2016 (14010)	30
72	PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 12 CM	PP	007/2016 (14010)	30
75	PINÇA KELLY 14 CM CURVA	PP	007/2016 (14010)	30
76	PINÇA KELLY 14 CM RETA	PP	007/2016 (14010)	30
77	PINÇA PEAN MURPHY 14 CM	PP	007/2016 (14010)	30
78	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM C/VIDEA	PP	007/2016 (14010)	20
3	AGUA OXIGENADA 3% 10 VOLUMES 1000 ML	PP	003/2017 (15060)	5
11	AGULHA DESC CANETA INSULINA 04MM (32G-23X4) C/100	PP	003/2017 (15060)	1000
9	AGULHA DESC CT/100UND 40X12,0 18,0G 1/2" ROSA	PP	003/2017 (15060)	15
13	ALCOOL HOSPITALAR GEL 70% 0850 GR (1000ML)	PP	003/2017 (15060)	15
14	ALGODAO HIPOFILO 500 GR (ROLO)	PP	003/2017 (15060)	230
15	ALMOTOLIA PLASTICA AMBAR RETA 125 ML	PP	003/2017 (15060)	30
16	ALMOTOLIA PLASTICA CLARA RETA 125 ML	PP	003/2017 (15060)	30
19	ATADURA CREPOM 13F 1,8 MTS REPOUSO X 06CM	PP	003/2017 (15060)	1800
20	ATADURA CREPOM 13F 1,8 MTS REPOUSO X 10CM	PP	003/2017 (15060)	6000
21	ATADURA CREPOM 13F 1,8 MTS REPOUSO X 12CM	PP	003/2017 (15060)	7200
22	ATADURA CREPOM 13F 1,8 MTS REPOUSO X 15CM	PP	003/2017 (15060)	6000
25	ATADURA ELASTICA 12CM X 2,2 MTS	PP	003/2017 (15060)	180
28	ATADURA ELASTICA 20CM X 2,2 MTS	PP	003/2017 (15060)	180
31	CATETER INTRAVENOSO N.14G (2,1X45MM 270ML/MIN)	PP	003/2017 (15060)	10
33	CATETER INTRAVENOSO N.18G (1,3X45MM 095ML/MIN)	PP	003/2017 (15060)	10
35	CATETER INTRAVENOSO N.22G (0,9X25MM 036ML/MIN)	PP	003/2017 (15060)	50
36	CATETER INTRAVENOSO N.24G (0,7X19MM 023ML/MIN)	PP	003/2017 (15060)	50
37	CLOREXIDINA 0,2% AQUOSA 1000 ML (LIMPEZA PELE)	PP	003/2017 (15060)	50
39	CLOREXIDINA 0,5% ALCOOLICA 1000 ML	PP	003/2017 (15060)	40
38	CLOREXIDINA 2,0% C/TENSOATIVO 1000 ML	PP	003/2017 (15060)	50



397
13

26	COLETOR URINA 2000 ML SIST. FECHADO	PP	003/2017 (15060)	50
42	COMPRESSA GAZE ABNT NBR 13843 13F 07,5X7,5CM C/500	PP	003/2017 (15060)	1000
43	CURATIVO TIPO BANDAID NORMAL 19 X 75 C/35	PP	003/2017 (15060)	20
51	ENVELOPE AUTO-SELANTE "UNITARIO" 09 X 25	PP	003/2017 (15060)	2000
52	ENVELOPE AUTO-SELANTE "UNITARIO" 15 X 25	PP	003/2017 (15060)	6000
53	ENVELOPE AUTO-SELANTE "UNITARIO" 20 X 30	PP	003/2017 (15060)	1000
58	EQUIPO SORO CONECTOR 4 VIAS C/CLAMP	PP	003/2017 (15060)	100
54	EQUIPO SORO MICROGTS C/FILTRORESPIRONJETOR	PP	003/2017 (15060)	20
59	ESCOVA GINECOLOGICA UNIDADE - "ESTERIL"	PP	003/2017 (15060)	1000
62	ESPATULA DE AYRES MADEIRA PACOTE C/100 UND	PP	003/2017 (15060)	25
63	ESPECULO VAGINAL N/ESTERIL N/UBRIFICADO 1-PEQUENO	PP	003/2017 (15060)	1000
64	ESPECULO VAGINAL N/ESTERIL N/UBRIFICADO 2-MEDIO	PP	003/2017 (15060)	500
65	ESPECULO VAGINAL N/ESTERIL N/UBRIFICADO 3-GRANDE	PP	003/2017 (15060)	250
75	FITA TESTE GLICOSE SANGUE 20-600 ONCALLPLUS C/50	PP	003/2017 (15060)	500
77	FRALDA GERIATRICA ADULTO C/ALOE VERA 1-PEQUENA	PP	003/2017 (15060)	1600
84	FRASCO ALIMENTAÇÃO ENTERAL "NÃO ESTERIL" - 0300ML	PP	003/2017 (15060)	150
85	GAZE TIPO QUEIJO ABNT NBR 13843 13F 91 X 91 CM	PP	003/2017 (15060)	80
87	HASTES FLEXIVEIS TIPO COTONETE C/075	PP	003/2017 (15060)	30
88	KIT NEBULIZADOR O2 (MASC/EXT/COPO) - ADULTO	PP	003/2017 (15060)	2
89	KIT NEBULIZADOR O2 (MASC/EXT/COPO) - INFANTIL	PP	003/2017 (15060)	2
91	LAMINA DE BISTURI AÇO CARBONO N. 11	PP	003/2017 (15060)	300
93	LAMINA DE BISTURI AÇO CARBONO N. 22	PP	003/2017 (15060)	200
97	LUVA CIRURGICA LATEX ESTERIL N. 7,0 (PAR)	PP	003/2017 (15060)	100
98	LUVA CIRURGICA LATEX ESTERIL N. 7,5 (PAR)	PP	003/2017 (15060)	200
99	LUVA CIRURGICA LATEX ESTERIL N. 8,0 (PAR)	PP	003/2017 (15060)	200
100	LUVA CIRURGICA LATEX ESTERIL N. 8,5 (PAR)	PP	003/2017 (15060)	200
106	LUVA GINECOLOGICA ESTERIL NORMAL C/100 UND	PP	003/2017 (15060)	50
101	LUVA PROCEDIMENTO LATEX COM PÓ (0) EXP CX C/100UND	PP	003/2017 (15060)	10
103	LUVA PROCEDIMENTO LATEX COM PÓ (2) MED CX C/100UND	PP	003/2017 (15060)	150
104	LUVA PROCEDIMENTO LATEX COM PÓ (3) GRD CX C/100UND	PP	003/2017 (15060)	100
107	MASCARA OXIGENIO VENTURI INFANTIL C/6 DILUIDORES	PP	003/2017 (15060)	3
66	NYLON 2-0 C/AG.2,0 CM	PP	003/2017 (15060)	72
67	NYLON 3-0 C/AG.2,0 CM	PP	003/2017 (15060)	144
68	NYLON 4-0 C/AG.2,0 CM	PP	003/2017 (15060)	72
109	PAPEL CREPADO BRANCO 030X030CM - CX C/500 FLS	PP	003/2017 (15060)	10
110	PAPEL KRAFT P/ESTERILIZAÇÃO 80GR X 40 CM	PP	003/2017 (15060)	150
112	PENTE PLASTICO PIPOLHO	PP	003/2017 (15060)	500
111	PINÇA DESCARTAVEL CHERON ESTERILIZADA	PP	003/2017 (15060)	500
113	PROTETOR OCULAR ADULTO	PP	003/2017 (15060)	100
114	PROTETOR OCULAR INFANTIL	PP	003/2017 (15060)	100
46	SCALP NR. 19	PP	003/2017 (15060)	50
48	SCALP NR. 23	PP	003/2017 (15060)	150
49	SCALP NR. 25	PP	003/2017 (15060)	150

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código 04142013
Rua dos Pioneiros, 109 - Agrolândia - SC 88420-000 - Fone/Fax (47) 3534-4212

Autenticação Digital
De acordo com a legislação nº 7.247 de 1964, art. 4º e nº 41 da Lei Federal 6.029/66 e nº 3 do art. 3º da Lei Estadual 7.212/66, autoriza a emissão impressa digitalizada, por meio de software desenvolvido e certificado, assinada digitalmente pelo Tabelião, com validade jurídica.

Cód. Autenticação: 27030309190948229174-5; Data: 03/04/2018 09:59:19

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D: AJANF026-0M1; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Validar Assinatura de Márcio Gonçalves
Confira os dados do ato em: <https://hojeonline.com.br>

h



121	SERINGA DESC T S/ AGULHA BICO CATETER 060 ML	PP	003/2017 (15060)	200
118	SERINGA DESC T S/ AGULHA LUER SLIP 005 ML	PP	003/2017 (15060)	3000
119	SERINGA DESC T S/ AGULHA LUER SLIP 010 ML	PP	003/2017 (15060)	1500
120	SERINGA DESC T S/ AGULHA LUER SLIP 020 ML	PP	003/2017 (15060)	1000
116	SERINGA INSULINA 1,0 ML C/AG. T3,0 X 0,45 LUER SLIP	PP	003/2017 (15060)	40000
95	SOLUÇÃO LUGOL 2,00% 1000ML FRACO	PP	003/2017 (15060)	1
130	SONDA ALIM. ENTERAL POLIURETANO C/GUIA N. 12-120CM	PP	003/2017 (15060)	10
122	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 08	PP	003/2017 (15060)	50
123	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 10	PP	003/2017 (15060)	100
124	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 12	PP	003/2017 (15060)	100
125	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 14	PP	003/2017 (15060)	100
29	SONDA CATETER TIPO OCULOS - ADULTO	PP	003/2017 (15060)	30
30	SONDA CATETER TIPO OCULOS - INFANTIL	PP	003/2017 (15060)	30
126	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N. 16	PP	003/2017 (15060)	50
127	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N. 18	PP	003/2017 (15060)	50
128	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N. 22	PP	003/2017 (15060)	50
129	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N. 24	PP	003/2017 (15060)	50
131	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 08	PP	003/2017 (15060)	30
132	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 10	PP	003/2017 (15060)	30
133	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 12	PP	003/2017 (15060)	30
134	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 14	PP	003/2017 (15060)	30
135	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 16	PP	003/2017 (15060)	30
136	SONDA URETRAL N. 08	PP	003/2017 (15060)	300
137	SONDA URETRAL N. 10	PP	003/2017 (15060)	1000
138	SONDA URETRAL N. 12	PP	003/2017 (15060)	12000
139	SONDA URETRAL N. 14	PP	003/2017 (15060)	1000
143	SORO FISIOLÓGICO INJETAVEL SF 0,9% 0500 ML	PP	003/2017 (15060)	1000
145	SORO GLICOSE INJETAVEL SF 05% 0500 ML	PP	003/2017 (15060)	10
147	TALA PAPELÃO 50 X 20CM PEQUENA KIT C/10 UND	PP	003/2017 (15060)	1
148	TALA PAPELÃO 70 X 20CM MEDIA KIT C/10 UND	PP	003/2017 (15060)	1
152	TERMOMETRO CLINICO "OVAL"	PP	003/2017 (15060)	10
153	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL HASTE RIGIDA	PP	003/2017 (15060)	10
149	TOUCA DESCARTAVEL C/ELASTICO PCT. C/100 UND	PP	003/2017 (15060)	3
151	VASELINA LIQUIDA COMERCIAL 1000 ML	PP	003/2017 (15060)	2
1	ACIDO ACETICO 5% 1000 ML	PP	001/2018 (20411)	3
3	AGUA OXIGENADA 3% 10 VOLUMES 1000 ML	PP	001/2018 (20411)	5
5	AGULHA DESCT CX.C/100UND 20X05,5 24,0G 3/4" ROXA	PP	001/2018 (20411)	50
10	AGULHA DESCT CX.C/100UND 30X07,0 22,0G 1/4" PRETA	PP	001/2018 (20411)	2
9	AGULHA DESCT CX.C/100UND 40X12,0 18,0G 1/2" ROSA	PP	001/2018 (20411)	25
18	ALMOTOLJA PLASTICA CLARA RETA 250 ML	PP	001/2018 (20411)	20
27	BENZINA P/LIMPEZA 1000 ML	PP	001/2018 (20411)	3
37	CLOREXIDINA 0,2% AQUOSA 1000 ML (LIMPEZA PELE)	PP	001/2018 (20411)	40
39	CLOREXIDINA 0,5% ALCOOLICA 1000 ML	PP	001/2018 (20411)	40
38	CLOREXIDINA 2,0% C/TENSIOATIVO 1000 ML	PP	001/2018 (20411)	40
44	DETERGENTE ENZIMATICO 1000ML 5 ENZIMA (DIL. 2ML/L)	PP	001/2018 (20411)	3
50	ENVELOPE AUTO-SELANTE C/20XUND 090MMX160MM (08X16)	PP	001/2018 (20411)	10



398

N

55	EQUIPO ALIM. ENTERAL GRAU CIRURGICO BICO SLIP	PP	001/2018 (20411)	200
56	EQUIPO SORO CONECTOR 2 VIAS C/CLAMP	PP	001/2018 (20411)	100
54	EQUIPO SORO MACROGTS C/FILTRORESPIROMJETOR	PP	001/2018 (20411)	500
63	EQUIPO SORO MICROGTS C/FILTRORESPIROMJETOR	PP	001/2018 (20411)	20
57	ESCOVA GINECOLOGICA UNIDADE - "ESTERIL"	PP	001/2018 (20411)	600
69	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16MMX50M "EMB.INDIVIDUAL"	PP	001/2018 (20411)	120
82	FRASCO ALIMENTAÇÃO ENTERAL "NÃO ESTERIL" - 0300ML	PP	001/2018 (20411)	150
85	HASTES FLEXIVEIS TIPO COTONETE 0075	PP	001/2018 (20411)	30
89	LAMINA DE BISTURI CX.C/100 AÇO CARBONO N. 22	PP	001/2018 (20411)	3
106	PINÇA DESCARTAVEL CHERON ESTERILIZADA	PP	001/2018 (20411)	500
108	PROTETOR OCULAR ADULTO	PP	001/2018 (20411)	100
109	PROTETOR OCULAR INFANTIL	PP	001/2018 (20411)	100
45	SCALP NR. 19	PP	001/2018 (20411)	50
47	SCALP NR. 23	PP	001/2018 (20411)	150
48	SCALP NR. 25	PP	001/2018 (20411)	150
49	SCALP NR. 27	PP	001/2018 (20411)	100
116	SERINGA DESCT S/ AGULHA BICO CATETER 060 ML	PP	001/2018 (20411)	200
111	SERINGA INSULINA 1,0 ML C/AG.13,0 X 0,45 LUJER SLIP	PP	001/2018 (20411)	40000
119	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 12	PP	001/2018 (20411)	100
120	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 14	PP	001/2018 (20411)	100
29	SONDA CATETER TIPO OCULOS - ADULTO	PP	001/2018 (20411)	50
122	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N. 18	PP	001/2018 (20411)	50
123	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N. 22	PP	001/2018 (20411)	50
124	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N. 24	PP	001/2018 (20411)	50
129	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 14	PP	001/2018 (20411)	30
130	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 16	PP	001/2018 (20411)	30
135	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 0250 ML TAMPA BICO GOTEJADOR	PP	001/2018 (20411)	500
137	SORO FISIOLÓGICO INJETAVEL SF 0,9% 0250 ML	PP	001/2018 (20411)	1500
138	SORO FISIOLÓGICO INJETAVEL SF 0,9% 0500 ML	PP	001/2018 (20411)	1000
140	SORO GLICOSE INJETAVEL SF 05% 0500 ML	PP	001/2018 (20411)	10
143	TALA PAPELÃO 70 X 20CM MEDIA KIT C/10 UND	PP	001/2018 (20411)	1
147	TERMOMETRO MAXIMO/MINIMO DIGITAL C/CABO (INT/EXT)	PP	001/2018 (20411)	12
3	ACIDO FOLICO 05 MG	PP	002/2018 (21728)	6000
4	ALENDRONATO SODICO 70 MG	PP	002/2018 (21728)	1000
5	ALÓPURINOL 300 MG	PP	002/2018 (21728)	3000
7	AMINOFILINA 100 MG	PP	002/2018 (21728)	10000
10	AMITRIPTILINA 25 MG (C1)	PP	002/2018 (21728)	15000
11	AMITRIPTILINA 75 MG (C1)	PP	002/2018 (21728)	1000
15	AMOXICILINA (500MG) + CLAVULANATO (125MG)	PP	002/2018 (21728)	3000
16	ANLODIPINO 05,0 MG	PP	002/2018 (21728)	10000
17	ANLODIPINO 10,0 MG	PP	002/2018 (21728)	13000
19	ATENOLÓL 025 MG	PP	002/2018 (21728)	2000
18	ATENOLÓL 050 MG	PP	002/2018 (21728)	30000
24	BIPERIDENO 02 MG (C1)	PP	002/2018 (21728)	1000
84	BROMETO IPRATROPIO GOTAS 0,25 MG/ML 20 ML	PP	002/2018 (21728)	150
70	BROMIDRATO FENOTEROL GOTAS 5 MG/ML 20ML	PP	002/2018 (21728)	200



L



26	CAPTOPRIL 25,0 MG	PP	002/2018 (21728)	2000
28	CARBAMAZEPINA 200 MG (C1)	PP	002/2018 (21728)	5000
29	CARBAMAZEPINA 400 MG (C1)	PP	002/2018 (21728)	5000
27	CARBAMAZEPINA SUSPENSÃO ORAL 20MG/ML 100 ML (C1)	PP	002/2018 (21728)	30
30	CARBONATO DE CÁLCIO 0500MG (200MG CÁLCIOELEMENTAR)	PP	002/2018 (21728)	8000
31	CARVEDILOL 06,250 MG	PP	002/2018 (21728)	5000
32	CARVEDILOL 12,500 MG	PP	002/2018 (21728)	5000
33	CARVEDILOL 25,000 MG	PP	002/2018 (21728)	5000
34	CEFALEXINA 500 MG	PP	002/2018 (21728)	8000
35	CEFALEXINA ORAL SUSP. 250 MG/5ML-50MG/ML 100 ML	PP	002/2018 (21728)	100
40	CLOFRPROMAZINA INJETÁVEL 25 MG 05 ML IM (C1)	PP	002/2018 (21728)	50
43	CLORTALIDONA 25,0 MG	PP	002/2018 (21728)	10000
114	CODEINA + PARACETAMOL 30,0MG/500MG (C1)	PP	002/2018 (21728)	3000
44	COMPLEXO (VITAMINA) B COMPRIMIDO (B1,B2,B3,B5,B6)	PP	002/2018 (21728)	5000
48	DEXCLORFENIRAMINA ORAL 0,4 MG/ML 120 ML	PP	002/2018 (21728)	100
50	DIAZEPAM 10 MG (B1)	PP	002/2018 (21728)	5000
51	DICLOFENACO POTASSIO 50MG	PP	002/2018 (21728)	3000
52	DIGOXINA 0,25 MG (FB)	PP	002/2018 (21728)	5000
53	DILTIAZEM 060 MG	PP	002/2018 (21728)	5000
137	DIPIRONA SÓDICA 500 MG	PP	002/2018 (21728)	5000
55	DIPIRONA SÓDICA GOTAS 500MG/ML 20 ML	PP	002/2018 (21728)	200
54	DIPIRONA SÓDICA INJETÁVEL 500MG/ML 02 ML	PP	002/2018 (21728)	200
56	DOPAMINA INJETÁVEL 05MG/ML 10 ML	PP	002/2018 (21728)	50
57	DOXAZOSINA 02 MG	PP	002/2018 (21728)	3000
58	ENALAPRIL MALEATO 10,0 MG	PP	002/2018 (21728)	2000
63	ESPIRONOLACTONA 025 MG	PP	002/2018 (21728)	10000
64	ETOMIDATO INJETÁVEL 02 MG/ML 10 ML (C1)	PP	002/2018 (21728)	50
65	FENITOINA 100 MG (C1)	PP	002/2018 (21728)	2000
68	FENOBARBITAL 100 MG (C1)	PP	002/2018 (21728)	8000
69	FENOBARBITAL GOTAS 40MG/ML 20 ML (C1)	PP	002/2018 (21728)	50
67	FENOBARBITAL INJETÁVEL 100MG/ML 2 ML IM-IV (C1)	PP	002/2018 (21728)	50
71	FINASTERIDA 05 MG	PP	002/2018 (21728)	2000
72	FLUOXETINA 20 MG (C1)	PP	002/2018 (21728)	15000
78	HALOPERIDOL INJETÁVEL 05 MG 01 ML I.M. (C1)	PP	002/2018 (21728)	50
79	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	PP	002/2018 (21728)	20000
81	HIDROCORTISONA INJETÁVEL SUCCINATO SÓDICO 500 MG	PP	002/2018 (21728)	50
83	IBUPROFENO GOTAS 050 MG/ML 30 ML	PP	002/2018 (21728)	50
85	ISOSSORBIDA 05 MG SUBLINGUAL (DINITRATO)	PP	002/2018 (21728)	500
86	ISOSSORBIDA INJETÁVEL 10 MG/ML 01 ML	PP	002/2018 (21728)	50
92	LIDOCAINA INJETÁVEL 02% SEM VASO 20 ML	PP	002/2018 (21728)	100
94	LOSARTANA 050 MG	PP	002/2018 (21728)	2000
96	METFORMINA 500 MG	PP	002/2018 (21728)	2000
97	METFORMINA 850 MG	PP	002/2018 (21728)	2000
102	METOPROLOL INJETÁVEL 1MG 5 ML - TARTARATO	PP	002/2018 (21728)	50
100	NALOXONA INJETÁVEL 0,4 MG 01 ML (C1)	PP	002/2018 (21728)	50





399
73

109	NITROFURANTOINA 100 MG	PP	002/2018 (21728)	1000
110	NOREPINEFRINA INJETAVEL 2MG 4ML IV (4MG BASE)	PP	002/2018 (21728)	50
113	PARACETAMOL 500 MG	PP	002/2018 (21728)	10000
112	PARACETAMOL GOTAS 200 MG/ML 15 ML	PP	002/2018 (21728)	200
23	PENICILINA INJETAVEL G-BENZATINA 1.200.000UI S/DIL	PP	002/2018 (21728)	200
117	PERMETRINA LOÇÃO CREMOSA 5% 50MG/ML 60 ML	PP	002/2018 (21728)	100
115	PETIDINA INJETAVEL 50MG/ML 02 ML (A1)	PP	002/2018 (21728)	50
118	PREDNISONA 05 MG (FB)	PP	002/2018 (21728)	1000
119	PREDNISONA 20 MG (FB)	PP	002/2018 (21728)	1000
121	PROPRANOLOL 40 MG	PP	002/2018 (21728)	2000
122	REIDRATANTE PÓ 27,9GR P/1000ML	PP	002/2018 (21728)	200
1	RETINOL+AMINOACIDOS+METIONINA+CLORANFENICOL 3,5 GR	PP	002/2018 (21728)	10
123	SALBUTAMOL XAROPE 2MG/5ML (0,4MG/ML) 100 ML	PP	002/2018 (21728)	400
128	SULFA+TRIMETOPRIMA 400MG/80MG	PP	002/2018 (21728)	1000
127	SULFA+TRIMETOPRIMA SUSP ORAL 40MG/8MG/ML 100ML	PP	002/2018 (21728)	50
130	SULFATO FERROSO 040 MG (EQ. 14MG FERRO ELEMENTAR)	PP	002/2018 (21728)	10000
129	SULFATO FERROSO GOTAS 125MG (25MG/ML) 30 ML	PP	002/2018 (21728)	200
42	TETRACAINA+FENILEFRINA 1%/0,1% COLIRIO 10ML (C1)	PP	002/2018 (21728)	50
131	TIMOLOL COLIRIO OFTALMICO 0,50% (5,0MG/ML) 05 ML	PP	002/2018 (21728)	50
136	VERAPAMIL 080 MG	PP	002/2018 (21728)	5000
1	ACIDO ACETICO 2% 1000 ML	PP	001/2019 (27098)	2
2	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAS 0100 ML	PP	001/2019 (27098)	500
8	AGULHA DESCT CX C/100UND 25X08,0 21,0G 1/0" VERDE	PP	001/2019 (27098)	15
10	AGULHA DESCT CX C/100UND 30X07,0 22,0G 1/4" PRETA	PP	001/2019 (27098)	2
13	ALCOOL HOSPITALAR GEL 70% 0850 GR (1000ML)	PP	001/2019 (27098)	20
20	ATADURA CREPOM 13F 1,8 MTS REPOUSO X 10CM	PP	001/2019 (27098)	6000
32	CATETER INTRAVENOSO N.22G (0,9X25MM 0,36ML/MIN)	PP	001/2019 (27098)	100
34	CLOREXIDINA 0,2% AQUOSA 1000 ML (LIMPEZA PELE)	PP	001/2019 (27098)	40
39	CURATIVO TIPO BANDAID NORMAL 19 X 75 C/35	PP	001/2019 (27098)	20
142	ELETRODO AUTO ADESIVO 09 X 05 OU 10 X 05 C/4 UND	PP	001/2019 (27098)	25
53	EQUIPO SORO CONECTOR 2 VIAS C/CLAMP	PP	001/2019 (27098)	100
51	EQUIPO SORO MACROGTS C/FILTRORESPIROMJETOR	PP	001/2019 (27098)	500
55	ESPARADRAPO 10,0 CM X 04,5 MTS	PP	001/2019 (27098)	15
57	ESPATULA DE AYRES MADEIRA PACOTE C/100 UND	PP	001/2019 (27098)	25
61	FIO NYLON 2-0 45 CM AG.2.00 CM 3/8 TRI CX.C/24	PP	001/2019 (27098)	3
69	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19 MM X 30 MTS	PP	001/2019 (27098)	80
66	FITA ADESIVA HOSPITALAR 15MMX50M "EMB INDIVIDUAL"	PP	001/2019 (27098)	200
74	FRALDA GERIATRICA ADULTO C/ALOE VERA 3-GRANDE	PP	001/2019 (27098)	8000
77	FRALDA INFANTIL C/BARREIRA 3-G (9 A 12KG)	PP	001/2019 (27098)	1000
143	FRALDA INFANTIL C/BARREIRA 5-SGX (12 A 19 KG)	PP	001/2019 (27098)	1000
80	GAZE TIPO QUEJO ABNT NBR 13643 13F 91 X 91 CM	PP	001/2019 (27098)	80
82	HASTES FLEXIVEIS TIPO COTONETE C/075	PP	001/2019 (27098)	30
85	LAMINA DE BISTURI CX.C/100 AÇO CARBONO N. 15	PP	001/2019 (27098)	3
91	LUNA CIRURGICA LATEX ESTERIL N. 7,5 (PAR)	PP	001/2019 (27098)	200
151	MALETA PVC 1º SOCORROS 44 X 0,24 X 0,22 2 BANDEJAS	PP	001/2019 (27098)	10

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - COMARCA DE AGROLÂNDIA

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 7º, inciso V, do art. 4º da Lei Federal 8.933/1994 e o art. 2º do art. 1º da Lei 13.274/2016, a presente autenticação digital, realizada em 01/09/2019, autoriza a assinatura eletrônica, o registro e a validade da Lei, no âmbito do sistema de registro eletrônico, o registro e a validade da Lei.

Cód. Autenticação: 2703050190948220174-9; Data: 01/09/2019 09:58:19

Selo Digital de Funcionário Tipo Normal C: Aut0054-RHPK
 Valor Total do Ato: R\$ 4,00

Validar Assinatura de Assinatura Eletrônica
 Confira os dados do ato em: <https://sistema.tribuna.org.br>

R



99	MASCARA DESCT RETANGULAR TRIPLA PCT.C/50 ELASTICO	PP	001/2019 (27098)	10
101	PAPEL CREPADO BRANCO 030X030CM - CX.C/500 FLS	PP	001/2019 (27098)	10
103	PENTE PLASTICO RPIOLHO	PP	001/2019 (27098)	12500
104	PROTETOR OCULAR ADULTO 50X32MM ESTERIL C/20 UND	PP	001/2019 (27098)	5
113	SERINGA DESCT S/ AGULHA BICO CATETER 060 ML	PP	001/2019 (27098)	300
109	SERINGA DESCT S/ AGULHA LUER SLIP 003 ML	PP	001/2019 (27098)	6000
116	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N. 16	PP	001/2019 (27098)	50
127	SORO FISIOLÓGICO INJETAVEL SF 0,9% 0100 ML	PP	001/2019 (27098)	500
133	TALA PAPELÃO 50 X 20CM PEQUENA KIT C/10 UND	PP	001/2019 (27098)	1
134	TALA PAPELÃO 70 X 20CM MEDIA KIT C/10 UND	PP	001/2019 (27098)	1
148	TERMOMETRO HIGROMETRO DIGITAL C/CABO -10C+60C	PP	001/2019 (27098)	10

Declaramos ainda que os produtos foram entregues até a presente data estão de acordo com os padrões exigidos, não havendo nada que desabone a empresa em questão por parte desta Municipalidade, cumprindo prazos estabelecidos, bem como honrando com determinação e presteza todas as soluções efetuadas. Qualificando-a com empresa idônea e organizada, e de ótimo relacionamento comercial, Sendo esta a mais pura expressão da verdade, firmo o presente.

O presente atestado tem validade de 01 ano a contar da data de emissão.



Carolina da Silva
Carolina da Silva
Administrativo
Matrícula nº 3892

Carolina da Silva

Responsável Setor de Compras Fundo Municipal de Saúde Agrolândia

Agrolândia, 02 de setembro de 2019



MAITEZ ENFERMEIRA
ESCRIVÃO
AGROLÂNDIA-SC



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 50030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Váber Azevedo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XYZ**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tenha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/09/2019 13:36:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.net.br/> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1339212

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/09/2020 09:59:59 (hora local)**.

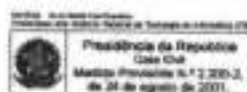
*Código de Autenticação Digital: 27030309190948220174-1 e 27030309190948220174-10

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd9405712d899e65c2b0c41ab2fa778b64f08aa737016b0fc8256e90aa21807bc705ed7e5f34120aae2220c77a0278ad8561b150d93000
 ddf549f0ca75e19643b0331204948874cc



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.





Consórcio Intermunicipal de Saúde da Amesc

Fundado em 31.05.1996

401
13

552	PERMANGANATO DE POTASSIO 100 MG (FB)	PP	001/2017(16434)	500
561	PIROXICAM 20 MG	PP	001/2017(16434)	2700
581	QUETIAPINA 100 MG (C1)	PP	001/2017(16434)	3768
604	ROSUVASTATINA CALCICA 20 MG	PP	001/2017(16434)	840
612	SALMETEROL+FLUTICASONA 25/125 MCG SPRAY 120 DOSES	PP	001/2017(16434)	12
613	SALMETEROL-FLUTICASONA 25/250 MCG SPRAY 120 DOSES	PP	001/2017(16434)	12
615	SALMETEROL+FLUTICASONA DISKUS 50/100 MCG 60 DOSES	PP	001/2017(16434)	4
616	SALMETEROL+FLUTICASONA DISKUS 50/250 MCG 60 DOSES	PP	001/2017(16434)	14
617	SALMETEROL+FLUTICASONA DISKUS 50/500 MCG 60 DOSES	PP	001/2017(16434)	14
663	TIMOLOL COLIRIO OPTALMICO 0,50% (5,0MG/ML) 05 ML	PP	001/2017(16434)	150
678	TRAMADOL 050,0 MG CPR (C1)	PP	001/2017(16434)	55000
678	TRAMADOL 050,0 MG CPR (C1)	PP	001/2017(16434)	10000
591	VITAMINA A (3000UI) + D (800UI) 10 ML	PP	001/2017(16434)	50
11	ACIDO ACETILSALICILICO 500 MG	PP	001/2018(21669)	2000
8	ACIDO ACETILSALICILICO TAMPONADO 100 MG CARDIO	PP	001/2018(21669)	15600
10	ACIDO ACETILSALICILICO TAMPONADO 325 MG	PP	001/2018(21669)	1184
24	AGUA BI-DESTILADA 20 ML	PP	001/2018(21669)	3400
53	AMOXICILINA (500MG) + CLAVULANATO (125MG)	PP	001/2018(21669)	9996
57	ANLODIPINO 05,0 MG	PP	001/2018(21669)	470000
69	BACLOFENO 10 MG	PP	001/2018(21669)	5000
120	CARVEDILOL 03,125 MG	PP	001/2018(21669)	74940
121	CARVEDILOL 06,250 MG	PP	001/2018(21669)	88920
118	CARVEDILOL 12,500 MG	PP	001/2018(21669)	80940
119	CARVEDILOL 25,000 MG	PP	001/2018(21669)	102990
123	CEFALEXINA 500 MG	PP	001/2018(21669)	57000
124	CEFALEXINA ORAL SUSP. 250 MG/5ML-50MG/ML 060 ML	PP	001/2018(21669)	1100
154	CITALOPRAM 20 MG (C1)	PP	001/2018(21669)	145668
164	CLOMIPRAMINA 75 MG (C1)	PP	001/2018(21669)	300
206	DEXAMETASONA 04 MG	PP	001/2018(21669)	4200
207	DEXAMETASONA INJETAVEL 04 MG 2,5 ML	PP	001/2018(21669)	4580
216	DIAZEPAM INJETAVEL 10MG (5MG/ML) 02 ML (B1)	PP	001/2018(21669)	792
225	DILTIAZEM 060 MG	PP	001/2018(21669)	1200
267	ENOXAPARINA SODICA INJETAVEL LV. 040MG/0,4ML	PP	001/2018(21669)	150
341	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	PP	001/2018(21669)	239700
367	ISSOSSORBIDA 05 MG SUBLINGUAL (DINITRATO)	PP	001/2018(21669)	22980

Av. 07 de Setembro, 653 – Bairro Cidade Alta – Araranguá – SC – CEP: 88.900-000
CNPJ: 01.356.308/0001-37 Fone/Fax: (48) 3524.60.18 – e-mail: cisamesc@contato.net
Home Page: www.cisamesc.com.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TRIBUNAL DE FAMILIA - LUGAR CRUZALTA
Autenticação Digital
De acordo com o artigo 1.º do Decreto nº 11.042 de 24 de Junho de 1964 e o artigo 1.º do Decreto nº 17.045 de 20 de Junho de 1967, o presente documento eletrônico assinado digitalmente por **JOÃO CARLOS DE MOURA**, com o código de verificação **27030309190948090975-2**, Data: **03/03/2019 09:53:43**
Assinatura Digital de Fiscalização Tipo Normal C: **AJAA9519-CLAM**
Valor Total do Ato: **R\$ 4,42**
Cópia de todos os atos em: <https://wcdigital.tjsc.jus.br>



Consórcio Intermunicipal de Saúde da Amesc

Fundado em 31.05.1996

578	SALBUTAMOL 02 MG	PP	001/2016 (11654)	300
583	SALMETEROL -FLUTICASONA 25/050 MCG SPRAY 120 DOSES	PP	001/2016 (11654)	2
581	SALMETEROL+FLUTICASONA 25/125 MCG SPRAY 120 DOSES	PP	001/2016 (11654)	6
582	SALMETEROL -FLUTICASONA 25/250 MCG SPRAY 120 DOSES	PP	001/2016 (11654)	12
585	SALMETEROL -FLUTICASONA DISKUS 50/250 MCG 60 DOSES	PP	001/2016 (11654)	9
589	SERTRALINA 050 MG (C1)	PP	001/2016 (11654)	84850
622	TIAMAZOL 10 MG	PP	001/2016 (11654)	400
626	TICLOPIDINA CLORIDRATO 250 MG	PP	001/2016 (11654)	2190
656	VENLAFAXINA 037,5 MG (C1)	PP	001/2016 (11654)	5970
657	VENLAFAXINA 075,0 MG (C1)	PP	001/2016 (11654)	76860
655	VENLAFAXINA 150,0 MG (C1)	PP	001/2016 (11654)	42840
520	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAS 0100 ML	PP	001/2017(16434)	236
521	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAS 0200 ML	PP	001/2017(16434)	191
24	AGUA BI-DESTILADA 20 ML	PP	001/2017(16434)	1800
41	AMICACINA INJETAVEL 500 MG/2ML (250MG/ML)	PP	001/2017(16434)	50
49	AMITRIPTILINA 25 MG (C1)	PP	001/2017(16434)	870000
59	ANLODIPINO 05,0 MG	PP	001/2017(16434)	449940
304	BROMIDRATO FENOTEROL GOTAS 5 MG/ML 20ML	PP	001/2017(16434)	1200
488	BUTILBROMETO ESCÓPOLAMINA INJETAVEL 20MG/ML 01ML	PP	001/2017(16434)	1196
113	CARBAMAZEPINA 200 MG (C1)	PP	001/2017(16434)	650000
130	CEFALEXINA ORAL SUSP. 250 MG/5ML- 50MG/ML 060 ML	PP	001/2017(16434)	3100
134	CEFTRIAXONA INJETAVEL "SEM DILUENTE" 1,0 GR IM/IV	PP	001/2017(16434)	1800
159	CIPROTERONA ACETATO 050 MG	PP	001/2017(16434)	120
190	CLORTALIDONA 25,0 MG	PP	001/2017(16434)	10380
200	COMPLEXO (VITAMINA) B GOTAS 30 ML	PP	001/2017(16434)	200
212	DEXAMETASONA 04 MG	PP	001/2017(16434)	5800
265	DUTASTERIDA 0,5 MG - TANSULOSINA 0,4 MG	PP	001/2017(16434)	5100
301	FENOBARBITAL 100 MG (C1)	PP	001/2017(16434)	63000
301	FENOBARBITAL 100 MG (C1)	PP	001/2017(16434)	27000
366	IBUPROFENO GOTAS 050 MG/ML 30 ML	PP	001/2017(16434)	3000
388	LAMOTRIGINA 100 MG (C1)	PP	001/2017(16434)	4000
390	LANSOPRAZOL 30 MG	PP	001/2017(16434)	336
422	LORAZEPAN 02 MG (B1)	PP	001/2017(16434)	20000
458	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 100MG/G 50GR C/10 APLIC	PP	001/2017(16434)	2300
544	PASTA DE AGUA 120 GR (OXIDO ZINCO 25%)	PP	001/2017(16434)	30
545	PENICILINA INJETAVEL G-BENZATINA 1.200.000UI S/DIL	PP	001/2017(16434)	2000

Av. 07 de Setembro, 653 – Bairro Cidade Alta – Araranguá – SC – CEP: 88.900-000
CNPJ: 01.356.308/0001-37 Fone/Fax: (48) 3524.6018 - e-mail: cisamesc@contato.net
Home Page: www.cisamesc.com.br





Consórcio Intermunicipal de Saúde da Amesc

Fundado em 31.05.1996

402
7

373	LANSOPRAZOL 30 MG	PP	001/2018(21669)	280
404	LORAZEPAN 02 MG (B1)	PP	001/2018(21669)	3000
416	MEMANTINA 10 MG (C1)	PP	001/2018(21669)	5000
419	METFORMINA 500 MG	PP	001/2018(21669)	170000
433	METRONIDAZOL 400 MG	PP	001/2018(21669)	600
437	MICONAZOL DERMATOLOGICO 20MG 28 GR (CREME)	PP	001/2018(21669)	1800
443	MIRTAZAPINA 30 MG (C1)	PP	001/2018(21669)	1590
444	MIRTAZAPINA 45 MG (C1)	PP	001/2018(21669)	3180
461	NEBIVOLOL CLORIDRATO 05 MG	PP	001/2018(21669)	240
487	OLMESARTANA MEDOXOMILA 20 MG	PP	001/2018(21669)	300
488	OLMESARTANA MEDOXOMILA 40 MG	PP	001/2018(21669)	660
507	PAROXETINA 30 MG (C1)	PP	001/2018(21669)	200
509	PENICILINA INJETAVEL G-BENZATINA 1.200.000U/I S/DIL	PP	001/2018(21669)	1700
516	PERMANGANATO DE POTASSIO 100 MG (FB)	PP	001/2018(21669)	3000
565	SALBUTAMOL 02 MG	PP	001/2018(21669)	4000
587	SORO FISIOLÓGICO INJETAVEL SF 0,9% 0100 ML	PP	001/2018(21669)	700
589	SORO FISIOLÓGICO INJETAVEL SF 0,9% 0500 ML	PP	001/2018(21669)	700
596	SULFA-TRIMETOPRIMA SUSP ORAL 40MG-8MG/ML 050ML	PP	001/2018(21669)	1200
615	TIMOLOL COLÍRIO OPTALMICO 0.50% (5.0MG/ML) 05 ML	PP	001/2018(21669)	100
249	TIMOLOL+DORZOLAMIDA COLÍRIO 0,5%+2% 05 ML	PP	001/2018(21669)	5
630	TRAMADOL 050,0 MG CPR (C1)	PP	001/2018(21669)	95000
644	VENLAFAXINA 037,5 MG (C1)	PP	001/2018(21669)	3000
643	VENLAFAXINA 150,0 MG (C1)	PP	001/2018(21669)	34950

Declaramos ainda que os produtos foram entregues até a presente data estão de acordo com os padrões exigidos, não havendo nada que desabone a empresa em questão por parte desta Municipalidade, cumprindo prazos estabelecidos, bem como honrando com determinação e presteza todas as soluções efetuadas. Qualificando-a com empresa idônea e organizada, e de ótimo relacionamento comercial, sendo esta a mais pura expressão da verdade, firmo o presente.

O presente atestado tem validade de 01 ano a contar da data de emissão.

Av. 07 de Setembro, 653 - Bairro Cidade Alta - Araranguá - SC - CEP: 88.900-000
CNPJ: 01.356.308/0001-37 - Fone/Fax: (48) 3524.60.18 - e-mail: cisamesc@contato.net
Home Page: www.cisamesc.com.br





Fundado em 31.05.1996

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Amesc

Leandro Figueiredo Fernandes
DIRETOR CIS-AMESC

Araranguá, 10 de agosto de 2019.

Av. 07 de Setembro, 653 – Bairro Cidade Alta – Araranguá – SC – CEP: 88.900-000
CNPJ: 01.356.308/0001-37 Fone/Fax: (48) 3524.60.18 – e-mail: cisamesc@contato.net
Home Page: www.cisamesc.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Wálber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização (extrajudicial) contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYXZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/09/2019 13:37:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br/> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1339178

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/09/2020 09:53:54 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 27030309190948080975-1 a 27030309190948080975-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00026b1d734d94f057f2d69e4bcb05bc41ab2fa778fe4fc6aa737016bccc820c263ba17d25aa6c5d6ac43d7d557408220c77af02f6ad8561b150e63000d
 dT10u735cbe1fa9169f40d61f430a2582



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMREC

Otimizamos os recursos para oferecer atendimento digno e eficaz

<https://cisamrec.sc.gov.br/>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a Empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02, com sede a Estrada Boa Esperança, 2320 – CEP: 89.163-554 – Bairro Fundo Canoas, Rio do Sul – SC, fornece ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Amrec-CISAMREC, Medicamentos, fornecendo medicamentos de primeira linha e reconhecida qualidade conforme relação abaixo:

Item	Descrição do Produto / Apresentação	Mod.	Número	Quantidade
9	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG	PP	210/2016 (14027)	2000000
10	ACIDO ACETILSALICILICO 500 MG	PP	210/2016 (14027)	10000
365	AMILORID + HIDROCLOROTIAZIDA 2,5MG + 25MG	PP	210/2016 (14027)	360
69	ANLODIPINO 05,0 MG	PP	210/2016 (14027)	650000
69	ANLODIPINO 05,0 MG	PP	210/2016 (14027)	446330
79	BACLOFENO 10 MG	PP	210/2016 (14027)	3000
94	BETAMETASONA 1MG/G VALERATO 30 GR - CREME	PP	210/2016 (14027)	200
117	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA+DIPIRONA INJ 05ML IM/IV	PP	210/2016 (14027)	2500
130	CANFORA+TEREBINTINA+MENTOL+METIL A 120ML AEROSOL	PP	210/2016 (14027)	50
330	CARBONATO DE CALCIO+VITAMINA D 0600 MG/400 UI	PP	210/2016 (14027)	3000
143	CARVAO ATIVO PÓ 1KG (USO NÃO ORAL)	PP	210/2016 (14027)	100
144	CARVEDILOL 12.500 MG	PP	210/2016 (14027)	60000
160	CETOPROFENO 050 MG	PP	210/2016 (14027)	800
184	CLONAZEPAM 0,50 MG (B1)	PP	210/2016 (14027)	55000
192	CLORETO POTASSIO INJETAVEL 10.0% 10 ML	PP	210/2016 (14027)	200
197	CLORETO SODIO INJETAVEL 0.90% 10 ML	PP	210/2016 (14027)	200
678	COMPLEXO (VITAMINA) B GOTAS 30 ML	PP	210/2016 (14027)	120
285	DUTASTERIDA 0,5 MG + TANSULOSINA 0,4 MG	PP	210/2016 (14027)	4000
568	FLUTICASONA PROPIONATO SPRAY ORAL 250MCG 060 DOSES	PP	210/2016 (14027)	50
343	GLICERINA SIST FECHADO 12% 0500 ML	PP	210/2016 (14027)	100
377	IBUPROFENO GOTAS 100 MG/ML 20 ML	PP	210/2016 (14027)	8000
397	IODETO DE POTASSIO XAROPE 20MG/ML 100 ML	PP	210/2016 (14027)	500

Av. Santos Dumont, 1980 – salas 03 e 04 - Bairro São Luiz - 88.803-200 - Criciúma (SC) - Fone: 3045-3192 - CNPJ: 13.791.885/0001-36 – CNES: 7363443 - Email: cisamrec@cisamrec.sc.gov.br

Página 1 de 6



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMREC

Otimizamos os recursos para oferecer atendimento digno e eficaz

<https://cisamrec.sc.gov.br/>

402	ISOSSORBIDA 50 MG RETARD (MONONITRATO)	PP	210/2016 (14027)	360
487	ISOSSORBIDA INJETAVEL 10 MG/ML 01 ML	PP	210/2016 (14027)	100
424	LEVONORGESTREL 0.75 MG CX. C/2 CPR	PP	210/2016 (14027)	300
453	MELOXICAN 07,5 MG	PP	210/2016 (14027)	500
454	MEMANTINA 10 MG (C1)	PP	210/2016 (14027)	2500
464	METILDOPA 250 MG	PP	210/2016 (14027)	150000
465	METILDOPA 500 MG	PP	210/2016 (14027)	25000
485	MIRTAZAPINA 30 MG (C1)	PP	210/2016 (14027)	1000
486	MIRTAZAPINA 45 MG (C1)	PP	210/2016 (14027)	1000
489	NEBIVOLOL CLORIDRATO 05 MG	PP	210/2016 (14027)	9000
536	PAROXETINA 30 MG (C1)	PP	210/2016 (14027)	360
538	PASTA DE AGUA 120 GR (OXIDO ZINCO 25%)	PP	210/2016 (14027)	360
548	PIOGLITAZONA 15 MG	PP	210/2016 (14027)	200
593	SALBUTAMOL 02 MG	PP	210/2016 (14027)	4000
196	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 0250 ML TAMPA BICO GOTEJADOR	PP	210/2016 (14027)	3000
620	SULFATO FERROSO GOTAS 125MG (25MG/ML) 30 ML	PP	210/2016 (14027)	1500
637	TICLOPIDINA CLORIDRATO 250 MG	PP	210/2016 (14027)	400
652	VALPROATO DE SÓDIO 500 MG EQUIVALENTE (TORVAL CR)	PP	210/2016 (14027)	360
12	CLORTALIDONA 25,0 MG	PP	207/2017 (19006)	32000
5	PENICILINA INJETAVEL G-BENZATINA 1.200.000UI S/DIL	PP	207/2017 (19006)	5000
7	ACIDO ACETILSALICILICO TAMPONADO 100 MG CARDIO	PP	6/18 19756 CISAMREC	16000
49	AMITRIPTILINA 25 MG (C1)	PP	6/18 19756 CISAMREC	2500000
68	BACLOFENO 10 MG	PP	6/18 19756 CISAMREC	5300
111	CANFORA+TEREBINTINA+MENTOL+METIL A 120ML AEROSOL	PP	6/18 19756 CISAMREC	50
114	CARBAMAZEPINA 200 MG (C1)	PP	6/18 19756 CISAMREC	1000000
123	CARVAO ATIVO PÓ 1KG (USO NÃO ORAL)	PP	6/18 19756 CISAMREC	50
126	CARVEDILOL 03,125 MG	PP	6/18 19756 CISAMREC	70000
127	CARVEDILOL 06,250 MG	PP	6/18 19756 CISAMREC	110000
124	CARVEDILOL 12,500 MG	PP	6/18 19756 CISAMREC	80000
125	CARVEDILOL 25,000 MG	PP	6/18 19756 CISAMREC	100000
128	CEFALEXINA ORAL SUSP. 250 MG/5ML-50MG/ML 060 ML	PP	6/18 19756 CISAMREC	10000
131	CEFTRIAXONA INJETAVEL "SEM DILUENTE" 1,0 GR USO IV	PP	6/18 19756 CISAMREC	5000
151	CLOBETASOL DERMATOLOGICO POMADA 0,5MG/G 30 GR	PP	6/18 19756 CISAMREC	150
156	CLONAZEPAM 0,50 MG (B1)	PP	6/18 19756 CISAMREC	75520

Av. Santos Dumont, 1980 - salas 03 e 04 - Bairro São Luiz - 88.803-200 - Criciúma (SC) - Fone: 3045-3192 - CNPJ: 13.791.885/0001-36 - CNES: 7363443 - Email: cisamrec@cisamrec.sc.gov.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, DAS PESSOAS NATURAS E INSCRIÇÃO DE VOTOS - Código CNJ 34.2154

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 2703050919094809066-2; Data: 03/09/2019 09:03:46

Valor Total do Pro. R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://hojodigital.tpb.jus.br>

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMREC

Otimizamos os recursos para oferecer atendimento digno e eficaz

<https://cisamrec.sc.gov.br/>

248	ESTRIOL CREME VAGINAL 1,0 MG/GR 50 GR	PP	6/18 19756 CISAMREC	300
282	GLICLAZIDA 30 MG	PP	6/18 19756 CISAMREC	50000
299	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	PP	6/18 19756 CISAMREC	1100000
309	IBUPROFENO 300 MG	PP	6/18 19756 CISAMREC	60500
316	IODETO DE POTASSIO XAROPE 20MG/ML 100 ML	PP	6/18 19756 CISAMREC	1250
332	LEVODOPA + CARBIDOPA 25/250 MG	PP	6/18 19756 CISAMREC	60000
343	LEVOTIROXINA SODICA 088 MCG	PP	6/18 19756 CISAMREC	900
349	LISINAPRIL 20 MG	PP	6/18 19756 CISAMREC	1500
352	LORAZEPAN 02 MG (B1)	PP	6/18 19756 CISAMREC	5000
361	MEMANTINA 10 MG (C1)	PP	6/18 19756 CISAMREC	540
382	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 100MG/G 50GR C/10 APLIC	PP	6/18 19756 CISAMREC	6000
383	MICONAZOL DERMATOLOGICO 20MG 28 GR (CREME)	PP	6/18 19756 CISAMREC	600
567	MIRTAZAPINA 30 MG (C1)	PP	6/18 19756 CISAMREC	1200
391	NEBIVOLOL CLORIDRATO 05 MG	PP	6/18 19756 CISAMREC	13000
406	NORETISTERONA 0.35 MG C/35 CPR	PP	6/18 19756 CISAMREC	742
73	PENICILINA INJETAVEL G-BENZATINA 1.200.000UI S/DIL	PP	6/18 19756 CISAMREC	10000
438	PERMANGANATO DE POTASSIO 100 MG (FB)	PP	6/18 19756 CISAMREC	500
444	PLANTAGO OVATA (PSYLLIUM) 3,5G ENVELOPE 5 GR	PP	6/18 19756 CISAMREC	6500
475	SALMETEROL+FLUTICASONA 25/250 MCG SPRAY 120 DOSES	PP	6/18 19756 CISAMREC	10
486	SULFA+TRIMETOPRIMA SUSP ORAL 40MG/8MG/ML 050ML	PP	6/18 19756 CISAMREC	8000
491	SULFATO FERROSO XAROPE 250MG (25MG/ML) 100 ML	PP	6/18 19756 CISAMREC	800
513	VALPROATO DE SODIO 500 MG EQUIVALENTE (TORVAL CR)	PP	6/18 19756 CISAMREC	2600
522	VARFARINA SODICA 5,0 MG	PP	6/18 19756 CISAMREC	50000
1	ACIDO ACETILSALICILICO TAMPONADO 200 MG CARDIO	PP	058/18(22549)CISAMR E	1000
32	DICLOFENACO POTASSIO INJETAVEL 75MG 03ML (25MG/ML)	PP	058/18(22549)CISAMR E	5000
42	EZETIMIBA 10 MG	PP	058/18(22549)CISAMR E	3000
50	ISOSSORBIDA 05 MG SUBLINGUAL (DINITRATO)	PP	058/18(22549)CISAMR E	100000
51	ISOSSORBIDA 40 MG (MONONITRATO)	PP	058/18(22549)CISAMR E	150000
75	PRAMIPEXOL 0,125 MG (C1)	PP	058/18(22549)CISAMR E	3000

Av. Santos Dumont, 1980 - salas 03 e 04 - Bairro São Luiz - 88.803-200 - Criciúma (SC) - Fone: 3045-3192 - CNPJ: 13.791.885/0001-36 - CNES: 7363443 - Email: cisamrec@cisamrec.sc.gov.br

1.º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas - Grupo CUI 14610-9

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Grupo CUI 14610-9

Autenticação Digital

De acordo com o protocolo nº 14.271.010.014.432 de 04/05/2019, emitido em 04/05/2019, o valor total do ato é de R\$ 4,42.

Cod. Autenticação: 270303919094809066-3, Data: 05/05/2019 09:53:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1A96524-722C
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tpb.jus.br>

405
13

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMREC

Otimizamos os recursos para oferecer atendimento digno e eficaz

<https://cisamrec.sc.gov.br/>

76	QUETIAPINA 100 MG (C1)	PP	058/18(22549)CISAMR E	2000
89	VALPROATO DE SODIO 300 MG EQUIVALENTE (TORVAL CR)	PP	058/18(22549)CISAMR E	2000
93	VENLAFAXINA 075,0 MG (C1)	PP	058/18(22549)CISAMR E	62000
92	VENLAFAXINA 150,0 MG (C1)	PP	058/18(22549)CISAMR E	3500
12	ACIDO ACETILSALICILICO 500 MG	PP	082/2018 (24221)	1000
38	AGUA BI-DESTILADA 05 ML	PP	082/2018 (24221)	20000
36	AGUA DEIONIZADA 5000 ML (DESTILADA USO AUTOCLAVE)	PP	082/2018 (24221)	500
90	BICARBONATO SODIO 08,4% INJETAVEL 10 ML	PP	082/2018 (24221)	230
102	BROMAZEPAN 03 MG (B1)	PP	082/2018 (24221)	92100
104	BROMETO IPRATROPIO AEROSOL 20 MCG 10ML	PP	082/2018 (24221)	24
105	BROMETO IPRATROPIO GOTAS 0,25 MG/ML 20 ML	PP	082/2018 (24221)	5250
108	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA INJETAVEL 20MG/ML 01ML	PP	082/2018 (24221)	330
122	CARBAMAZEPINA 200 MG (C1)	PP	082/2018 (24221)	1200000
288	CARBONATO DE CALCIO+VITAMINA D 0600 MG/400 UI	PP	082/2018 (24221)	3000
131	CARVAO ATIVO PÓ 1KG (USO NÃO ORAL)	PP	082/2018 (24221)	12
136	CEFALEXINA ORAL SUSP. 250 MG/5ML- 50MG/ML 060 ML	PP	082/2018 (24221)	8300
163	CLONAZEPAM 0,50 MG (B1)	PP	082/2018 (24221)	202500
165	CLONAZEPAM 2,00 MG (B1)	PP	082/2018 (24221)	2800000
169	CLORETO POTASSIO INJETAVEL 10,0% 10 ML	PP	082/2018 (24221)	900
176	CLORETO SODIO INJETAVEL 0,90% 10 ML	PP	082/2018 (24221)	400
178	CLORETO SODIO INJETAVEL 20% 10 ML	PP	082/2018 (24221)	1000
208	DEXAMETASONA 04 MG	PP	082/2018 (24221)	26000
209	DEXAMETASONA INJETAVEL 04 MG 2,5 ML	PP	082/2018 (24221)	10600
216	DIAZEPAM INJETAVEL 10MG (5MG/ML) 02 ML (B1)	PP	082/2018 (24221)	2380
224	DICLOFENACO POTASSIO INJETAVEL 75MG 03ML (25MG/ML)	PP	082/2018 (24221)	5000
276	FENOBARBITAL INJETAVEL 200MG/ML 1 ML IM (C1)	PP	082/2018 (24221)	500
281	FLUCONAZOL 100 MG	PP	082/2018 (24221)	500
320	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	PP	082/2018 (24221)	1854000
350	ITRACONAZOL 100 MG	PP	082/2018 (24221)	3850
355	LANSOPRAZOL 30 MG	PP	082/2018 (24221)	1000

Av. Santos Dumont, 1980 - salas 03 e 04 - Bairro São Luiz - 88.803-200 -
Criciúma (SC) - Fone: 3045-3192 - CNPJ: 13.791.885/0001-36 - CNES: 7363443
- Email: cisamrec@cisamrec.sc.gov.br

Página 4 de 6



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMREC

Otimizamos os recursos para oferecer atendimento digno e eficaz

<https://cisamrec.sc.gov.br/>

377	LIDOCAINA TUBETE 2% C/EPINE (1:100.000) C/50X1,8ML	PP	082/2018 (24221)	9
651	MESALAZINA 800 MG	PP	082/2018 (24221)	2080
406	METFORMINA 500 MG	PP	082/2018 (24221)	500500
424	METRONIDAZOL 400 MG	PP	082/2018 (24221)	1500
427	MICONAZOL DERMATOLOGICO 20MG 28 GR (CREME)	PP	082/2018 (24221)	1000
431	MIDAZOLAM INJETAVEL 1MG/ML (05MG) 05 ML (B1)	PP	082/2018 (24221)	300
440	NIFEDIPINA 10 MG	PP	082/2018 (24221)	70500
481	PASTA DE AGUA 120 GR (OXIDO ZINCO 25%)	PP	082/2018 (24221)	1000
81	PENICILINA INJETAVEL G-BENZATINA 1.200.000UI S/DIL	PP	082/2018 (24221)	21060
183	PETIDINA INJETAVEL 50MG/ML 02 ML (A1)	PP	082/2018 (24221)	700
403	PETIDINA INJETAVEL 50MG/ML 02 ML (A1)	PP	082/2018 (24221)	300
494	PLANTAGO OVATA (PSYLLIUM) 3,5G ENVELOPE 5 GR	PP	082/2018 (24221)	16000
507	PROPRANOLOL 10 MG	PP	082/2018 (24221)	500
509	QUETIAPINA 100 MG (C1)	PP	082/2018 (24221)	27220
512	RANITIDINA INJETAVEL 25MG/ML 02 ML	PP	082/2018 (24221)	6910
513	RANITIDINA INJETAVEL 25MG/ML 02 ML	PP	082/2018 (24221)	4000
514	RIFAMICINA SPRAY 10MG/ML 20 ML	PP	082/2018 (24221)	100
524	SALBUTAMOL 02 MG	PP	082/2018 (24221)	10860
522	SALBUTAMOL XAROPE 2MG/5ML (0.4MG/ML) 100 ML	PP	082/2018 (24221)	4120
527	SALMETEROL+FLUTICASONA 25/050 MCG SPRAY 120 DOSES	PP	082/2018 (24221)	46
525	SALMETEROL+FLUTICASONA 25/125 MCG SPRAY 120 DOSES	PP	082/2018 (24221)	36
526	SALMETEROL+FLUTICASONA 25/250 MCG SPRAY 120 DOSES	PP	082/2018 (24221)	36
530	SECNIDAZOL 1000 MG	PP	082/2018 (24221)	1000
540	SORO RINGER C/LACTATO INJETAVEL SF 0500 ML	PP	082/2018 (24221)	100
547	SULFA+TRIMETOPRIMA SUSP ORAL 40MG/8MG/ML 100ML	PP	082/2018 (24221)	4860
556	SULFATO FERROSO GOTAS 125MG (25MG/ML) 30 ML	PP	082/2018 (24221)	600
554	SULFATO FERROSO XAROPE 250MG (25MG/ML) 100 ML	PP	082/2018 (24221)	3000
567	TIMOLOL COLIRIO OFTALMICO 0,50% (5,0MG/ML) 05 ML	PP	082/2018 (24221)	800
576	TRAMADOL INJETAVEL 100 MG 02ML (50MG/ML) (C1)	PP	082/2018 (24221)	3300

Av. Santos Dumont, 1980 – salas 03 e 04 - Bairro São Luiz - 88.803-200 - Criciúma (SC) - Fone: 3045-3192 - CNPJ: 13.791.885/0001-36 – CNES: 7363443 - Email: cisamrec@cisamrec.sc.gov.br

Página 5 de 6



406
15

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMREC

Otimizamos os recursos para oferecer atendimento digno e eficaz.

<https://cisamrec.sc.gov.br/>

Declaramos ainda, que os produtos foram entregues até a presente data e estão de acordo com os padrões exigidos, não havendo nada que desabone a empresa em questão por parte desta Autarquia, cumprindo prazos estabelecidos, bem como honrando com determinação e presteza todas as soluções efetuadas, qualificando-a como empresa idônea e organizada, e de ótimo relacionamento comercial, sendo esta a mais pura expressão da verdade, firmo o presente.

O presente atestado tem validade de 01 ano a contar da data de emissão.

Criciúma, SC; 22 de agosto de 2019

ROQUE SALVAN
Diretor Executivo

Av. Santos Dumont, 1980 - salas 03 e 04 - Bairro São Luiz - 88.803-200 - Criciúma (SC) - Fone: 3045-3192 - CNPJ: 13.791.885/0001-36 - CNES: 7363443 - Email: cisamrec@cisamrec.sc.gov.br

Página 6 de 6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XYZ**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta **DECLARAÇÃO** foi emitida em **04/09/2019 13:36:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1339177

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/09/2020 09:53:54 (hora local)**.

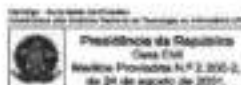
¹Código de Autenticação Digital: 27030309190948090060-1 a 27030309190948090060-6

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00056b1d7346194f05712d69fe6c056c41ab2fe778fe4fc6ae737016bf0c82084b19f04db22c846e4b33043be7c4b220c77af0228ac8561b150d93000e
 d#0890013b48bd88c70f893aa5781d292



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a Empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02, com sede a Estrada Boa Esperança, 2320 – CEP: 89.163-554 – Bairro Fundo Canoas, Rio do Sul – SC, fornece ao CONSORCIO INTERM SAUDE VALE DO RIO CAI-CISCAI, Medicamentos, Materiais Médicos, Materiais Odontológicos, Móveis e Equipamentos Hospitalares, Instrumentais Cirúrgicos e Materiais, Equipamentos de Fisioterapia e Saneantes Domissanitários, fornecendo materiais de primeira linha e reconhecida qualidade conforme relação abaixo:

Item	Descrição do Produto / Apresentação	Mod.	Número	Qt Atendida
6	ACIDO ACETICO 2% 1000 ML	PE	3/18 (24256)CISCAI	10
99	ASPIRADOR CIRURGICO 01,30 LITROS	PE	3/18 (24256)CISCAI	6
156	CAIXA TERMICA C/ALÇA 12,0 LTS 29,0X24,0X33,5 CM	PE	3/18 (24256)CISCAI	2
157	CAIXA TERMICA POLIURETANO +TERMOMETRO 015,0LT	PE	3/18 (24256)CISCAI	4
212	CLOREXIDINA 10MG/ML INCOLOR 50ML SPRAY (CURATIVO)	PE	3/18 (24256)CISCAI	92
241	COLAR CERVICAL STIFNECK MENTONIANO (1)"PEQ"	PE	3/18 (24256)CISCAI	2
242	COLAR CERVICAL STIFNECK MENTONIANO (2)"MED"	PE	3/18 (24256)CISCAI	4
243	COLAR CERVICAL STIFNECK MENTONIANO (3)"GRD"	PE	3/18 (24256)CISCAI	3
631	HISTEROMETRO DE COLLIN 28 CM P/ USO GINECOLOGICO	PE	3/18 (24256)CISCAI	24
633	IMOBILIZADOR DE CABEÇA IMPERMEAVEL ADULTO	PE	3/18 (24256)CISCAI	3
642	KIT NEBULIZADOR O2 (MASC/EXT/COPO) - ADULTO	PE	3/18 (24256)CISCAI	72
643	KIT NEBULIZADOR O2 (MASC/EXT/COPO) - INFANTIL	PE	3/18 (24256)CISCAI	50
724	KIT NEBULIZADOR O2 (MASC/EXT/COPO) - INFANTIL	PE	3/18 (24256)CISCAI	1
650	KIT NEBULIZADOR P/AR (MASC/EXT/COPO) - ADULTO	PE	3/18 (24256)CISCAI	1
664	LAMINA MICROSCOPIA FOSCA 26 X 76 1,00MM - CX C/50	PE	3/18 (24256)CISCAI	280
670	LARINGOSCÓPIO ADULTO CONVENCIONAL (VER PEÇAS)	PE	3/18 (24256)CISCAI	3

Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Cai - CIS/CAI
Rua Ramiro Barcelos, 1249 Sobreloja - Centro Montenegro - RS
Tel/Fax: (51) 3632 1487/(51)3057 2122/(51) 30572324
E-mail: ciscaí@hotmail.com



680	LUVA BORRACHA AMARELA MULTIUSO FLOCADA 2-MEDIA	PE	3/18 (24256)CISCAI	1
805	MACA IMOBILIZAÇÃO EM POLIETILENO ADULTA	PE	3/18 (24256)CISCAI	2
736	NEGATOSCOPIO PINTADO Ø,50XØ,45XØ,10 - 1 CORPO	PE	3/18 (24256)CISCAI	3
766	PAPEL P/ECG 090 MM X 30 MTS	PE	3/18 (24256)CISCAI	10
778	PERA ECG + BASE METALICA SILICONI ADULTO	PE	3/18 (24256)CISCAI	12
792	PINÇA POZZI 24/25 CM P/COLO UTERINO	PE	3/18 (24256)CISCAI	12
870	SERINGA INSULINA 1,0 ML C/AG.Ø,60 X 0,25	PE	3/18 (24256)CISCAI	6000
940	SORO GLICOSE INJETAVEL SF 05% 0500 ML	PE	3/18 (24256)CISCAI	20
954	SUPORTE SORO REGULAVEL C/RODIZIO TODO EPOXY	PE	3/18 (24256)CISCAI	15
270	CLOTRIMAZOL DERMATOLOGICO 10MG/G 20 GR (CREME)	PE	1/19(25700)CIS CAI	40
152	GLICONATO CALCIO INJETAVEL 10% 10ML (GLUCONATO)	PE	1/19(25700)CIS CAI	200
426	HIDROXIDO FERRICO POLIMALTOSADO GOTAS 50MG/ML 30ML	PE	1/19(25700)CIS CAI	40
696	NEBIVOLOL CLORIDRATO 85 MG	PE	1/19(25700)CIS CAI	300
878	SULFATO FERROSO XAROPE 250MG (25MG/ML) 100 ML	PE	1/19(25700)CIS CAI	20
894	TENOXICAM 40 MG "INJETAVEL" PO LIOFILO P/SOLUCAO	PE	1/19(25700)CIS CAI	150
910	TINIDAZOL+MICONAZOL VAGINAL 30/20MG/G 40GR 7 APLIC	PE	1/19(25700)CIS CAI	45
20	AGUA BI-DESTILADA 20 ML	PE	4/19(29489)CISCAI	200
479	ESPECULO P/OTOSCOPIO (KIT 5 PÇS)	PE	4/19(29489)CISCAI	3
486	ESTETOSCOPIO HASTE ALUMINIO - PEDIATRICO UNISSON	PE	4/19(29489)CISCAI	15
618	FRALDA INFANTIL POMPOM PROTEK GRANDINHOS PCT.C/14	PE	4/19(29489)CISCAI	25
662	HASTES FLEXIVEIS TIPO COTONETE C/Ø75	PE	4/19(29489)CISCAI	50
711	LENÇOL DESC 200XØ,90 "COM ELASTICO" 20GR PCT.C/10	PE	4/19(29489)CISCAI	15
726	LUVA BORRACHA AMARELA MULTIUSO FLOCADA 2-MEDIA	PE	4/19(29489)CISCAI	25
757	MASCARA DESCT N95 PFF-25 NBR13698 C/CA "BICO PATO"	PE	4/19(29489)CISCAI	150
1053	PAPEL TOALHA C/1000 2DOBRAS 20X21CM BRANCO 100%CEL	PE	4/19(29489)CISCAI	100
945	SERINGA INSULINA 1,0 ML C/AG.12,7 X 0,33	PE	4/19(29489)CISCAI	200
971	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 14	PE	4/19(29489)CISCAI	50
1028	TALA ALUMINIO DUZIA - 18CM X 1,6 MM (16X180MM)	PE	4/19(29489)CISCAI	10
431	HIDROXIDO FERRICO POLIMALTOSADO GOTAS 50MG/ML 30ML	PE	7/19(29658)CISCAI	10
582	LATANOPROSTA+TIMOLOL COLIRIO 50MCG+5MG/ML 2,5ML	PE	7/19(29658)CISCAI	6

Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Cai - CIS/CAI

Rua Ramiro Barcelos, 1249 Sobreloja - Centro Montenegro - RS

Tel/Fax: (51) 3632 1497/(51)3057 2122/(51) 30572324

E-mail: ciscai@hotmail.com


2
Jub

780	PASTA DE AGUA 100 GR (OXIDO ZINCO 25%)	PE	7/19(29658)CISCAI	20
945	TINIDAZOL+MICONAZOL VAGINAL 30/20MG/G 40GR 7 APLIC.	PE	7/19(29658)CISCAI	30

Declaramos ainda que os produtos foram entregues até a presente data estão de acordo com os padrões exigidos, não havendo nada que desabone a empresa em questão por parte desta Municipalidade, cumprindo prazos estabelecidos, bem como honrando com determinação e presteza todas as soluções efetuadas. Qualificando-a com empresa idônea e organizada, e de ótimo relacionamento comercial. Sendo esta a mais pura expressão da verdade, firmo o presente.

O presente atestado tem validade de 01 ano a contar da data de emissão.

[07.662.324/0001-34]
CONSORCIO INTERMUNICIPAL
DO VALE DO RIO CAI - CIS/CAI
RUA RAMIRO BARCELOS, 1249 - EL
BARRIO CENTRO-CEP 15.703-000


Agenor Rigon
Diretor Executivo

Consórcio Intermunicipal
do Vale do Rio Cai

Montenegro (RS) 18 de Fevereiro de 2020.

Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Cai - CIS/CAI
Rua Ramiro Barcelos, 1249 Sobreloja - Centro Montenegro - RS
Tel/Fax: (51) 3632 1497/(51)3057 2122/(51) 30572324
E-mail: [ciscai@hotmail.com](mailto:ciscaí@hotmail.com)

3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABCT2345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/03/2020 13:25:56 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1479843

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 09/03/2021 12:04:38 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 27030903201159240959-1 a 27030903201159240959-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d7346940572c69e6bc05b31b25c5ef1cbe09eb6a09e422c0679b64c1bea106976033afb35861b0d84197220c77a028ae8561b150d9300
0dd92ed94193670e1bd05d380eb6b861e05





PREFEITURA DE
Itapema

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a Empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02, com sede a Estrada Boa Esperança, 2320 – CEP: 89.163-554 – Bairro Fundo Canoas, Rio do Sul – SC, fornece à Prefeitura Municipal de Itapema-SC, Medicamentos, Materiais Médicos, Materiais Odontológicos, Móveis e Equipamentos Hospitalares, Instrumentais Cirúrgicos e Materiais, Equipamentos de Fisioterapia e Saneantes Domissanitários, fornecendo materiais de primeira linha e reconhecida qualidade conforme relação abaixo:

Item	Descrição do Produto / Apresentação	Mod.	Número	Quantidade
3	DIOSMINA 450 MG + HESPERIDINA 050 MG	PP	04.003/2016 (10149)	10000
16	SULFATO FERROSO GOTAS 125MG (25MG/ML) 30 ML	PP	04.003/2016 (10149)	600
21	AMOXICILINA+CLAVULANATO ORAL 250+62,50MG/5ML 100ML	PP	04.016/2016 (10503)	1200
22	ANLODIPINO 05,0 MG	PP	04.016/2016 (10503)	60000
25	AZITROMICINA ORAL SUSP 200MG/5ML 600MG 15,0ML	PP	04.016/2016 (10503)	1000
32	BRIMONIDINA COLÍRIO 0,20% (2,0MG/ML) 05 ML	PP	04.016/2016 (10503)	1
181	CAFEINA+PARACETAMOL+CARISOPRODOL+D. SODICO	PP	04.016/2016 (10503)	60000
38	CARBONATO DE CALCIO+VITAMINA D 0600 MG/400 UI	PP	04.016/2016 (10503)	150000
50	CLARITROMICINA 500 MG	PP	04.016/2016 (10503)	500
228	COMPLEXO (VITAMINA) B GOTAS 30 ML	PP	04.016/2016 (10503)	1000
129	ISSORBIDA 05 MG SUBLINGUAL (MONIDRATO)	PP	04.016/2016 (10503)	10000
155	METILDOPA 250 MG	PP	04.016/2016 (10503)	45000
85	NORETISTERONA+ESTRADIOL INJETAVEL 50+5MM/1ML	PP	04.016/2016 (10503)	400
230	PENICILINA INJETAVEL G-BENZATINA 0.600.000UI S/DIL	PP	04.016/2016 (10503)	3000
4	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAS 0200 ML	PP	04.130/2016 (13984)	3000
6	AGUA BI-DESTILADA 05 ML	PP	04.130/2016 (13984)	2000
7	AGUA OXIGENADA 3% 10 VOLUMES 1000 ML	PP	04.130/2016 (13984)	400
32	CAMPO TECIDO C/FENESTRA 060 CM X 060 CM	PP	04.130/2016 (13984)	100

Rua 119 A, 130 – CIMS – Centro – CEP 88220-000 – Itapema SC
Fone/Fax: 047 3267-1500 – E-mail: saude@itapema.sc.gov.br
Home Page: www.itapema.sc.gov.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS & TABELAMENTO DE NOTAS - Código CAJ 16.814

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 7º, § 1º do art. 1.011 do Código de Processo Civil e o art. 1.012 do Código de Processo Civil, a presente autenticação digital, produzida por meio eletrônico, possui a mesma validade jurídica que a autenticada em papel.

Cód. Autenticação: 27932608191632456707-1; Data: 26/08/2019 10:40:44

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AAM4144-CH97
Valor Total do Ato: R\$ 4,10

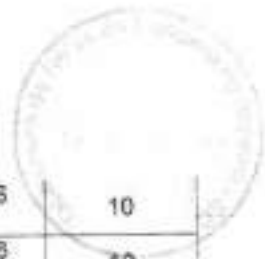
Valor Anual de Arquivo: R\$ 10,00

Confira os dados do ato em: <https://portal.trf4.jus.br>



PREFEITURA DE Itapema

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



33	CANULA TRAQUEOSTOMIA STANDART METAL - NR 01	pp	04.130/2016 (13984)	10
35	CANULA TRAQUEOSTOMIA STANDART METAL - NR 03	pp	04.130/2016 (13984)	10
36	CANULA TRAQUEOSTOMIA STANDART METAL - NR 04	pp	04.130/2016 (13984)	10
37	CANULA TRAQUEOSTOMIA STANDART METAL - NR 05	pp	04.130/2016 (13984)	10
60	ESPATULA DE AYRES MADEIRA PACOTE C/100 UND	pp	04.130/2016 (13984)	120
61	ESPECULO VAGINAL N/ESTERIL N/LUBRIFICADO 1-PEQUENO	pp	04.130/2016 (13984)	2000
77	FORMOL LIQUIDO 37/40% 1000 ML	pp	04.130/2016 (13984)	10
23	LIDOCAINA INJETAVEL 02% SEM VASO 20 ML	pp	04.130/2016 (13984)	250
103	MASCARA DESCT N95 BICO PATO NBR12543 C/CA	pp	04.130/2016 (13984)	400
114	PRESERVATIVO FEMININO BORRACHA NITRILICA C/LUBRIF.	pp	04.130/2016 (13984)	1000
115	PRESERVATIVO MASCULINO LUBRIFICADO 52 MM	pp	04.130/2016 (13984)	5000
116	PRESERVATIVO MASCULINO LUBRIFICADO 55/58 MM	pp	04.130/2016 (13984)	5000
112	PVPI DEGERMANTE TENSOATIVO 1000 ML 1% IODO	pp	04.130/2016 (13984)	150
113	PVPI TOPICO (AQUOSO) 1000 ML 1% IODO	pp	04.130/2016 (13984)	150
128	SERINGA DESCT S/ AGULHA LUER SLIP 020 ML	pp	04.130/2016 (13984)	70000
131	SERINGA INSULINA 0,5 ML C/AG. 12,7 X 0,33	pp	04.130/2016 (13984)	8000
92	SOLUÇÃO LUGOL 5,00% 1000ML FORTE	pp	04.130/2016 (13984)	10
135	SORO GLICOFISIOLÓGICO INJETAVEL SF 5% 0500 ML	pp	04.130/2016 (13984)	300
157	SORO RINGER C/LACTATO INJETAVEL SF 0500 ML	pp	04.130/2016 (13984)	300
81	TUBO LATEX N. 204	pp	04.130/2016 (13984)	100
49	CARVEDILOL 25.000 MG	pp	04.008/2017 (15308)	35000
72	DEXAMETASONA INJETAVEL 04 MG 2,5 ML	pp	04.008/2017 (15308)	300
86	DOXICICLINA 100 MG	pp	04.008/2017 (15308)	1500
102	GLICLAZIDA 30 MG	pp	04.008/2017 (15308)	2500
104	GLICOSE HIPERTONICA INJETAVEL 50% 10 ML	pp	04.008/2017 (15308)	300
140	METOCLOPRAMIDA INJETAVEL 10MG 02 ML (5MG/ML)	pp	04.008/2017 (15308)	300

Rua 119 A, 130 – CIM5 – Centro – CEP 88220-000 – Itapema SC

Fone/Fax: 047 3267-1500 – E-mail: saude@itapema.sc.gov.br

Home Page: www.itapema.sc.gov.br

Handwritten signature





PREFEITURA DE
Itapema

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



410

156	NORTRIPTILINA 025 MG (C1)	PP	04.008/2017 (15308)	17000
161	PERMANGANATO DE POTASSIO 100 MG (FB)	PP	04.008/2017 (15308)	300
19	ALICATE PARA CORTE DE ANEL TAMANHO UNICO	PP	04.013/2017 (15783)	3
3	ASPIRADOR SECREÇÃO MANUAL TIPO REVOLVER 240/250 ML	PP	04.013/2017 (15783)	3
13	COLAR CERVICAL STIFNECK MENTONIANO (0)"EX-PEQ"	PP	04.013/2017 (15783)	25
12	COLAR CERVICAL STIFNECK MENTONIANO (1)"PEQ"	PP	04.013/2017 (15783)	25
10	COLAR CERVICAL STIFNECK MENTONIANO (3)"GRD"	PP	04.013/2017 (15783)	25
15	COLETE IMOBILIZADOR MODELO KED COMPLETO INFANTIL	PP	04.013/2017 (15783)	3
29	KIT PARTO DESCARTAVEL C/ MALETA	PP	04.013/2017 (15783)	6
35	MACA IMOBILIZAÇÃO EM MADEIRA ADULTO-CINTOS	PP	04.013/2017 (15783)	10
38	MASCARA FACIAL POCKET PARA RCP (HEADSTAR)	PP	04.013/2017 (15783)	10
39	OCULOS PROTEÇÃO REGULAVEL ANTIEMBAÇO LENTE INCOLOR	PP	04.013/2017 (15783)	20
41	REANIMADOR MANUAL SILICONE ADULTO C/RESERVATORIO	PP	04.013/2017 (15783)	5
42	REANIMADOR MANUAL SILICONE INFANTIL C/RESERVATORIO	PP	04.013/2017 (15783)	5
48	TESOURA P/CORTE DE VESTE MULTIUSO	PP	04.013/2017 (15783)	20
49	ALENDRONATO SODICO 70 MG	PP	04.049/2017 (17302)	36000
66	CARVEDILOL 06,250 MG	PP	04.049/2017 (17302)	100000
67	CARVEDILOL 25.000 MG	PP	04.049/2017 (17302)	120000
163	CEFALEXINA ORAL SUSP. 250 MG/5ML-50MG/ML 100 ML	PP	04.049/2017 (17302)	3000
181	DESLORATADINA XAROPE 0,5MG/ML 060 ML C/SERINGA	PP	04.049/2017 (17302)	12
16	DIAZEPAM 10 MG (B1)	PP	04.049/2017 (17302)	50000
19	FENOBARBITAL 100 MG (C1)	PP	04.049/2017 (17302)	40000
21	FLUOXETINA 20 MG (C1)	PP	04.049/2017 (17302)	300000
101	GLICLAZIDA 30 MG	PP	04.049/2017 (17302)	36000
108	IBUPROFENO GOTAS 050 MG/ML 30 ML	PP	04.049/2017 (17302)	6000
111	ISOSSORBIDA 20 MG (MONONITRATO)	PP	04.049/2017 (17302)	60000

Rua 119 A, 130 – CIMS – Centro – CEP 88220-000 – Itapema SC

Fone/Fax: 047 3267-1500 – E-mail: saude@itapema.sc.gov.br

Home Page: www.itapema.sc.gov.br

Handwritten signature





PREFEITURA DE
Itapema
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



118	LORATADINA XAROPE 1MG/ML 100 ML	PP	04.049/2017 (17302)	2400
121	METOCLOPRAMIDA 10 MG	PP	04.049/2017 (17302)	30000
124	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 100MG/G 50GR C/10 APLIC	pp	04.049/2017 (17302)	2500
34	NORTRIPTILINA 025 MG (C1)	PP	04.049/2017 (17302)	60000
59	PENICILINA INJETAVEL G-BENZATINA 1.200.000UI S/DIL	PP	04.049/2017 (17302)	6000
145	RANITIDINA 150 MG	PP	04.049/2017 (17302)	90000
144	RANITIDINA INJETAVEL 25MG/ML 02 ML	PP	04.049/2017 (17302)	1000
182	SALBUTAMOL NEBULIZAÇÃO 5 MG/ML 10 ML	PP	04.049/2017 (17302)	12
40	TIAMINA CLORIDRATO 300 MG	PP	04.049/2017 (17302)	5000
4	AGUA OXIGENADA 3% 10 VOLUMES 1000 ML	PP	04.104/2017 (18994)	1000
16	ALGODAO HIDROFILO 500 GR (ROLO)	PP	04.104/2017 (18994)	400
24	BOLSA COLOSTOMIA RECORTAVEL 19-64 OU 70MM DRENAVEL	PP	04.104/2017 (18994)	100
53	ESCOVA GINECOLOGICA UNIDADE - "ESTERIL"	PP	04.104/2017 (18994)	5000
55	ESPATULA DE AYRES MADEIRA PACOTE C/100 UND	pp	04.104/2017 (18994)	1000
74	GEL LUBRIFICANTE 005 GR SACHE	PP	04.104/2017 (18994)	8000
98	MASCARA DESCT N95 BICO PATO NBR12543 C/CA	pp	04.104/2017 (18994)	300
111	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18 CM	PP	04.104/2017 (18994)	50
114	PRESERVATIVO FEMININO BORRACHA NITRILICA C/LUBRIF.	PP	04.104/2017 (18994)	5000
113	PVPI DEGERMANTE TENSOATIVO 1000 ML 1% IODO	PP	04.104/2017 (18994)	300
122	SACO LIXO HOSP BRANCO 030LTS (47X060) PCT C/100 UN	PP	04.104/2017 (18994)	3000
141	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 18	PP	04.104/2017 (18994)	50
151	SORO RINGER C/LACTATO INJETAVEL SF 0500 ML	pp	04.104/2017 (18994)	1500
167	VASELINA SOLIDA 0030 GR	PP	04.104/2017 (18994)	200
24	AMITRIPTILINA 25 MG (C1)	PP	04.019/2018 (20305)	500000
31	ANLÓDIPINO 05,0 MG	PP	04.019/2018 (20305)	600000
42	BENZOATO BENZILA LOCAO 25% 250MG/ML 060 ML	PP	04.019/2018 (20305)	3000

Rua 119 A, 130 – CIM5 – Centro – CEP 88220-000 – Itapema SC
Fone/Fax: 047 3267-1500 – E-mail: saude@itapema.sc.gov.br
Home Page: www.itapema.sc.gov.br





PREFEITURA DE
Itapema

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



411
13

52	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA INJETAVEL 20MG/ML 01ML	PP	04.019/2018 (20305)	2000
57	CARBAMAZEPINA 200 MG (C1)	PP	04.019/2018 (20305)	500000
59	CARBONATO DE CALCIO 0500MG (200MG CALCIOELEMENTAR)	PP	04.019/2018 (20305)	400000
294	CARVEDILOL 03,125 MG	PP	04.019/2018 (20305)	15000
61	CARVEDILOL 06,250 MG	PP	04.019/2018 (20305)	135000
293	CARVEDILOL 12,500 MG	PP	04.019/2018 (20305)	50000
62	CARVEDILOL 25,000 MG	PP	04.019/2018 (20305)	150000
64	CEFALEXINA 500 MG	PP	04.019/2018 (20305)	150000
65	CEFALEXINA ORAL SUSP. 250 MG/5ML-50MG/ML 060 ML	PP	04.019/2018 (20305)	100000
63	CEFALEXINA ORAL SUSP. 250 MG/5ML-50MG/ML 060 ML	PP	04.019/2018 (20305)	5000
67	CEFTRIAXONA INJETAVEL "SEM DILUENTE" 1,0 GR USO IV	PP	04.019/2018 (20305)	1000
246	CLORETO POTASSIO INJETAVEL 10,0% 10 ML	PP	04.019/2018 (20305)	500
83	CLORETO SODIO 0,9%NASAL 30ML GOTAS COM CONSERVANTE	PP	04.019/2018 (20305)	3000
96	DEXAMETASONA 04 MG	PP	04.019/2018 (20305)	5000
97	DEXAMETASONA INJETAVEL 04 MG 2.5 ML	PP	04.019/2018 (20305)	5000
103	DIAZEPAM INJETAVEL 10MG (5MG/ML) 02 ML (B1)	PP	04.019/2018 (20305)	2000
105	DICLOFENACO SODICO INJETAVEL 75MG 03ML (25MG/ML)	PP	04.019/2018 (20305)	5000
106	DIGOXINA 0,25 MG (FB)	PP	04.019/2018 (20305)	50000
113	DOBUTAMINA INJETAVEL 250MG (12,5MG/ML) 20 ML	PP	04.019/2018 (20305)	500
117	DOXICICLINA 100 MG	PP	04.019/2018 (20305)	6000
146	FLUOXETINA 20 MG (C1)	PP	04.019/2018 (20305)	500000
305	GLIMEPIRIDA 02 MG	PP	04.019/2018 (20305)	540
164	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	PP	04.019/2018 (20305)	330000
166	HIDROCORTISONA INJETAVEL SUCCINATO SODICO 100 MG	PP	04.019/2018 (20305)	1200
167	HIDROCORTISONA INJETAVEL SUCCINATO SODICO 500 MG	PP	04.019/2018 (20305)	1500
169	HIDROXIZINA 25 MG	PP	04.019/2018 (20305)	5000

Rua 119 A, 130 – CIMS – Centro – CEP 88220-000 – Itapema SC
 Fone/Fax: 047 3267-1500 – E-mail: saude@itapema.sc.gov.br
 Home Page: www.itapema.sc.gov.br

Handwritten signature

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - CARGO CUI 81.875-8
 Rua Assis Brasil, 100 - Centro - Itapema - SC - CEP 88220-000 - Fone: (47) 3267-1500 - E-mail: cartorio@itapema.sc.gov.br

Autenticação Digital
 O Assis Brasil, 100 - Centro - Itapema - SC - CEP 88220-000 - Fone: (47) 3267-1500 - E-mail: cartorio@itapema.sc.gov.br

Cód. Autenticação: 37632808191032450797-5; Data: 26/08/2019 10:40:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AJ46143-11024;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Corrija os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

26/08/2019

<https://autdigital.azevedobastos.net.br/home/comprovante/27032608191032450707>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Vísiter Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que esta foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/08/2019 10:45:27 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticas@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1332381

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 26/08/2020 10:40:46 (hora local).

*Código de Autenticação Digital: 27032608191032450707-1 a 27032608191032450707-6

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734f94f570e89f6bc05b233bb949c39e79d11225783377ddc20740ad6015db46141389b6d0ca63549220c77af028ad8561b150d830
00ddff1bca082f67d86d54cf74714bc34480





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a Empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02, com sede a Estrada Boa Esperança, 2320 – CEP: 89.163-554 – Bairro Fundo Canoas, Rio do Sul – SC, fornece à Prefeitura Municipal de São Miguel do Oeste-SC, Medicamentos, Materiais Médicos, Materiais Odontológicos, Móveis e Equipamentos Hospitalares, Instrumentais Cirúrgicos e Materiais, Equipamentos de Fisioterapia e Saneantes Domissanitários, fornecendo materiais de primeira linha e reconhecida qualidade conforme relação abaixo

Item	Descrição do Produto / Apresentação	Mod.	Número	Quantidade
209	CARBONATO DE CALCIO 1250MG (500MG CALCIOELEMENTAR)	PP	004/2016 (10445)	40000
113	CARVEDILOL 12.500 MG	PP	004/2016 (10445)	10000
114	CARVEDILOL 25.000 MG	PP	004/2016 (10445)	10000
130	CLORETO SODIO 0.9%NASAL 30ML GOTAS COM CONSERVANTE	PP	004/2016 (10445)	100
177	DOXAZOSINA 02 MG	PP	004/2016 (10445)	35000
23	IBUPROFENO 300 MG	PP	004/2016 (10445)	10000
27	METOCLOPRAMIDA GOTAS 04MG/ML 10 ML (FB)	PP	004/2016 (10445)	200
109	ÓLEO MINERAL 100 ML	PP	004/2016 (10445)	450
146	ONDANSETRONA INJETAVEL 4MG (2MG/ML) 02ML	PP	004/2016 (10445)	500
102	CARVEDILOL 03.125 MG	PP	020/2016 (12058)	10000
103	CARVEDILOL 12.500 MG	PP	020/2016	11000



8



			(12058)	
104	CARVEDILOL 25.000 MG	PP	020/2016 (12058)	11000
107	CEFALEXINA ORAL SUSP. 250 MG/5ML-50MG/ML 060 ML	PP	020/2016 (12058)	500
167	GLIMEPIRIDA 02 MG	PP	020/2016 (12058)	10000
146	METILDOPA 250 MG	PP	020/2016 (12058)	5000
148	OMEPRAZOL 20 MG	PP	020/2016 (12058)	500000
56	RISPERIDONA 01 MG (C1)	PP	020/2016 (12058)	5000
79	SERTRALINA 050 MG (C1)	PP	020/2016 (12058)	120000
50	DRENO DE PENROSE S/GAZE ESTERIL N. 01 "UNIDADE"	PP	042/2016 (13727)	100
51	DRENO DE PENROSE S/GAZE ESTERIL N. 02 "UNIDADE"	PP	042/2016 (13727)	100
44	ELETRODO ECG C/GEL ADULTO E INFANTIL - UNIDADE	PP	042/2016 (13727)	500
66	FILME ULTRASSON UPP110HG PAPEL PRINTER 110MMX18M	PP	042/2016 (13727)	30
34	RISPERIDONA 02 MG (C1)	PP	046/2016 (13780)	8500
179	ANLÓDIPINO 05.0 MG	PP	002/2017 (14535)	155000
130	BICARBONATO SÓDIO 08,4% INJETÁVEL 10 ML	PP	002/2017 (14535)	400
156	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA GOTAS 10MG/ML 20ML	PP	002/2017 (14535)	800
148	CARBONATO DE CÁLCIO+VITAMINA D 0500 MG/200 UI	PP	002/2017 (14535)	160000

8



52	DRENO DE PENROSE S/GAZE ESTERIL N. 02 "UNIDADE"	PP	017/2017 (15761)	100
39	ELETRODO ECG C/GEL ADULTO E INFANTIL PCT. C/50 UND	PP	017/2017 (15761)	4
40	ELETRODO ECG C/GEL ADULTO E INFANTIL PCT. C/50 UND	PP	017/2017 (15761)	12
1	EQUIPO SORO MACROGTS C/FILTRO/RESPIRO/INJETOR	PP	017/2017 (15761)	2000
19	ESPECULO VAGINAL N/ESTERIL N/LUBRIFICADO 2-MEDIO	PP	017/2017 (15761)	2500
136	FITA TESTE GLICOSE SANGUE 20-600 ONCALLPLUS C/50	PP	017/2017 (15761)	2400
55	GEL 1000 GR (1KG) - USO ECG	PP	017/2017 (15761)	60
134	LANCETA PICADORA C/NR32 28GX1.5MM	PP	017/2017 (15761)	120000
139	LUVA PROCEDIMENTO LATEX COM PÓ (3) GRD CX. C/100UND	PP	017/2017 (15761)	120
60	NYLON 6-0 C/AG. 2.0 CM	PP	017/2017 (15761)	480
92	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 14 CM	PP	017/2017 (15761)	10
89	PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 10 CM	PP	017/2017 (15761)	10
93	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12 CM RETA	PP	017/2017 (15761)	10
88	PINÇA KELLY 14 CM RETA	PP	017/2017 (15761)	20
91	PINÇA KOCHER 14 CM RETA	PP	017/2017 (15761)	10
87	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM	PP	017/2017 (15761)	30
99	PVPI TOPICO (AQUOSO) 1000 ML 1% IODO	PP	017/2017 (15761)	100



63	SACO LIXO HOSP BRANCO 030LTS (47X060) PCT.C/100 UN	PP	017/2017 (15761)	50
64	SACO LIXO HOSP BRANCO 050LTS (50X077) PCT.C/100 UN	PP	017/2017 (15761)	50
65	SACO LIXO HOSP BRANCO 100LTS (70X100) PCT.C/100 UN	PP	017/2017 (15761)	50
34	SERINGA DESCT NR 32 S/AGULHA 10 ML LUER. LOCK	PP	017/2017 (15761)	3000
105	SERINGA DESCT S/ AGULHA BICO CATETER 060 ML	PP	017/2017 (15761)	360
113	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 12	PP	017/2017 (15761)	300
78	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 06	PP	017/2017 (15761)	300
79	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 08	PP	017/2017 (15761)	300
80	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 10	PP	017/2017 (15761)	300
81	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 12	PP	017/2017 (15761)	300
82	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 14	PP	017/2017 (15761)	300
83	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 16	PP	017/2017 (15761)	300
84	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 18	PP	017/2017 (15761)	300
85	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 20	PP	017/2017 (15761)	300
86	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 22	PP	017/2017 (15761)	300
38	SORO FISIOLÓGICO INJETAVEL SF 0.9% 0250 ML	PP	017/2017 (15761)	5000
94	TESOURA CIRURGICA 15 CM FINA FINA RETA	PP	017/2017 (15761)	20

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - CAGEP CMU 16.375-6
Rua São João, 100 - Fone: (51) 3633-1111 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br - Site: www.azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com as artigos 1º, 1º, 2º, 3º, 4º, 5º do Lei Federal 8.933/84 e Art. 6º do
do Lei Estadual 7.714/02, assinada e eletrônica, registrada digitalmente, conforme Lei
de assinatura eletrônica assinada, válida em todo o território nacional.

Cód. Autenticação: 7701160919841099954-5; Data: 16/09/2019 08:42:02

Assinatura Digital de Fiscalização Tipo Normal C. A. Bóveda-Pinheiro
Valor Total em Arco: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://hojodigital.tjrs.jus.br>

8



96	TESOURA MAYO STILLE 15 CM RETA	PP	017/2017 (15761)	10
5	ALENDRONATO SODICO 70 MG	PP	092/2017 (16779)	8900
42	ANLÓDIPINO 05,0 MG	PP	092/2017 (16779)	12500
33	CAPTÓPRIL 25,0 MG	PP	092/2017 (16779)	6500
39	CEFALEXINA 500 MG	PP	092/2017 (16779)	4100
12	DEXAMETASONA 04 MG	PP	092/2017 (16779)	595
29	RANITIDINA 150 MG	PP	092/2017 (16779)	5000
65	CADARÇO FIXAÇÃO TUBO ENDO ROLO C/10 MTS	PP	037/2017 (16917)	20
93	DRENO DE PENROSE S/GAZE ESTERIL N. 01 "UNIDADE"	PP	037/2017 (16917)	100
94	DRENO DE PENROSE S/GAZE ESTERIL N. 02 "UNIDADE"	PP	037/2017 (16917)	100
87	ELETRODO ECG C/GEL ADULTO E INFANTIL PCT. C/50 UND	PP	037/2017 (16917)	12
88	ELETRODO ECG C/GEL ADULTO E INFANTIL PCT. C/50 UND	PP	037/2017 (16917)	4
17	FITA TESTE GLICOSE SANGUE 20-600 ONCALLPLUS C/50	PP	037/2017 (16917)	2400
19	LUVA CIRURGICA LATEX ESTERIL N. 7.5 (PAR)	PP	037/2017 (16917)	400
118	NYLON 4-0 C/AG 2,0 CM	PP	037/2017 (16917)	480
4	PINÇA CHERON 24/25 CM	PP	037/2017 (16917)	5
28	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12 CM RETA	PP	037/2017 (16917)	10



5



59	FOSFATO SODIO MONOBASICO/DIBASCO 160+60MG/ML 130ML	PP	059/2017 (18922)	200
82	GABAPENTINA 400 MG (C1)	PP	059/2017 (18922)	360
60	GLICERINA SIST FECHADO 12% 0500 ML	PP	059/2017 (18922)	100
96	LANSOPRAZOL 30 MG	PP	059/2017 (18922)	360
112	SALMETEROL+FLUTICASONA 25/250 MCG SPRAY 120 DOSES	PP	059/2017 (18922)	12
113	SALMETEROL+FLUTICASONA DISKUS 50/250 MCG 80 DOSES	PP	059/2017 (18922)	42
124	VENLAFAXINA 075.0 MG (C1)	PP	059/2017 (18922)	360
125	VENLAFAXINA 075.0 MG (C1)	PP	059/2017 (18922)	360
123	VENLAFAXINA 150.0 MG (C1)	PP	059/2017 (18922)	360
15	AMITRIPTILINA 25 MG (C1)	PP	002/2018 (20004)	400000
17	AMOXICILINA (500MG) + CLAVULANATO (125MG)	PP	002/2018 (20004)	80000
193	BROMIDRATO FENOTEROL GOTAS 5 MG/ML 20ML	PP	002/2018 (20004)	850
32	CARBAMAZEPINA 200 MG (C1)	PP	002/2018 (20004)	300000
41	CARVEDILOL 06.250 MG	PP	002/2018 (20004)	200000
260	CARVEDILOL 12.500 MG	PP	002/2018 (20004)	50000
42	CEFALEXINA ORAL SUSP. 250 MG/5ML-50MG/ML 080 ML	PP	002/2018 (20004)	900
170	CEFTRIAXONA INJETAVEL "SEM DILUENTE" 1,0 GR USO IV	PP	002/2018 (20004)	300

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS, DAS PESSOAS NATURAS
E TABELAMENTO DE ROLAS - Rua CAUENES, 113
- Fone: (51) 3633-1111 - CEP: 96200-000 - São Miguel do Oeste, SC

Autenticação Digital
De acordo com o artigo 7º, inciso III, do Decreto nº 10.074/2011 e o inciso III, do artigo 10º, do mesmo Decreto, o presente documento eletrônico, assinado por **Carla Regina de Azevedo Bastos**, inscrita no CPF nº 030.318.091-9, em 16/09/2019 às 08:42:02.

Cod. Autenticação: 27031809190841090354-8. Data: 16/09/2019 08:42:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D: A1064605-FA50
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Verificar Assinatura de Assinatura Digital em: <https://sistema.fiscalizacao.tpb.jus.br>

8



61	ESCOVA GINECOLOGICA PCT.C/100 UND - "NÃO ESTERIL"	PP	011/2018 (20859)	50
110	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12 CM CURVA	PP	011/2018 (20859)	60
114	PRESERVATIVO MASCULINO LUBRIFICADO 52 MM COM AROMA	PP	011/2018 (20859)	20000
34	SONDA CATETER NASAL P/ OXIGENIO N. 04	PP	011/2018 (20859)	300
36	SONDA CATETER NASAL P/ OXIGENIO N. 08	PP	011/2018 (20859)	300
35	SONDA CATETER NASAL P/ OXIGENIO N. 12	PP	011/2018 (20859)	300
183	SONDA ENDO PVC S/BALAO N. 03.0	PP	011/2018 (20859)	20
184	SONDA ENDO PVC S/BALAO N. 04.0	PP	011/2018 (20859)	20
157	SORO FISIOLÓGICO INJETAVEL SF 0.9% 0500 ML	PP	011/2018 (20859)	8500
164	SORO RINGER C/LACTATO INJETAVEL SF 0500 ML	PP	011/2018 (20859)	500
168	TERMOMETRO MAXIMO/MINIMO TIPO CAPELA DIGITAL	PP	011/2018 (20859)	30
169	TESOURA CIRURGICA 15 CM FINA FINA RETA	PP	011/2018 (20859)	60
41	COLETOR 080ML ESTERIL C/EMB.INDIVIDUAL SEM PÁ	PP	024/2018 (22073)	25000
43	CURATIVO TIPO BANDAID NORMAL 19 X 75 C/35	PP	024/2018 (22073)	100
9	ESPECULO VAGINAL N/ESTERIL N/LUBRIFICADO 3-GRANDE	PP	024/2018 (22073)	4000
19	SERINGA DESCT S/ AGULHA LUER LOCK 005 ML	PP	024/2018 (22073)	43000
28	DIMENIDRINATO+PIRIDOXINA INJETA 50MG/ML 01ML B6 IM	PP	030/2018 (22738)	500





107	LEVOMEPROMAZINA 100 MG (C1)	PP	002/2019 (25359)	8000
105	LORATADINA 10 MG	PP	002/2019 (25359)	80000
111	METFORMINA 500 MG	PP	002/2019 (25359)	400000
119	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 100MG/G 50GR C/10 APLIC	PP	002/2019 (25359)	800
130	PARACETAMOL GOTAS 200 MG/ML 10 ML	PP	002/2019 (25359)	8500
134	PENICILINA INJETAVEL G-BENZATINA 1.200.000UI S/DIL	PP	002/2019 (25359)	6000
138	PERMETRINA LOÇÃO CREMOSA 1% 10MG/ML 60 ML	PP	002/2019 (25359)	1000
225	PROMETAZINA INJETAVEL 50 MG 02ML	PP	002/2019 (25359)	3500
226	RANITIDINA INJETAVEL 25MG/ML 02 ML	PP	002/2019 (25359)	4000
270	SALMETEROL+FLUTICASONA DISKUS 50/250 MCG 60 DOSES	PP	002/2019 (25359)	42
160	TIMOLOL COLIRIO OFTALMICO 0,50% (5,0MG/ML) 05 ML	PP	002/2019 (25359)	500

Declaramos ainda que os produtos foram entregues até a presente data estão de acordo com os padrões exigidos, não havendo nada que desabone a empresa em questão por parte desta Municipalidade, cumprindo prazos estabelecidos, bem como honrando com determinação e presteza todas as soluções efetuadas. Qualificando-a com empresa idônea e organizada, e de ótimo relacionamento comercial. Sendo esta a mais pura expressão da verdade, firmo o presente.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TRIBUNAL DE NOTAS - C/Av. GMU 06.275-B
R. LUIZ GULARTES 1.029-0000 - SÃO MIGUEL DO OESTE - SC

Autenticação Digital
De acordo com as normas de validade de assinatura digital, conforme Lei nº 11.743/2008 e Lei nº 12.372/2012, a presente assinatura digital, produzida por
de acordo com as normas de validade de assinatura digital, conforme Lei nº 11.743/2008 e Lei nº 12.372/2012, a presente assinatura digital, produzida por

Cod. Autenticação: 27931899190841090954-12; Data: 16/09/2019 08:42:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - A.954661-13/20
Valor Total do Ató: R\$ 4,00

Confira os dados do ato em: <https://cartorio.digital.tjba.br>



O presente atestado tem validade de 01 ano a contar da data de emissão.



Gabriela Canuto Damian

Gabriela Canuto Damian

Farmacêutica

São Miguel do Oeste, SC, 03 de setembro de 2019.

ESTADO DE SANTA CATARINA
 Secretaria de Saúde - Secretaria Especial Municipal de Saúde - Saúde
 Rua dos Artistas Barão, 288 - São Miguel do Oeste - Fone: (51) 3623.0747
 Responsável por segurança a (a) Farmácia de: GABRIELA CARUTZ
SANTAS. Em Despejo da Saúde.
 São Miguel do Oeste, 03 de setembro de 2019
 Secr. MONALBA RAMON
 com: R\$ 323,94 e R\$ 16,05 R\$ 16 Total R\$ 339,99
 Two Home POP63117-CBZX



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TRIBUTÁRIO DO APTAS - Código: 031-01210
 Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 7º, § 1º do "Código de Processo Civil" nº 17354/2017 e o artigo 6º do "Código de Processo Civil" nº 17354/2017, o presente documento foi autenticado digitalmente, utilizando-se a tecnologia de assinatura eletrônica, conforme o artigo 7º, § 1º do "Código de Processo Civil" nº 17354/2017.
Cód. Autenticação: 27631609190841090954-13; Data: 16/09/2019 08:42:02
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - A-044694-1/2019
 Valor Total do Ato: R\$ 3,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptílio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-9404 / Fax: (83) 3244-0484
<http://www.azevedobastos.net.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevêdo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/09/2019 09:04:58 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado comando a Certificado Digital do Bular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1348683

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 16/09/2020 08:42:28 (hora local)

Código de Autenticação Digital: 27031609190841090954-1 a 27031609190841090954-13

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O relato é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734f094f05702d69f66bc056b4714851ce9f107353bf649213abdc200845b61d8e86630acafe798dd49220c77af0298ac8961b150d93000d
 df27b44005f00da5b520386ebcc222d885





Município de Casca
Estado do Rio Grande do Sul

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a Empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02, com sede a Estrada Boa Esperança, 2320 – CEP: 89.163-554 – Bairro Fundo Canoas, Rio do Sul – SC, fornece a Prefeitura Municipal de Casca RS, CNPJ 87.596.623/0001-57, Rua Tiradentes nº 778, CEP 99260-000, Medicamentos, Materiais Médicos, Materiais Odontológicos, Móveis e Equipamentos Hospitalares, Instrumentais Cirúrgicos e Materiais, Equipamentos de Fisioterapia e Saneantes Domissanitários, fornecendo materiais de primeira linha e reconhecida qualidade conforme relação abaixo:

Pregão Presencial nº 32

Materiais:	Quant	Valor Unit -	Valor
			Total:
003 - APARELHO CORRENTES TENS, FES E RUSSA	1 UN	R\$ 1.175,000	R\$ 1.175,00
029 - CANELEIRA 3 KG EMBORRACHADA	2 UN	R\$ 28,290	R\$ 56,58
030 - CANELEIRA 4 KG EMBORRACHADA	2 UN	R\$ 49,000	R\$ 98,00
031 - CANELEIRAS 500 GRAMAS EMBORRACHADA	2 UN	R\$ 13,710	R\$ 27,42
033 - CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO CAPACIDADE: ATÉ 5L/MIN - TIPO: PORTÁTIL - BATERIA INTERNA: MÍNIMO DE 3 HORAS - BATERIA EXTERNA: NÃO POSSUI -220V	4 UN	R\$ 4.850,000	R\$ 19.400,00
044 - HALTER 1 KG EMBORRACHADO	4 UN	R\$ 12,900	R\$ 51,60
045 - HALTER 500 GRAMAS EMBORRACHADO	4 UN	R\$ 6,900	R\$ 27,60



Rua Tiradentes, 778, Caixa Postal 05 – CEP: 99260-000 – Casca/RS
54 - 3347.1227 ou 1233 – www.casca.rs.gov.com.br





Município de Casca
Estado do Rio Grande do Sul

420
23

051 - MAÇAS PARA CONSULTÓRIO MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL -CABECEIRA REGULÁVEL -ALTURA FIXA	20 UN	R\$ 582,860	R\$ 11.657,20
055 - PINÇAS ADSON 12cm. Aço inox autoclavável	Sem dente 10 UN	R\$ 13,110	R\$ 131,10
059 - PINÇAS CRAILE RETA 14 CM inox autoclavável	Aço 50 UN	R\$ 21,800	R\$ 1.090,00
068 - SUPORTE PARA PILATES TAMANHO: PARA SUPORTAR BOLAS DE 450MM ATÉ 950MM	DE BOLAS DE PAREDE, 1 UN	R\$ 60,000	R\$ 60,00

Pregão Presencial 09/2019

Material:	Quantidade:	Marca:	Valor Unit.:	Valor Total:
005 - COPRESSAS GAZES HIDRÓFILAS 7,5CM X 7,5CM 13 FIOS/CM2- GAZES: Compressa Gaze Hidrófila, medindo 7,5 cm x 7,5 cm dobrada, 13 fios cm², não estéril, confeccionada em tecido 100% algodão, 06 dobras, 08 camadas, sendo 15 cm x 30 cm aberta, massa por unidade "peso" 21,0 gr por m² sendo 472 gr por 500 unid. com variação de 5% isento de embalagem, alvejada e hidrofílica, isenta de resíduos e impurezas, manchas, falhas, sem filamento radiopaco, devem ser branqueadas, purificadas, isenta de alvejante óptico e amido, possuir pH com intervalo entre 5,0 e 8,0 apresentar hidrofilição menor ou igual a 15 segundos, trama fechada, textura uniforme, conforme especificações das normas ABNT NBR 13.843, acondicionada em embalagem plástica com 500 unidades, garantindo a integridade do produto, validade do produto: sessenta meses, conter	200 UN	MELHORMED MINASREY	R\$ 34,000	R\$ 6.800,00



Rua Tiradentes, 778, Caixa Postal 05 – CEP: 99260-000 – Casca/RS
54 - 3347.1227 ou 1233 – www.casca.rs.gov.com.br



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Casca/RS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 27632808191032450595-2; Data: 26/08/2018-10:40:34
Valor Total do Doc: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://valida.digitlegal.com.br>



Município de Casca
Estado do Rio Grande do Sul

nº de lote, constando produto interno e dados externos de identificação e procedência conforme portaria Inmetro 106/2003. Para este item os proponentes deverão apresentar os seguintes documentos: registro de produto conforme RDC 185/01 emitido pela ANVISA dentro do prazo de validade.				
008 - FIXADOR CITOLÓGICO	50 FR	CRAL	R\$ 5,780	R\$ 289,00
009 - LÂMINA PARA MICROSCOPIA Lâmina para microscopia com uma extremidade fosca caixa com 50 unidades	20 CX	CRAL	R\$ 4,200	R\$ 84,00
014 - OLEO CICATRIZANTE 100ML - TCM: Óleo Protetor e Restaurador Cutâneo - tópico 100ml, à base de solução de Ácidos Graxos Essenciais Insaturados composto de Ácido Linoleico e Oleico, Ácido Cáprico e Capríico, D-Alfa-Tocoferol e Palmitato de Vitamina A. Exclusivo para uso tópico, indicado para manutenção e reparação da integridade cutânea. Devendo conter data de fabricação, validade, registro no M.S. de correlatos, nº de lote. Apresentar os seguintes testes realizados em laboratórios credenciados pela ANVISA: - Teste de Hipersensibilidade em Cobaias - Teste Físico-Químico (pH, Viscosidade e Densidade) - Teste de Toxicidade Oral Aguda - Teste de Irritação Ocular em Coelhos - Teste de Irritação Cutânea em Coelhos - Teste de Contagem Microbiana - Teste em Humanos de Aceitabilidade - Teste em Humanos de Irritação Dérmica Primária e Acumulada - Teste de Sensibilização Dérmica. A embalagem deve ser em frascos plásticos, tipo almotolia, com tampa de rosca lacrada e lacre, não pode ser do tipo aerosol, registro do produto conforme RDC 185/01.	100 FR	Nutriex	R\$ 3,270	R\$ 327,00



Rua Tiradentes, 778, Caixa Postal 05 – CEP: 99260-000 – Casca/RS
54 - 3347.1227 ou 1233 – www.casca.rs.gov.com.br





Município de Casca
Estado do Rio Grande do Sul

101 - FLUOXETINA 20MG	87000 CP	R\$ 0,035	R\$ 3.045,00
104 - GLICLAZIDA 30MG	900 UN	R\$ 0,218	R\$ 196,20
118 - IVERMECTINA 8MG	40 UN	R\$ 0,213	R\$ 8,52
119 - LACTULOSE 867MG/ML XPE	50 F120	R\$ 8,332	R\$ 416,60
140 - METILDOPA 500MG	600 UN	R\$ 0,210	R\$ 126,00
143 - METRONIDAZOL 200MG/5ML SUSP. ORAL	10 F80	R\$ 2,260	R\$ 22,60
166 - RANITIDINA 15MG/ML	50 F120	R\$ 4,095	R\$ 204,75
175 - SECNIDAZOL 1000MG	250 UN	R\$ 0,534	R\$ 133,50
183 - SULFATO FERROSO 12,5MG FERRO/2,5ML XPE	50 F60	R\$ 2,600	R\$ 130,00
187 - TETRACICLINA 500MG	600 CP	R\$ 0,197	R\$ 118,20
188 - TIBOLONA 2,5MG	8000 UN	R\$ 0,551	R\$ 4.408,00
190 - TINIDAZOL + MICONAZOL 30MG + 20MG/G CREME VAGINAL contendo um ou mais aplicadores laváveis	80 BS45	R\$ 6,510	R\$ 520,80
193 - TIRAS REAGENTES para determinação de glicemia capilar com faixa de medição entre 10-800mg/dl;acompanhadas de 30aparelhos de aferição de glicemia compatível com as tiras reagentes(em doação) acondicionadas em embalagens apropriadas com no mínimo 5 tiras e no máximo 50 tiras.	10000 UN	R\$ 0,400	R\$ 4.000,00
196 - VERAPAMIL 80MG	2000 UN	R\$ 0,066	R\$ 132,00

Declaramos ainda que os produtos foram entregues até a presente data estão de acordo com os padrões exigidos, não havendo nada que desabone a empresa em questão por parte desta Instituição, cumprindo prazos estabelecidos, bem como honrando com determinação e presteza todas as soluções efetuadas. Qualificando-a com empresa idônea e organizada, e de ótimo relacionamento comercial, Sendo esta a mais pura expressão da verdade, firmo o presente.



Rua Tiradentes, 778, Caixa Postal 05 – CEP: 99260-000 – Casca/RS
54 - 3347.1227 ou 1233 – www.casca.rs.gov.com.br





Município de Casca
Estado do Rio Grande do Sul

422
7

O presente atestado tem validade de 01 ano a contar da data de emissão.

Casca, 21 de Agosto de 2019.



Almir Cerutti
Secretário de Administração

Almir Cerutti

Almir Cerutti
Secretário de Administração
Município de Casca - RS

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE CASCA - RS
Rua Pedro Anjo, nº 500 / São José - CEP: 99260-000 - Fone/Fax: (54) 3347.1227 - Casca - RS

JOSE ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - Tabelião Designado
E-mail: teixoroberto@tblcasca.rs.gov.br

Reconheço a firma de ALMIR CERUTTI por SEMELHANÇA com a existente no arquivo deste Tabelionato, Dou fé em 1 exemplar de cada cópia, da certidão, Casca, 21 de Agosto de 2019.

Esqueça Domicílio: Marcolino - Substituição de Tabelião
Valor: R\$ 7,20 - Jato digital: R\$ 1,40 - 0121.91.1800061.2019



Rua Tiradentes, 778, Caixa Postal 05 - CEP: 99260-000 - Casca/RS
54 - 3347.1227 ou 1233 - www.casca.rs.gov.com.br



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ028758

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 7º, § 1º, do T.º de Reg. Civil, de 11 de Setembro de 2016, e o artigo 4º, § 1º, do T.º de Reg. Civil, de 11 de Setembro de 2016, assinado por meio de assinatura digital, mediante fé de escrivão autorizado e inscrito, nos termos do Manual de Autenticação Digital.

Cód. Autenticação: 2763260819103249695-6, Data: 26/08/2019 10:48:14

Cód. Digital de Verificação Tipo Normal D: AJA54151-TR08
Valor Total do Atto: R\$ 8,62

Valor do Atto de Mensagem: R\$ 0,00
Confira os dados do ato em: https://brcdigital.spb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1146 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5494
<http://www.azevedobastos.net.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. **Vilber Azevedo de Miranda Cavalcanti**, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XYZ**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** (in)ha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/08/2019 10:45:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas desta ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br/> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1332363

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/08/2020 10:40:46 (hora local)**.

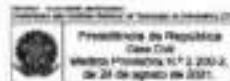
¹**Código de Autenticação Digital:** 27032608191032450595-1 a 27032608191032450595-6

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d7341894f057c269f6b05b233b0b949c39a7bd11f2257833778dc7177a2588676678c198f6345d3c243a3220c77af02fbd8661b150d9300
 Godf96t0e04622938865b19380f5Gcd81331





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/05/2020 11:58:29

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: **00.802.002/0001-02**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

434
13

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (19/05/2020 às 11:59) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 523.140.819-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5EC3.F43F.3AAD.4351 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANACLETO FERRARI**

CPF/CNPJ: **523.140.819-00**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:59:22 do dia 19/05/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: Z0QY190520115922

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

425
13

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 523.140.819-00

LIMPAR

Data da consulta: 19/05/2020 11:32:25

Data da última atualização: 18/05/2020 18:00:08

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ORIGEM/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 61.418.042/0001-31
Razão Social: CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDAD
Nome Fantasia: CIRURGICA FERNANDES
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **07/01/2021**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 28/09/2020
FGTS Validade: 06/07/2020
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 27/09/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 31/08/2020
Receita Municipal Validade: 21/07/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2020



SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual
Av. Ibirapuera, 981 - CEP.: 04029-000 - São Paulo - Tel.: 5088-8851

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

"Declaramos a quem possa interessar, para os devidos fins que a empresa CIRURGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA, regularmente estabelecida a Alameda África, 570 Gleba Y (Pólo Empresarial) Tamboré - Santana de Parnaíba/SP, inscrita no CNPJ 61.418.042/0001-31 É NOSSO FORNECEDOR DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES CONFORME RELAÇÃO ABAIXO":

NF	DESCRIÇÃO	QTD.	PRAZO DE ENTREGA
159490	AG.DESC.PORT-A-CATH HUBBER CURVA 20GX25	100	Dentro do prazo
162639	AGULHA GENGIVAL 30G VERDE CURTA CX C/100	9	Dentro do prazo
160245	ALGODÃO HIDROFILO BOLA 100G	5.454	Dentro do prazo
160245	AP.EXERCICIO RESPIRATORIO	170	Dentro do prazo
161453	CLAMP UMBILICAL DESC.	1.400	Dentro do prazo
162639	DRENO SUCÇÃO SANFONADO 4.8MM (3/16")	650	Dentro do prazo
154478	ELETRODO ECG AD/PED. PT/30	2.767	Dentro do prazo
161410	EQUIPO CONEXAO 2 VIAS C/CLAMP	16.851	Dentro do prazo
158286	EQUIPO CONEXAO 2 VIAS C/CLAMP	7.725	Dentro do prazo
158826	EQUIPO MICRO	300	Dentro do prazo
162639	ESPÉCULO COLLIN DESC.PQ EST.	62	Dentro do prazo
153811	ESPÉCULO COLLIN DESC.PQ N/EST.	3.760	Dentro do prazo
156473	ESPÉCULO COLLIN DESC.PQ N/EST.	3.290	Dentro do prazo
158826	LAMINA BIST.WILTEX NR.11 CX C/ 100	3	Dentro do prazo
160245	MASCARA 03CAM C/TIRAS CX/50	966	Dentro do prazo
160245	MICRONEBULIZADOR ADULTO P/ 02	450	Dentro do prazo
161453	OCULOS PROTECAO S/ANTI EMBACANTE	402	Dentro do prazo
153326	PINÇA CHERRON DESC.EST.	3.100	Dentro do prazo

DA/GF/CAUFESP
MPS/MGBRS
30/01/2012

428
13







SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual
Av. Ibirapuera, 981 - CEP.: 04029-000 - São Paulo - Tel.: 5088-8851

153606	PULSEIRA MAE/FILHO BRANCA	450	Dentro do prazo
161616	SAPATILHA MALHA PROPÊ	62.700	Dentro do prazo
161453	SER.VIDRO B.C. 10CC	80	Dentro do prazo
158826	SONDA END.S/BL.4,5MM	20	Dentro do prazo
153496	SONDA ENDOBRONQ.ESQ.PVC 39F	4	Dentro do prazo
158826	SONDA FOLEY 2VIAS 5CC NR.12	160	Dentro do prazo
158826	SONDA FOLEY 3VIAS 30CC NR.24	20	Dentro do prazo
154701	SONDA PLAST. ESTOMACAL CT NR.08 PGC	1.400	Dentro do prazo
162639	SONDA PLAST. ESTOMACAL LG PGC NR.16	540	Dentro do prazo
162639	SONDA PLAST.RETAL NR.30 PGC	40	Dentro do prazo
158826	SONDA PLAST.URETRAL NR.16 PGC	50	Dentro do prazo
163069	TELA INORG. CIRÚRGICA 7,5X7,5	11	Dentro do prazo

Não constando em nossos arquivos até a presente data
qualquer anotação que a desabone no tocante as notas fiscais acima descritas.


Diretoria Administrativa/ CAUFESP
Mari das Graças Bigal Barbosa da Silva
DIRETORA

DA/GF/CAUFESP
MPS/MGR/BS
30/01/2012



430
7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XYX2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/03/2020 16:49:14 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1203885

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 23/03/2021 16:48:01 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 60782103191332210368-1 a 60782103191332210368-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d601e6bc05b44a0a9a5b4fb978da2b8fa491fa4b55e074c8b96a71acda2d560dbcd4e69a16d5f8a7deb15235a128fd999a08bde11e543534c9aab6f3e3dcf78e3715667e6



Presidência da República
Casa Civil
Módulo Processos Nº 1 2.200.0
de 24 de agosto de 2001





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/05/2020 12:06:57

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA**
CNPJ: **61.418.042/0001-31**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (19/05/2020 às 12:07) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 533.032.458-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5EC3.F640.D29E.1864 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

432
17



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LUIZ ANTONIO FERNANDES**

CPF/CNPJ: **533.032.458-00**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:07:56 do dia 19/05/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: **JLVK190520120756**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

433
15

19/05/2020

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - Portal da Transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 533.032.458-00

LIMPAR

Data de consulta: 19/05/2020 11:32:25

Data de última atualização: 18/05/2020 18:00:08

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado

434
M



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 24.399.184/0001-72
Razão Social: CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 30/03/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vinculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 27/09/2020
FGTS Validade: 19/07/2020
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 26/09/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 26/06/2020
Receita Municipal Validade: 28/06/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2020



Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal da Saúde

ATESTADO DE COMPROVAÇÃO TÉCNICA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASTRO-PR, Endereço: PRAÇA PEDRO KALÉD nº 22, PRÉDIO PÚBLICO - Bairro: CENTRO - Centro - CASTRO-PR - CEP: 84.165-540, CNPJ Nº 77.001.311/0001-08, telefone: (42) 2122-5296, após constatações gerais referente à empresa Cirúrgica Plena Produtos Hospitalares Eireli, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 24.399.184/0001-72, I.E.: 90779342-75, com sede à Rua Roberto Romanelli, 2305 – JD Riviera – Cambé- Pr., ATESTA, que a empresa em questão tem cumprido as exigências contratuais, nos fornecendo materiais médicos hospitalares diversos, cosméticos e saneantes em geral, fraldas descartáveis linha geriátrica e infantil, materiais de uso odontológico, produtos e equipamentos laboratoriais, odontológicos, hospitalares e de Fisioterapia, móveis hospitalares em geral, dentre outros, nas quantidades solicitadas, dentro do prazo determinado, com a qualidade exigida e acordada em contrato.

Castro, 20 de Abril de 2020.


MARIA LÍDIA KRAVUTTSCHKE
Secretária Municipal de Saúde

MARIA LÍDIA KRAVUTTSCHKE
RG: 3.270.833-1 CPF: 654.041.819-15
Secretária Municipal de Saúde



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRÚRGICA PLENA PRODUTO HOSPITALARES - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRÚRGICA PLENA PRODUTO HOSPITALARES - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/04/2020 15:40:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRÚRGICA PLENA PRODUTO HOSPITALARES - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1506600

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/04/2021 15:29:19 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 120362204201526330814-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe8bc05bcf4ababb164a2e75321fd0640a9ea118b48a634a3cc9152a8f3542589c0823337241d744c96e57d29332979a23b8c5c0e23c5782f3b3637a13626f5185809bc



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CIRÚRGICA*Plena*

CIRÚRGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP
Rua Roberto Romaneli, 2305 - Jardim Riviêira
CAMBÉ - PR - CEP: 86187-015
Fone: 43 3174-3300

DANFE
Documento Auxiliar da
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

Nº 000.000.010
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/2



CHAVE DE ACESSO

4120 0424 3991 8400 0172 5500 1000 0000 1012 6530 1076

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141200066945339 14/04/2020 16:23:17

AÇÃO ESTADUAL

907.79342-75

NÚMERO DO SUBSTRAÍDO

CPF

24.399.184/0001-72

DESTINATÁRIO/REMETENTE

MUNICÍPIO DE CASTRO

CNPJ/CPF/REGISTRO

77.001.311/0001-08

DATA DE EMISSÃO

14/04/2020

NOME/RUA

PC PEDRO KALED, 22

MUNICÍPIO

CENTRO

CEP

84165-540

DATA DE VALIDAÇÃO

MUNICÍPIO

CASTRO

FONE/FAX

(42)2122-5000

UF

PR

AÇÃO ESTADUAL

NOME DA CIDADE

FATURA/DUPLICATA

001 14/05/20 R\$ 10.653,90

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICM	VALOR DO ICM	BASE DE CÁLCULO DO IPI (SUBSTITUIÇÃO)	VALOR DO IPI (SUBSTITUIÇÃO)	VALOR APROVADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.493,29	10.653,90
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	ADICIONAIS	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.653,90

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	INSTRUMENTO	CONDIÇÃO	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	0-Rem (CIF)				00.428.307/0013-21
R JOSE CARLOS MUFATTO, 1924	BLANCO			PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	CAMBE				
QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
7	VOLUMES		20,000	18,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CEOSN	DTOP	UNID	QUNT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ICMS	VALOR ICMS	IPI	VALOR IPI
8836	APARELHO PRESSAO F VECRO S/ EST ADULTO Lote=21119051 Qtd=20 Fab=30/05/2019 Val=30/05/2029	90189092	0102	5102	UN	20	49,8000	996,00	0,00	0,00	0	347,70
6017	ESTETOSCOPIO SIMPLES ADULTO Lote=021801 Qtd=20 Fab=15/12/2017 Val=15/12/2027	90189099	0102	5102	UN	20	17,3000	346,00	0,00	0,00	0	88,78
9247	FLUXOMETRO ECO ANODIZADO P/ OXIGENIO Lote=1 Qtd=20 Fab=08/02/2019 Val=08/02/2050	90262090	0102	5102	UN	20	44,2000	884,00	0,00	0,00	0	278,02
5335	KIT MICRONEBULIZADOR AD P/ OXIGENIO Lote=504448 Qtd=10 Fab=30/06/2018 Val=30/06/2022	90192010	0102	5102	KIT	10	4,9700	49,70	0,00	0,00	0	15,83
9003	KIT MICRONEBULIZADOR INF P/ AR COMPRIMIDO Lote=505510 Qtd=5 Fab=30/07/2018 Val=30/07/2023	90192020	0102	5102	KIT	5	4,9700	24,85	0,00	0,00	0	7,91
5334	KIT MICRONEBULIZADOR INF P/OXIGENIO Lote=505608 Qtd=5 Fab=30/07/2018 Val=30/07/2023	90192010	0102	5102	KIT	5	4,9700	24,85	0,00	0,00	0	7,91
8382	MASCARA P/ OXIG VENTURI TUBO CORRUG 6 DIL AD Lote=170601 Qtd=5 Fab=30/07/2017 Val=30/07/2027	90192010	0500	5405	UN	5	13,9000	69,50	0,00	0,00	0	22,14
8383	MASCARA P/ OXIG VENTURI TUBO CORRUG 6 DIL PED Lote=170813 Qtd=5 Fab=30/10/2017 Val=30/10/2027	90192010	0500	5405	UN	5	13,9000	69,50	0,00	0,00	0	22,14
2690	REANIMADOR MANUAL SILICONE INFANTIL Lote=150310 Qtd=15 Fab=30/05/2015 Val=30/05/2025	90192030	0102	5102	KIT	15	160,0000	2.400,00	0,00	0,00	0	837,84
2690	REANIMADOR MANUAL SILICONE INFANTIL Lote=170813 Qtd=5 Fab=30/10/2017 Val=30/10/2027	90192030	0102	5102	KIT	5	160,0000	800,00	0,00	0,00	0	279,28
7	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL RESISTENTE A AGUA Lote=23019051 Qtd=20 Fab=30/05/2019 Val=30/05/2029	90251110	0102	5102	UN	20	11,3000	226,00	0,00	0,00	0	87,62
4814	VALVULA REG P/ CIL AR S/ FLUXOMETRO Lote=75 Qtd=2 Fab=20/03/2018 Val=20/03/2028	90262090	0102	5102	UN	2	227,1500	454,30	0,00	0,00	0	142,88
4814	VALVULA REG P/ CIL AR S/ FLUXOMETRO Lote=16 Qtd=2 Fab=01/10/2014 Val=01/10/2024	90262090	0102	5102	UN	2	227,1500	454,30	0,00	0,00	0	142,88
4814	VALVULA REG P/ CIL AR S/ FLUXOMETRO Lote=76 Qtd=6 Fab=17/05/2018 Val=17/05/2028	90262090	0102	5102	UN	6	227,1500	1.362,90	0,00	0,00	0	428,63

CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INSCRIÇÃO DE COMP. FISC. (ICMS)
REF. ORDEM DE COMPRA 1630/2020 - EMPENHO 3920/2020
COTACAO DE FRETE Nº 9450 - COLETA 6847 - VALOR DO FRETE R\$ 80,00
P: 24 COD CLIENTE:266
*** BANCO DO BRASIL AG: 2755-3 C/C: 38.544-1 ***
Val aprox dos tributos R\$ 3.493,29 (32,79%) fonte IBPT

RESERVA DO FISCAL

Recebemos de CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado:
Data de emissão: 14/04/2020, Valor Total: R\$10.653,90, Destinatário: MUNICÍPIO DE CASTRO PC PEDRO KALED, 22 - CENTRO - CASTRO, PR

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 000.000.010

SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CIRÚRGICA*Plena***CIRÚRGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP**

Rua Roberto Romanelli, 2305 - Jardim Rivieira

CAMBÉ - PR - CEP: 86187-015

Fone: 43 3174-3300

DANFEDocumento Auxiliar da
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

1

Nº 000.000.010

SÉRIE: 1

FOLHA: 2/2



CHAVE DE ACESSO

4120 0424 3991 8400 0172 5500 1000 0000 1012 6530 1078

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

ACESSO ESTADUAL

907.79342-75

REGIME DE TRIBUTAÇÃO

PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE USO:

141200066945339 14/04/2020 16:23:17

CPF:

24.399.184/0001-72

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	COSIDEN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIC. ICMS	VAL. ADICION. Tributos
9047	VALVULA REG P/ OXIGENIO S/ FLUXOMETRO Lote=80 Qtd=10 Fab=12/04/2019 Val=12/04/2029	90262090	0102	5102	UN	10	249,2000	2.492,00	0,00	0,00	0	783,73

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRÚRGICA PLENA PRODUTO HOSPITALARES - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRÚRGICA PLENA PRODUTO HOSPITALARES - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/04/2020 09:51:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRÚRGICA PLENA PRODUTO HOSPITALARES - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1497062

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/04/2021 09:34:25 (hora local)**.

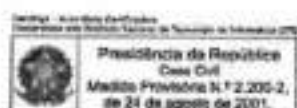
¹Código de Autenticação Digital: 120360604200833250614-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d68fe8bc05bef2b119e47d5423d305d01ba25d6e1c2266fa6be8d38bd57558ebd954f7dffaa37241d744c96e57d29332879a23b8c5c9c8e4a649ac2b289775a4a89b19fc499



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CIRÚRGICA

Plena

CIRÚRGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP
 Rua Roberto Romanelli, 2305 - Jardim Rivieira
 CAMBÉ - PR - CEP: 86187-015
 Fone: 43 3174-3300

DANFE
 Documento Auxiliar da
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

1

Nº 000.000.004
 SÉRIE: 1
 FOLHA: 1/2



CHAVE DE ACESSO
 4120 0424 3991 8400 0172 5500 1000 0000 0418 9505 3068

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Selaz Autorizadora

AUTORIDADE OPERADORA VENDE DE MERCADORIA		PROTEÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141200061615025 03/04/2020 11:01:59
INDICAÇÃO ESTADUAL 907.79342-75	INDICADOR DE SUBSTITUIÇÃO	CPM 24.399.184/0001-72

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CPF/CNPJ/INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DE EMISSÃO
DUOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI-EPP		82.387.226/0001-51	03/04/2020
ENDEREÇO RUA FIRENZE, 254		MUNICÍPIO MONTECATINI	CEP 86186-130
MUNICÍPIO CAMBE		UF PR	INDICAÇÃO ESTADUAL 601.22349-00
FONE/FAX (43)3154-0700		UF	INDICAÇÃO ESTADUAL 601.22349-00

FATURA/DUPLICATA		
001	02/08/20	R\$ 4.319,70

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUÍDA	VALOR DO ICMS SUBSTITUÍDO	VALOR ADICIONADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.162,09	4.319,70
VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	DESCONTO	OUTRAS DEDUÇÕES ADICIONAIS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.319,70

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	INTE POR DATA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	INSCRIÇÃO
	0-Rem (CIF)				
	MUNICÍPIO			UF	INDICAÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	TIPO DE	MARCA	NOMENCLATURA	RESUMO	RESUMO
13	CAIXAS				

DADOS DO PRODUTO-SERVIÇO													
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME	CGSN	OTOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	ICMS	VALOR ICMS	ICMS	ICMS	ICMS
7126	AGULHA DESC 13X4,5 Lote=H39 Qtd=2.000 Fab=01/01/2020 Val=31/01/2025	90183219	0101	5102	UN	2.000	0,0630	126,00	0,00	0,00	0	0	27,29
5125	AGULHA DESC 25X06 Lote=F02 Qtd=1.000 Fab=01/01/2018 Val=01/01/2023	90183219	0500	5405	UN	1.000	0,0620	62,00	0,00	0,00	0	0	13,43
5947	ALGODAO HIDROFILO 500GR Lote=367181947 Qtd=48 Fab=25/11/2019 Val=16/11/2024	30059019	0101	5102	RL	48	10,7500	516,00	0,00	0,00	0	0	158,67
871	CATETER INTRAVENOSO N° 24G Lote=500 Qtd=500 Fab=30/08/2019 Val=30/07/2024	90183929	0101	5102	UN	500	0,7900	395,00	0,00	0,00	0	0	84,93
6425	CLOREXIDINA 1% 1LT Lote=M25441 Qtd=12 Fab=01/05/2019 Val=01/05/2021	30039099	0500	5405	FR	12	7,2500	87,00	0,00	0,00	0	0	16,31
3347	ESPECULO VAGINAL N/EST S/ LUBR P Lote=1191025002 Qtd=400 Fab=25/10/2019 Val=25/10/2021	90189099	0500	5405	UN	400	0,7900	316,00	0,00	0,00	0	0	81,09
5964	GAZE TIPO QUEIJO 13 FIOS - 91X91 Lote=548362005 Qtd=5 Fab=27/01/2020 Val=25/01/2025	40151100	0101	5102	PAR	100	0,9800	98,00	0,00	0,00	0	0	21,07
3270	LUVA CIRURGICA COM PO ESTERIL N° 6,0 Lote=2008 Qtd=60 Fab=01/02/2020 Val=01/02/2023	40151100	0500	5405	PAR	60	1,6000	96,00	0,00	0,00	0	0	20,64
6709	PAPEL GRAU CIRURGICO 100MMX100MT Lote=24782 Qtd=10 Fab=01/12/2019 Val=01/11/2021	48115129	0101	5102	RL	10	41,5000	415,00	0,00	0,00	0	0	141,60
6709	PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX100MT Lote=246658 Qtd=10 Fab=01/10/2019 Val=01/09/2021	48115129	0500	5405	RL	10	61,5000	615,00	0,00	0,00	0	0	209,84
6047	PAPEL LENCOL DESC 70X50 BRANCO Lote=4089 Qtd=30 Fab=13/12/2019 Val=13/12/2024	94042900	0101	5102	RL	30	10,0000	300,00	0,00	0,00	0	0	80,25
6430	PVPI (IODOPOLIVIDONA) TOPICO 1LT Lote=M26270 Qtd=12 Fab=01/10/2019 Val=01/10/2021	30039099	0500	5405	FR	12	21,5000	258,00	0,00	0,00	0	0	48,38
2740	SERINGA DESC 05ML S/AG Lote=H115 Qtd=500 Fab=28/02/2020 Val=28/02/2025	90183119	0500	5405	UN	500	0,1320	66,00	0,00	0,00	0	0	11,55

CÁLCULO DO ISSQN			
INDICAÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CLIENTE RETIRA P: 17 COD CLIENTE:210 *** BANCO DO BRASIL AG: 2755-3 C/C: 38.544-1 *** Val aprox dos tributos R\$ 1.162,09 (26,90%) fonte:IBPT	REMARKS ADICIONAIS

Recebemos de CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado. Data de emissão 03/04/2020, Valor Total: R\$4.319,70. Destinatário: DUOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI-EPP RUA FIRENZE, 254 - MONTECATINI - CAMBÉ/PR		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBIDOR	Nº 000.000.004 SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CIRÚRGICA

Plena

CIRÚRGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP

Rua Roberto Romanelli, 2305 - Jardim Riveira

CAMBÉ - PR - CEP: 86187-015

Fone: 43 3174-3300

DANFE
Documento Auxiliar da
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA

1 - SAIDA

1

Nº 000.000.004

SÉRIE: 1

FOLHA: 2/2



CHAVE DE ACESSO

4120 0424 3991 8400 0172 5500 1000 0000 0418 9505 3068

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

SITUAÇÃO DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

PROCESSO DE AUTOMATIZAÇÃO DE DANFE

141200061615025 03/04/2020 11:01:59

INDICAÇÃO ESTADUAL

907.79342-75

INDICADOR DE REGIME DE FISCALIZAÇÃO

DANFE

24.399.184/0001-72

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NÚMERO	ESPEC	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ ICMS	VALOR PROV. TRIBUTOS
36	SERINGA DESC 20ML 5/AG Lote=H132 Qtd=1.000 Fab=11/02/2020 Val=28/02/2025	90183119	0500	5405	UN	1.000	0,3660	366,00	0,00	0,00	0	64,05
6049	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N° 12 Lote=14804 Qtd=20 Fab=28/02/2020 Val=29/02/2024	90183929	0101	5102	UN	20	0,5500	11,00	0,00	0,00	0	2,37
3214	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 14 Lote=14654 Qtd=10 Fab=31/12/2019 Val=31/12/2023	90183929	0500	5405	UN	10	0,7900	7,90	0,00	0,00	0	1,70
3721	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 18 Lote=14747 Qtd=10 Fab=07/01/2020 Val=31/01/2024	90183929	0500	5405	UN	10	0,9800	9,80	0,00	0,00	0	2,11



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/05/2020 12:11:43

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI**
CNPJ: **24.399.184/0001-72**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

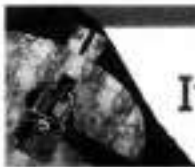
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

4/3
25



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (19/05/2020 às 12:14) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 044.459.859-61.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5EC3.F7BF.8E63.E247 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FLAVIA RENATA DEL MORO SPOSITO**

CPF/CNPJ: **044.459.859-61**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:14:17 do dia 19/05/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: S0T1190520121417

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

444
13

19/05/2020

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Indóneas e Suspensas - CEIS - Portal da Transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 044.853.859-67

Data da consulta: 19/05/2020 11:32:25

Data da última atualização: 18/05/2020 18:00:08

LIMPAR

DESLIMAR	CNPJ/CPF DO SANCCIONADO	NOME DO SANCCIONADO	UF DO SANCCIONADO	ORIGEM/ENTIDADE SANCCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	-------------------------	---------------------	-------------------	-------------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado

445
3



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 82.641.325/0043-77
Razão Social: CREMER S.A.
Nome Fantasia: CREMER S/A
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/07/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** estão com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 22/09/2020
FGTS Validade: 07/07/2020
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 22/09/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 10/05/2020 (*) E ANEXOS
Receita Municipal Validade: 13/05/2020 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2020



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

447
13

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): **CREMER S.A.**
CNPJ/CPF: **82.641.325/0043-77**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	200140056946208
Data de emissão:	14/05/2020 13:44:04
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	13/07/2020

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE INDAIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 13020 2020

[CONTRIBUINTE]

Nome/Razão:	CREMER S.A	588.946
CNPJ:	82.641.325/0043-77	
Endereço:	RUA BERTOLINA MAY KECELE, BLOCO A Nº 125	
Bairro:	MULDE	Cidade: Indaial SC

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelo órgão competente desta prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a período compreendido nesta certidão.

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na internet no endereço: www.indaial.sc.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válidade: 30 dias a partir da data de emissão.

40
75

CIRÚRGICA SANTA CRUZ

Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, a capacidade técnica da empresa Cremer S/A, inscrita no CNPJ/ME nº 82.641.325/0043-77, situada na Rua Bertolina May Kachala, 125 – Bairro Mulda – Ireduba/SC que, na qualidade de fornecedora habitual desta Instituição, até o presente momento vem cumprindo corretamente os compromissos assumidos, não havendo nada que desabone sua conduta comercial.

Código do Item	Descrição	Unid. Medida	Total
198164	ALGODÃO 500g - CREMER CX 16UN	UN	30.288
118367	ALGODÃO DELICATO 500g - CREMER CX 16UN	UN	27.040
169869	ATADURA CREP CYSNE 10cmx1,80m - CREMER CX 12PC/12UN	PC	11.196
198478	ATADURA CREP CYSNE 10cmx1,80m - CREMER CX 24PC/06UN ENV	UN	21.888
165883	ATADURA CREP CYSNE 12cmx1,80m - CREMER CX 12PC/12UN	PC	6.240
198485	ATADURA CREP CYSNE 12cmx1,80m - CREMER CX 24PC/06UN ENV	UN	40.032
178765	ATADURA CREP CYSNE 15cmx1,80m - CREMER CX 12PC/12UN	PC	14.916
198492	ATADURA CREP CYSNE 15cmx1,80m - CREMER CX 24PC/06UN ENV	UN	24.768
198508	ATADURA CREP CYSNE 20cmx1,80m - CREMER CX 12PC/06UN ENV	UN	29.016
165920	ATADURA CREP CYSNE 20cmx1,80m - CREMER CX 6PC/12UN	UN	11.526
198454	ATADURA CREP CYSNE 6cmx1,80m - CREMER CX 24PC/06UN ENV	UN	64.944
198461	ATADURA CREP CYSNE 8cmx1,80m - CREMER CX 24PC/06UN ENV	UN	46.512
156898	ATADURA GESSADA 10cmx3m - CREMER CX 20UN	UN	50080
156904	ATADURA GESSADA 12cmx3m - CREMER CX 20UN	UN	39480
156911	ATADURA GESSADA 15cmx3m - CREMER CX 20UN	UN	85640
156928	ATADURA GESSADA 20cmx4m - CREMER CX 20UN	UN	31040
156874	ATADURA GESSADA 6cmx2m - CREMER CX 20UN	UN	5220
156881	ATADURA GESSADA 8cmx2m - CREMER CX 20UN	UN	36200
216080	ATADURA GESSADA CYSNE 10cmx3m - CREMER CX 20UN	UN	106740
216103	ATADURA GESSADA CYSNE 12cmx3m - CREMER CX 20UN	UN	50260
214332	ATADURA GESSADA CYSNE 15cmx3m - CREMER CX 20UN	UN	135900
216097	ATADURA GESSADA CYSNE 20cmx4m - CREMER CX 20UN	UN	73820
216066	ATADURA GESSADA CYSNE 6cmx2m - CREMER CX 20UN	UN	9800
216073	ATADURA GESSADA CYSNE 8cmx2m - CREMER CX 20UN	UN	11580
156836	ATADURA ORTOPEDICA 10cmx1,8m - CREMER CX 24PC/12UN	PC	9.904
156843	ATADURA ORTOPEDICA 12cmx1,8m - CREMER CX 20PC/12UN	PC	7.120
156850	ATADURA ORTOPEDICA 15cmx1,8m - CREMER CX 16PC/12UN	PC	14.784

Rua Cel. Oscar José, 1665 - Cx. Postal 255 - CEP 89815-010 - Santa Cruz do Sul - RS - Fone: (51) 2107-9000
CNPJ:84.616.671/0001-53 - CGC(TE) 108/090167

www.cirurgicasantacruz.com.br



450
75

www.cirurgicasantacruz.com.br

CIRÚRGICA SANTA CRUZ



Condição de Produtos Hospitalares Ltda			
156867	ATAJURA ORTOPEDICA 20cm		1.150
354461	CAMPO 25x28 EST ETO 20g - PRE LAV CX 40PC/50UN	PC	22.120
345826	CAMPO ESTRELA 25x28 EST ETO RX - CREMER PRE LAV CX40PC/50UN	PC	11.892
210453	CAMPO ESTRELA 45x50 - CREMER 35g CX 06PC/50UN	PC	21.324
209990	CAMPO NIDIA 45x50 - CREMER 30g CX 06PC/50UN	PC	257.000
215472	COMPRESSA CRISTAL EST ETO 13F - CREMER 7,5x7,5 CX 500PC/05UN	PC	226.544
194586	COMPRESSA EST ETO 11F - CREMER 7,5x7,5 CX 240PC/10UN	PC	91.000
194654	COMPRESSA EST ETO 11F - CREMER 7,5x7,5 CX 500PC/5UN	PC	39.120
194578	COMPRESSA EST ETO 13F - CREMER 7,5x7,5 CX 240PC/10UN	PC	438.000
166460	COMPRESSA EST RG 13F - CREMER 7,5x7,5 CX 240PC/10UN	PC	125.136
803063	COMPRESSA ESTER 13x10S 10x10CM - ETO CX C 144X10UN	PC	30.664
158441	COMPRESSA ESTRELA 10x10 - CREMER CX 08PC/500UN	PC	22.900
158403	COMPRESSA ESTRELA 7,5x7,5 - CREMER CX 20PC/300UN	PC	5.568
158427	COMPRESSA NIDIA 7,5x7,5 - CREMER CX 24PC/300UN	UN	6.280
209662	CURATIVO CIRURG 10x15cm - CREMER CX 40PC/12UN	UN	14.544
207798	CURATIVO CIRURG EST RG 10x13 - CREMER CX 144UN	UN	6.528
207804	CURATIVO CIRURG EST RG 15x30 - CREMER CX 48UN	UN	83.447
198873	ESPARADRAPO 10cmx4,5m - CREMER IMPERMEAVEL CX 72UN	UN	38.259
257199	ESPARADRAPO PROCITEX 10cmx4,5m - CREMER IMPERMEAVEL CX 72UN	UN	40.704
162486	FITA AUTOCLAVE 19mmx30m - CREMER CX 48UN	UN	41.944
142455	FITA HOSPITALAR 15mmx50m - CREMER CX 58UN	UN	

Sendo esta a expressão da verdade, firmamos o presente atestado para que se produzam os efeitos legais.

Santa Cruz do Sul, 04 de março de 2013.

Cidônia Schuster
Cidônia Schuster

Sócia-diretora



94.516.671/0001 - 53

CIRÚRGICA SANTA CRUZ
COM PROD. HOSP. LTDA

RUA CORONEL OSCAR JOSE, 1855
CENTRO - CEP 96915-010
SANTA CRUZ DO SUL - RS
FONE: (51) 3202 721 9077 - (51) 32187 9000

3º ESTABELIMENTO DE NOTAS DE SANTA CRUZ DO SUL
Rua Cel. Oscar José, 1855 - Fone: (51) 32187 9000 - Santa Cruz do Sul - RS
CNPJ: 94.516.671/0001-53 - Insc. Est. 088.000.000-00

A pedido, RECONHEÇO, por SEMELHANÇA, a firma de Cidônia Schuster que se firma por Cirúrgica Santa Cruz Condição de Produtos Hospitalares Ltda, assinada com a pelo seu representante legal, Sr. Valdir Ceazo Trentin, inscrita no RG nº 000.000.000-00, inscrita no CNPJ nº 94.516.671/0001-53.

Em 04 de março de 2013, às 14h30min, em Santa Cruz do Sul, RS.

Valdir Ceazo Trentin
Membro do Conselho

Rua Cel. Oscar José, 1855 - Cx. Postal 266 - CEP 96915-010 - Santa Cruz do Sul - RS - Fone: (51) 2107-9000
CNPJ 94.516.671/0001-53 - CIG(TE) 108/0080187

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO E IL DAS VEZES DAS NATURAIS

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 60209682291343042260-2; Data: 04/02/2020 13:44:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D: A-872986-7214
Valor Total do Ass: R\$ 4,50

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tytl.gov.br>

451
7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÔBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Ôbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais; assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CREMER SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CREMER SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/02/2020 13:45:53 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CREMER SA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1453272.

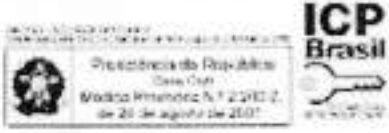
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 04/02/2021 13:44:07 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 40290402201343040260-1 a 40290402201343040260-2
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b03cb3e7c24df52ccbd98305779aaa5ae4943ea5c73f801b166ee08b9cb00d9e015e31933548461020e2ba448e86865ebedd63658456835ca2f721d32f79e800





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/05/2020 12:18:09

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CREMER S.A.**

CNPJ: **82.641.325/0043-77**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 269.275.368-25 305.213.538-40 072.609.506-26 279.285.926-86 333.637.448-03

LIMPAR

Data da consulta: 19/05/2020 11:32:25
Data da última atualização: 18/05/2020 18:00:08

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCCIONADO	NOME DO SANCCIONADO	UF DO SANCCIONADO	ORIGEM/ENTIDADE SANCCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

453
7

454
73

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (19/05/2020 às 12:23) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 269.275.368-25.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5EC3.FA05.A51B.3829 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LEONARDO ALMEIDA BYRRO**

CPF/CNPJ: **269.275.368-25**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:23:59 do dia 19/05/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: **HYXW190520122359**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

455

7



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

456
1

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (19/05/2020 às 12:26) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 305.213.538-40.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5EC3.FA98.2172.5976 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANDRE AUGUSTO SPICCIATI PACHECO**

CPF/CNPJ: **305.213.538-40**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:26:25 do dia 19/05/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: G7HQ190520122625

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

458
13



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (19/05/2020 às 12:27) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 072.009.506-96.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5EC3.FAD3.3BFB.4035 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **THAYAN NASCIMENTO HARTMANN**

CPF/CNPJ: **072.009.506-96**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:27:07 do dia 19/05/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: FA1T190520122707

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

460
71



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (19/05/2020 às 12:28) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 279.285.928-86.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5EC3.FB04.C09B.8084 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **GUILHERME FONSECA GOULART**

CPF/CNPJ: **279.285.928-86**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:28:14 do dia 19/05/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.teu.gov.br/ords/?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: **ADBB190520122814**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

461
7

462
73



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (19/05/2020 às 12:29) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 333.637.448-03.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5EC3.FB4D.1A71.2157 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RENAN DE ALMEIDA HERVELHA**

CPF/CNPJ: **333.637.448-03**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:29:31 do dia 19/05/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: OD0P190520122931

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

463
75



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 06.135.469/0001-14
Razão Social: DATRIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: DATRIX COM. E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/06/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 25/08/2020
FGTS Validade: 19/07/2020
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 19/10/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 23/10/2020
Receita Municipal Validade: 29/06/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 30/04/2020 (*)

Portal de Compras

GOVERNO FEDERAL

(https://www.comprasgovernamentais.gov.br/)

[Perguntas frequentes \(index.php/perguntas-frequentes\)](#) | [Posso ajudar? \(index.php/posso-ajudar\)](#)[SOBREVINDAS \(INDEX.PHP\)](#)[INSTITUCIONAL](#)[GESTOR PÚBLICO](#)[FORNECEDORES \(INDEX.PHP/2010-10-](#)[TRANSPARÊNCIA \(INDEX.PHP/2010-10-](#)[PÁGINA INICIAL \(INDEX.PHP\)](#) > [ÚLTIMAS NOTÍCIAS \(INDEX.PHP/NOTÍCIAS\)](#) > [PRORROGAÇÃO DA CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA](#)

MENU

Prorrogação da Certidão de Habilitação Econômico-Financeira (/index.php/noticias/1308-prorrogacao-da-certidao-de-habilitacao-economica-financeira)

Publicado: Quinta, 14 de Maio de 2020, 13h01

Senhores fornecedores, pregoeiros e gestores de compras,

A Secretaria de Gestão informa que o prazo de validade da qualificação econômico-financeira referente aos demonstrativos do exercício de 2018, das empresas cadastradas no Sicaf fica prorrogado até 31 de julho de 2020, conforme o disposto no §4º do art. 16 da Instrução Normativa nº 3 de 26 de abril de 2018.

Nesse sentido, esta Secretaria informa que, mesmo que conste como "vencido" o prazo da qualificação econômico-financeira após 31 de maio de 2020, a certidão permanece válida até 31 de julho de 2020.

Tal alteração se deu em virtude da publicação da Instrução Normativa nº 1.950, de 12 de maio de 2020, pela Receita Federal do Brasil, que altera o prazo de apresentação da Escrituração Contábil Digital (ECD) referente ao ano-calendário de 2019 até o último dia útil do mês de julho de 2020, inclusive nos casos de extinção, incorporação, fusão e cisão total ou parcial da pessoa jurídica.

Por oportuno, reforçamos que as demonstrações contábeis referentes ao ano-calendário de 2019, devem ser apresentadas no Sicaf até **31 de julho de 2020**.

Para acessar a íntegra da IN nº 1.950, de 2020, clique aqui (<http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-n-1.950-de-12-de-maio-de-2020-256532019>).

Em caso de dúvidas, favor contatar a Coordenação-Geral de Normas por meio do e-mail cgnor.seges@planejamento.gov.br (<mailto:cgnor.seges@planejamento.gov.br>).

registrado em: [Institucional \(index.php/cartao-de-pagamento\)](#) | [Últimas Notícias \(index.php/noticias\)](#)[Voltar para o topo](#)

Assuntos

Institucional ([/index.php/institucional-assuntos](#))

Gestor Público ([/index.php/gestorpublico-assuntos](#))

Fornecedores ([/index.php/fornecedores-assuntos](#))

Transparência ([/index.php/transparencia-assuntos](#))

Serviços

Perguntas frequentes ([/index.php/perguntas-frequentes](#))

Posso ajudar? ([/index.php/posso-ajudar](#))

Redes Sociais

Facebook (<http://facebook.com/facebook>)

Google Plus (<http://plus.google.com/google+>)

Instagram (<http://instagram.com/instagram>)

Twitter (<https://twitter.com/twitter>)

Flickr (<http://flickr.com/flickr>)

RSS

O que é? ([/index.php/o-que-e-rss](#))

Assine ([/index.php/ultimas-noticias?format=feed&type=rss](#))

Sobre o site

Acessibilidade ([/index.php/acessibilidade](#))

Mapa do site ([/index.php/mapa-do-site](#))



(<http://www.acessoainformacao.gov.br/>)

▲ Voltar para o topo



466
75**DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**

Publicada em 13/05/2020 | Edição: 90 | Seção: 1 | Página: 40

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1.950, DE 12 DE MAIO DE 2020

Prorroga o prazo de apresentação da Escrituração Contábil Digital (ECD) referente ao ano-calendário de 2019.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 327 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 11 da Lei nº 8.218, de 29 de agosto de 1991, no art. 16 da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, no art. 2º do Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007 e no art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 1.774, de 22 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º O prazo para transmissão da Escrituração Contábil Digital (ECD) previsto no art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 1.774, de 22 de dezembro de 2017, referente ao ano-calendário de 2019, fica prorrogado, em caráter excepcional, até o último dia útil do mês de julho de 2020, inclusive nos casos de extinção, incorporação, fusão e cisão total ou parcial da pessoa jurídica.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ BARROSO TOSTES NETO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
INSTITUTO DE INFECTOLOGIA "EMÍLIO RIBAS"
Av. Doutor Arnaldo, 165 - 01246-900 - São Paulo - SP
Tel: (11) 3896-1200 www.emilioribas.sp.gov.br



467
y

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMÍLIO RIBAS, situado à Avenida Dr. Arnaldo, 165, CEP 01246-901, FONE (11) 3896.1416/3081-8411, CNPJ 46.374.500/0008-60, vem por meio desta, ATESTAR que a empresa Datrix Comércio e Manutenção Eletrônica Ltda. EPP, localizada na Rua Domingos Silva, nº 255, no Bairro de Vila Lais, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 06.135.469/0001-14 nos forneceu conforme os padrões exigidos, obedecendo a prazos e condições, não tendo nada a constar até a presente data que a desabone, os matérias abaixo descrito:

Em 23/05/2013: 40 Lâmpadas para laringoscópio conforme NF 414, NE nº 2013NE00738.

Em 20/09/2017: 200 Lâmpadas para laringoscópio conforme NF 516, NE nº 2013NE01890.

Não consta em nossos registros nenhuma anotação que desabone a referida empresa.

Sem mais para o momento, atentiosamente:

São Paulo, 25 de Outubro de 2017.

Atenciosamente,

Maria Jose Gregorio Guther
Chefe II
Seção de Equipamentos



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35218718909		27/02/2004	12/02/2004				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
DATRIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
CNPJ		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
06.135.469/0001-14		RUA DOMINGOS SILVA			255/2		
BARRIO		MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
VILA LAIS		SAO PAULO		SP	03611-010	R\$	150.000,00

OBJETO SOCIAL	
FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO	
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS	

SÓCIO E ADMINISTRADOR						
NOME						
CLEYTON ANTUNES PARDINHO						
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA WADIH HATTI			546			
BARRIO		MUNICÍPIO		UF	CEP	RG
VILA RE		SAO PAULO		SP	03666-010	272907212
CPF		CARGO			QUANTIDADE COTAS	
270.097.798-05		SÓCIO E ADMINISTRADOR			75.000,00	

SÓCIO E ADMINISTRADOR						
NOME						
SERGIO DINIZ						
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA ALFREDO PUJOL			408	APTO. 31		
BARRIO		MUNICÍPIO		UF	CEP	
SANTANA		SAO PAULO		SP	02917-000	
CPF		CARGO			QUANTIDADE COTAS	
088.364.148-85		SÓCIO E ADMINISTRADOR			75.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	

469
13

26/03/2019	152.215/19-0	
------------	--------------	--

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2018 À 31/12/2018 .

ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 22/03/2019. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS REFERENTE O ARTIGO 1078 DO CÓDIGO CIVIL PARÁGRAFO PRIMEIRO. E DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35218718909
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 07/03/2020



Certidão Simplificada emitida pela DATRUX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR
06135469000114. Documento certificado por GISELA SIMENA CESCHIN, Secretária Geral da Junta
Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal
www.jucecsp.org.br sob o número de autenticidade 131320262, terça-feira, 10 de março de 2020 às 11:54:51.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/05/2020 16:34:06

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DATRIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **06.135.469/0001-14**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

471
7

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (19/05/2020 às 16:34) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 088.364.148-85.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5EC4.34D6.44F5.3886 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **SERGIO DINIZ**

CPF/CNPJ: **088.364.148-85**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:34:53 do dia 19/05/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: E180190520163453

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

477
15



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CLEYTON ANTUNES PARDINHO**

CPF/CNPJ: **270.097.798-05**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:36:40 do dia 19/05/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 11GP190520163640

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

473
A



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

474
13

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (19/05/2020 às 16:36) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 270.097.798-05.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5EC4.353F.BFB5.D991 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 688.364.148-85 270.097.798-05

LIMPAR

Data da consulta: 19/05/2020 16:26:58

Data da última atualização: 19/05/2020 12:00:10

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCCIONADO	NOME DO SANCCIONADO	UF DO SANCCIONADO	ORIGEM/INSTITUIÇÃO SANCCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	-------------------------	---------------------	-------------------	----------------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado

4/5
3



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.435.077/0001-04
Razão Social: DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia: DUTRAMED DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 22/05/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 07/07/2020

FGTS Validade: 11/06/2020

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 26/09/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 14/07/2020

Receita Municipal Validade: 06/06/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2020

477
3



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **Dutramed Distribuidora Ltda - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.435.077/0001-04, Inscrição Estadual nº 9039005392, estabelecida na Rua Itacolomi, 183f - Amadori, em Pato Branco - PR, faz parte do quadro de fornecedores de materiais médicos e hospitalares do **2 D Comércio de produtos Hospitalares Ltda**, cadastrado no CNPJ/MF sob o nº **10.662.422/0001-00**, sito à Rua Nikita Polskikh 107, CEP: 86.046-590, Londrina- PR, telefone (43) 3354 43 45

Atestamos ainda, que o fornecimento é de forma satisfatória, pois em nossos registros inexistem fatos que desabonem a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, até a presente data.

Londrina, 3 de Março de 2020

10.662.422/0001-86

2D COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
Rua Nikita Polskikh, 107
Jd Esperança - Londrina Pr
Cep 86.046-590

Wagner P. Alves
CPF: 611.069.179-87

EM BRANCO

2.º TABELIONADO DE NOTAS
RUA CARVALHO 327
PATO BRANCO - PR
FONE (43) 3225-3246

2020

CONFERE COM O
ORIGINAL APRESENTADO
ANDRÉA MARILENE DE CASTRO
TABELIONA

FRH89267

EM BRANCO



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/05/2020 09:08:41

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ: **08.435.077/0001-04**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/05/2020 às 09:13) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 036.195.299-65.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5EC6.704B.F1D9.B179 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FABRICIO DA SILVA DUTRA**

CPF/CNPJ: **036.195.299-65**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:10:28 do dia 21/05/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: **VQJQ210520091028**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

481
23

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/05/2020 às 09:14) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 038.303.119-23.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5EC6.7088.F027.0240 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ALESSANDRA REGINA DA SILVA DUTRA**

CPF/CNPJ: **038.303.119-23**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:12:33 do dia 21/05/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: **KTQP210520091233**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

482
13

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 036.195.299-65 638.303.119-23

LIMPAR

Data da consulta: 21/05/2020 09:05:18

Data da última atualização: 20/05/2020 18:00:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCCIONADO	NOME DO SANCCIONADO	UF DO SANCCIONADO	ORÇÃO/ENTIDADE SANCCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	-------------------------	---------------------	-------------------	------------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado

483
13



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 78.742.491/0001-33
Razão Social: JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **29/04/2021**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.**
Vinculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: **08/08/2020**

FGTS Validade: **18/07/2020**

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: **21/09/2020**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: **25/08/2020**

Receita Municipal Validade: **10/08/2020**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2020**



CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.

COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS E FARMACIAIS
MONTANA BRÁS 1000 - JARDIM SÃO PAULO - RIO CLARO - SP
E-mail: vendas@cirurgicauniao.com.br

Rua 25, 1908/1928 - Jd. São Paulo - CEP 13503-010

Tel / Fax: (19) 3533-7000 - RIO CLARO - SP

CNPJ: 04.063.331/0001-21

INSC. EST.: 587.122.394.114

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, sediada na Rua 25 nº 1908/1928 Bairro Jardim São Paulo, CEP: 13503-010, na Cidade de Rio Claro, Estado/ de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 04.063.331/0001-21, e no Estado sob nº 587.122.394.114, vem através de seu Sócio-Gerente, Sr. Sergio Eduardo Guerra da Silva Junior, RG nº 32.435.094-6 SSP-SP, CPF/MF nº 219.763.728-28 DECLARA, sob as penas das Leis em vigor ATESTA para os devidos fins que a empresa JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A, com sede na Rua Alcino Guanabara, 2500 - Hauer - Curitiba Paraná - Cep: 81.630.190, inscrita no CNPJ 78.742.491/0001-33 e inscrição estadual 101.612.247.47, FORNECE OS PRODUTOS HOSPITALARES NÃO HAVENDO ATÉ A PRESENTE DATA NADA QUE A DESABONE.

TORNEIRINHA 3 VIAS LL	WELLMED
TAMPA LUER	VITALGOLD
SONDA FOLEY 2V 06 3CC	ADVANTIVE
SONDA FOLEY 2V 08 3CC	ADVANTIVE
SONDA FOLEY 2V 08 5CC	ADVANTIVE
SONDA FOLEY 2V 10 3CC	ADVANTIVE
SONDA FOLEY 2V 12 30CC	ADVANTIVE
SONDA FOLEY 2V 12 5CC	ADVANTIVE
SONDA FOLEY 2V 14 30CC	ADVANTIVE
SONDA FOLEY 2V 14 5CC	ADVANTIVE
SONDA FOLEY 2V 16 30CC	ADVANTIVE
SONDA FOLEY 2V 16 5CC	ADVANTIVE
SONDA FOLEY 2V 18 30CC	ADVANTIVE
SONDA FOLEY 2V 18 5CC	ADVANTIVE
SONDA FOLEY 2V 20 30CC	ADVANTIVE
SONDA FOLEY 2V 20 5CC	ADVANTIVE





CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.

COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS MÉDICOS, CIRURGIAIS,
MATERIALS E OUTROS EQUIPAMENTOS GERAIS
E-mail: vendas@cirurgicauniao.com.br

Rua 25, 1508/1928 - Jd. São Paulo - CEP 13503-010
Tel. / Fax: (19) 3533-7000 - RIO CLARO - SP
CNPJ: 04.063.331/0001-21
INSC. EST.: 587.122.194.114

SONDA FOLEY 2V 22 30CC	ADVANTIVE
SONDA FOLEY 2V 22 5CC	ADVANTIVE
SONDA FOLEY 2V 24 5CC	ADVANTIVE
SONDA FOLEY 3V 16 30CC	ADVANTIVE
SONDA FOLEY 3V 18 15-30CC SIL.	ADVANTIVE
SONDA FOLEY 3V 18 30CC	ADVANTIVE
SONDA FOLEY 3V 20 30CC	ADVANTIVE
SONDA FOLEY 3V 22 30CC	ADVANTIVE
SONDA FOLEY 3V 24 30CC	ADVANTIVE
SONDA ENDOTRAQUEAL PVC S/BL -TODAS AS NUMERACOES	VITALGOLD
SONDA END ARAMADA PVC C/BL TODAS AS NUMERACOES	VITALGOLD
SONDA ENDOTRAQUEAL PVC C/BL TODAS AS NUMERACOES	VITALGOLD
SERINGA 60ML BICO CATETER	ADVANTIVE
SERINGA 03ML 05ML 10ML LS 20ML S/AG	RYMCO
SCALP 19 21 23 25 E 27 GRAU CIRURGICO SEG	VITALGOLD
REANIMADOR NEO SIL C/RES	SAFTI
MASCARA VENTURI ADULTO	ADVANTIVE
MASCARA VENTURI INFANTIL	ADVANTIVE
MASCARA DESC C/ELASTICO TRIPLA	INNOVA
MASCARA DESC C/TIRA TRIPLA	INNOVA





CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.

CONSÓRCIO DE SERVIÇOS ALBERGUEIS, PRODUTOS E MATERIAIS, CATERING, HOSPITALARES E SERVIÇOS DE SUPORTE MÉDICO
E-mail: vendas@cirurgicauniao.com.br

Rua 25, 1906/1928 - Jd. São Paulo - CEP 13503-010

Tel / Fax: (19) 3533-7000 - RIO CLARO - SP

CNPJ: 04.863.331/0001-21

INSC. EST.: 587.122.394.114

MASCARA DE ALTA CONC ADL C/ RE ADVANTIVE

LANCETA P/ LANC 28G SOFT STERILANCE

LANCETA SEG 21G ADVANTIVE LI 3 STERILANCE

LANCETA SEG 23G ADVANTIVE LI 3 STERILANCE

LANCETA SEG 28G ADVANTIVE LI 3 STERILANCE

LANCETADOR ADVANTIVE STERILANCE

LAMINA BISTURI Nº 11 CAR ADVANTIVE

LAMINA BISTURI Nº 11 INO ADVANTIVE

LAMINA BISTURI Nº 12 CAR ADVANTIVE

LAMINA BISTURI Nº 12 INO ADVANTIVE

LAMINA BISTURI Nº 15 CAR ADVANTIVE

LAMINA BISTURI Nº 15 INO ADVANTIVE

LAMINA BISTURI Nº 15C CARB DEN ADVANTIVE

LAMINA BISTURI Nº 21 CAR ADVANTIVE

LAMINA BISTURI Nº 22 CAR ADVANTIVE

LAMINA BISTURI Nº 22 INO ADVANTIVE

LAMINA BISTURI Nº 23 CAR ADVANTIVE

LAMINA BISTURI Nº 23 INO ADVANTIVE

LAMINA BISTURI Nº 24 CAR ADVANTIVE

LAMINA BISTURI Nº 24 INO ADVANTIVE

INFUSOR MULT 2V C/CLAMP VITALGOLD

INFUSOR MULT 2V C/CLAMP + 2 TA VITALGOLD

INFUSOR MULT 4V C/CLAMP VITALGOLD

INFUSOR MULT 4V C/CLAMP + 4 TA VITALGOLD

ELETRODO CARDIO C/GEL ADL VITALCOR

ELETRODO CARDIO C/GEL INF VITALCOR

ELETRODO CARDIO C/GEL NEO VITALCOR

ENVELOPE EST 07CMX20CM SEL VITALPACK

ENVELOPE EST 07CMX23CM SEL VITALPACK

ENVELOPE EST 09CMX20CM SEL VITALPACK

ENVELOPE EST 09CMX26CM SEL VITALPACK

ENVELOPE EST 15CMX25CM SEL VITALPACK

ENVELOPE EST 15CMX27CM SEL VITALPA





CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.

UNIDADE DE REGISTRO DE PRODUTOS REGULADOS - ANVISA
RUA BELLAIR, 100 - JARDIM BELLAIR, 20 - CURITIBA, PR
CEP: 81250-000
E-mail: vendas@cirurgicauniao.com.br

Rua 25, 19081928 - Jd. São Paulo - CEP 13503-010

Tel. / Fax: (19) 3533-7000 - RIO CLARO - SP

CNPJ: 04.963.131/0001-21

INSC. EST: 087.122.394.114

DOSADOR ORAL 03ML	ADVANTIVE
DOSADOR ORAL 05ML	ADVANTIVE
DOSADOR ORAL 10ML	ADVANTIVE
DOSADOR ORAL 20ML	ADVANTIVE

CURATIVO TRANSP 05CMX10M N/EST VITALDERME
CURATIVO TRANSP 06CMX07CM EST VITALDERME
CURATIVO TRANSP 10CMX10M N/EST VITALDERME
CURATIVO TRANSP 10CMX12CM EST VITALDERME
CURATIVO TRANSP 15CMX10M N/EST VITALDERME

CURATIVO HIDROCOL 10X10	VITALDERME
CURATIVO HIDROCOL 10X10F	VITALDERME

CATETER UMBILICAL 3,5	VITALGOLD
CATETER UMBILICAL 4,0	VITALGOLD
CATETER UMBILICAL 5,0	VITALGOLD
CATETER UMBILICAL 6,0	VITALGOLD

CATETER 14G INTRAV	POLYMED
CATETER 14G INTRAV POLIU SEG	POLYMED
CATETER 16G INTRAV	POLYMED
CATETER 16G INTRAV POLIU SEG	POLYMED
CATETER 16G INTRAV POLIU SEG	POLYMED

CATETER 18G INTRAV POLIU SEG	POLYMED
CATETER 18G INTRAV TEFLON	POLYON

CATETER 20G INTRAV POLIU SEG	POLYMED
CATETER 20G INTRAV TEFLON	POLYON
CATETER 22G INTRAV POLIU SEG	POLYMED
CATETER 22G INTRAV POLIU SEG	POLYMED
CATETER 22G INTRAV TEFLON	POLYON

CATETER 24G INTRAV POLIU SEG	POLYMED
CATETER 24G INTRAV TEFLON	POLYON

CANULA GUEDEL 01 02 03 04 05 PVC	ADVANTIVE
-------------------------------------	-----------





CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.

C/AVANÇO DE MANEJAMENTO, PRÁTICAS MEDICAS E INOVACAO
HOSPITALAR DE NEONATOLOGIA E MATERNIDADE
E-mail: vendas@cirurgicauniao.com.br

Rua 25, 1908/1928 - Jd. São Paulo - CEP 13503-010

Tel. / Fax: (19) 3533-7000 - RIO CLARO - SP

CNPJ: 04.063.331/0001-21

INSC. EST.: 587.122.394.114

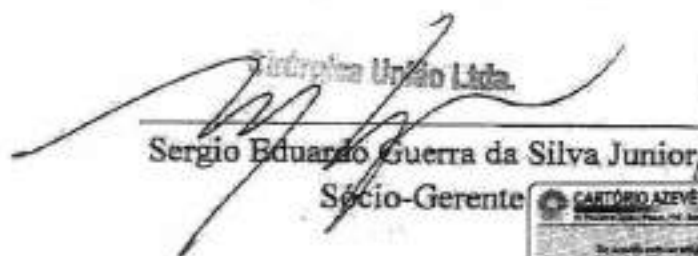
BOBINA EST 05CMX100MT	VITALPACK
BOBINA EST 08CMX100MT	VITALPACK
BOBINA EST 08CMX50MT	VITALPACK
BOBINA EST 10CMX100MT	VITALPACK
BOBINA EST 10CMX50MT	VITALPACK
BOBINA EST 12CMX100MT	VITALPACK
BOBINA EST 15CMX100MT	VITALPACK
BOBINA EST 15CMX50MT	VITALPACK
BOBINA EST 20CMX100MT	VITALPACK
BOBINA EST 20CMX50MT	VITALPACK
BOBINA EST 25CMX100MT	VITALPACK
BOBINA EST 25CMX50MT	VITALPACK
BOBINA EST 30CMX100MT	VITALPACK
BOBINA EST 30CMX50MT	VITALPACK
BOBINA EST 40CMX100MT	VITALPACK
BOBINA EST 40CMX50MT	VITALPACK
BOBINA EST 45CMX100MT	VITALPACK
BOBINA EST 50CMX100MT	VITALPACK

BOLSA COL ADL CLA PF 65 MIC	VITALGOLD
BOLSA COL ADL TWI PF 65 MIC	VITALGOLD

AG P/CANET INS 12,7X0,33 29G	ADVANTIVE
AG P/CANET INS 4X0,23 32G	ADVANTIVE
AG P/CANET INS 5X0,25 31G	ADVANTIVE
AG P/CANET INS 6X0,25 31G	ADVANTIVE
AG P/CANET INS 8X0,25 31G	ADVANTIVE

E por ser a expressão da verdade, assinamos a presente Declaração para que possa produzir os devidos efeitos legais.

Rio Claro, 24 de Janeiro de 2020.

Cirúrgica União Ltda.

 Sergio Eduardo Guerra da Silva Junior
 Sócio-Gerente

FIRMA



1º Tabelião de Notas - Valdir José Inforzato

Rua E. Costa - Rio Casarão - Fone: (51) 3271-1320 - Cel: 9930-0482
www.cartorioinforzato.com.br

Reconheço, no documento SEM VALOR ECONOMICO, DE
SEM VALOR ECONOMICO (sem finalidade de) SERGIO EDUARDO GUERNA de
SEUS JUNTOS/2020/11. São 04.
Por ato de S. S. de Test. da verdade.
PAULO DE TONSO PINHEIRO JUNIOR - ESCRIVENTE
Crd. Sec.: 58324095040594095140305257 Instal. 04.004
Data: 24/01/2020 - 13:02:00 -



ESTE TABELIONATO ESTÁ PREZADO
À CENTRAL DE SINAL PÚBLICO. CONSULTE-O
www.pcspsc.org.br

1º Tabelião Inforzato
Paulo de Tarso Pinheiro Jr.
Escrivente Autorizado

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFFÍCIO DE REGISTROS CIVIS, DAS PRIMEIRAS INSTÂNCIAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código 010.00754
Rua 15 de Novembro, 150 - Centro - Fone: (51) 3271-1320 - Cel: 9930-0482
www.cartorioazevedobastos.com.br

Autenticação Digital
No âmbito eletrônico, de acordo com a Lei nº 11.942/09, art. 1º e 2º da Lei Federal 6.898/79 e art. 9º da Lei
de Lei Estadual 11.713/2008, mediante o sistema "certificado digital", autenticação de
de acordo com o sistema de autenticação digital, em conformidade com o sistema de autenticação digital.

Cód. Autenticação: 332682020040188915-e-Data: 24/01/2020 09:45:00

Documento Digital de Protonização Tipo: Movim. C. Aut. 7002-2070
Valor Total do Atto: R\$ 4,00

Assinatura Digital: 332682020040188915-e-Data: 24/01/2020 09:45:00

488
1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JOÃO MED COMERCIO DE MAT. CIRÚRGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JOÃO MED COMERCIO DE MAT. CIRÚRGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/02/2020 11:01:08 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JOÃO MED COMERCIO DE MAT. CIRÚRGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://au.digital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1455341

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 06/02/2021 09:43:04 (hora local).

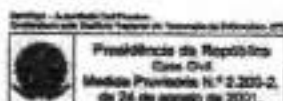
¹Código de Autenticação Digital: 33290602200940180915-1 a 33290602200940180915-6

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d89fe8bc05b35b7c404a4ca92a90c678031ecaec9555e40982225b87442ede5c04e92ba90eac8cd180&dc30460a81cab1b0e6652fab1470a9f0f6b34c0d843a4bc658efab08





NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.
AV. DR. CELSO CHARURI Nº 7.500 – JD. MANDEL PENNA
RIBEIRÃO PRETO/SP – CEP: 14.098.515
TELEFONE (16) 3963-9090 – FAX: 0800.183260
CNPJ: 52.202.744/0001-92 / I.E: 582.156.635.119

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S.A., CNPJ Nº. 78.742.491/0001-33 - Inscrição Estadual de Nr. 1016122447, situada à Rua Alcino Guanabara, nº 2.500 – Hauer – Curitiba/PR, forneceu materiais hospitalares de consumo, bem como, materiais de enfermagem, conforme relação abaixo. Tendo cumprido suas obrigações no que diz respeito a qualidade, prazos e quantidades, portanto nada havendo até o presente momento que possa desabonar a sua conduta comercial.

TORNEIRINHA 3 VIAS LL	WELLMED
TAMPA LUER	VITALGOLD
SONDA FOLEY 2V 06 3CC	ADVANTIVE
SONDA FOLEY 2V 08 3CC	ADVANTIVE
SONDA FOLEY 2V 08 5CC	ADVANTIVE
SONDA FOLEY 2V 10 3CC	ADVANTIVE
SONDA FOLEY 2V 12 30CC	ADVANTIVE
SONDA FOLEY 2V 12 5CC	ADVANTIVE
SONDA FOLEY 2V 14 30CC	ADVANTIVE
SONDA FOLEY 2V 14 5CC	ADVANTIVE
SONDA FOLEY 2V 16 30CC	ADVANTIVE
SONDA FOLEY 2V 16 5CC	ADVANTIVE
SONDA FOLEY 2V 18 30CC	ADVANTIVE
SONDA FOLEY 2V 18 5CC	ADVANTIVE
SONDA FOLEY 2V 20 30CC	ADVANTIVE
SONDA FOLEY 2V 20 5CC	ADVANTIVE
SONDA FOLEY 2V 22 30CC	ADVANTIVE
SONDA FOLEY 2V 22 5CC	ADVANTIVE
SONDA FOLEY 2V 24 5CC	ADVANTIVE
SONDA FOLEY 3V 16 30CC	ADVANTIVE
SONDA FOLEY 3V 18 15-30CC SIL	ADVANTIVE
SONDA FOLEY 3V 18 30CC	ADVANTIVE
SONDA FOLEY 3V 20 30CC	ADVANTIVE
SONDA FOLEY 3V 22 30CC	ADVANTIVE
SONDA FOLEY 3V 24 30CC	ADVANTIVE
SONDA ENDOTRAQUEAL PVC S/BL -TDDAS AS NUMERACOES	VITALGOLD
SONDA END ARAMADA PVC Q/BL TDDAS AS NUMERACOES	VITALGOLD





NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.
AV: DR. CELSO CHARURI Nº 7.500 - JD. MANOEL PENNA
RIBEIRÃO PRETO/SP - CEP: 14.098.515
TELEFONE (16) 3963-9090 - FAX: 0800.183260
CNPJ: 52.202.744/0001-92 / I.E: 582.156.635.119

SONDA ENDOTRAQUEAL PVC C/BL TODAS AS NUMERACOES	VITALGOLD
REANIMADOR NEO SIL C/RES	SAFTI
MASCARA VENTURI ADULTO	ADVANTIVE
MASCARA VENTURI INFANTIL	ADVANTIVE
MASCARA DESC C/ELASTICO TRIPLA	INNOVA
MASCARA DESC C/TIRA TRIPLA	INNOVA
MASCARA DE ALTA CONC ADL C/ RE	ADVANTIVE
LAMINA BISTURI Nº 11 CAR	ADVANTIVE
LAMINA BISTURI Nº 11 INO	ADVANTIVE
LAMINA BISTURI Nº 12 CAR	ADVANTIVE
LAMINA BISTURI Nº 12 INO	ADVANTIVE
LAMINA BISTURI Nº 15 CAR	ADVANTIVE
LAMINA BISTURI Nº 15 INO	ADVANTIVE
LAMINA BISTURI Nº 15C CARB DEN	ADVANTIVE
LAMINA BISTURI Nº 21 CAR	ADVANTIVE
LAMINA BISTURI Nº 22 CAR	ADVANTIVE
LAMINA BISTURI Nº 22 INO	ADVANTIVE
LAMINA BISTURI Nº 23 CAR	ADVANTIVE
LAMINA BISTURI Nº 23 INO	ADVANTIVE
LAMINA BISTURI Nº 24 CAR	ADVANTIVE
LAMINA BISTURI Nº 24 INO	ADVANTIVE
INFUSOR MULT 2V C/CLAMP	VITALGOLD
INFUSOR MULT 2V C/CLAMP + 2 TA	VITALGOLD
INFUSOR MULT 4V C/CLAMP	VITALGOLD
INFUSOR MULT 4V C/CLAMP + 4 TA	VITALGOLD
ELETRODO CARDIO C/GEL ADL	VITALCOR
ELETRODO CARDIO C/GEL INF	VITALCOR
ELETRODO CARDIO C/GEL NEO	VITALCOR

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente atestado de capacidade técnica, para todos fins legais.

Atenciosamente,

Ribeirão Preto/SP, 29 de janeiro de 2019.

1º
RIBEIRÃO PRETO

Ricardo Novaes
NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S/A
CNPJ Nº 52.202.744/0001-92

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.
Ricardo Novaes Cabrera
Procurador RG 23.577.768-7



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JOÃO MED COMERCIO DE MAT. CIRÚRGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JOÃO MED COMERCIO DE MAT. CIRÚRGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/02/2020 17:16:40 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JOÃO MED COMERCIO DE MAT. CIRÚRGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://ajudigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1452582

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 03/02/2021 17:02:40 (hora local).

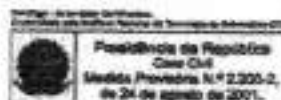
¹Código de Autenticação Digital: 33290302201702000344-1 a 33290302201702000344-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734f94f057f2d69fcb0c05bda8faccb59642408bec8ede90711f747a78f7bb4d77d09e51c889e3325e328e9eac8cd1808dc30460a81cab1b0e6552fa3cfc22e8a99e261560641d02013fe057



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A CIRÚRGICA PAULISTA COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSP. LTDA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 05.768.154/000141, COM SEDE NA AV. TIRADENTES 1309, NA CIDADE DE MARÍLIA - SP, NESTE ATO REPRESENTADA PELO ALFREDO BUTARA DE PLÁCIDO RG: 32.140.916-4 E CPF: 218.841.928-66, VEM POR MEIO DESTA ATESTAR QUE A EMPRESA: JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A ESTABELECIDADA NA RUA: ALCINO GUANABARA, N. 2500 HAUER CURITIBA - PR., CEP: 81630190 INSCRITA NO CNPJ: 78.742.491/0001-33, NOS FORNECEU PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES, TENDO SUA OBRIGAÇÃO NO QUE DIZ RESPEITOSA QUALIDADE, PRAZOS E QUANTIDADES, E NADA HÁ ATÉ O PRESENTE MOMENTO O QUE POSSA O DESABONAR DE SUA CONDUTA COMERCIAL.

PARA CLAREZA E EXPRESSÃO DA VERDADE FIRMAMOS O PRESENTE ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA, PARA TODOS OS FINS LEGAIS.

ESTE ATESTADO TEM VALIDADE PERMANENTE, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 30 - §5 DA LEI 8666/93.

LANCETA P/ LANC 18G SOFT	STERILANCE
LANCETA SEG 21G ADVANTIVE LI 3	STERILANCE
SERINGA 60ML BICO CATETER	ADVANTIVE
SCALP 19 21 23 25 E 27 GRAU CIRURGICO SEG	VITALGOLD
REANIMADOR NEO SIL C/RES	SAFTI
MASCARA VENTURI ADULTO	ADVANTIVE
MASCARA VENTURI INFANTIL	ADVANTIVE
MASCARA DESC C/ELASTICO TRIPLA	INNOVA
LAMINA BISTURI Nº 24 INO	ADVANTIVE
ELETRODO CARDIO C/GEL ADL	VITALCOR
ELETRODO CARDIO C/GEL INF	VITALCOR
INFUSOR MULT 2V C/CLAMP	VITALGOLD
CATETER UMBILICAL 3,5	VITALGOLD
CATETER 18G INTRAV POLIU SEG	POLYMED



491
13

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JOÃO MED COMERCIO DE MAT. CIRÚRGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JOÃO MED COMERCIO DE MAT. CIRÚRGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/01/2020 14:12:43 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JOÃO MED COMERCIO DE MAT. CIRÚRGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1449722

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 30/01/2021 14:06:50 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 33293001201405420290-1 a 33293001201405420290-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2aa9081a9e581f5c1563cbdf1e454ceaff5a00424be0793ea547728f52fb36ac8cd1806dc30450a81cab1b0e8652faa779d1be68fa323b9d7f21ec01ec0c46





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/05/2020 09:20:25

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A**
CNPJ: **78.742.491/0001-33**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

493
13



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/05/2020 às 09:24) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 996.077.199-72.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5EC6.72E9.CF04.B849 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **KATTY GESSELE**

CPF/CNPJ: **996.077.199-72**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:22:41 do dia 21/05/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 2KPD210520092241

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/05/2020 às 09:25) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 666.744.339-34.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5EC6.7351.5E5A.F953 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARTA IRENE GESSELE**

CPF/CNPJ: **666.744.339-34**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:24:20 do dia 21/05/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no site
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: NQG9210520092420

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

496
25

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 996.077.199-72 666.744.399-34

LIMPAR

Data da consulta: 21/05/2020 09:05:18

Data da última atualização: 20/05/2020 18:00:05

DETALHE	CNPJ/CPF DO SANCCIONADO	NOME DO SANCCIONADO	UF DO SANCCIONADO	ORGÃO/ENTIDADE SANCCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
---------	-------------------------	---------------------	-------------------	------------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado

497



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.450.803/0001-09
Razão Social: ZAMMI INSTRUMENTAL EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 26/08/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	25/11/2020
FGTS	Validade:	06/07/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	25/10/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	11/11/2020
Receita Municipal	Validade:	25/06/2020

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2020



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Zammi Instrumental Eireli, estabelecida à Rua Bernardo de Vasconcelos n° 992 – Bairro Parque Santa Lúcia – Duque de Caxias – RJ, CEP 25251-300, inscrita no CNPJ sob n° 30.450.803/0001-09 e inscrição Estadual sob n° 82.340.777, realizou o fornecimento dos produtos abaixo, através de compra direta, cumprindo as condições que foram impostas, relativa à qualidade, quantidade e prazo de entrega, nada constando que desabone sua idoneidade comercial e capacidade técnica até a presente data.

Produto	Descrição do produto	Consumo de 01/04/2014 à 30/12/2018
Artrozamm 4 vias	Equipo de artroscopia 4 vias	360 unidades
Avazamm 1000 ml	Coletor de secreção 1000 ml master vaccum	64.480 unidades
Avazamm 2000 ml	Coletor de secreção 2000 ml master vaccum	5.145 unidades
Avazamm 250 ml	Coletor de secreção 250 ml master vaccum	33.640 unidades
Broncozamm 120 ml	Bronquinho (frasco coletor para broncoscopia)	5.760 unidades
Drenosuczamm Extra 20/8	Aspirador (dreno) descartável – tipo: ponteira	7.050 unidades
Drenozamm	Dreno Toraxico – tamanhos: 10 ao 38	935 unidades
Extensão Hospitalar C.C. 2 metros	Unique 2 mt Extensão C.C. 2 m	2.560 unidades
Extensão Hospitalar C.C. 3 metros	Unique 3 mt Extensão C.C. 3 m	101.870 unidades
Extensão Hospitalar C.C. 4 metros	Unique 4 mt Extensão C.C. 4 m	560 unidades
Multizamm 3500 ml	Coletor de secreção 3500 ml c/extensão	8.840 unidades
Torozamm 2000 ml	Frasco coletor 2000 ml drenagem	718 unidades
Torozamm 500 ml	Frasco coletor 500 ml drenagem	146 unidades
Transdutor de Pressão KMP	Transdutor descartável para Sistema de Monitoração de Pressão KMP – modelo: 7004	2.765 unidades
Transdutor de Pressão KMP	Transdutor descartável para Sistema de Monitoração de Pressão KMP – modelo: 7005	60 unidades
Urozamm SFCA / SF-TOP / ZA	Coletor de Urina Sist. Fechado c/válvula antirrefluxo e câmara de Pasteur	21.684 unidades
Urozamm SF-STAR	Coletor de Urina Sist. Fechado c/válvula antirrefluxo (sem câmara de Pasteur)	400 unidades
Zammivac 3.2 mm	Dreno de sucção 3.2 mm (1/8)	2.634 unidades
Zammivac 4.8 mm	Dreno de sucção 4.8 mm (3/16)	1.224 unidades
Zammivac 6.4mm	Dreno de sucção 6.4 mm (1/4)	132 unidades

São Paulo, 14 de fevereiro de 2019,

Luiz Salvador G. Gonçalves

ACSC Hospital Santa Catarina
Av. Paulista, 200
CNPJ: 60.922.168/0007-71

www.hsc.org.br

A.C.S.C. Hospital Santa Catarina
Av. Paulista, 200 - 01310-000 - São Paulo - SP
Fone: PABX: 238.4133 - Fax: 283.4418



CARTÓRIO DO 11º TABELÃO DE NOTAS - SP
EM BRANCO



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/05/2020 09:30:14

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: ZAMMI INSTRUMENTAL EIRELI
CNPJ: 30.450.803/0001-09

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/05/2020 às 09:32) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 072.265.487-12.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5EC6.74EB.0FDC.9363 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FABIO PADILHA JUNQUEIRA DE SOUZA**

CPF/CNPJ: **072.265.487-12**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:31:11 do dia 21/05/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/P?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: **IY6C210520093111**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

502
15

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 072.265.487-12

LIMPAR

Data da consulta: 21/05/2020 09:05:18

Data da última atualização: 20/05/2020 18:00:05

DESCRIÇÃO	EMPRESA DO SANCCIONADO	NOME DO SANCCIONADO	UF DO SANCCIONADO	ORIGEM/ENTIDADE SANCCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
-----------	------------------------	---------------------	-------------------	-------------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado.

503
7

**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação 31888
Documento 100**A**
Fundacao Estatal de Atencao a Saude - FEAS
Rua Lothario Boutin, SN - Pinheirinho
Cep: 81110-522 - CURITIBA - PR
Att. Comissão Permanente de LicitaçõesReferente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 028/2020
Data: 22/04/2020
Horário: 08:30**INFORMATIVO IMPORTANTE**
Cenário Mundial X COVID19

A empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, portadora do CNPJ 00.802.002/0001-02, conceituada distribuidora de medicamentos e produtos médicos hospitalares em geral, vem, em razão das fortes mudanças que estão ocorrendo no cenário mundial, através deste informar a nossos clientes eventuais impactos que podem ocorrer sobre o fornecimento dos produtos. O avanço da epidemia do CORONA VIRUS (COVID-19), situação que teve início na China no início de 2020 e vêm tomando proporções mundiais desde então, têm causado forte instabilidade no cenário econômico gerando DRÁSTICO IMPACTO NA CADEIRA PRODUTIVA, logística e de fornecimento de suprimentos de todos os tipos, e dentre estes suprimentos destacam-se vários ligados à área de saúde. A produção e consequente abastecimento de diversos produtos permanecem comprometidos, tanto pela dificuldade de restabelecimento da produção das indústrias da Ásia, quanto pela INSTABILIDADE CAMBIAL que os mercados vêm enfrentando. Tais acontecimentos têm provocado INEVITÁVEIS AJUSTES DE PREÇOS e significativos AUMENTOS NOS PRAZOS DE ABASTECIMENTO dos itens, uma vez que toda a cadeia de suprimentos vem sendo diretamente impactada, desde a matéria prima, passando ao processo produtivo e por fim todo o modal de logística e de distribuição. Ante o exposto é sabido que todos devemos desempenhar nossas atividades com tolerância e bom senso neste momento atípico e inesperado, onde os PRAZOS DE ENTREGA e garantia de MANUTENÇÃO DE PREÇOS necessitarão de alterações que independem de nossa vontade, o mercado enfrenta neste momento, dinamismo de preços, escassez de produtos, dentre inúmeras outras dificuldades. A lei em vigor, conforme previsto no inciso V, § 1º e § 2º do artigo 57 e alínea d) do artigo 65 da Lei nº 8.886/1993 trata de alteração dos contratos administrativos pela administração pública e a necessidade da aplicação da já existente e consagrada teoria da imprevisão atos contratos administrativos em face de eventuais, imprevisíveis e supervenientes mudanças que possam ocorrer no contexto sócio político e econômicos em que foi realizado o contrato administrativo acima de tudo alheio a atuação das partes pactuantes, eventuais contratações no atual momento ficarão a mercê do comportamento quase que diário dos preços e da disponibilidade dos produtos no mercado. Portanto, nossa empresa, agindo com a devida diligência, vem antecipadamente informar que eventuais AJUSTES DOS VALORES E DE PRAZOS DE FORNECIMENTO dos itens que sofrerem impacto direto e indireto, seja pelo efeito cambial, reajustes dos fornecedores ou demandas extraordinárias por determinados itens específicos, não podem ser absorvidos exclusivamente por nossa empresa. Muitos contratos oriundos de processos licitatórios anteriores e futuros passarão por dificuldades de manutenção das condições previamente estabelecidas e até que o mercado brasileiro e mundial volte a situação de estabilidade alguns acontecimentos extraordinários devem ser tratados com o devido bom senso que a situação exige e para o bem de todos e principalmente para que a "saúde" financeira das empresas e da população carente por nossos serviços não seja comprometida. Contamos com a compreensão de todos, certos de que a parceria construída ao longo destes anos até os dias atuais não será impactada por este delicado momento e sempre estaremos abertos na busca de soluções mais adequadas para honrarmos, dentro das condições mercadológicas existentes, os compromissos previamente assumidos.


Altermed Mat Med Hosp Ltda

Maicon Cordova Pereira

Procurador

RG: 3.242.195

CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 23 de Abril de 2020

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

E: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Altermed



ALTERMED

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Fundacao Estatal de Atencao a Saude - FEAS
Rua Lothario Boutin, SN - Pinheirinho
Cep: 81110-522 - CURITIBA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Unidade: 31688
Documento: 20

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 028/2020
Data: 22/04/2020
Horário: 08:30

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e quem interessar possa que o preço proposto no presente processo licitatório compreende todas as despesas (frete, taxas, impostos, etc...), sendo, portanto, preço final, e que os produtos a serem entregues ficarão sob a nossa inteira responsabilidade até sua entrega definitiva. Declaramos também que a Altermed Material Medico Hospitalar Ltda, possui conta corrente no Banco Itaú (341), na cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, Agência número 8483, Conta Corrente número 06341-1, onde é cliente desde 01/1996, e que Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Divorciado, Gerente Administrativo, portador do CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Francisco Ferrari, 86, Bairro Fundo Canoas, Cep: 89.163-557, Rio do Sul, SC, é representante legal da empresa de acordo com procuração pública registrada no Livro 179, folhas 94 e 95, no 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos, da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina. E por ser expressão de verdade firmo à presente.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 23 de Abril de 2020

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

E: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



/Altermed

A
Fundacao Estatal de Atencao a Saude - FEAS
Rua Lothario Boutin, SN - Pinhelrinho
Cep: 81110-522 - CURITIBA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 028/2020
Data: 22/04/2020
Horário: 08:30

DECLARAÇÃO

Razão Social: Altermed Material Médico Hospitalar LTDA. CNPJ: 00.802.002/0001-02 - IE: 25.314.899-5, I.M. 19313 Endereço: Estrada Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas. Cidade: Rio do Sul - CEP.: 89.163-554 - Estado: SC - Telefone: (47) 3520-9000 Fax: (47) 3520-9004 - E-mail: altermed@altermed.com.br / licitacoes@altermed.com.br. Banco: Banco Itaú - Agência: 8483 - Conta Corrente: 06341-1, Nome completo da pessoa que assinará o contrato: Maicon Cordova Pereira. Nacionalidade: Brasileiro. Estado Civil: Divorciado. Nascimento: 01/10/1978. Cargo que ocupa: Procurador. RG: 3.242.195 - CPF: 015.886.939-70. Endereço: Rua Francisco Ferrari - Fundo Canoas. Cidade: Rio do Sul - CEP: 89.163-557. Deseja receber o contrato através de: (X) E-mail () Correio - contratos@altermed.com.br.



Altermed Mat Med Hosp Ltda

Maicon Cordova Pereira

Procurador

RG: 3.242.195

CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 23 de Abril de 2020

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

A

Fundacao Estatal de Atencao a Saude - FEAS
Rua Lothario Boutin, SN - Pinheirinho
Cep: 81110-522 - CURITIBA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 028/2020
Data: 22/04/2020
Horário: 08:30

Declaração

A empresa Altermed Material Médico Hospitalar, situada a Estrada Boa Esperança, 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul, Santa Catarina, DECLARA formalmente que prestará garantia e assistência dos itens ofertados na proposta, a qual não será inferior a 12 (Doze) meses a contar da entrega do equipamento e/ou material, em caso de defeitos de Fabricação. E por ser expressão de verdade firmo o presente.



Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 23 de Abril de 2020

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br



508
13
00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 31888
Documento: 80

A

Fundacao Estatal de Atencao a Saude - FEAS
Rua Lothario Boutin, SN - Pinheirinho
Cep: 81110-522 - CURITIBA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 028/2020
Data: 22/04/2020
Horário: 08:30

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e quem interessar possa que os objetos ofertados atendem todas as especificações descritas no presente processo licitatório, bem como atendem a todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos, formas e locais de entrega, quantidades, forma de pagamento, validade da proposta e que nos submetemos ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, e que, se vencedor desta licitação, forneceremos o objeto da mesma pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

P. W. P. da Silva
Altermed Mat Med Hosp Ltda

Maicon Cordova Pereira
Procurador

RG: 3.242.195

CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 23 de Abril de 2020

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



/Altermed

A
Fundacao Estatal de Atencao a Saude - FEAS
Rua Lothario Boutin, SN - Pinhelrinho
Cep: 81110-522 - CURITIBA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 028/2020
Data: 22/04/2020
Horário: 08:30

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e a quem interessar possa que prestaremos assistência técnica dos equipamentos, de acordo com os prazos e suas referidas garantias, e que se necessário (dentro do prazo de garantia) nos responsabilizaremos por eventuais despesas caso seja constatada a necessidade do envio do equipamento ao fabricante, declaramos também que os equipamentos entregues acompanharão manual de instruções, bem como informações referentes à instalação, treinamento, funcionamento e assistência técnica autorizada. Declaramos ainda que possuímos condições de adquirir de peças sobressalentes para reposição, caso for necessário. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

Maicon Cordova Pereira
Altermed Mat Med Hosp Ltda

Maicon Cordova Pereira

Procurador

RG: 3.242.195

CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 23 de Abril de 2020

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 31880
Documento: 121

A
Fundacao Estatal de Atencao a Saude - FEAS
Rua Lothario Boutin, SN - Pinheirinho
Cep: 81110-522 - CURITIBA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 028/2020
Data: 22/04/2020
Horário: 08:30

Declaração

Declaramos para os fins de participação no presente certame que o(s) produto(s) cotado(s) ATENDE(M) as Normas da ABNT e que estão de acordo com as especificações técnicas ditadas pelo INMETRO e ANVISA, estando assim também de acordo com o descritivo previsto no Edital. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Macon Cordova Pereira
Altermed Mat Med Hosp Ltda
Macon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 23 de Abril de 2020

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

E: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016.

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: - - - - SAIBAM quanto este público instrumento de procuração bastante vitem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezessete (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelamento, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 08.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.08.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1965, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887858-52-DETRAN-SC e inscrito no CPF (MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por esta público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.105-SE-SP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF (MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances, assinar abertura de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, emitir praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. **(SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE)**. Os documentos apresentados para a lavatura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral

Escritura Pública nº 15364, Livro 179, Folha 044, em 14/09/2016, em conformidade com o art. 100, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria Geral do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina.



Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016 da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conformes, aceitou, outorgou e assinou. Eu, Isabel Sane Kuhnen, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Mariá Zélia Della Giustina, Tabelá de Notas, subscritei, dou fé e assino. C.M. 21514. Emolumentos: R\$ 48,00 + Selic: R\$ 1,70 = R\$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - Outorgante representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZELIA DELLA GIUSTINA, TABELA, NADA MAIS, TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu, Escrevente Notarial, que no impediimento ocasional da Tabelá, digitei, subscritei, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.
Em test. da verdade.

ISABEL SANE KUHNEN
Escrevente Notarial



Escritura Pública nº 15364, Livro 179, Folha 085, em 14/09/2016, em conformidade com o art. 100, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria Geral do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina.



511
23

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XYZ**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/08/2019 11:16:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado comendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1326639

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/08/2020 08:56:07 (hora local)**.

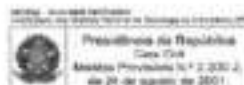
***Código de Autenticação Digital:** 27031608190845460439-1 a 27031608190845460439-2

2. Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05702d694e6bc05b2bd52a579849258d94f6aa88720a72844521ccc30c2cc061229bc78724d8943220c77a1028ad8561b150d9300
0dd93d54b672d0d7287a4f8a1a9254d3382





00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

PROCURAÇÃO

Pela presente Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Divorciado, Gerente, CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Francisco Ferrari, 86, Fundo Canoas, CEP 89.163-557, Rio do Sul, SC, na qualidade de representante legal da empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, nomeia a Sra. Paola de Liz Fontana, CPF: 009.968.339-35 e RG: 4288471, outorgando-lhe poderes específicos para onde com esta se apresentar, representar a empresa nos processos licitatórios, podendo efetuar cadastros, retirar editais, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar atas, contratos e propostas, recorrer e praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato. E por ser expressão de verdade firmo à presente convalidando-a até 30 de Junho de 2020.

3º Tabelião de Notas e Protests de Títulos
Comarca de Rio do Sul

Altermed Associação S/A, CN 00308
Rua 1571, 2141, 65000-140, FPO, FUNDOS CAJARIANA
CEP: 89.160-000, Rio do Sul, SC, Brasil
altermed.com.br

RECONHECIMENTO - 616619
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de
MAICON CORDOVA PEREIRA
em 26 de Novembro de 2019
às 12h51 de tarde
JOSIANE PEREIRA GONALVES - Escriturante Notarial
Impostos: R\$ 3,25 - selo: R\$ 1,95 - Total: R\$ 5,20 Selo Digital de
Fiscalização - Selo normal FQP94339-93PH
Confira o conteúdo do ato em: selo.tjsc.jus.br
Impresso por: JOSIANE



- Maria Zélia Della Giustina - esposa
- Jackson Della Giustina Formiga de Moura - marido



RIO DO SUL (SC), 22 de Novembro de 2019

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

Handwritten signature: Maicon Cordova Pereira
Stamp: **SELO DE FISCALIZAÇÃO E SELA DO QUOTIDIANO**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSEGA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58090-00, João Pessoa PB
Tel: (51) 3244-5404 / Fax: (51) 3244-5494
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Comarca da Justiça criou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://comprova.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA é titular de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/12/2019 16:56:08 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contém a Certificação Digital do Selo de Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas desta ata, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e #firme o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1401303

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site em 27/11/2020 08:07:32 (hora local).

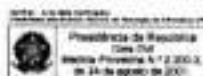
*Código de Autenticação Digital: 2703271190805250405-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.335/04, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2000/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0000b1d734d9405702d894d0c05bc75d91c1964016e478d178aa2e900ee39116c020f932f990a2925e88e4f220c77af0296e0851b150d20004a890
d75e9d0e4d30a9999923982059



A
Fundação Estatal de Atenção à Saúde - FEAS
Rua Lothário Boutin, SN - Pinheirinho
Cep: 81110-522 - CURITIBA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 028/2020
Data: 22/04/2020
Horário: 08:30

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório acima mencionado, instaurado pelo presente órgão, que estamos encaminhando anexo toda a documentação necessária para HABILITAÇÃO de nossa empresa, contendo 21 página(s) e de acordo com as exigências do presente processo, Declaramos também que o(s) objeto(s) ofertado(s) atende(m) todas as especificações descritas no presente processo licitatório, bem como atendem a todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos de entrega, quantidades, forma de pagamento, validade da proposta e que nos submetemos ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares. Por ser expressão da verdade, firmo a presente.


Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 23 de Abril de 2020

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL, SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br



A
Fundacao Estatal de Atencao a Saude - FEAS
Rua Lothario Boutin, SN - Pinheirinho
Cep: 81110-522 - CURITIBA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 028/2020
Data: 22/04/2020
Horário: 08:30

DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO

Declaramos cumprir plenamente os requisitos de habilitação do processo licitatório acima referenciado, quanto a totalidade dos documentos solicitados para as habilitações jurídica, econômica e financeira, para fins no disposto no inciso VII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002, e principalmente de que estamos em situação regular perante a Fazenda Nacional, Justiça do trabalho, a Seguridade Social (INSS), e o Fundo de garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como com as Fazendas Estaduais e Municipais, sob pena de sanção do Art. 7º da mesma Lei, ficando impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos e podendo ainda sermos descredenciado do SICAF ou dos sistemas de cadastramento de fornecedores de Estados, Distrito Federal e Municípios. E por ser expressão de verdade firmo o presente.


Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 23 de Abril de 2020

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL, | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br



A
Fundação Estatal de Atenção à Saúde - FEAS
Rua Lothário Boutin, SN - Pinheirinho
Cep: 81110-522 - CURITIBA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 028/2020
Data: 22/04/2020
Horário: 08:30

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório que, nossa empresa não foi declarada inidônea em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93. Declaramos também que, nos termos do artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, nossa empresa não se encontra suspensa ou impedida de contratar com esta administração e em atendimento ao artigo 97 da mesma Lei, e não se encontra sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação. Declaramos ainda que estamos cientes de que a falsidade da declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizara o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na lei. E por ser expressão de verdade firmo o presente.


Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 23 de Abril de 2020

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

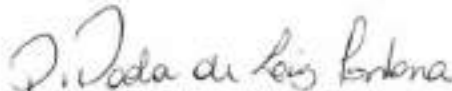


A
Fundacao Estatal de Atencao a Saude - FEAS
Rua Lothario Boutin, SN - Pinheirinho
Cep: 81110-522 - CURITIBA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 028/2020
Data: 22/04/2020
Horário: 08:30

SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

Declaramos, sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório e junto a esta administração, estamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do Artigo 32, Parágrafo 2º, da Lei Federal Nr. 8666/93, alterado pela Lei Nr. 9.648/98 e ressalvadas as condições especiais asseguradas pela lei Complementar Nr. 123/2006. Declaramos ainda que nossa empresa não foi declarada inidônea em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93. Declaramos também que, nos termos do artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, nossa empresa não se encontra suspensa ou impedida de contratar com esta administração. Declaramos ainda que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas e que nossa empresa não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos cinco anos. Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.



Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 23 de Abril de 2020

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

A
Fundação Estatal de Atenção à Saúde - FEAS
Rua Lothario Boutin, SN - Pinheirinho
Cep: 81110-522 - CURITIBA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 028/2020
Data: 22/04/2020
Horário: 08:30

DECLARAÇÃO

Declaramos, que atendemos ao inciso V, do artigo 27, da lei n. 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possuímos em nosso quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturno, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos. Declaramos também que essa empresa cumpre com as normas referentes à saúde e a segurança no trabalho de nossos empregados, a teor do que estabelece a Lei Estadual 10.732/98 e a Lei Nº 9.854/99 e o inciso V do artigo 13 do decreto Nº 3.555/2000 e ainda que atendemos plenamente ao decreto Nº 2398 de 20 Dezembro de 1999 que dispõe sobre a Política Nacional Para Integração Da Pessoa Portadora de Deficiência. Por ser expressão da verdade, firmo o presente.


Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 23 de Abril de 2020

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br



528
13

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ-ME Nº 00.802.002/0001-02 - 7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 19/06/2017 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **THIAGO ANDRÉ FERRARI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02 de fevereiro de 1990, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade nº 4.347.417 expedida pelo SSP-SC em 28/09/2007 e CPF nº 047.567.439-19, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina e **GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem, em comum acordo, alterar o contrato social, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária, em especial ao Decreto 1800/96 e pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a ter o seguinte objeto: "COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico e Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO.”

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade irá utilizar como título de estabelecimento a designação social de “ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES”.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na Rua 15 de Abril nº 75, Sala 10, CEP 89.160-161, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, que terá início de suas atividades previstas para o dia 01 de outubro de 2017, sua duração será por prazo indeterminado e um capital social para fins fiscais, destacado na importância de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), com atividade de “COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO”.

CLÁUSULA QUARTA: O sócio Thiago André Ferrari, não mais pretendendo permanecer na sociedade, cede e transfere por venda a totalidade de suas cotas de capital, totalmente subscritas e integralizadas, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), para o sócio Anacleto Ferrari, cujo valor será pago pelo cessionário, em moeda corrente nacional nesta data.

CLÁUSULA QUINTA: O sócio cedente declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente nacional, dando e recebendo junto ao cessionário, plena, geral, irrevogável e rasa quitação, assim como, declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo dela a reclamar, seja a que título for, inclusive, dando quitação entre os demais sócios.

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão) de cotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, por força de cessão e transferência das mesmas, permanecendo inalterado em seu valor, passará a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ÍTEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	820.000	R\$ 820.000,00
02	ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R\$ 100.000,00
03	GABRIELA VITÓRIA FERRARI	80.000	R\$ 80.000,00
	TOTAL	1.000.000	R\$ 1.000.000,00

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucisc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

25/10/2017



514
15

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ANACLETO FERRARI**, que se incumbirá de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA OITAVA: À vista das modificações estabelecidas pelo Novo Código Civil Brasileiro, estabelecido pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002 consolida-se o Contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA EMPRESA
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA,
CNPJ-MF Nº 00.802.002/0001-02

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 19/06/2017 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; e **GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, precedentemente qualificados únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem em comum acordo, consolidar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes, em especial ao contido no decreto nº 1800/96 e pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucisc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

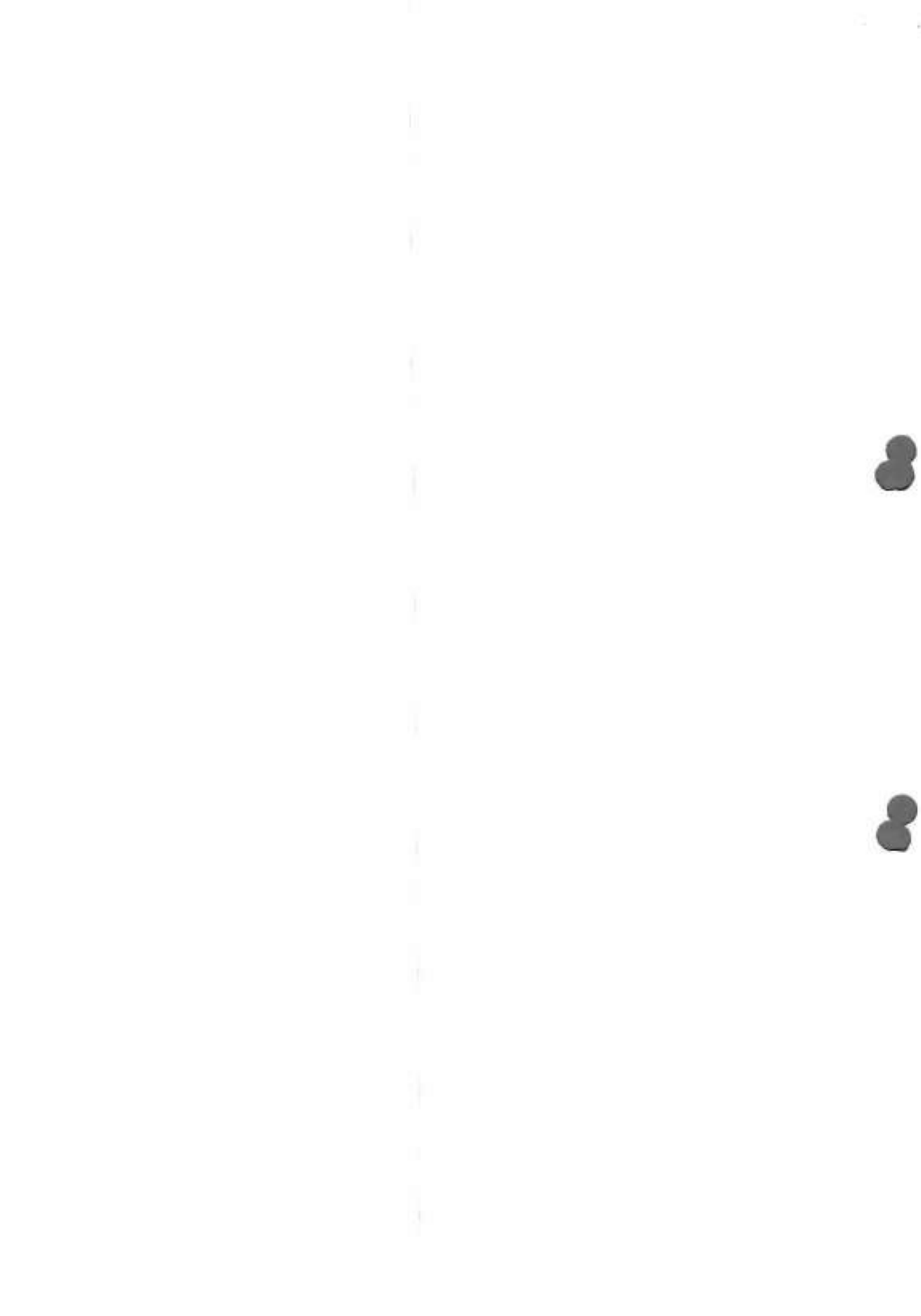
Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Gey Petry Neto - Secretário-geral;

25/10/2017





520
13

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade utiliza como título de estabelecimento a designação social de "ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES"

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede social na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina e filial na Rua 15 de Abril nº 75, Sala 10, CEP 89.160-161, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de "COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO".

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 1995.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, observando-se quando de sua dissolução os preceitos da Lei específica.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL, COTAS, INVESTIDORES E RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social da Sociedade é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20170895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regis.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186799343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Priory Neto - Secretário-geral.





501
N

CLÁUSULA SÉTIMA: O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ITEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	820.000	R\$ 820.000,00
02	ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R\$ 100.000,00
03	GABRIELA VITORIA FERRARI	80.000	R\$ 80.000,00
	TOTAL	1.000.000	R\$ 1.000.000,00

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os sócios não repondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

CLÁUSULA NONA: As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

CLÁUSULA DÉCIMA: O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pelo qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

CAPÍTULO III

DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em casos de aumento de capital, terão a preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a presente sociedade não se dissolverá, observando porém, os seguintes parágrafos:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Pezery Neto - Secretário-geral;



PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na hipótese de ocorrência acima focalizada, a sociedade prosseguirá com suas atividades normais, ficando assegurado aos herdeiros ou sucessores legais, mesmo incapazes, o direito de ingressarem na sociedade, observadas as disposições contratuais em vigor à época do evento e desde que não haja impedimento legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A participação de herdeiros ou sucessores na gestão administrativa dos negócios dependerá da anuência dos sócios remanescentes, salvo determinação legal ou judicial em contrário.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sucessores ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO QUARTO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios poderão ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuírem. Não poderão, porém, ceder e transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os quotistas, que poderão dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da citada carta-oferta pela Diretoria, adquirir as referidas quotas total ou parcialmente. Poderão ainda os quotistas, no mesmo prazo, apresentar ao alienante contraproposta, sendo ao mesmo facultado aceitar ou não. Caso mais de um sócio resolva adquirir as quotas, as mesmas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no Capital Social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ainda que os sócios não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as mesmas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa dos sócios remanescentes.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://rgin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral



PARÁGRAFO TERCEIRO: Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

PARÁGRAFO QUARTO: Havendo cláusulas de doação de quotas dos sócios Anacleto Ferrari e sua esposa Ilizeni Inês Voltolini Ferrari para os herdeiros legais, estas deverão ser gravadas com usufruto vitalício, de acordo com as cláusulas deste contrato e possíveis alterações posteriores, em favor dos doadores Anacleto Ferrari e Ilizeni Inês Voltolini Ferrari.

PARÁGRAFO QUINTO: A posse, o uso, a administração e a percepção dos lucros das quotas ora doadas, serão integralmente dos doadores usufrutuários na proporção das quotas doadas, sendo que o exercício destes direitos será sempre realizado pelos e em nome dos DOADORES.

PARÁGRAFO SEXTO: As quotas recebidas em doação, somente poderão ser vendidas pelos donatários para outro sócio, que deverá ser pago em 240 (Duzentos e Quarenta) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas pela variação da caderneta de poupança, sendo vedado a venda para terceiros sem anuência expressa dos outros sócios em consonância com outras cláusulas aqui avençadas. O disposto neste parágrafo não se aplica caso houver transferência em retorno aos doadores.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Em complementação ao parágrafo quarto desta cláusula, importa esclarecer que as quotas transferidas devem ser gravadas com cláusulas vitalícias de incomunicabilidade e impenhorabilidade absolutas, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, frutos, rendimentos, lucros, dividendos, novas quotas, ações ou quotas em substituição às quotas doadas e/ou recebidas em decorrência de contribuição em capital de outras sociedade, subscrições, bonificações, agrupamentos, desdobramentos, processos de reorganização societária (fusão, cisão, incorporação e assim por diante) ou benefícios outros originados, direta ou indiretamente, das participações societárias doadas, lucros e dividendos distribuídos e pendentes de distribuição, juros sobre o capital próprio, qualquer forma de remuneração e de distribuição de resultados, bem de qualquer espécie utilizado para remuneração e distribuição de lucros e dividendos, além de bens porventura adquiridos/gerados em sub-rogação, inclusive a partir de redução de capital, frutos, rendimentos e quaisquer acréscimos, benefícios outros advindos dos bens sub-rogados.

PARÁGRAFO OITAVO: No caso de falecimento de algum doador usufrutuário, o usufruto a este pertencente, bem como o exercício dos direitos a ele relativos, ficam cancelados, passando os donatários a exercerem a plena propriedade das referidas quotas.

PARÁGRAFO NONO: Havendo doações de quotas em instrumentos de alterações contratuais futuras, em que os beneficiários sejam herdeiros, as mesmas deverão ser em conformidade com o disposto no parágrafo sexto e sétimo do caput, e caso os donatários venham a contrair núpcias, comprometem-se a fazê-lo no regime da separação total de bens.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa AL TERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucoscat.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759143686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral.

25/10/2017



CAPÍTULO IV

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano, sendo que o administrador prestará contas justificadas de sua administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: No fim de cada exercício, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os lucros líquidos apurados poderão ser distribuídos proporcionalmente ou não em relação à participação no capital social, devendo ser feito em recibo específico e assinado, podendo a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade. Tal valor poderá ser distribuído mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital de cada um.

CAPÍTULO V

DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A administração da sociedade é exercida pelo sócio **ANACLETO FERRARI**, que se incumbirá de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os Sócios Administradores poderão nomear administradores não sócios, outorgando-lhes poderes por procuração.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os atos que envolvam a venda de bens móveis e imóveis, somente terão validade mediante o consentimento expresso de todos os sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, de acordo com o estabelecido na cláusula vigésima quarta.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucisc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

25/10/2017



523
13

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Pelos serviços efetivamente prestados à sociedade, poderão retirar os sócios administradores a título de PRÓ-LABORE, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, retirando o necessário para sua subsistência, de acordo com a possibilidade da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: A sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou dos sócios que representem 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade poderá participar do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, sem caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: Fica eleito o foro da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir todas e quaisquer ações fundadas neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA: Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela Lei em vigor.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral.

25/10/2017





504
13

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA: Ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do contrato social de nº 42202072082 e alterações posteriores.

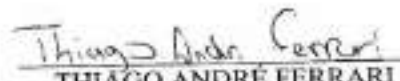
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de consolidação.

Rio do Sul-SC, 25 de agosto de 2017.


ANACLETO FERRARI


ILIZENI INES VOLTOLI FERRARI


GABRIELA VITORIA FERRARI


THIAGO ANDRÉ FERRARI
(Cedente)

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Anquiramento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral.



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PERSONAS NATURAIS E TRIBUTÁRIO DE R.S. - LUGAR DO BARRIL

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 17, § 2º do art. 1.012, II, do CC/04, a forma digitalizada e assinada pelo usuário do Registro Civil é válida para fins de comprovação da veracidade dos dados.

Cód. Autenticação: 27633605191208520518-18; Data: 26/09/2019 12:12:49

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A3D64409-7199;
Valor Total do Ato: R\$ 4,15

Conferir os dados do ato em: <https://sedeodg.jucsp.jus.br>



58
13

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1146 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Re. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registraes, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XYZ**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/10/2019 11:55:42 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1360838

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 30/09/2020 12:12:49 (hora local).

¹**Código de Autenticação Digital:** 27033009191208520918-1 a 27033009191208520918-10

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734b94f0572d69fe6bc05be02d0284fc9e052cc39116fd1126e4920de13cb4ba004496798a01188bc0516d220c77af02f8ad8561b150d9300ddffeb9053e578c044a9ec0e7cc65327b5b6





Escritura Pública protocolada sob o nº 15384 em data de 14/09/2016

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: - - - - - SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150557410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de identidade número 3R/1428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887555352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de identidade número 3.242.185-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 0203645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.686.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais; juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o qual e fiel desempenho do presente mandato, **(SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGANTE) (OS DADOS DO OUTORGANTE) (OS DADOS DO OUTORGANTE)**. Os documentos apresentados para a lavatura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral

Instrumento registrado em 14/09/2016 sob o nº 15384 em data de 14/09/2016 em nome de MAICON CORDOVA PEREIRA



Escritura Pública protocolada sob o nº 15384 em data de 14/09/2016 da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a classe do qual dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitei, outorgou e assinou. Eu, Isabel Sane Kuhnen, Escrevente Notarial, que digitei, Eu, Maria Zélia Giustina, Tabelá de Notas, subscravo, dou fé e assino. C.M. 21514. Emolumentos R\$ 48,00 + Selic R\$ 1,70 = R\$ 49,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.** - Outorgante representada por **ANACLETO FERRARI, MARIA ZELIA DELLA GIUSTINA** - **TABELÁ, NADA MAIS TRASLADADA EM SEGUIDA.** Eu, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabelá digitei, subscravo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016
Em test. da verdade.

ISABEL SANE KUHNEN
Escrevente Notarial



Instrumento registrado em 14/09/2016 sob o nº 15384 em data de 14/09/2016 em nome de ANACLETO FERRARI



526
7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XYZ**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/08/2019 11:16:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1325839

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/08/2020 08:56:07 (hora local)**.

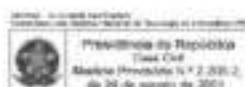
***Código de Autenticação Digital:** 27031608190845460439-1 e 27031608190845460439-2

***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05b2bd52a579848258d948eaa86720e72844521ccc30c2ccd61229bc78724d8943220c77e028ed8561b150d9300
 0tdf3c84b672d0d7287e48b1a36254d3382





00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

PROCURAÇÃO

Pela presente Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Divorciado, Gerente, CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Francisco Ferrari, 86, Fundo Canoas, CEP 89.163-557, Rio do Sul, SC, na qualidade de representante legal da empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, nomeia a Sra. Paola de Liz Fontana, CPF: 009.968.339-35 e RG: 4288471, outorgando-lhe poderes específicos para onde com esta se apresentar, representar a empresa nos processos licitatórios, podendo efetuar cadastros, retirar editais, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar atas, contratos e propostas, recorrer e praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato. E por ser expressão de verdade firmo à presente convalidando-a até 30 de Junho de 2020.

2º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos
Cemara de Rio do Sul
Altermed Assistência Jurídica, IV
Rua 1419, 1511 - Fone: 344.1100 - Fax: 344.1557 - CEP: 89.163-557 - Rio do Sul, SC
www.altermed.com.br

RECONHECIMENTO - 816019
Reconheço e assino por AUTENTICA de:
1) MAICON CORDOVA PEREIRA

em 22 de Novembro de 2019
em 22 de Novembro de 2019
em 22 de Novembro de 2019

JOSEANE PEREIRA GORAI - Escrivente Notarial
Emprego: R\$ 3,00 - Selo: R\$ 1,00 - Total: R\$ 20 Selo Digital de
Fiscalização - Selo normal FQP0433B-03F-H
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Impresso por: JGSANE

Maria Zélia Della Giustina - Meira
 Jackson Della Giustina Formiga de Moura - Escrivente

RIO DO SUL (SC), 22 de Novembro de 2019

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 | Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. **Valder Azevedo de Menezes Cavalcanti**, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo (identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital*) ou na referência subsequente, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes!

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos relativos e registros, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: A8C12345-X132**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que isto foi realizado, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, ônus e onerosidade pela validade do documento apresentado a este Cartório.

Esta **DECLARAÇÃO** foi emitida em **08/12/2019 16:56:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 7º e seus §§ 1º e 2º do MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contém o Certificado Digital de titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site www.azevedobastos.net.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1401363

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/11/2020 08:07:32 (hora local)**.

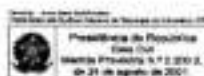
*Código de Autenticação Digital: 27032711190805250405-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.333/04, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2000/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 6.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0000061c734834f057d2d93f6d6c25cc7a81c196401b6e479ed178aa2a903ee38f13d9d226832f560a0262b460e8220c77a028a28581b150e53000ced86
d75a0ee4e43f3a3669923942000



538
11



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

INFORME PLÁSTICO

Ilizeni
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

INSCRIÇÃO GERAL 1.246.464 DATA DE EMISSÃO 15/OUT/2018

NOME ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI

FILIAÇÃO HERMINIO VOLTOLINI
CLARINDA MOTA VOLTOLINI

NACIONALIDADE AGRÔNOMICA SC DATA DE NASCIMENTO 20/07/1965

SOC. ORDEM CERT. CAS. 3356 LV B-6 AUX FL 281
CART. NOVELLETO-RIO DO SUL SC

CPF 614.438.679-34

Fernando Luiz de Souza
FERNANDO LUIZ DE SOUZA
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 28/02/03

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 7º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Grupo CRI 06/07/0

Autenticação Digital

Em conformidade com o artigo 17, III, do art. 1º da Lei Federal 4.207/1964 e Art. 8º, III
da Lei Estadual 8.724/2008 e demais normas regulamentares, reproduzo fiel-
mente o documento que encontra-se arquivado neste esc. O número do registro é o seguinte:

Cód. Autenticação: 27038611191603150639-3; Data: 06/11/2019 16:05:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1M2M3-H41M
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Calcei Avenida do Município, 100 - Fátima
Tudo Certo em dados do ato em: <http://seelodigital.spb.jus.br>

5039
11



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PRAÇAS NETUNAS
E TABELIADO DE NOTAS - Código CNJ 06.811-0
Rua Antônio Pedro, 100 - Avenida Itália - Vila Militar - 21.240-000 - Rio de Janeiro, RJ

Autenticação Digital
De acordo com as normas T1, 91 e 71 do art. 1º, 1º e 1º da Lei Federal 8.337/2014 e Art. 1º da Lei
do art. 1º da Lei Estadual 5.771/2008 autoriza a utilização, mediante aplicação, reprodução ou
de qualquer natureza, de conteúdos, imagens, fotos e vídeos, em sites, aplicativos, redes sociais,
e em qualquer outro meio de comunicação de massa.

Cód. Autenticação: 2703061191603150839-3; Data: 08/11/2019 15:05:20

Nota Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A142342-103M
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Validar Assinatura de Minuta em: <https://www.velocdigital.tjrb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5494 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Servença pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/11/2019 16:10:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://ajudigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1336696

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/11/2020 16:05:28 (hora local)**.

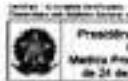
*Código de Autenticação Digital: 27030611191603150639-1 a 27030611191603150639-3

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 5.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00009b1d734e9405702e691e6bc05bd3bd120588c8a4453218ae643cccac0acd97bec696b295808eb58e744970d5c20c77a18208ad9561b150d630
 00d8f31c44a7f0ba18b1c22e6751250563cb



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



530
4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CAMIÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NACIONAL
 NOME: **MARCOS CORDEIRA FERREIRA**

CPF: 00002242195 38P RC
 DTN: 015.888.938-70 DATA DE EMISSÃO: 02/10/1978

RENDA:
 EMACIO VEDALVINO
 CORDEIRA FERREIRA
 MOELLI FERREARI FERREIRA

ESTADO DE EMISSÃO: **SC** CATEGORIA: **1**

REGIÃO: **REGIÃO NOROCCIDENTAL** ANEXO: **01/12/2011** VALIDADE: **14/10/1996**

VALIDADE EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1359965247

PLASTIFICADO
1359965247

RESERVA DE LUGAR

MARCOS CORDEIRA FERREIRA

RESERVA DE LUGAR

DATA DE EMISSÃO: **16/12/2011**

REGIÃO DO SUL, SC

CPF: 00002242195
 RG: 1185214

DETRAN-SC/SANTACATARINA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Cargo CNJ 06 0754

Autenticação Digital

De acordo com as artigos 11, 12 e 13 do art. 1º, 11 e 12 da Lei Federal 8.933 de 14.06.84 e do art. 1º da Lei Estadual 6.723/2008 quanto a primeira impressão digital após a assinatura, de acordo com a legislação em vigor.

Cód. Autenticação: 2702251119115570480-1 Data: 26/11/2019 11:19:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJJ0790-0000.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Verifique os dados do ato em: <https://sctodigital.spb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1988

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIMITIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-02, João Pessoa PB
Tel. (83) 3244-5404 / Fax. (83) 3244-5404
Site: www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Primitivo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes!

DECLARO ainda que, para garantir integridade e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Servidão pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, tem posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsável, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/12/2019 16:59:17 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, sendo também, o documento eletrônico autenticado com o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br/> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1432569

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 26/12/2020 11:19:42 (hora local).

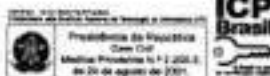
*Código de Autenticação Digital: 27032611191115570490-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.934/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.103/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d7346b40570d699e8dc05cc719fb1c19646191e478e0178ed2a500ce2017e1d8e42ac3d098aado77e386225c77af028a485618150e933006e8f1896462048752b5597341e284a303a



531
11

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IMPOSTOS
AUTORIDADE NACIONAL DE FISCALIZAÇÃO

Nome
DAGLA DE LIZ FONTANA

CPF
4244471 888 SC

CPF
008.950.329-29

Data Nascimento
14/04/1988

Função
VALTER FONTANA

Endereço
IMACILDA DAS GRACAS
DE LIZ

Identificação
0000000000

ACC
00000000

CAT
0

CPF
03227547486

Validade
09/05/2023

1ª Emissão
04/09/2006

CPF
1651436270

CPF
1651436270

Local
BLUMENAU, SC

Data de Emissão
15/05/2018

Valor de Base
31895814250

ICMS
SC134957563

Identificação de Emissão
SANTA CATARINA

CARTÃO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIÃO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-2
Rua Antônio Carlos, 160 - Santa Catarina - 88080-900 - Fone: (51) 344-3300 - Fax: (51) 344-3300

Autenticação Digital

De acordo com as artigos 1º, 9º e 30º do V.P.P., art. 4º da Lei Federal 8.933/96 e Art. 9º do 2º
do art. 170 do Código de Processo Civil, respeitadas as disposições da Lei Federal nº 11.140/2005
de alteração da legislação processual e a legislação infralegal, produzida por
de acordo com a legislação e a legislação infralegal, produzida por

Cód. Autenticação: 27832004201401350888-1; Data: 2018/05/20 14:01:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D: A-091988-FTD6;
Valor Total do Ato: R\$ 4,30

Validar Assinatura de Emissão em: <https://selodigital.tjpb.br/>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes'.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 053/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ARC12345-XYZ2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada várias vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/04/2020 14:03:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br/> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1504636

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/04/2021 14:01:53 (hora local)**.

'Código de Autenticação Digital: 27032004201401350868-1

'Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/04, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0000501d734f99405710e09e60c05bcaea2575152064e57182209e630930554beb4cc544c6ac29b0bd1e8dfdee240220c77af0215ed9561b150d93000d7c3fcb97c60ea3cd41282dd9feb5004



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória nº 2.200-2
 de 24 de agosto de 2001



532
15

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
Nº DE INSCRIÇÃO: 06.000.000/01-02 00102	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE EMISSÃO: 11/08/2020
NOME COMPLETO: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		
PLANO DE NEGÓCIOS COMPLEMENTAR DE INFORMAÇÃO: ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES		FONE: 060415
CÓDIGO DE SITUAÇÃO OU OUTRA SITUAÇÃO ATUALIZADA: 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS: 22.72-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.35-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.48-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-00 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação doméstica 46.49-4-00 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.20-0-00 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.20-9-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.73-0-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.74-0-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.80-0-00 - Comércio varejista de produtos saneamento doméstico (sabão, detergente, desinfetante, etc.) 48.20-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 48.20-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e interestadual 77.19-0-00 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
TIPO DE EMPRESA E NOME DA EMPRESA: 206-0 - Sociedade Empresária Limitada		
LOCALIDADE: RUI BELA EXPERIÊNCIA	MUNICÍPIO: 3300	TEMPO DE FUNDO: 1977
CEP: 69.103-004	INTERMUNICÍPIO: FUNDO GARÇAS	MUNICÍPIO: RIO DO SUL
ENDEREÇO COMPLETO: ALTERMED ALTERMED.COM.BR		Nº DE FONE: (51) 3020-8660 / (51) 3021-2810
DATA DE FUNDAMENTO LEGAL DO CNPJ: 1977		
SÍMBOLO DE REGISTRO: ATNA		DATA DE FUNDAMENTO LEGAL DO SÍMBOLO: 1977
NOME DO ESTABELECIMENTO: 000000		
SITUAÇÃO CADASTRAL: 000000		DATA DE FUNDAMENTO LEGAL DO CADASTRO: 000000

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.850, de 27 de setembro de 2018.

Emissão no dia 26/02/2020 às 10:31:23 (data e hora do Brasil).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral de Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: **00.800.000/0001-02**

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria de Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral de Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos de administração direta e de vinculação. Referente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A emissão desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base no Portal Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:10:27 do dia 25/03/2020 (hora e data de Brasília).

Válida em 21/03/2020.

Código de controle da certidão: **9C303F2F84C6E208**

Qualquer alteração ou alteração invalidará este documento.





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ/CPF: **00.802.002/0001-02**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	200140022851685
Data de emissão:	26/02/2020 10:45:13
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificada pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	26/04/2020

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Departamento de Arrecadação

CERTIDÃO NÚMERO

6871/2020

Emissão em 26/02/2020

Nome: 359785 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA C/PF/CNPJ: 08.902.002/0001-62
Rua: ESTRADA BOA ESPERANCA Nº: 2320
Complemento:
CEP: 89.163-554 Bairro: FUNDO CANDAS Cidade: Rio do Sul

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certificamos, para os devidos fins, nos termos do Art. 205, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e do Art. 137, da Lei Complementar nº 110, de 17 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), que NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S) em seu nome junto à Fazenda do Município de Rio do Sul - SC, referente a tributos municipais, até a presente data.

Observações:

1. O Município de Rio do Sul se reserva ao direito de cobrar e inscrever débito(s) tributário(s) de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO

A autenticidade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.

Acesse: <http://www.riodosul.atende.net>

Menu Cidadão > Serviços Online > Certidões > Validação Certidão Contribuinte

Rio do Sul - SC, 26 de fevereiro de 2020

PRAÇA 25 DE JULHO, 1 - CENTRO
Rio do Sul (SC) - CEP: 89100000 - Fone: (47) 3321-1200



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 06.802.002/0001-02**Razão Social:** ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**Endereço:** ETR BOA ESPERANCA 2320 / FUNDOS CANOAS / RIO DO SUL / SC /
89160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2020 a 15/07/2020**Certificação Número:** 2020031801071705564499

Informação obtida em 06/04/2020 08:29:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

536
13



534
1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.802.002/0001-02

Certidão nº: 7224156/2020

Expedição: 25/03/2020, às 19:25:07

Validade: 20/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.802.002/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data de sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7316825

FOLHA: 1/1

À vista dos registros civis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio do Sul, com distribuição anterior à data de 24/03/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, portador do CNPJ: 00.802.002/0001-62. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico [http://www.tjsc.jus.br/portal/opçãoCertidões/Conferência de Certidão](http://www.tjsc.jus.br/portal/opçãoCertidões/Conferência%20de%20Certidão);
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Rio do Sul, quarta-feira, 25 de março de 2020.

PEDIDO Nº:

9964818







Número do pedido: 358386
FOLHA: 1 / 1

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 358386

À vista dos registros constantes no sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Raiz do CNPJ: 00.802.002

Certidão emitida às 15:28 de 25/03/2020.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



540
15

26/02/2020

Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 <p>ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS</p>		
CNPJ/CPF 08.962.003/0001-02	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE VIGÊNCIA DO C.M.S. 01/03/1985
INSCRIÇÃO ESTADUAL 253.148.585	NOME EMPRESARIAL ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	
TIPO DE ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITALARES		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 4646802 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 4642103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 4648001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4648408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação doméstica 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 7319002 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 3312102 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 4632002 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 4622001 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 4713300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 4785005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4772600 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4763803 - Comércio varejista de artigos esportivos 4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DESIGNADO A EMITIR OS SEGUINTES DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/07/2011 - Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe a partir de 25/07/2017 - Modal Rodoviário - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/12/2008		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2065 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
LOGRADOURO ESTRADA BOA ESPERANÇA	NÚMERO 2138	COMPLEMENTO *****
CEP 89163-000	BAIRRO/DISTRITO FUNDO CANOAS	MUNICÍPIO RIO DO BUL
UF SC		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 01/03/1985		

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em 26/02/2020 10:40:25 (data e hora de Brasília).





541
11

TERMO DE ABERTURA
Balanco Patrimonial
Número: 9 Folha: 1

Consta este livro 14 folhas numeradas de No. 1 ao 14
emitidas através do processamento eletrônico do Odex, que
serviu de Balanco Patrimonial da empresa acima descrita na data de
encerramento da exercício social 31/12/2019.

Nome da Empresa.....: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Ramo.....: COMERCIO DE MEDICAMENTOS
Endereço.....: RUA SERRANA, 7320
Complemento.....:
Bairro.....: FUNDO CAHOAS
Município.....: RIO DO SUL
Estado.....: SC
Inscrição no CADU.....: 00.802.082/0001-02
Inscrição Estadual.....: 253148495
Registro na Junta.....: 42202072082 Data registro: 03/05/2005
Registro Municipal.....: 19313

RIO DO SUL, 07/04/2020

ANACLETO FERRARI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 523.140.819-00

Altermed Mat. Méd. Hosp. Ltda
Anacleto Ferrari
Sócio Administrador
CPF: 523.140.819-00

JOÃO BATISTA MARTINS
RUA DO BARRIO - 65 - Centro
FONE: (47) 3524-3413
88160-000 - Rio do Sul - SC
Contador
CRC-SC 0139096-0

João Batista Martins

Rua Dom Bosco, 65 - Centro
Fone: (47) 3524-3413
88160-000 - Rio do Sul - SC
Contador
CRC-SC 0139096-0

http://assinador.pse.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=aspu7nscd4p7n-kcm4m0ia4chawq-1q6cwwspk--o4q3scv1ba
ASSINADOR DIGITALMENTE PSE: 523148195-ANACLETO FERRARI1487820949-JOAO BATISTA MARTINS



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

07/04/2020

Certifico o Registro em 07/04/2020

Arquivamento 20204403847 Protocolo 204401847 de 07/04/2020 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 71216316487689

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral



CARTORIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS
E FAMILIAR DE MORIM - Código CNJ 0151010
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º, 7º, 8º, 11º e 12º do Lei nº 8952/1994 e Art. 3º do, 5º do
do Lei nº 8952/1994 e Art. 1º do Lei nº 11.069/2002, a presente autenticação de
documento digitalizada e emitida eletronicamente pelo
Cód. Autenticação: 27030804206851530152-1; Data: 08/04/2020 08:52:59
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJVT1487-LVJE;
Valor Total do Ato: R\$ 4,50
Cópia os dados do ato em: <https://selo-digital.jpb.jus.br>

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2019	2018
ATIVO	31.12.2019	31/12/2018
ATIVO CIRCULANTE	18.100.883,820	18.886.941,319
DISPONÍVEL	17.226.243,210	18.017.149,230
CASH GERAL	1.535.139,960	1.531.253,390
Cash Matru	1.535.139,960	1.531.253,390
BANCOS CONTA MOVIMENTO	17.691.103,250	1.286.340
Banco Itaú S.A. - c/c 25-773-4	981,380	1.286,340
Banco Itaú S.A. - c/c 5.391-1	30,000	10,000
Banco c/c 3000-9	1,000	1,000
Caixa Econômica Federal c/c 5015H	16.678,870	1.000,000
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	1.622.805,500	338.241,870
Aplicação Banco do Brasil 301,599-1	16.721,130	30.070,230
Aplicação Banco Itaú 400 000 5.391-1	43.400,640	47.629,410
Aplicação BB Mensal Fixo 30779-X	1.176,070	131.993,870
Aplicação Bradesco c/c 8100-9	7.321,000	47.965,540
Aplicação CDP 3017-9	76,280	63.911,990
Aplicação Fincobrás Santander 133022208	6.678,230	666,630
Aplicação Fincobrás Santander CPF 8008	1.017.817,020	0,00
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	13.460.432,700	14.830.159,070
CLIENTES	8.293.227,440	7.331.859,260
Clientes	8.293.227,440	7.331.859,260
ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS	8.152,840	0,00
Adiantamento do Férias	8.152,840	0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	29.901,660	50.636,220
Adiantamento a Fornecedores	29.901,660	50.636,220
IMPOSTOS A RECUPERAR	74.901,200	185.917,330
ICMS a Recuperar	74.901,200	185.917,330
ESTOQUES	7.044.234,300	7.353.246,190
Reservados para Fomento	7.044.234,300	7.353.246,190
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	846.871,690	15.185,540
IMPOSTOS DE SEGURO A APROPRIAR	18.242,610	18.189,840
Seguros a Apropriar	18.242,610	18.189,840
JUNDO A APROPRIAR	652.309,280	0,00
Junta Empresarial 381 a Apropriar	211.730,730	0,00
Junta Empresarial Setoristas a Apropriar	341.578,550	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	674.648,610	346.695,190
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	99.883,420	13.676,350
IMPOSTOS A RECUPERAR	99.883,420	13.676,350
ICMS Recuperar ativa Imobilizada	99.883,420	13.676,350
IMOBILIZADO	774.765,190	346.695,090
BENS MÓVEIS	1.158.316,790	823.486,880
Condições e Ferramentas	262.282,200	244.362,190
Equipamento de Computação	17.890,000	17.890,000
Imobilizações	220.601,560	329.441,100
Licenças	4.386,000	4.386,000
Patentes e Patrocinios	521.048,290	11.245,100
Obras de Arte	3.670,000	3.670,000
Veículos e Equip. de Transporte	473.088,880	270.288,880
Móveis e Utensílios	104.058,200	104.194,180
Móveis e Utensílios (Governo)	4.769,000	4.769,000
Móveis e Utensílios (Particular)	10.355,000	10.355,000
Móveis e Utensílios (Demais)	11.031,790	11.031,790
Móveis e Utensílios (Demais)	6.488,490	6.488,490

RIO DO SUL, 31 de Dezembro de 2019

ARACELTO FERRARI
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 523.140.819-00

Altermed Mat. Méd. Hosp. Ltda
 Aracelto Ferrari
 Sócio Administrador
 CPF: 523.140.819-00

JOÃO BATISTA MARTINS
 RG: 702.076 - SC 904 / Tel. 01390890-0
 CPF: 450.785.204-90

João Batista Martins
 Rua Dom Bosco, 66 - Centro
 Fone: (47) 3521-2412
 BR-100-008 - Rio do Sul - SC
 Contador
 CRC-SC 01390890-0



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico e Registro em 07/04/2020

Arquivamento 202004403847 Protocolo 204403847 de 07/04/2020 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucosc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 71216316487689

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2020 por Blaise Borges Barcellos - Secretário-geral

07/04/2020

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E IMOBILIÁRIO DE RITUAIS - Rua Rui Barbosa, 156 - Centro - Fone: (47) 3521-2412

Autenticação Digital

Assinado eletronicamente no dia 07/04/2020 às 14:52:59 em nome de Aracelto Ferrari, CPF: 523.140.819-00, em nome de João Batista Martins, CPF: 450.785.204-90.

Cód. Autenticação: 27030804200851530152-2; Data: 08/04/2020 08:52:59

Valor Total do Ato: R\$ 4,90

Valor do Documento: R\$ 4,90

Valor do Serviço: R\$ 0,00

Valor Total do Ato em: <https://reledigital.jucb.jus.br>

588
15

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2019	2018
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	21/12/2019	31/12/2018
Deprec. Atum. Máquinas e Equipamentos	554.631,90C	476.617,90C
Deprec. Atum. Móv. Ut.	14.806,03C	4.418,78C
Deprec. Atum. Móv. Ut. (Dp)	80.872,05C	74.942,17C
Deprec. Atum. Móv. Ut. (Dn)	4.679,38C	4.652,39C
Deprec. Atum. Móv. Ut. (Dp)	10.839,18C	10.786,34C
Deprec. Atum. Móv. Ut. (Dn)	32.489,84C	3.025,44C
Deprec. Atum. Dócs. de Construção	1.391,97C	5.009,85C
Deprec. Atum. Computadores e Periféricos	10.982,12C	9.182,08C
Deprec. Atum. Instalações	224.111,19C	286.758,67C
Deprec. Atum. Luminárias	103.031,68C	67.877,48C
Deprec. Atum. Veículos	4.911,00C	4.621,89C
	114.679,27C	61.958,58C
RENS INTANGÍVEIS	0,00	3.748,86B
MARCA, DIREITOS E PATENTES	87.100,50B	57.100,50B
Direito de Uso do Software	87.100,50B	57.100,50B
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	87.100,50C	54.350,64C
Amortização Atum. Dir. Ut. Softwares	87.100,50C	54.350,64C

910.009.001, 31 de Dezembro de 2019

ANALETE FERRARI
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 823.140.819-00
Altermed Mat. Méd. Hosp. Ltda
Anafoto Ferrari
 Sócio Administrador
 CPF: 823.140.819-00

JOÃO BATISTA MARTINS
 Reg. per/CHC - SC sob o No. 011909/O-0
 CPF: 498.795.208-49

João Batista Martins
 Rua Dom Bosco, 85 - Centro
 Fone: (47) 3521-2412
 89160-000 - Rio do Sul - SC
 Contador
 CRC-SC 0198090-0



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 07/04/2020
 Arquivamento 20204403847 Protocolo 204401847 de 07/04/2020 NIRE 42202072082
 Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://egin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 71216316487689
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS
 E 2º CARTÓRIO DE NOTAS - Cuiabá/MT
Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 7º, § 2º do "Código de Processo Civil" e o artigo 7º, § 1º do "Código de Processo Civil" e o artigo 7º, § 1º do "Código de Processo Civil", a presente certidão digitalizada, assinada por
 ANALETE FERRARI, inscrita no CPF nº 823.140.819-00, e
 JOÃO BATISTA MARTINS, inscrita no CPF nº 498.795.208-49, e
 Cód. Autenticação: 27030804200851530152-3 - Data: 06/04/2020 08:52:59
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - Afs71465-Wv8P
 Valor Total do Ato: R\$ 4,30
 Confira os dados do ato em: <https://sellodigital.tpb.jus.br>

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2019	2018
	31/12/2019	31/12/2018
PASSIVO	18.105.831,53C	16.896.341,31C
PASSIVO CIRCULANTE	5.205.136,40C	5.176.516,67C
FORNecedores	5.346.461,18C	4.657.874,64C
FORNECEDORES	3.346.461,18C	4.657.874,64C
Reservatas	1.999.999,99C	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.054.477,89C	0,00
FINANCIAMENTOS DE CAPITAL DE GIRO	3.054.477,89C	0,00
Financiamento de Capital de Giro São Francisco	425.645,49C	0,00
Financiamento de Capital de Giro Santander	2.628.832,40C	0,00
DEBIDADES TRABALHISTAS	163.255,40C	161.962,89C
DEBIDADES COM PESSOAL	87.052,18C	90.446,76C
Adiantamentos de Salários e Pagor	4.468,85C	5.415,68C
Salários e Gratificações e Pagor	82.583,33C	85.031,08C
DEBIDADES PREVIDENCIÁRIAS	76.203,22C	65.515,73C
FUNTS e Recolher	27.282,77C	25.229,29C
INSS e Recolher	38.920,45C	50.001,19C
INSS Fundo e Recolher	0,00	402,25C
DEBIDADES TRIBUTÁRIAS	428.810,18C	476.170,89C
IMPOSTOS A RECOLHER	274.184,03C	286.546,84C
Adicional de IRPJ e Recolher	89.320,67C	91.603,49C
IRPJ DOTA 4º Unidade e Recolher	30.000,00C	29.715,60C
IRPJ DT e Recolher 1º Semest	6,79C	466,25C
Imposto de Renda e Recolher	147.671,46C	157.884,11C
IR Fone 4º Unidade e Recolher	11.156,89C	6.310,08C
IR Fone 4º Unidade e Recolher	68,48C	1.588,18C
IR Fone Sanção 4º Terceiro e Recolher	140,51C	40,04C
IRPJ e Recolher		
CONTRIBUIÇÃO A RECOLHER	154.626,15C	189.624,05C
Cópis e Recolher	25.590,68C	26.943,31C
Contribuição Federal Reten e Recolher	895,32C	9.142,94C
Contribuição Social e Recolher	124.464,05C	137.515,67C
PS e Recolher	1.546,08C	6.038,00C
OUTRAS DEBIDADES	186.331,73C	80.209,49C
CONTAS A PAGAR	186.331,73C	80.209,49C
Adiantamento de Clientes	290.251,73C	63.569,49C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	3.467.726,13C	0,00
DEBIDADES A LONGO PRAZO	3.467.726,13C	0,00
FINANCIAMENTO DE CAPITAL DE GIRO	2.035.154,62C	0,00
Financiamento Capital Giro Itaú/Finame LP	1.271.547,50C	0,00
Financiamento Capital Giro Santander		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.427.668,93C	11.309.734,64C
CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00C	1.000.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	1.000.000,00C	1.000.000,00C
Quotas Subscritas, em Pare		
RESERVAS DE LUCROS	8.427.668,93C	9.309.734,64C
RESERVAS DE LUCROS	8.427.668,93C	9.309.734,64C
Reservas de Lucros	8.427.668,93C	9.309.734,64C

RIO DO SUL, 31 de Dezembro de 2019

ANACLETO FERRARI
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 322.448.019-00

Altermed Mat. Méd. Hosp. Ltda
 Anacleto Ferrari
 Sócio Administrador
 CPF: 529.140.819-00

JOÃO BATISTA MARTINS
 RUA DOM BOSCO - 85 - CENTRO
 89160-000 - RIO DO SUL - SC
 CPF: 463.789.229-40

João Batista Martins
 Rua Dom Bosco, 85 - Centro
 Fone: (47) 3521-2412
 89160-000 - Rio do Sul - SC
 Contador
 CRC-SC 0139098-0



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

07/04/2020

Certifico e Registro em 07/04/2020

Arquivamento 20204403847 Protocolo 204403847 de 07/04/2020 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 71216316487689

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS
 S. TABULEIRO DO BOM FIM - JARDIM SÃO CARLOS - RUA S. CARLOS, 156 - 13.º ANDAR - CEP: 01308-100 - SÃO PAULO - SP
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º do art. 174º da Lei Nº 10.406/2002 (Código de Processo Civil), inciso I do art. 1º da Lei Nº 11.342/2006 (alteração da Lei Nº 10.406/2002) e Resolução do CNJ nº 113/2019, o valor da taxa de registro é de R\$ 4,96.
Cód. Autenticação: 27038804200851530152-4; Data: 08/04/2020 08:52:59
 Gato Digital de Fiscalização Tipo Normal O: A-771464-2983;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,96
 Confira os dados do ato em: <https://velozdigital.spb.jus.br>

543
15

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Descrição	2019	2018
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	52.630.079,44	51.891.000,71
Venda de Mercadorias	52.630.079,44	51.891.000,71
Serviço Prestado	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(6.726.777,93)	(6.793.519,79)
DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS	(3.098.008,84)	(3.098.209,88)
(-) Dedução de Venda de Mercadorias	(3.098.008,84)	(3.098.209,88)
IMPACTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	(4.717.608,09)	(4.294.219,91)
Imposto sobre Produtos Industrializados	(380.897,64)	(374.674,32)
ICMS	(3.470.700,70)	(3.431.464,89)
ISS	(266.755,29)	0,00
ED (Imp. de Renda)	(747,36)	(424,48)
ED (Imp. de Renda)	(200.998,10)	(207.325,38)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	45.903.301,51	45.097.510,92
(-) CUSTAS OPERACIONAIS	(14.951.447,33)	(15.008.380,81)
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(34.051.447,33)	(33.008.380,81)
Compra Mercadorias Para Revenda	(33.808.497,33)	(33.730.507,43)
Excesso de Benefícios	116.851,96	16.882,38
(-) Debitado de Compra de Mercadorias	(116.852,10)	(167.187,63)
(2) Debit. Estoque Mercadorias	285.374,52	171.136,96
(2) Saldo mercadorias vendidas	495.232,12	96.679,10
Saldo Estoque Produtos Acabados	88.643,28	97.207,80
Saldo Estoque Mercadorias	(106.732,12)	(86.679,10)
(Estoque Final de Mercadorias)	(1.215.346,37)	(1.783.511,11)
(Estoque Inicial de Mercadorias)	7.044.214,26	7.867.146,19
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	30.951.854,18	30.089.130,11
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(7.384.706,88)	(6.974.388,11)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(5.199.956,83)	(5.094.542,70)
Salário - Trabalho Externo - Adm	(32.181,97)	(36.007,87)
Encargos de Rescisamento - Externo - Adm	(190.832,00)	(145.991,41)
Encargos do FGTS - Adm	100.184,97	(28.309,49)
Retenções - Adm	(97.898,95)	(83.087,42)
Honorários de Contadores - Adm	(10.111,46)	(92.000,00)
Recursos - Adm	(26.779,98)	(4.378,07)
Edifício e Depósitos - Adm	(92.106,94)	(41.408,24)
Aluguel de Imóveis e Terrenos - Adm	(1.894,00)	(9.854,71)
Arrendamento Locação - Adm	(24.312,11)	(23.117,88)
Arrendamento Imóveis - Adm	(89.000,00)	(85.224,12)
Aluguel de Equipamento - Adm	(34.475,98)	(21.774,93)
Locação Mercadorias Não Industrializadas - Adm	(12.886,21)	(1.719,92)
Locação Mercadorias Não Industrializadas - Adm	(17.483,99)	(14.000,00)
Contribuição à Entidade de Classe - Adm	(12.513,88)	(14.796,89)
Contribuição / Locação - Externo - Adm	(4.231,34)	(1.180,00)
Provisões Provisórias ADMED	(13.293,38)	(13.200,00)
Carro - Provisões Externo - Adm	0,00	(360,00)
Reserva para Demissão - Adm	(165.576,50)	(186.823,04)
Depreciação - Adm	(37.085,42)	(41.217,60)
Provisão de Depreciação - Adm	(101,85)	0,00
Honorários/Provisões Intermediários - Adm	(7.322,00)	(94.144,00)
Honorários de Consultoria - Adm	(31.982,70)	(49.533,88)
Honorários de Contadores - Adm	0,00	(220,38)
Honorários de Especialistas - Adm	(1.431,27)	(8.492,98)
Materiais para Edifícios - Adm	(6.193,88)	(70.673,84)
Outros Encargos - Adm	(38.132,57)	(43.968,48)
Arrendamento e Locação / Supermercado - Adm	(894,41)	(1.200,70)
Aluguel de Imóveis - Adm	(8.438,80)	(10.368,92)
Aluguel - Adm	(17.080,38)	(17.460,47)
Aluguel de Equipamento - Adm	(10.833,39)	0,00
Aluguel de Equipamento - Adm	(5.763,38)	(3.664,27)
Serviço de Despesa - Adm	(1.790,00)	(1.690,00)
Serviço Contábil	(79.207,34)	(75.631,90)
Serviço de Vigilância - Adm	(5.861,31)	(5.347,87)

Altermed Mat. Méd. Hosp. Ltda
Anacleto Ferrari
 Sócio Administrador

João Batista Martins
 Rua Dom Bosco, 65 - Centro
 Fone: (47) 3521-2612
 89100-000 - Rio do Sul - SC
 Contador
 CRC-SC 0139080-0

RID DO SUL, 13 de Fevereiro de 2020
 Data de emissão para CONTABILIDADE E FISCALIDADE



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico e Registro em 07/04/2020
 Arquivamento 20204403847 Protocolo 204403847 de 07/04/2020 NIRE 42202072082
 Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 71216316487689
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CANTO DO SÓCIO
 Rua do Sítio 1721-1000, Fone: (47) 3331-1111 - Fone: (47) 3331-1111 - Fone: (47) 3331-1111
 Rua da República 1721-1000, Fone: (47) 3331-1111 - Fone: (47) 3331-1111 - Fone: (47) 3331-1111
 Rua da República 1721-1000, Fone: (47) 3331-1111 - Fone: (47) 3331-1111 - Fone: (47) 3331-1111
Autenticação Digital
 Cód. Autenticação: 27630804200851530152-5; Data: 08/04/2020 08:52:59
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAV7463-500E
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.ju.br>

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Descrição	2019	2018
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(2.189.856,33)	(2.064.243,74)
Despesas Administrativas - Contas a pagar	(498.380,00)	(447.400,00)
Despesas Administrativas - Aluguel	(46.276,99)	(57.423,70)
Despesas Administrativas - Energia	(7.194,80)	(5.144,80)
Despesas Administrativas - Água	0,00	(1.200,00)
Despesas Administrativas - Locação de Imóveis	(19.294,19)	(20.246,20)
Despesas Administrativas - Manutenção de Equipamentos	(25.955,87)	0,00
Despesas Administrativas - Depreciação	(197,40)	0,00
Despesas Administrativas - Manutenção Veículos	0,00	(243,80)
Despesas Administrativas - Manutenção de Veículos	0,00	(11.899)
Despesas Administrativas - Manutenção de Veículos	(241,70)	(227,30)
Despesas Administrativas - Depreciação	(3.546,40)	0,00
Despesas Administrativas - Depreciação	(44,74)	(44,40)
Despesas Administrativas - Depreciação	(8.780,00)	(8.947,00)
DESPESAS DE COMERCIALIZAÇÃO	(4.935.129,04)	(4.336.800,82)
Despesas de Comercialização - Aluguel	(22.572,89)	(20.456,80)
Despesas de Comercialização - Energia	(200.910,89)	(211.240,87)
Despesas de Comercialização - Energia	(100.482,07)	(95.080,13)
Despesas de Comercialização - Energia	(36,00)	0,00
Despesas de Comercialização - Energia	(175.403,19)	(17.119,60)
Despesas de Comercialização - Energia	(36.365,11)	(33.245,20)
Despesas de Comercialização - Energia	(1.145.817,11)	(848.916,12)
Despesas de Comercialização - Energia	(2.377,06)	(3.494,71)
Despesas de Comercialização - Energia	(840,00)	0,00
Despesas de Comercialização - Energia	(1.582,90)	(1.817,90)
Despesas de Comercialização - Energia	0,00	(1.333,00)
Despesas de Comercialização - Energia	(10.496,29)	(9.094,10)
Despesas de Comercialização - Energia	(244,00)	0,00
Despesas de Comercialização - Energia	(86.043,10)	(87.257,80)
Despesas de Comercialização - Energia	(111.242,77)	(101.390,00)
Despesas de Comercialização - Energia	(776.146,70)	(749.403,12)
Despesas de Comercialização - Energia	(44.246,00)	(37.863,68)
Despesas de Comercialização - Energia	(5.143,22)	(4.270,71)
Despesas de Comercialização - Energia	(41.343,80)	(37.293,90)
Despesas de Comercialização - Energia	(2.892,00)	0,00
Despesas de Comercialização - Energia	(4.153,00)	(44.290,90)
Despesas de Comercialização - Energia	(20.617,46)	(20.202,00)
Despesas de Comercialização - Energia	(1.020,80)	(2.294,00)
Despesas de Comercialização - Energia	(10.304,50)	(142.844,40)
Despesas de Comercialização - Energia	(1.084,80)	0,00
Despesas de Comercialização - Energia	(215.216,99)	(248.074,98)
Despesas de Comercialização - Energia	(1.111.201,79)	(1.070.808,91)
Despesas de Comercialização - Energia	(87,80)	(87,10)
Despesas de Comercialização - Energia	(14.017,40)	(15.263,71)
Despesas de Comercialização - Energia	(59.975,90)	(56.711,10)
Despesas de Comercialização - Energia	(17.506,97)	(20.800,11)
Despesas de Comercialização - Energia	(1.980,40)	(5.480,00)
Despesas de Comercialização - Energia	(1.784,30)	(1.343,00)
Despesas de Comercialização - Energia	(14.274,88)	(16.126,80)
Despesas de Comercialização - Energia	(88.278,70)	(82.581,70)
Despesas de Comercialização - Energia	(1.678,98)	(1.083,74)
Despesas de Comercialização - Energia	(1.230,00)	(1.889,00)
Despesas de Comercialização - Energia	(97,00)	0,00
Despesas de Comercialização - Energia	(82,70)	(101,94)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(99.000,61)	(983.463,50)
Contribuição Social	(200,00)	(2.400,00)
Imposto de Renda	0,00	(206.374,00)
Imposto de Renda	(844,00)	(800,00)
Imposto de Renda	(310,20)	(2.247,00)
Imposto de Renda	(11.250,00)	(2.897,47)
Imposto de Renda	(60.000,00)	0,00
Imposto de Renda	(1.588,00)	(1.050,24)
Imposto de Renda	(7.800,00)	(2.791,74)
(=) RESULTADO ANTES DAS DESP. E REC. FINANCEIRAS	4.047.649,02	5.536.823,05
DESPESAS (-) RECEITAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS	(487.370,11)	(34.140,04)
DESPESAS FINANCEIRAS	(487.370,11)	(136.023,09)
Despesas Financeiras	(88.447,70)	(115.637,70)
Despesas Financeiras	(22.264,91)	(16.879,12)

ALTERMED MAT. MÉD. HOSP. LTDA
Anacleto Ferrari
 Sócio Administrador

João Batista Martins
 Rua Dom Bosco, 65 - Curitiba
 Fone: (41) 3625-2412
 89180-000 - Rio do Sul - SC
 Celular
 GRC-SC 0126080-0



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico e Registro em 07/04/2020
 Arquivamento 2020403847 Protocolo 204403847 de 07/04/2020 NIRE 42202072082
 Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://rgin.jucosac.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 71216316487680
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS F. OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS EMPRESAS EMPRESAS E ESTABLECIMENTO DE NOTARIAS - Curitiba/PR
Autenticação Digital
 Conforme com a empresa M. P. 17.100.11 e 12 da Lei Federal 8.032/2000 e Rec. P. 08
 de Lei Estadual 7.719/2000 assinada e protocolada digitalmente, incluindo-se
 as informações obrigatórias e necessárias para o registro em nome do tabelião e tabelião da J.C.
Cód. Autenticação: 27030804200851539152-6; Data: 08/04/2020 08:52:59
 Belo Digital de Físico Autenticação Tipo Normal C - AJY71662-PQMA
 Valor Total do Ato - R\$ 4,50
 Confira os dados do ato em: <https://fiscaldigital.jpb.juc.br>

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Descrição	2019	2018
DESPESAS FINANCEIRAS	(548.525,11)	(118.898,89)
Despesas Sobre Empréstimos (TÍTULOS)	(142.465,70)	0,00
Despesas Sobre Empréstimos (Simples)	(748.390,45)	0,00
Juros e Comissão Bancárias	(36.521,55)	(1.378,24)
Juros e Tributos e Contribuições	(10.000,00)	(10.000,00)
1-) RECEITAS FINANCEIRAS	89.246,00	83.884,81
Juros sobre	7.389,18	87.871,28
Resgate de Adiantação Financeira	(2.522,71)	15.010,55
1+)-1) OUTRAS DESPESAS E RECEITAS	18.478,90	89.177,70
Ganhos de capital (alienação de veículos)	0,00	11.500,00
Dívidas e Contribuições	18.478,90	7.677,70
1+)-2) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IRPJ E DA CSLL	4.174.746,99	4.491.861,99
1-) PROVISÃO PARA CSLL	(546.893,83)	(538.733,24)
Contribuição Social	(546.893,83)	(538.733,24)
2-) PROVISÃO PARA IRPJ	(667.878,31)	(599.357,80)
Imposto de Renda	(667.878,31)	(599.357,80)
3-) PROVISÃO PARA ADICIONAL DE IRPJ	(281.250,18)	(375.571,85)
Adicional de IRPJ	(281.250,18)	(375.571,85)
1+)-3) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	2.644.624,67	3.478.209,10
CRÉDITO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	2.644.624,67	3.478.209,10

DO B/L 31 DE 2019/2020

ANACLETO FERRARI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 523.140.819-00

Altermed Mat. Méd. Hosp. Ltda
Anacleto Ferrari
Sócio Administrador
CPF: 523.140.819-00

JOÃO BATISTA MARTINS
CPF: 486.709.209-49

João Batista Martins
Rua Dom Bosco, 65 - Centro
Fone: (47) 3521-2412
89160-000 - Rio do Sul - SC
Contador
CRC-SC 0139090-0



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/04/2020

Arquivamento 20204403847 Protocolo 204403847 de 07/04/2020 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 71216316487689

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

07/04/2020



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Módulo	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	RESERVAS DE LUCROS		Total
	Capital Social	Reserva de Lucros	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
Saldo em 01/01/2019	1.040.700,00	1.037.821,44		10.851.861,91
Exercício 2019		1.978.268,04	1.978.268,04	2.978.268,04
Transferência para Reservas		(1.978.268,04)	(1.978.268,04)	0,00
Distribuição de Lucros	0,00	(1.126.404,00)	0,00	(1.126.404,00)
Saldo em 31/12/2019	1.040.700,00	10.006.719,44		11.047.419,44
Saldo em 01/01/2020		1.040.700,00	1.040.700,00	2.081.400,00
Transferência para Reservas		(1.040.700,00)	(1.040.700,00)	0,00
Distribuição de Lucros	0,00	(1.126.404,00)	0,00	(1.126.404,00)
Saldo em 31/12/2020	1.040.700,00	7.839.615,44	0,00	8.880.315,44

NOTA DO DIL. 31 de dezembro de 2020

ANACLETO FERRARI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 523.140.819-00

Altermed Mat. Méd. Hosp. Ltda
Anacleto Ferrari
Sócio Administrador
CPF: 523.140.819-00

JOÃO BATISTA MARTINS
Emp. na CRC - SC sob o No. 0139090-0
CPF: 488.759.242-00

João Batista Martins
Rua Dom Bosco, 65 - Centro
Fone: (47) 3521-2412
89160-000 - Rio do Sul - SC
Contador
CRC-SC 0139090-0



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

07/04/2020

Certifico o Registro em 07/04/2020

Arquivamento 20204403847 Protocolo 204403847 de 07/04/2020 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 71216316487689

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral



J. Marcani

A CONTABILIDADE

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 00.802.002/0001-02

Em Reais (R\$)

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - Método Indireto

	2019	2018
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro do Exercício	2.545.693,69	3.878.306,51
(+) Depreciação	111.343,77	101.288,06
Aumento de Duplicatas a Receber	938.631,91	(731.677,41)
Adiantamento de Férias	(8.152,84)	
Aumento de Estoques	309.091,83	(1.567.615,06)
Aumento Impostos a Recuperar	30.800,04	(143.028,28)
Aumento Seguros a Apropriar	(1.377,07)	(9.835,57)
Aumento Adiantamento Fornecedores	19.134,56	(51.142,88)
Obrigações Sociais e Salários a pagar	1.392,82	9.787,74
Fornecedores	(1.311.412,86)	490.474,91
Impostos e Contribuições a Pagar	(41.560,38)	121.542,86
Adiantamento de Clientes	115.722,24	22.051,38
Fluxo de Caixa originado das atividades operacionais	2.804.316,61	2.219.987,28
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Recebimento de Aumento de Capital		
Aquisição de Empréstimos	3.632.204,01	
Juros a Apropriar	(593.309,38)	
Pagamento de Dividendos (Lucros)	(3.722.446,41)	(3.126.409,80)
Fluxo de Caixa originado das Atividades de Financiamentos	(743.554,78)	(3.126.409,80)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Pagamento de Aquisição de Imobilizante	(536.629,91)	(144.320,00)
Baixa Depreciação Versão Imobilizad		(170.657,42)
Venda Ativo Imobilizado		176.764,06
Fluxo de Caixa originado das Atividades de Investimentos	(536.629,91)	(138.212,46)
FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	1.524.131,92	(1.044.634,98)
DISPONIBILIDADES - INÍCIO DO PERÍODO	1.871.801,66	2.716.436,58
DISPONIBILIDADES - FINAL DO PERÍODO	3.185.833,52	1.671.801,60
VARIACÃO CAIXA	1.524.131,92	(1.044.634,98)

Rio de Sul, 31 de Dezembro de 2019

Anacleto Ferrari
Anacleto Ferrari
Sócio Administrador
523.140.819-00
Altermed Mat. Méd. Hosp. Ltda
Anacleto Ferrari
Sócio Administrador
CPF: 523.140.819-00

João Batista Martins
João Batista Martins
Contador
CRC-SC 13909

João Batista Martins
Rua Dom Bosco, 65 - Centro
Fone: (47) 3521-2412
89180-000 - Rio de Sul - SC
Contador
CRC-SC 0139099-0



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/04/2020

Arquivamento 20204403847 Protocolo 204403847 de 07/04/2020 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 71216316487689

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2020 por Bianca Borges Barcellos - Secretário-geral

07/04/2020



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2019

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Reserva Líquida Livre}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$	$\frac{17.226.243,21 + 99.992,48}{3.205.136,48 + 3.467.706,12}$	2,26
Índice de Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{17.226.243,21}{3.205.136,48}$	5,38
Índice de Liquidez Seca	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{17.226.243,21 - 7.046.264,56}{3.205.136,48}$	1,96
Índice de Liquidez Imediata	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{3.196.988,63}{3.205.136,48}$	0,99
Índice de Solvência Geral	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$	$\frac{18.100.871,51}{3.205.136,48 + 3.467.706,12}$	2,26
Grau de Endividamento	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo}}$	$\frac{3.205.136,48 + 3.467.706,12}{18.100.871,51}$	0,40
Índice de Garantia de Capital de Terceiros	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$	$\frac{3.205.136,48 + 3.467.706,12}{3.205.136,48 + 3.467.706,12}$	1,00

AMOLETO FERRARI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 523.140.819-00
Altermed Mat. Méd. Hosp. Ltda
Amoleto Ferrari
Sócio Administrador
CPF: 523.140.819-00

JOÃO BATISTA MARTINS
SÓCIO DE CRC - Nº 000.000.000-00
CPF: 444.555.666-66

João Batista Martins
Rua Dom Bosco, 55 - Centro
Fone: (47) 3521-2412
99150-000 - Rio do Sul - SC
Contador
CRC-SC 0138090-0



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 07/04/2020
Certifico o Registro em 07/04/2020
Arquivamento 20204403847 Protocolo 204403847 de 07/04/2020 NIRE 42202072082
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 71216316487689
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1ª OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS
E 2ª OFICINA DE REGISTRO DE IMÓVEIS - Rua: CAU 46 2710
- Fone: (47) 3333-1000 - CEP: 89100-000 - Rio do Sul - SC

Autenticação Digital
de acordo com os artigos 1º, 6º e 7º do art. 1º e 1º do art. 483º da Lei nº 8.933 de 14/06/1994 e art. 4º do art. 6º do art. 110º da Lei nº 12.527 de 10/10/2012, informando que este documento eletrônico foi autenticado com o código acima e que sua assinatura é verdadeira. Confira os dados do ato em: <https://validadigital.tpb.us.br>

Cód. Autenticação: 2703084200851530152-10; Data: 08/04/2020 08:52:30

Valor Total do Ato: R\$ 4,50

ALTERMED MAT. MÉD. HOSPITALAR LTDA
CNPJ 00.802.002/0001-02

NOTAS EXPLICATIVAS E PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS EM 31/12/2019

A ALTERMED MAT. MÉD. HOSPITALAR LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Rio do Sul - SC, na Estrada Boa Esperança nº 2320, Bairro Fundo Canaas, CEP 89163-554, e iniciou suas atividades em 01/10/1995.

A sociedade utiliza como título de estabelecimento a designação social de "ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES".

A empresa tem como objeto social atividade de comércio atacadista de equipamentos e materiais de consumo, para uso médico hospitalares, odontológicos, laboratoriais, ortopédicos, fisioterápicos, para ginástica e reabilitação, saneantes domissanitários, perfumaria, cosméticos e produtos de higiene; importação de equipamentos e materiais de consumo, para uso médico hospitalares, odontológicos, laboratoriais, ortopédicos, fisioterápicos, para ginástica e reabilitação; comércio atacadista de medicamentos e medicamentos sujeitos a controle especial, alimentos e suplementos; manutenção e reparo de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; tele atendimento; transporte rodoviário municipal, intermunicipal e interestadual de cargas; comércio varejista de equipamentos e materiais de consumo, para uso médico hospitalares, odontológicos, laboratoriais, ortopédicos, fisioterápicos, para ginástica e reabilitação, saneantes domissanitários, perfumaria, cosméticos e produtos de higiene, alimentos e suplementos; aluguel de equipamentos para uso médico hospitalares, ortopédicos, fisioterápicos, para ginástica e reabilitação, conforme CNAE 4645-1/01.

A empresa está enquadrada no regime de Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência no qual, paga o Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL) trimestralmente.

As principais vendas e serviços destinam-se para Órgãos Públicos e empresas privadas.

O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de reais), dividido em 1.000.000 de quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

COTISTAS	COTAS	VALORES
Anacleto Ferrari	820.000	R\$ 820.000,00
Rizeli Inez Yolmiri Ferrari	100.000	R\$ 100.000,00
Gabriela Vitória Ferrari	80.000	R\$ 80.000,00
TOTAIS	1.000.000	R\$ 1.000.000,00

A empresa abriu uma filial que se localiza na Rua 15 de Abril nº 75, Sala 10, CEP 89.160-161, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, que teve início de suas atividades previstas para o dia 01 de outubro de 2017, sua duração será por prazo indeterminado e um capital social para fins fiscais, desaqueado na importância de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), com atividade de "comércio varejista de equipamentos e materiais de consumo, para uso médico hospitalares, odontológicos, laboratoriais, ortopédicos, fisioterápicos, para ginástica e reabilitação, saneantes domissanitários, perfumaria, cosméticos e produtos de higiene, alimentos e suplementos; aluguel de equipamentos para uso médico hospitalares, ortopédicos, fisioterápicos, para ginástica e reabilitação.

Aplicações Financeiras: Estão registradas ao custo de aplicação, acrescidas dos rendimentos proporcionais até a data de fechamento do balanço.

Imobilizado: O imobilizado está registrado ao custo de aquisição ou construção, sendo que a quota de depreciação registrada na escrituração da pessoa jurídica, como custo ou despesa operacional, foi determinada com base nos prazos de vida útil e nas taxas de depreciação constantes dos anexos da Instrução Normativa SRF nº 16/1998, alterada pela Instrução Normativa SRF nº 130/1999. Abaixo demonstrativa da real situação do patrimônio justamente com a depreciação em 31/12/2019.

João Batista Martins
Rua Dom Bosco, 65 - Centro
Fone: (47) 3524-2412
89100-000 - Rio do Sul - SC
Contador
CRC-SC 9139960-0



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico e Registro em 07/04/2020

Arquivamento 20204403847 Protocolo 204403847 de 07/04/2020 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documents/autenticacao.aspx>

Chancela 71216316487689

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

07/04/2020



Ativo Intangível: Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial no custo histórico, sendo alocados a tal custo menos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada constantes dos anexos da Instrução Normativa RFB nº 162/1995, alterada pela Instrução Normativa RFB nº 130/2009.

Código Contábil	Valor		Depreciação		Valor		Saldo a Depreciar
	Atualizado	Original	em R\$	Original	Depreciação	Depreciado	
Competência: 2020							
1. MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	149.480,00	205.200,00	440,00	1.850,00	54,00	99.476,00	150,00
2. VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	282.700,00	311.880,00	143,00	0,00	0,00	14.980,00	286.700,00
3. FERRAMENTAS	25.280,00	26.000,00	2.270,00	0,00	0,00	23.730,00	23.000,00
4. BENS DE SUCESSÃO DE PESSOAS FÍSICAS	49.900,00	51.310,00	4.990,00	24.240,00	32.400,00	14.970,00	36.340,00
5. BENS DE SUCESSÃO	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
6. EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	11.000,00	17.000,00	140,00	0,00	0,00	10.860,00	1.140,00
11. PATENTES E INVENÇÕES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
12. DIREITOS REAIS DE SUCESSÃO	40.300,00	40.300,00	0,00	0,00	0,00	40.300,00	0,00
13. BENS DE SUCESSÃO DE SUCESSÃO	64.200,00	77.200,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	50,00
14. BENS DE SUCESSÃO	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00
15. BENS DE SUCESSÃO DE SUCESSÃO	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
16. BENS DE SUCESSÃO DE SUCESSÃO	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
17. BENS DE SUCESSÃO DE SUCESSÃO	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00
18. BENS DE SUCESSÃO DE SUCESSÃO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Total	1.027.260,00	1.071.880,00	11.803,00	24.240,00	32.400,00	945.726,00	179.160,00

Ajuste de avaliação patrimonial: A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

Investimentos em empresas coligadas e controladas: A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

Empréstimos e Financiamentos: Foram contabilizados pelas taxas exigidas nos contratos e as juras foram apropriadas mensalmente conforme extrato do próprio financiamento.

A empresa possui dois empréstimos junto as instituições financeiras, são elas:

Empréstimo ITAU/Finame - Empréstimo nº 400173363 contratado no dia 17/01/2019 no valor de R\$ 1.500.000,00 a ser pago em 58 parcelas com vencimento da primeira parcela em 16/04/2019. No ano de 2019 foram pagas 9 parcelas. O empréstimo está separado no Passivo Circulante, onde consta 12 parcelas que vencerão no ano de 2020 totalizando um valor de R\$ 405.645,49. Já no Passivo não circulante consta um valor de R\$ 1.095.158,62, correspondente a 37 parcelas. Valor referente aos Juros apropriar está lançado no Ativo Circulante e é apropriado conforme regime de competência.

Empréstimo Santander - Empréstimo contratado no dia 21/01/2019 no banco Santander no valor de R\$ 2.045.000,00 a ser pago em 48 parcelas com vencimento da primeira parcela em 18/02/2019. No ano de 2019 foram pagas 11 parcelas. O empréstimo está separado no Passivo Circulante, onde consta 12 parcelas que vencerão no ano de 2020 totalizando um valor de R\$ 658.872,40. Já no Passivo não circulante consta um valor de R\$ 1.372.567,50 correspondente a 25 parcelas. Valor referente aos Juros apropriar está lançado no Ativo Circulante e é apropriado conforme regime de competência.

Conforme a letra "e" do item 19.23 da NBC TG 1000 não houveram provisões nem tão pouco ativos ou passivos contingentes no ano.

No DRE houve alteração da classificação da conta Diferença de Venda. Antes estava lançado em Despesas Tributárias, e no ano de 2019, foi alterado para Deduções da Receita Bruta.

A empresa não está obrigada a apresentação da Demonstração de Resultado Abreangente, conforme define o item 3.17 e 3.18 da NBC TG 1000, em função de não apresentar contas ou movimentos que modifiquem a Demonstração do Resultado do Exercício, dos Lucros ou Prejuízos Acumulados e a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, haja vista, não possuir resultados de atividades não continuadas, em conformidade ao disposto no item 137 do CTG 02 da Resolução 1.157/2009.

As Demonstrações financeiras e econômicas foram elaboradas dentro dos critérios exigidos em Lei, obedecendo as normas e procedimentos contábeis, especialmente a Resolução CFC 750/93, Resolução 1.185/2009 e NBC TG 1000.

Foi atendido as exigências estabelecidas pela Lei 11.638/07 e Lei 11.941/2009, combinado com a Resolução CFC 1.055/08 que instituiu o CPC.

João Batista Martins
 Rua Dom Bosco, 65 - Centro
 Fone: (47) 3521-2613
 89180-000 - Rio do Sul - SC
 Contador
 CRC-SC 9139060-6




Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 07/04/2020
 Certifico o Registro em 07/04/2020
 Arquivamento 20204403847 Protocolo 204403847 de 07/04/2020 NIRE 42202072062
 Nome da empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jacsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 71216316487689
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DE SANTA CATARINA - Rua São João, 101 - Centro - 89010-000 - Fone: (47) 3521-2613

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 17, § 1º do art. 1.012, Vº do CC/04 e do art. 1º, III do art. 4º da Lei nº 11.042/04, autorizada a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste sistema. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 37036804260851530152-12; Data: 06/04/2020 08:52:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJY71456-COQD.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,50

Para mais detalhes, consulte o site: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

As demonstrações contábeis compreendem o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018 e 2019 e estão sendo apresentadas em Reais (R\$) que é a moeda funcional da entidade, e foram aprovadas pela administração.

A empresa aqui em questão é sociedade empresária limitada, cujo código de natureza jurídica é 206-2, operando como comércio, sendo que os estoques de mercadorias foram calculados ao custo médio de aquisição, e pelo método da média ponderada.

Foi observado os dispositivos do Art. 966 do CCH, aprovado pela Lei 10.406/2002 e LC 123/2006, atendo-se o disposto na Resolução 1418/2012 que aprova a NBC 1409/2012 que aprova a NBC TG 1000.


A empresa adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica o reconhecimento das receitas, custos e despesas quando incorridos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.


Toda movimentação financeira da sociedade, bem como, os valores informados no ativo e passivo circulante, foram lançados por documentação fiscal idônea, especialmente os relatórios auxiliares enviados pela administração da sociedade e gerentes de cada área, e ainda, supervisionada pela administração internamente, remetendo os valores, para registro no livro diário.

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente alinhada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remanescente para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

Rio de Sul-SC, 31 de Dezembro de 2019


ANACLETO FERRARI
Administrador
CPF: 933.934.906-72

Altermed Mat. Méd. Hosp. Ltda
Anacleto Ferrari
Sócio Administrador
CPF: 523.140.815-00


JOÃO BATISTA MARTINS
Contador
CRC - SC 13.909

João Batista Martins
Rua Dom Bosco, 65 - Centro
Fone: (47) 3821-3412
89160-000 - Rio de Sul - SC
Contador
CRC-SC 0138000-0



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/04/2020

Aquiramento 20204403847 Protocolo 204401847 de 07/04/2020 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 71216316487689

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

07/04/2020

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DE NOTAS - CARGO DE ALTA FÉ
Rua Santa Cruz, 100 - Fone: (47) 3333-1111 - CEP: 89010-000 - Florianópolis - SC

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 27630804200851530152-13; Data: 08/04/2020 08:52:50

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D: A1V73455-EE6V

Valor Total do Atq: R\$ 4,50

Contrato de Fidedo do ato em: <https://selodigital.jpb.jus.br>

TERMO DE ENCERRAMENTO

Balanco Patrimonial

Exercício: 09 Período: 14

Constituído neste Livro 14 folhas numeradas de 01 a 14, em 14 unidades através de procedimento sucessivo de 01/04/2020, que constitui o Balanco Patrimonial da empresa acima descrita no período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Razão da Empresa..... ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
 Natureza..... COMERCIO DE MEDICAMENTOS
 Endereço..... RUA ESPERANCA, 6300
 Complemento.....
 Bairro..... RINCO CANOAS
 Município..... RIO DO SUL
 Estado..... SC
 Inscrição no CNPJ..... 00.852.003/0001-02
 Inscrição Estadual..... 833148925
 Registro na Junta..... 6220072082 para expiação 03/03/2009
 Inscrição Municipal..... 19313

RIO DO SUL, 31/12/2019

ANACIETO FERREZ
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 523.140.819-00

Altermed Mat. Méd. Hosp. Ltda
 Anacieto Ferraz
 Sócio Administrador
 CPF: 523.140.819-00

JOÃO BATISTA MARTINS
 Reg. no CRC - SC 000.000.000-00
 CPF: 668.789.109-49

João Batista Martins
 Rua Dom Bosco, 65 - Centro
 Fone: (47) 3521-2412
 89160-000 - Rio do Sul - SC
 Contador
 CRC-SC 0139060-0



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

07/04/2020

Certifico o Registro em 07/04/2020

Anquiramento 20204403847 Protocolo 204403847 de 07/04/2020 NIRE 4220072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regis.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela T1216316487689

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral





204403847

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
PROTOCOLO	204403847 - 07/04/2020
ATO	223 - BALANCO
EVENTO	223 - BALANCO

MATRIZ

NIRE 42202072082
CNPJ 08.802.002/0001-02
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 07/04/2020
SOB N. 20204403847

REPRESENTANTES QUE ASSENARAM DIGITALMENTE

Cpf: 46878920949 - JOAO BATISTA MARTINS

Cpf: 52314081900 - ANACLETO FERRARI



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

07/04/2020

Certifico o Registro em 07/04/2020

Arquivamento 20204403847 Protocolo 204403847 de 07/04/2020 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 71216316487680

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 | Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Vêber Azevêdo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.:

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XYZ**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/04/2020 09:25:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, contra também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1498421

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/04/2021 08:53:08 (hora local)**.

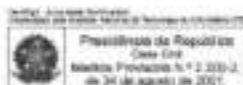
¹Código de Autenticação Digital: 27030804200851530152-1 a 27030804200851530152-15

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d7346d94057f2d59fe6bc05b653962ebas0b4e896ee9775cc0a064b7765c0df7c04b2add0ee53315d2fa42220c77af02f8ae8561b150d9300
 0add94c786104364cb668268e64a65d3c0688



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
42202072082	00.802.002/0001-02	
NOME EMPRESARIAL		
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário	37
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
0B.64.AC.43.29.0F.41.67.E1.14.31.BD.01.B7.14.F3.21.85.47.A6	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	46878920949	JOAO BATISTA MARTINS:46878920949	698524259067798140 3	07/01/2019 a 07/01/2022	Não
ADMINISTRADOR	52314081900	ANACLETO FERRARI:52314081900	106985222402498968 671424730395468961 842	07/11/2017 a 06/11/2020	Sim
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	00802002000102	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA:00802002000102	114428147916428216 780064899855313534 046	04/10/2018 a 04/10/2019	Não

NÚMERO DO RECIBO:

0B.64.AC.43.29.0F.41.67.E1.14.31.BD.
01.B7.14.F3.21.85.47.A6-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/04/2019 às 11:40:19

78.7E.B9.50.BD.93.4F.AD
12.BA.42.8F.6B.42.81.13

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2018 a 31/12/2018** CNPJ: **00.802.002/0001-02**
 Número de Ordem do Livro: **37**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018**

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**
 NIRE: **42202072082**
 CNPJ: **00.802.002/0001-02**
 Número de Ordem: **37**
 Natureza do Livro: **Livro Diário**
 Município: **RIO DO SUL**
 Data do arquivamento dos atos constitutivos: **05/09/1995**
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:
 Data de encerramento do exercício social: **31/12/2018**
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: **381730**

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**
 Natureza do Livro: **Livro Diário**
 Número de ordem: **37**
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: **381730**
 Data de início: **01/01/2018**
 Data de término: **31/12/2018**

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 08.64.AC.43.29.0F.41.67.E1.14.31.BD.01.B7.14.F3.21.85.47.A6-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1



550
13

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 56030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-3404 / Fax: (83) 3244-3454
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Valter Azevedo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XYZ**); e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pelo conteúdo do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/04/2020 08:29:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br.

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1233915

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/04/2021 08:29:01 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 27032904191345500700-1 e 27032904191345500700-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.725/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

02005b1d734fd9f057f2d69f6b0c6c4f6babb164a2e75321f0640a8ea11824ca596e51780ec6e04d3b11071c7a2320c77a02f8ad8551b15049300
0d0ff50301d99a5b046d8ae7d3e0fd182bdb

Brasão - República Federativa do Brasil



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.







Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 24.399.184/0001-72
Razão Social: CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/03/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/09/2020
FGTS	Validade:	19/07/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	26/09/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	26/06/2020
Receita Municipal	Validade:	28/06/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2020

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 15/04/2020 08:28

CPF: 044.459.859-61 Nome: FLAVIA RENATA DEL MORO SPOSITO

Ass: _____



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 24.399.184/0001-72
Razão Social: CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Endereço:

RUA ROBERTO ROMANELLI, 2305 - JARDIM RIVIERA - Cambé / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

553
7

**CIRÚRGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**

fls. 01

FLAVIA RENATA DEL MORO SPOSITO, brasileira, natural de Maringá-PR, nascida em 13/05/1983, maior, casada sob o regime de Separação total de bens, farmacêutica, residente e domiciliada à Rua Eurico Hummig, nº 633 – Apto. 403, na Gleba Palhano, na cidade de Londrina-PR, CEP 86050-464, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 8.355.794-0/SSP-PR e do CPF nº 044.459.859-61, constitui uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial de: "CIRÚRGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI", e terá sede e domicílio na Rua Firenze, nº 254, no Jardim Montecatini, nesta cidade de Cambé-PR, CEP 86186-130.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pela empresária:

Nome	Quotas	Capital
FLAVIA RENATA DEL MORO SPOSITO	200.000	R\$ 200.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da Eireli será Comércio de medicamentos, produtos químicos e farmacêuticos, saneantes domissanitários, higiene e limpeza, odontológicos e oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentos cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratórios de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares; Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos; Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado; Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginástica e condicionamento físico, fitness; Comércio atacadista de equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos e domésticos, móveis, mesas, cadeiras, utensílios de escritório; Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de equipamentos de proteção individual (EPI); Comércio atacadista de artigos de armarinho; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de utensílios domésticos e Transporte rodoviário de cargas Intermunicipal, interestadual e internacional.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2016 16:06 SOB N° 41600432886.
PROTOCOLO: 160918022 DE 14/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160918022. NIRE: 41600432886.
CIRÚRGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 16/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

**CIRÚRGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**

fls. 02

CLÁUSULA QUARTA: A Eireli iniciará suas atividades em 30 de março de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade da titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da Eireli caberá à titular **FLAVIA RENATA DEL MORO SPOSITO**, com os poderes e atribuições de ADMINISTRADORA, autorizada o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art. 1.061 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: A titular da Eireli declara, sob as penas da Lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo à empresária, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pela titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado a titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2016 16:06 SOB Nº 41600432886;
PROTOCOLO: 160918022 DE 14/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160918022. NIRE: 41600432886.
CIRÚRGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 16/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

554
13

**CIRÚRGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**

fls. 03

será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a sua titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A administradora declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Cambé-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

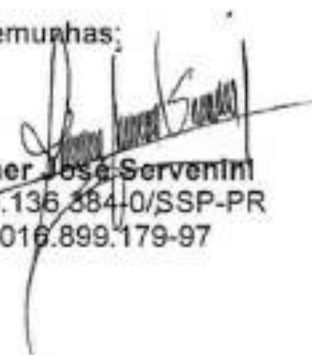
E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina juntamente com 02 (duas) testemunhas maiores e capazes, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.


O RECONHECIMENTO DE FIRMAS(S) ESTÁ NO VERSO

Cambé-PR, 08 de março de 2016.


+ 
Flavia Renata Del Moro Sposito

Testemunhas:


Wagner Jose Servenini
RG 5.136.384-0/SSP-PR
CPF 016.899.179-97


Jairo Cesar Mariano de Souza
RG 5.501.293-8/SSP-PR
CPF 757.389.379-53



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2016 16:06 SOB Nº 41600432886.
PROTOCOLO: 160918022 DE 16/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160918022. NIRE: 41600432886.
CIRÚRGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 16/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

555
1

CIRÚRGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ nº 24.399.184/0001-72 – NIRE nº 41600432886

FLÁVIA RENATA DEL MORO SPOSITO, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, farmacêutica, Carteira de Identidade Civil RG nº 8.355.794/0 SSP-PR e CPF nº 044.459.859-61, residente e domiciliada na Rua Eurico Humming, nº 633, Apto 403, Gleba Palhano, CEP 86.050-464, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, proprietária da **CIRÚRGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ nº 24.399.184/0001-72, NIRE nº 41600432886 registrado em 16/03/2016, com sede e foro na Rua Firenze, nº 254, Jardim Montecatini, CEP 86.186-130, na cidade de Cambé, Estado do Paraná, resolve alterar o contrato social de acordo com as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social passa a ser o "Comércio atacadista de produtos farmacêuticos não-medicamentosos, saneantes domissanitários, higiene e limpeza, odontológicos e oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentos cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratórios de análises clínicas, equipamentos e produtos para radiologia, produtos eletrônicos para fins hospitalares; Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos; Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado; Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginástica e condicionamento físico, fitness; Comércio atacadista de equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos e domésticos, móveis, mesas, cadeiras, utensílios de escritório; Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de equipamentos de proteção individual (EPI); Comércio atacadista de utensílios domésticos; e Transporte rodoviários de cargas intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social.

Londrina – PR, 12 de maio de 2018



FLÁVIA RENATA DEL MORO SPOSITO

O RECONHECIMENTO DE
FIRMA(S) ESTÁ NO VERSO



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 15:11 SOB Nº 20183163540.
PROTOCOLO: 103163540 DE 19/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802628600. NIRE: 41600432886.
CIRÚRGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/07/2018
www.espresafacil.pr.gov.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 15:31 SOB Nº 20183163540.
PROTÓCOLO: 183183540 DE 19/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802628600. NIRE: 41600432386.
CIRÚRGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

556
11

CIRÚRGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ nº 24.399.184/0001-72 – NIRE nº 41600432886

FLÁVIA RENATA DEL MORO SPOSITO, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, farmacêutica, Carteira de Identidade Civil RG nº 8.355.794/0 SSP-PR e CPF nº 044.459.859-61, residente e domiciliada na Rua Eurico Humming, nº 633, Apto 403, Gleba Palhano, CEP 86.050-464, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, proprietária da **CIRÚRGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ nº 24.399.184/0001-72, NIRE nº 41600432886 registrado em 16/03/2016, com sede e foro na Rua Firenze, nº 254, Jardim Montecatini, CEP 86.186-130, na cidade de Cambé, Estado do Paraná, resolve alterar o contrato social de acordo com as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o endereço da empresa, passando a constar a sede e o foro na Rua Roberto Romanelli, nº 2305, Jardim Riviera, na cidade de Cambé, Estado do Paraná, CEP 86187-015.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Londrina – PR, 14 de setembro de 2018



O RECONHECIMENTO DE
FIRMA(S) ESTÁ NO VERSO

Flávia
FLÁVIA RENATA DEL MORO SPOSITO

Proprietária



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2018 09:57 SOB Nº 20185740375.
PROTOCOLO: 185740375 DE 02/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804210697. NIRE: 41600432886.
CIRÚRGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/10/2018
www.espressofacil.pr.gov.br

1

 **12º TABELIONATO DE NOTAS**
Celso Santos de Oliveira - Tabelião

Avenida Arthur Thomas, 250
24 Bairrões - Curitiba - PR
Fone: (41) 3328-3334 / 3324-4394
notariato@jcomercial.com.br

PR

Reconheço por verdadeira a(a) firma(a) de:
FLAVIA RENATA DEL MONO SPOSITO.....
CZTeW - Eq. 01, BAAvD - dx/Pr. 7rLkz
Londrina, 05 de Setembro de 2018



CELSO SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR
TABELIÃO SUBSTITUTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2018 09:57 SOB Nº 20185740375.
PROTOCOLO: 185740375 DE 02/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804210697. NIRE: 41600432886.
CIRÚRGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - NIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

557
13

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
E INFRAESTRUTURA NACIONAL DE TRANSPORTES

PR

NOME: **FLAVIA RENATA DEL HORO**

REG. DEPENDENTE / REG. ESPECIAL / Nº: **R355794-0** CATEG: **DESP** PA: **PR**

DE: **044.459.859-61** DATA REGISTRO: **13/08/1983**

FILIAÇÃO: **GABI DEL HORO**

MARIANA YERIKI DEL HORO

PROFISSÃO: **---** RAC: **---** SEX: **F**

CPF: **05927655800** VALIDADE: **14/02/2022** 1ª EMISSÃO: **15/08/2001**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1388697476

PROBENHO PLASTIFICAR
1388697476

ABRANGÊNCIA DE SERVIÇOS

CIDADE: **CRANGUARI, PR** DATA EMISSÃO: **15/02/2017**

AGOS (PR) 4304560473
SECRETARIA DE TRANSPORTES 00913135100

PARANÁ

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELADO DE NOTAS - Código ORJ 061748
R. Espírito Santo, 100 - Jd. Santa Cruz - Curitiba - PR - CEP: 81210-000 - Fone: (41) 3333-1111 - E-mail: cartorio@azb.com.br

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 7º, § 2º do art. 4º da Lei Federal 11.342/06 e art. 8º, III do art. 1º da Lei Estadual 7.720/09 adotando a seguinte imagem eletrônica, mediante o uso de tecnologia especializada e assinada eletronicamente, mediante o uso de:

Cód. Autenticação: 126361304291359238516-1; Data: 15/04/2020 14:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A4272681-0909
Valor Total do Ato: R\$ 4,50

Validar Assinatura de Minuta Cartório
Curtiva os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRÚRGICA PLENA PRODUTO HOSPITALARES - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRÚRGICA PLENA PRODUTO HOSPITALARES - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/04/2020 14:07:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRÚRGICA PLENA PRODUTO HOSPITALARES - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1500324

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/04/2021 14:00:12 (hora local)**.

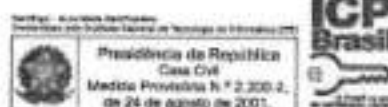
¹Código de Autenticação Digital: 120361304201359230310-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734d194057f2d69fe6bc05b2074d66f103761c5dde698db370f2262d327d3b68a75a009607c8a194fe82bdf37241d744c96e57d29332979a23b8c5cb1e9feb71c5a7bd4cbb764e803314b95





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.399.184/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/03/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, interestadual e internacional
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)
--

LOGRADOURO R ROBERTO ROMANELLI	NÚMERO 2305	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	----------------------

CEP 86.187-015	BAIRRO/DISTRITO JARDIM RIVIERA	MUNICÍPIO CAMBE	UF PR
--------------------------	--	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FLAVIADELMORO@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (43) 9112-6643
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/03/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/03/2020 às 10:48:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ: 24.399.184/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:59:38 do dia 31/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/09/2020.

Código de controle da certidão: **C0C6.687D.721D.9E29**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

S60
7

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021722036-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.399.184/0001-72**

Nome: **CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/07/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda

CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº/ANO: 3752/2020

CONTRIBUINTE: 31970 - CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

CPF/CNPJ: 24.399.184/0001-72

ENDEREÇO: RUA ROBERTO ROMANELLI

Nº: 2.305

BLOCO:

APTO/SALA/LOJA:

BAIRRO: JD ANA ELIZA I

COMPLEMENTO: QUADRA 1 - LOTE 4

MUNICÍPIO: CAMBÉ

UF: PR

CEP: 86.187-015

ATIVIDADE: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral; 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos; 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos; 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho; 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática; 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios; 4649-

FINALIDADE: DE CONCORRÊNCIA/LICITAÇÃO.

Emitida em: 30/03/2020 Válida até: 28/06/2020

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO E A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS À DATA DE EMISSÃO.

Código de Autenticidade: 2ddc63bbf6fc

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda

CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE: 31970 - CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

CPF/CNPJ: 24.399.184/0001-72

ENDEREÇO: RUA ROBERTO ROMANELLI

Nº: 2.305

BLOCO:

APTO/SALA/LOJA:

BAIRRO: JD ANA ELIZA I

COMPLEMENTO: QUADRA 1 - LOTE 4

MUNICÍPIO: CAMBÉ

UF: PR

CEP: 86.187-015

4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

Conforme disposto no Art. 194 do Código Tributário Municipal – CTM-, aprovado pela Lei nº 454/83 de 22/12/1983, a alterações posteriores, certificamos que revendo nossos registros não encontramos, nesta data, débitos de tributos Mobiliários, Imobiliários e de Dívida Ativa, pendentes de regularização referente ao contribuinte de que se trata. Fica ressalvado o direito de o Município inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas em levantamentos posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Código de Autenticidade: 2ddc63bbfetc

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>

562
11

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.399.184/0001-72

Razão Social: CIRURGICA PLENA PROD HOSP EIRELI EPP

Endereço: R. ROBERTO ROMANELLI 2305 / JARDIM RIVIERA / CAMBE / PR / 86187-015

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2020 a 19/07/2020

Certificação Número: 2020032204302438099025

Informação obtida em 31/03/2020 11:18:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.399.184/0001-72

Certidão n°: 5375278/2020

Expedição: 27/02/2020, às 12:02:29

Validade: 24/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 24.399.184/0001-72, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

564
23

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 24.399.184/0001-72
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

NIRE

CNPJ 24.399.184/0001-72

Número de Ordem 1

Natureza do Livro LIVRO DIARIO

Município CAMBE

Data do arquivamento dos atos constitutivos 18/03/2016

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2018

Quantidade total de linhas do arquivo digital 1334

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

Natureza do Livro LIVRO DIARIO

Número de ordem 1

Quantidade total de linhas do arquivo digital 1334

Data de início 01/01/2018

Data de término 31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.D7.E9.CC.C8.5A.BF.BA.5F.B3.88.A3.AB.DF.43.BA.59.4E.B6.BB-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 24.399.184/0001-72
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 146.872,53
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 146.872,53
DISPONIVEL		R\$ 0,00	R\$ 144.272,53
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 144.272,53
CAIXA GERAL		R\$ 0,00	R\$ 144.272,53
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUE		R\$ 0,00	R\$ 2.600,00
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 0,00	R\$ 2.600,00
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 0,00	R\$ 2.600,00
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 146.872,53
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 18.834,21
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 4.079,65
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 4.079,65
BUSINESS CONTABIL E TRIBUTARIO - ME		R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
MEDWORK - SERVICOS EM MEDICINA DO TRABAL		R\$ 0,00	R\$ 35,00
ADMITA-RECURSOS HUMANOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 844,65
2I PROD ODONT E MEDICO HOSPIT LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.200,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 146,72
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 146,72
IRRF A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 104,67
CRF A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 41,85
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 0,00	R\$ 14.607,84
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 6.333,75
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 6.333,75
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 2.566,62
INSS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 2.566,62
FGTS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÕES		R\$ 0,00	R\$ 5.707,47

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.D7.E9.CC.C8.5A.BF.BA.5F.B3.88.A3.AB.DF.43.BA.59.4E.B6.BB-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 2

506
25

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 24.399.184/0001-72
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 4.234,03
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 1.134,72
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 338,72
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 128.038,32
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (71.961,68)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (71.961,68)
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (37.094,74)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ (34.866,94)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.D7.E9.CC.C8.5A.BF.BA.5F.B3.88.A3.AB.DF.43.BA.59.4E.B6.BB-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

56+

7

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 24.399.184/0001-72
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
(-) CUSTO DA MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (0,00)
(-) (+) COMPRAS DE MERCADORIAS		R\$ (2.600,00)
(-) (+) ESTOQUE INICIAL DE MERCADORIAS		R\$ (400,00)
(-) ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS		R\$ 3.000,00
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (71.961,68)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (32.780,61)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (6.043,63)
(-) FÉRIAS		R\$ (4.234,03)
(-) INSS		R\$ (11.773,79)
(-) FGTS		R\$ (3.444,65)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (605,03)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (339,86)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (3.200,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (6.935,00)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (15,06)
(-) VALE ALIMENTAÇÃO		R\$ (2.590,00)
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (71.961,68)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (71.961,68)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (71.961,68)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.D7.E9.CC.C8.5A.BF.BA.5F.B3.88.A3.AB.DF.43.BA.59.4E.B6.BB-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

568
13

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2018

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	146.872,53 + 0,00	7,80
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	18.834,21 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	146.872,53	7,80
	Passivo Circulante	18.834,21	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	144.272,53 - 0,00	7,66
	Passivo Circulante	18.834,21	
Índice de Solvência Geral	Ativo	146.872,53	7,80
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	18.834,21 + 0,00	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	18.834,21 + 0,00	0,15
	Patrimônio Líquido	128.038,32	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	18.834,21 + 0,00	0,15
	Passivo Total	128.038,32	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	18.834,21	0,15
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	128.038,32 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	18.834,21	0,00
	Passivo Não-Circulante	0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	18.834,21 + 0,00	0,13
	Ativo	146.872,53	
Margem Operacional	Lucro/Prejuízo Operacional	0,00	0,00
	Receitas de Vendas	0,00	
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	0,00	0,00
	Ativo	146.872,53	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	128.038,32	
Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total	Patrimônio Líquido	128.038,32	0,87
	Passivo Total	146.872,53	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	128.038,32	
Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio	Resultado Operacional	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido Médio	64.019,16	
Prazo Médio de Recebimento	Duplicatas a Receber x 365	0,00 x 365	0,00
	Venda Líquida	0,00	

FLAVIA RENATA DEL MORO SPOSITO
EMPRESARIA
CPF: 044.459.859-61

MARCELO HENRIQUE DA SILVA
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. PR03943505
CPF: 588.137.729-04

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	24.399.184/0001-72	
NOME EMPRESARIAL		
CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
LIVRO DIARIO	1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
04.D7.E9.CC.C8.5A.BF.BA.5F.B3.88.A3.AB.DF.43.BA.59.4E.B6.BB	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	02062298000190	BUSINESS CONTABIL E TRIBUTARIO ME:02062298000190	713124246719314040	03/11/2017 a 02/11/2020	Sim
contador	58813772904	MARCELO HENRIQUE DA SILVA:58813772904	226783225664882654 2	14/06/2016 a 14/06/2019	Não

NÚMERO DO RECIBO:

04.D7.E9.CC.C8.5A.BF.BA.5F.B3.88.A3
AB.DF.43.BA.59.4E.B6.BB-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 31/05/2019 às 10:00:35

38.E3.26.5B.11.7B.2C.0B
43.7F.72.9E.43.E5.6D.89

570
13

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
CAMBÉ - PARANÁ
Av. Roberto Conceição nº 532-CEP 86.192.550-fone/fax 0XX-43-3254-5892 CNPJ 01302537/0001-79

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMBÉ
ESTADO DO PARANÁ.

OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANEXOS

CERTIDÃO EXCLUSIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE EMPRESA
(JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL) "PARA EFEITOS CIVIS"

Eu, Roseli de Figueiredo, Distribuidora desta Comarca de Cambé-PR., na forma da lei,

CERTIFICO

A requerimento de pessoa interessada, para fins de licitação, que revendo nos livros deste Ofício, nos registro de feitos **CÍVEIS***, verifiquei **NÃO CONSTAR**, nos mesmos, distribuição de ação de **FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO DE EMPRESA (JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL)**, contra a empresa: **CIRÚRGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no C.N.P.J. nº 24.399.184/0001-72. Busca relativa aos últimos **20 (VINTE)** anos.

Por ser esta a expressão da verdade, assino e dou fé pública.
Dado e passado nesta cidade de Cambé-Paraná,

Em 31 de março de 2020

Vilma Aparecida Ribeiro
Empregada Juramentada



CUSTAS: 33,66

* Com ressalva de quaisquer procedimentos já registrados junto ao SISTEMA PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados junto a este setor de Distribuição.

TITULAR - Roseli de Figueiredo
EMPREGADA JURAMENTADA: Vilma Aparecida Ribeiro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRÚRGICA PLENA PRODUTO HOSPITALARES - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRÚRGICA PLENA PRODUTO HOSPITALARES - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/04/2020 16:12:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRÚRGICA PLENA PRODUTO HOSPITALARES - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1495417

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/04/2021 15:58:05 (hora local)**.

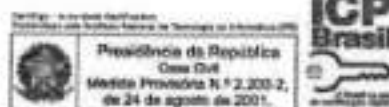
¹Código de Autenticação Digital: 120360104201550310224-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb8b0c0b1842373564e7da0bcbf314a61c96e4134b1a4d87ce6b914ab1f0103ca37241d744c98e57d29332979a23b8c5c1435e8246d6afa7b07adc8af8ac12a00



Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 31/03/2020

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 24.399.184/0001-72

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2019

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional

Data e Hora do Agendamento	Data e Hora do Cancelamento	Situação do Agendamento	Número da Opção
20/11/2018 16:40		Convertido em Opção	

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2020

Credite via QR-Code



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRF em www.crf-pr.org.br/infomuse

CADASTRO NO CRF SOB O Nº 25613	VALIDADE 31/03/2021	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO FBDA25F2CCDDD3E7BC77815C6E8DBE8
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI		
NOME FANTASIA CIRURGICA PLENA		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS E PROD. SAÚDE	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. CORRELATOS	
ENDEREÇO RUA ROBERTO ROMANELLI 2305		CNPJ 24.399.184/0001-72
LOCALIDADE JARDIM RIVIERA	CIDADE - UF CAMBE-PR	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 17:00	08:00 às 17:00	08:00 às 17:00	08:00 às 17:00	08:00 às 17:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F	17538	FLAVIA RENATA DEL MODO	DIRETOR TÉCNICO				SÓCIO 100,00 %
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	*****	*****	*****	08:00 às 11:00	*****	*****	*****
	*****	*****	*****	13:00 às 17:00	*****	*****	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 7 de Abril de 2020

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2005
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Saloru Meri - Gerente Garat



DEVE SER AFIIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

O estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe o artigo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 5.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada perante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea 73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14, mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e respectivo CRF para as devidas alterações. A validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticação ou leitor de QR-Code.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRÚRGICA PLENA PRODUTO HOSPITALARES - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRÚRGICA PLENA PRODUTO HOSPITALARES - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/04/2020 16:28:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRÚRGICA PLENA PRODUTO HOSPITALARES - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1498418

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/04/2021 08:50:38 (hora local)**.

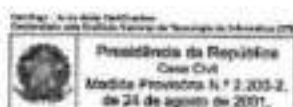
***Código de Autenticação Digital:** 120360804200847460210-1

***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00006b1d734fd94f057f2d59fe6bc05b653962ebaa0b4e896ee9775cc0a064b7467aa9aa101a82529b540033a1f9472437241d744c86e57d29332979
 823b8c5c006e9e40bc0521849a8f126c004a0a88



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRÚRGICA PLENA PRODUTO HOSPITALARES - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRÚRGICA PLENA PRODUTO HOSPITALARES - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/04/2020 16:49:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRÚRGICA PLENA PRODUTO HOSPITALARES - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1495523

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/04/2021 16:47:05 (hora local)**.

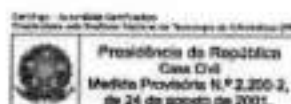
***Código de Autenticação Digital:** 120360104201643250885-1

***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2cd69fe6bc05bb8b0c0b1842373564e7da0bcbf314a61cdf7289677ba5fc7e7ddec30f15404a137241d744c96e57d29332979a23b8c5ca1fc6c27d6fa664c770ba0a718d51643



Cadastro de Inscrições EstaduaisData/Hora Host CELEPAR
31/03/2020 - 11 09 23**Informações do Contribuinte**

Inscrição Estadual 90779342-75 **Inscrição CNPJ** 24.399.184/0001-72

Nome Empresarial Cirurgica Plena Produtos Hospitalares - Eireli

Endereço Rua Roberto Romanelli, 2305. Jardim Riviera
86187-015 - Cambe - PR

Telefone (43)99112-8643

E-mail MARCELOSILVA@SERCOMTEL.COM.BR

Atividade Econômica Principal 4645-1/01 - Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Medico, Cirurgico, Hospitalar e de Laboratorios

4631-1/00 - Comercio Atacadista de Leite e Laticinios
4635-4/01 - Comercio Atacadista de Agua Mineral
4637-1/99 - Comercio Atacadista Especializado em Outros Produtos Alimenticios não Especificados Anteriormente
4641-9/01 - Comercio Atacadista de Tecidos
4641-9/03 - Comercio Atacadista de Artigos de Armarinho
4642-7/02 - Comercio Atacadista de Roupas e Acessorios para Uso Profissional e de Seguranca do Trabalho
4645-1/03 - Comercio Atacadista de Produtos Odontologicos
4646-0/01 - Comercio Atacadista de Cosmeticos e Produtos de Perfumaria
4649-4/02 - Comercio Atacadista de Aparelhos Eletronicos de Uso Pessoal e Domestico
4649-4/04 - Comercio Atacadista de Moveis e Artigos de Colchoaria
4649-4/08 - Comercio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservacao Domiciliar
4649-4/99 - Comercio Atacadista de Outros Equipamentos e Artigos de Uso Pessoal e Domestico não Especificados Anteriormente
4651-6/01 - Comercio Atacadista de Equipamentos de Informatica
4664-8/00 - Comercio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-Medico-Hospitalar; Partes e Pecas
4669-9/99 - Comercio Atacadista de Outras Maquinas e Equipamentos não Especificados Anteriormente; Partes e Pecas
4930-2/02 - Transporte Rodoviario de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudancas, Intermunicipal, Interestadual e Internacional

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)

Características do Estabelecimento Unidade Produtiva com Atividade no Local

Formas de Atuação Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)

Início das Atividades 04/2018

Código SRP Atual: 1.2520.203 - Desde 01/2019

Situação Cadastral Atual: Ativo - Desde 04/2018

Regime Pagamento Atual: 2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 01/2019

SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e): Maiores informações clique aqui



RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
 GOVERNO DO ESTADO
 SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90779342-75	Inscrição CNPJ 24.399.194/0001-72	Início das Atividades 04/2018
---	---	---

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial: CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
 Título do Estabelecimento: CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
 Endereço do Estabelecimento: RUA ROBERTO ROMANELLI, 2305 - JARDIM RIVIERA - CEP 86187-015
 FONE: (43) 99112-6643
 Município de Instalação: CAMBE - PR, DESDE 04/2018
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual: ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 01/2019
 Natureza Jurídica: 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento: 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
 4631-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS
 4635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL
 4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 4641-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS
 4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento: 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 4651-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR: PARTES E PECAS
 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE: PARTES E PECAS
 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	044.458.859-61	FLAVIA RENATA DEL MORO SPOSITO	TITULAR PESSOA FISICA

Este CICAD tem validade até 30/04/2020.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda

CAD/ICMS Nº 90779342-75

Emissão Eletrônica via Internet
31/03/2020 12:02:25

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: CIRÚRGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES -EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.399.184/0001-72, com sede na Rua Roberto Romanelli nº 2305, Bairro: Jardim Riviera, CEP: 86.187-015, cidade: Cambé, Estado do Paraná, neste ato representada pela sua representante legal a Sra Flávia Renata Del Moro Sposito, empresária, brasileira, casada, portador do CPF/MF nº 044.459.859-61 e da carteira de Identidade (R.G.) nº 8.355.794-0, órgão expedidor SESP/PR, residente e domiciliado à Rua Maria Lucia da Paz, nº 455, apto 904, Bairro: Fazenda Gleba Palhano, na cidade de Londrina, Estado: Paraná.

OUTORGADO: ELIAS JOSE AMARAL, operador de vendas em licitações, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 8.117.159-9, órgão expedidor SESP/PR, CPF/MF nº 005.176.059-29, residente e domiciliado à Rua Jorge Fernandes Balleiro nº 221, Bairro: Alto da Boa Vista, cidade de Londrina, Estado: Paraná.

PODERES: Para todos os assuntos de interesse da outorgante, amplos, gerais e ilimitados, pertinentes a participação em todas as fases dos Processos Licitatórios, tais como; apresentar e assinar propostas, declarações, atas, contratos; entregar e retirar documentos; solicitar editais; fazer impugnações; apresentar recursos; firmar declarações e atas, apresentar ou desistir de apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recurso; prestar esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Esta procuração é válida até 31/12/2020.

Cambé, 02 de março de 2020.

Flávia Renata Del Moro Sposito
CIRÚRGICA PLENA - PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP
CNPJ: 24.399.184/0001-72 - I. E. 90779342-75
FLÁVIA RENATA DEL MORO SPOSITO
RG: 8.355.794-0 - SESP/PR - CPF: 044.459.859-61
REPRESENTANTE LEGAL

Cirúrgica Plena Produtos Hospitalares

Departamento de Licitações e Contratos
licitacao@cirurgicaplena.com.br



O RECONHECIMENTO DE
FORMA(S) ESTA NO VERSO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - ENDER. CUI 20.874

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 1.º, 2.º e 7.º do V.P. Art. 1.º da Lei Federal 13.257/16 e Art. 1.º do Art. 1.º
da Lei Estadual 177/2006, a presente impressão digitalizada, mantendo-se
em todo o momento sua validade e validade - em um ato, o registro, a escritura, etc.

Cód. Autenticação: 126363103201520450559-2; Data: 31/03/2020 15:28:57

[Assinatura]

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ALY63196-03/A2
Valor Total do Ato: R\$ 4,50

Para verificar a validade das informações consulte os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

12º TABELIONATO DE NOTAS

Celso Santos de Oliveira - Tabelião

Av. Aracy Arthur Thomas, 166
Jd. São Sebastião - Londrina - PR
Fone: (45) 3330-3124 / 3019-8304
ep@caasantos.com.br

PR

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:

FLAVIA REKATA DEL MONTE SPOSITO

kIXnJ . kpC7N . xBAvb - oPPr . e77MK

Londrina, 05 de Março de 2020

[Assinatura]

INGRIDY QUEIROZ RODRIGUES MARQUES
ESCREVENTE



577
13

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XTX2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRÚRGICA PLENA PRODUTO HOSPITALARES - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRÚRGICA PLENA PRODUTO HOSPITALARES - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/03/2020 15:35:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRÚRGICA PLENA PRODUTO HOSPITALARES - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1494773

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **31/03/2021 15:29:05 (hora local)**.

¹Código de Autenticação Digital: 120363103201520450558-1 a 120363103201520450558-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be3a787311737b18078e8d1abd01520e7ee785de3eb1e7327a2c3112e80b997037241d744c96e57d29332979a
23b8c5cfe5d29ed411f84b7f4a4e16283440056



1

2

3

578
11

REPÚBLICA FEDERATIVA DO PARANÁ
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA DO PARANÁ
SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL E TABELAÇÃO DE NOTAS
CARTÓRIO NOTARIAL DE LONDREINA

PR

CPF: 84.171.59-9

CEP: 81715-9

ESTADO: PR

CNPJ: 005.176.033-29

DATA NASCIMENTO: 17/06/1982

ESTADO: PR

IRAJÁ JOSÉ DO AMARAL

NILDA DA SILVA AMARAL

PERSONA: FÍSICA JURÍDICA

CPF: 04794319736

REGIME: 04/04/2004

1ª PUBLICAÇÃO: 28/10/2009

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1860468318

PROTEÇÃO PLÁSTICA
1860468318

ELAS J AMARAL

LOCAL: LONDREINA, PR

DATA EMISSÃO: 04/04/2018

ASSINATURA DO REGISTRANTE

00515141834
00016141075

PARANÁ

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELAÇÃO DE NOTAS - Carga CUI 04.011-4
R. Paraná, 100 - Jd. Santa Helena - Londreina - Paraná - CEP: 81715-900 - Fone: (41) 3333-1111

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 7º, § 2º do V.º 9º de 2002 da Lei Federal nº 200796-2 e Art. 1º do Art. 1º da Lei Estadual nº 7724/2004 adotamos a seguinte inscrição: Cartório, nome do Sr. Azzevedo Bastos, inscrita no CNPJ nº 00515141834-1.

Cod. Autenticação: 120363103201914519417-1; Data: 31/01/2020 16:19:19

Relo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A/763440-3004.
Valor Total do Ato: R\$ 4,50
Confira os dados do ato em: <https://relodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRÚRGICA PLENA PRODUTO HOSPITALARES - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRÚRGICA PLENA PRODUTO HOSPITALARES - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 31/03/2020 16:25:19 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRÚRGICA PLENA PRODUTO HOSPITALARES - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1494853

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 31/03/2021 16:19:13 (hora local).

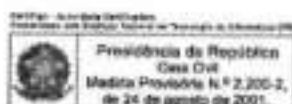
¹Código de Autenticação Digital: 120363103201614510417-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712069fe6bc05be3a787311737b18078e8d1abd01520e7ac1a750919030b9961479864c98a6bca37241d744c96e57d29332979a23b8c5cd49a5f2e7e5bbc715443d04818013bdd



ANEXO

DECLARAÇÃO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa Cirúrgica Plena Produtos Hospitalares –Eireli-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.399.184/0001-72, com sede na Rua Roberto Romanelli nº 2305, Jardim Rivieira, Cambé, Paraná, por intermédio de seu representante legal a Sra. Flavia Renata Del Moro Sposito, portador da Carteira de Identidade nº 8.355.794-0 SESP/PR e CPF nº 044.459.859-61, **DECLARA**, sob as penas da lei, que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Cambé, 22 de abril de 2020.

REPRESENTANTE LEGAL: FLÁVIA RENATA DEL MORO SPOSITO
RG: 8.355.794-0 ORGÃO EMISSOR: SESP/PR,
CPF: 044.459.859-61 ESTADO CIVIL: CASADA
PROFISSÃO: ADMINISTRADORA
ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA MARIA LÚCIA DA PAZ, 455 – APTO. 904
BAIRRO: GLEBA PALHANO CEP: 86.050-470
CIDADE: LONDRINA ESTADO: PARANÁ

CIRÚRGICA PLENA - PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP
CNPJ: 24.399.184/0001-72 - I. E. 90779342-75

Cirúrgica Plena Produtos Hospitalares Eireli

CNPJ: 24.399.184/0001-72 – I.E. 90779342-75
Rua Roberto Romanelli, nº 2305, Cambé, PR
www.cirurgicaplena.com.br
Fone: (43) 3174-3300



ANEXO

DECLARAÇÃO

A empresa Cirúrgica Plena Produtos Hospitalares - Eireli-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.399.184/0001-72, com sede na Rua Roberto Romanelli nº 2305, Jardim Rivieira, Cambé, Paraná, **DECLARA:**

- Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49;
- Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital;
- Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- Que a proposta foi elaborada de forma independente;
- Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.

Cambé, 22 de abril de 2020.

REPRESENTANTE LEGAL: FLÁVIA RENATA DEL MORO SPOSITO
RG: 8.355.794-0 ORGÃO EMISSOR: SESP/PR.
CPF: 044.459.859-61 ESTADO CIVIL: CASADA
PROFISSÃO: ADMINISTRADORA
ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA MARIA LÚCIA DA PAZ, 455 - APTO. 904
BAIRRO: GLEBA PALIANO CEP: 86.050-470
CIDADE: LONDREINA ESTADO: PARANÁ

CIRÚRGICA PLENA - PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP
CNPJ: 24.399.184/0001-72 - I. E. 90779342-75

Cirúrgica Plena Produtos Hospitalares Eireli

CNPJ: 24.399.184/0001-72 - I.E. 90779342-75
Rua Roberto Romanelli, nº 2305, Cambé, PR
www.cirurgicaplena.com.br
Fone: (43) 3174-3300



Presidência da República
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC) JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE BLUMENAU

19/705491-9

Matrícula (da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO

42300016438

205-4



1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL

REQUERIMENTO UNIVERSAL
 Requerimento: 9390000088956

NOME: CREMER S.A.

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

07 MAR 2019

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	017			ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
		219	1	ELEICAO/DESTITUIÇÃO DE DIRETORES
				20 MAR 2019

BLUMENAU
 02/2019

Representante Legal da Empresa (Agente Auxiliar do Comércio):

Nome: CESARO RONCHI

E

GRACIANE XAVIER

Assinatura:

Telefone de contato: 4733290333

Email: societario@phadv.com.br

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

SIM

NÃO

NÃO

Processo em ordem.

A decisão.

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência
 (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência
 (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/04/2019

Arquivamento 2019/7054919 Protocolo 197054919 de 07/03/2019 NIRE 42300016438

Nome da empresa CREMER S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://reg.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 363366619625945

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral.

08/04/2019





CREMER S.A.
CNPJ/MF n.º 82.641.325/0001-18
NIRE 42300016438
("Companhia")

**Ata da Reunião do Conselho de Administração
Realizada em 13 de fevereiro de 2019**

Data, Hora e Local: 13 de fevereiro de 2019, às 10h00, reunidos por conferência telefônica, nos termos do art. 18 do Estatuto Social.

Mesa: Thayan Nascimento Hartmann, Presidente; Joseane Correia, Secretária.

Convocação e Presença: Devidamente convocados, presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração.

Ordem do dia e Deliberações: Aprovado pelos conselheiros: (i) eleger para o cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia, o Sr. Guilherme Fonseca Goulart, brasileiro, união estável, contador, portador da cédula de identidade RG n.º 29331939-X, inscrito no CPF/MF n.º 279.285.928-86, com endereço profissional na rua Iguaçu, n.º 444, Itoupava Seca, na cidade de Blumenau/SC, CEP 89030-030, que cumprirá seu mandato pelo mesmo prazo dos demais diretores já eleitos, até a Assembleia Geral Ordinária que examinar as contas do exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2019; (ii) autorização específica para que o Sr. Guilherme Fonseca Goulart, brasileiro, união estável, contador, portador da cédula de identidade RG n.º 29331939-X, inscrito no CPF/MF n.º 279.285.928-86, com endereço profissional na rua Iguaçu, n.º 444, Itoupava Seca, na cidade de Blumenau/SC, CEP 89030-030, represente a Companhia e suas controladas perante a Receita Federal do Brasil, inclusive, para figurar como responsável legal perante os CNPJ/MF; (iii) o voto favorável da Companhia e de suas controladas no sentido de eleger o Sr. Guilherme Fonseca Goulart para ocupar o cargo de diretor nas sociedades controladas, bem como representar as sociedades controladas perante a Receita Federal do Brasil, incluindo figurar como responsável legal perante os CNPJ/MF; e (iv) autorização à Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias à implantação das matérias aqui aprovadas.

Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, e não havendo manifestações, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada por todos, que a assinam oportunamente.

Conselheiros Presentes: Thayan Nascimento Hartmann; José Eduardo Ribeiro Guinle; e Leonardo Almeida Byrro.

Certidão: Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia n.º 08, folha 91.


Joseane Correia
Secretária





JUCESC

583
13

JUCESC 0408

CREMER S.A.
CNPJ nº 82.641.325/0001-18
COMPANHIA ABERTA
NIRE nº 42300016438

**Ata do Reunião da Diretoria
realizada em 21 de dezembro de 2011**

Data, hora e local: 21 de dezembro de 2011, às 08h00min, na sede social da Companhia, na Rua Iguaçú, nº 291/363, bairro Itoupava Seca, Blumenau/SC, CEP 89.030-030 e por conferência telefônica, na forma do artigo 27 do Estatuto Social.

Presença: Totalidade dos membros da Diretoria.

Mesa: José Alexandre Carneiro Borges, Presidente; Joseane Correia, Secretária.

Convocação: Dispensada a convocação prévia em face da presença de todos os membros da Diretoria.

Ordem do dia e deliberações: Debatida a matéria, os diretores aprovaram por unanimidade, alterar o endereço da filial mantida na cidade de Navegantes/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.641.325/0043-77, Inscrição Estadual nº 256108463 e NIRE nº 42900893294, da BR-470, KM 3, esquina com a Rua João Pedro de Souza, s/nº, Módulo A, bairro São Domingos II na cidade de Navegantes/SC, CEP 88.375-000, para o seguinte: Rua Bertolina May Kechele, nº 125, bairro Mulde na cidade de Indaial/SC, CEP 89.130-000, a partir de 17 de fevereiro de 2012.

Suspensão dos trabalhos e lavratura da ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que foi lida, aprovada e assinada.

Diretores Presentes: José Alexandre Carneiro Borges; Paulo Roberto de Oliveira Andrade; Rafael Salvador Grisolia; Francisco de Assis de Medeiros.

Certidão: Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas da Diretoria, livro nº 02, fl. 51.

Joseane Correia
Secretária

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2012 SOB Nº. 20113768125
 Protocolo: 11/376812-5, DE 21/12/2011
 Empresa: 42 3 0001643 8
 CREMER S.A. -

BLASCO BORGES BARCELLOS
 SECRETÁRIO GERAL

Rua Iguaçú, 291/363 - Itoupava Seca - SC - CEP 89030-030 - Blumenau - SC - Tel: (47) 2128-8000 - Fax: (47) 2123-8100
 Avenida das Nações Unidas, 4.777 - 18º andar - CEP 05477-902 - São Paulo - SP - Tel: (11) 2102-8000 - Fax: (11) 2102-8088
 CNPJ Nº 82.641.325/0001-18 - Inscrição Estadual Nº 250.030.992
 Telefones: (Hospitalar e Varejo) 0800 701 5080 - (Dentista) 0800 727 7505 - SAC 0800 727 5522 - www.cremer.com.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CREMER S.A.**
CNPJ: **82.641.325/0001-18**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:28:22 do dia 26/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/08/2020.

Código de controle da certidão: **F26D.7682.2AE2.2187**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42300016438	CNPJ 82.641.325/0001-18
NOME EMPRESARIAL Cramer S.A.	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 636
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 8D.17.0D.75.8F.7F.60.52.CD.9E.04.1C.1E.34.7D.27.4A.FF.3E.75	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	27928592886	GUILHERME FONSECA GOULART:27928592886	528186344219442218 3	19/05/2017 a 19/05/2020	Não
Diretor	27928592886	GUILHERME FONSECA GOULART:27928592886	528186344219442218 3	19/05/2017 a 19/05/2020	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

8D.17.0D.75.8F.7F.60.52.CD.9E.04.1C.
1E.34.7D.27.4A.FF.3E.75-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 30/05/2019 às 08:29:48

AD.C7.3C.E3.18.19.E9.04
20.0D.C9.8B.08.C8.2A.67

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

586
13

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial:	Cremer S.A.		
CNPJ:	82.641.325/0001-18	Nire:	42300016438
Período da Escrituração:	01/01/2018 a 31/12/2018		
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário		
Natureza do Livro:	DIÁRIO GERAL		
Identificação do arquivo(hash):	8D.17.00.75.8F.7F.6D.52.CD.9E.04.1C.1E.34.7D.27.4A.FF.3E.79		

Consulta Realizada em: 30/05/2019 06:17:50

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

587
13

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: Cremer S.A.
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 82.641.325/0001-18
 Número de Ordem do Livro: 636

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	Cremer S.A.
NIRE	42300016438
CNPJ	82.641.325/0001-18
Número de Ordem	636
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	
Data do arquivamento dos atos constitutivos	30/03/1935
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4335090

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	Cremer S.A.
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	636
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4335090
Data de início	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8D.17.0D.75.8F.7F.60.52.CD.9E.04.1C.1E.34.7D.27.4A.FF.3E.75-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

588
13

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: Cremer S.A.
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 82.641.325/0001-18
 Número de Ordem do Livro: 636
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
RECEITA LIQUIDA		R\$ 717.573.894,37
RECEITA BRUTA		R\$ 850.730.137,71
VENDAS NACIONAIS		R\$ 838.148.516,51
VENDAS NACIONAIS		R\$ 838.148.516,51
VENDAS MERC. EXTERNO		R\$ 12.581.621,20
VENDAS MERC. EXTERNO		R\$ 12.581.621,20
(-) DEDUÇÕES DAS VENDAS		R\$ (133.156.243,34)
(-) NACIONAIS		R\$ (132.919.207,28)
(-) IMPOSTOS		R\$ (119.130.852,41)
(-) OUTRAS DEDUÇÕES		R\$ (13.788.354,87)
(-) EXTERIOR		R\$ (237.036,06)
(-) OUTRAS		R\$ (237.036,06)
(-) CUSTOS		R\$ (531.208.830,95)
(-) CPV - CUSTO PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (531.208.830,95)
(-) CPV		R\$ (531.208.830,95)
(-) PRODUTOS TEXTÉIS		R\$ (175.145.379,23)
(-) ADESIVOS		R\$ (84.713.072,87)
(-) PLÁSTICOS		R\$ (108.425,06)
(-) OUTROS		R\$ (288.284.659,10)
IMPORTADOS		R\$ 70.738,70
(-) POSTO DE VENDA		R\$ (2.968.033,39)
CUSTOS DE PRODUÇÃO CPP		R\$ 0,00
(-) MATERIAIS		R\$ (151.739.775,21)
(-) INSUMOS NACIONAIS		R\$ (151.739.775,21)
(-) DESPESAS C/PESSOAL		R\$ (49.595.871,31)
(-) SALÁRIOS DIRETOS		R\$ (18.738.783,33)
(-) ENCARGOS DIRETOS		R\$ (8.638.932,60)
(-) BENEFÍCIOS DIRETOS		R\$ (851.499,20)
(-) SALÁRIOS FUNC.INDIRETOS		R\$ (14.914.984,11)
(-) ENCARGOS SAL.INDIRETOS		R\$ (5.937.454,83)
(-) BENEFÍCIOS SAL.INDIRETOS		R\$ (513.237,24)
(-) UTILIDADES		R\$ (16.928.828,48)
(-) UTILIDADES		R\$ (16.928.828,48)
(-) DEPRECIACÃO		R\$ (8.025.294,60)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8D.17.0D.75.8F.7F.60.52.CD.9E.04.1C.1E.34.7D.27.4A.FF.3E.75-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

589
↑

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: Cremer S.A.
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 82.641.325/0001-18
 Número de Ordem do Livro: 636
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
(-) DEPRECIACAO AMORTIZACAO		R\$ (8.025.294,60)
(-) OUTROS CUSTOS		R\$ (40.274.942,21)
(-) OUTROS CUSTOS		R\$ (26.713.418,76)
(-) COMUNICACOES		R\$ (227.590,66)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (596.794,83)
(-) SEGUROS		R\$ (465.922,26)
(-) OUTROS		R\$ (12.251.215,70)
ANULACAO DE CUSTOS		R\$ 266.564.711,81
ANULACAO DE CUSTOS		R\$ 266.564.711,81
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (170.835.465,66)
(-) DESP.VENDAS,GERAIS E ADMIN.		R\$ (144.912.807,88)
(-) DESP.PESSOAL		R\$ (53.186.468,14)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (38.857.068,59)
(-) ENCARGOS S/PESSOAL		R\$ (11.385.698,29)
(-) BENEFICIOS		R\$ (2.943.701,26)
(-) UTILIDADES		R\$ (641.455,74)
(-) UTILIDADES		R\$ (641.455,74)
(-) DEPRECIACAO	-	R\$ (7.678.655,21)
(-) DEPRECIACAO AMORTIZACAO		R\$ (7.678.655,21)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (58.354.458,07)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS		R\$ (9.261.412,61)
(-) COMISSOES		R\$ (4.649.702,57)
(-) FRETES		R\$ (35.860.087,49)
(-) DIVULGACAO		R\$ (7.579.391,92)
(-) COMUNICACAO		R\$ (2.003.863,48)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (1.880.555,71)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (1.880.555,71)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (22.171.215,01)
(-) SEGUROS		R\$ (771.272,64)
(-) OUTRAS		R\$ (21.399.942,37)
OUTRAS DESPESAS RECEITAS OPERA		R\$ 3.337.517,14
OUTRAS DESP.REG.OPERACIONAIS		R\$ 3.337.517,14
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (4.916.946,70)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 905.508,75

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8D.17.0D.75.8F.7F.60.52.CD.9E.04.1C.1E.34.7D.27.4A.FF.3E.75-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 2 de 3

590
13

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: Cremer S.A.
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 82.641.325/0001-18
 Número de Ordem do Livro: 636
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
EQUIVALENCIA PATRIMONIAL		R\$ 7.348.955,08
(-) RESULTADO FINANCEIROS		R\$ (29.260.174,92)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (58.140.751,45)
(-) JUROS		R\$ (25.031.891,50)
(-) VARIACOES CAMBIAIS		R\$ (20.691.407,97)
(-) VARIACOES MONETARIAS		R\$ (1.210.342,91)
(-) DESPESAS C/DERIVATIVOS		R\$ (6.912.477,95)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (526.419,07)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (3.668.112,05)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 28.880.576,53
JUROS		R\$ 3.671.212,82
VARIACOES CAMBIAIS		R\$ 14.333.358,38
RECEITAS C/DERIVATIVOS		R\$ 10.574.962,97
OUTRAS RECEITAS		R\$ 301.042,36
(-) PROVISAO IMP.RENDA E CONTR.SOC		R\$ (4.227.123,74)
(-) PROVISAO IMP.RENDA		R\$ (3.056.317,61)
(-) PROVISAO IMP.RENDA		R\$ (3.056.317,61)
(-) PROVISAO IMP.DE RENDA		R\$ (3.056.317,61)
(-) PROV.CONTRIB.SOCIAL		R\$ (1.170.806,13)
(-) PROVISAO CONTRIB.SOCIAL		R\$ (1.170.806,13)
(-) PROVISAO CONTRIB.SOCIAL		R\$ (1.170.806,13)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 80.17.0D.75.8F.7F.60.52.CD.9E.04.1C.1E.34.7D.27.4A.FF.3E.75-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 3 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Cremer S.A.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 82.641.325/0001-18

Número de Ordem do Livro: 636

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 702.833.646,85	R\$ 771.336.819,64
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 329.582.310,80	R\$ 403.475.084,77
DISPONIVEL		R\$ 102.913.961,62	R\$ 162.459.838,09
CAIXAS		R\$ 13.459,54	R\$ 4.407,53
BANCOS		R\$ 8.722.978,17	R\$ 3.413.116,59
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 94.177.523,91	R\$ 158.042.313,97
CLIENTES		R\$ 120.846.360,37	R\$ 94.611.986,36
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 130.242.302,27	R\$ 103.104.662,23
CLIENTES EXTERIOR		R\$ 2.813.682,46	R\$ 3.984.858,24
(-) PROVISÕES		R\$ (12.209.624,36)	R\$ (12.487.534,11)
OUTROS VALORES A REALIZAR		R\$ 16.616.554,43	R\$ 36.622.198,20
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 13.291.187,62	R\$ 23.173.170,92
ADIANTAMENTOS		R\$ 1.889.309,53	R\$ 1.149.356,58
OUTROS VALORES A RECEBER		R\$ 1.336.057,28	R\$ 12.299.670,70
ESTOQUES		R\$ 88.026.968,94	R\$ 108.470.017,08
ALMOXARIFADOS		R\$ 21.978.144,99	R\$ 23.878.434,15
REVENHA PRODUTOS		R\$ 35.234.939,90	R\$ 35.129.350,17
OUTROS ESTOQUES		R\$ 11.111.960,62	R\$ 29.196.078,74
PRODUTOS ACABADOS		R\$ 20.692.933,43	R\$ 21.115.559,02
(-) PRODUTOS OBSOLETOS		R\$ (991.000,00)	R\$ (851.405,00)
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 1.178.465,44	R\$ 1.311.045,04
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 1.178.465,44	R\$ 1.311.045,04
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 78.807.022,25	R\$ 68.626.072,85
CLIENTES		R\$ 317.133,07	R\$ 193.433,07
CLIENTES		R\$ 317.133,07	R\$ 193.433,07
CREDITOS TRIBUTARIOS		R\$ 78.489.889,18	R\$ 68.331.639,78
PREJUIZOS E BASES NEGATIVOS		R\$ 57.423.255,62	R\$ 54.660.337,01
IMPOSTOS		R\$ 11.781.179,85	R\$ 5.729.673,02
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 5.537.064,27	R\$ 5.192.179,12
OUTRO VALORES A RECEBER		R\$ 3.748.389,44	R\$ 2.759.450,63
ATIVO PERMANENTE		R\$ 294.444.313,80	R\$ 299.336.662,02
INVESTIMENTOS		R\$ 171.324.270,28	R\$ 165.090.086,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8D.17.0D.75.8F.7F.60.52.CD.9E.04.1C.1E.34.7D.27.4A.FF.3E.75-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

592
1

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Cremer S.A.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 82.641.325/0001-18

Número de Ordem do Livro: 636

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTROLADAS		R\$ 171.324.270,26	R\$ 165.090.088,80
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 62.825.864,77	R\$ 67.895.385,19
EM OPERAÇÃO		R\$ 147.252.867,47	R\$ 154.136.649,79
EM ANDAMENTO		R\$ 5.356.723,10	R\$ 13.819.060,32
(-) DEPRECIACAO		R\$ (80.783.725,80)	R\$ (100.060.314,92)
ATIVO INTANGIVEL		R\$ 60.294.178,75	R\$ 66.351.188,03
EM OPERAÇÃO		R\$ 192.615.195,51	R\$ 203.889.551,81
(-) AMORTIZAÇÕES		R\$ (132.321.016,76)	R\$ (137.538.363,78)
PASSIVO		R\$ 702.833.648,85	R\$ 771.336.819,64
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 348.191.018,49	R\$ 354.327.265,67
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 50.827.850,50	R\$ 65.043.738,78
EMPR.FINANC.- BASE REAL		R\$ 23.667.120,90	R\$ 42.781.062,24
(-) LEASING A PAGAR		R\$ (0,01)	R\$ 450.322,58
EMPR.E FINANC. BASE DOLAR		R\$ 20.523.274,88	R\$ 16.477.964,35
ADIANT.CONTRATOS CAMBIO		R\$ 6.637.454,73	R\$ 5.334.359,61
DEBENTURES		R\$ 95.609.222,35	R\$ 100.300.962,22
DEBENTURES NAO CONVERSIVEIS		R\$ 72.000.000,00	R\$ 72.000.000,00
(-) NOTAS COMERCIAIS		R\$ (0,00)	R\$ 9.862.085,37
CUSTO DEBENTURES/NOTAS COMERCIAIS		R\$ 23.609.222,35	R\$ 18.521.877,37
(-) CUSTO NOTAS COMERCIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (83.010,52)
FORNECEDORES		R\$ 156.101.463,13	R\$ 155.454.729,01
FORNEC.MAT.PRIMA NACIONAL		R\$ 71.215.449,83	R\$ 76.123.062,64
FORNEC.MAT.EMBAL.NACIONAIS		R\$ 74.621.156,85	R\$ 71.853.745,11
OUTROS FORNECEDORES		R\$ 10.264.856,45	R\$ 7.477.921,06
IMPOSTOS A RECOLHER		R\$ 6.733.985,75	R\$ 4.192.637,06
(-) IMPOSTOS S/RESULTADOS		R\$ (58.344,65)	R\$ (963.809,32)
IMPOSTOS S/VENDAS		R\$ 5.428.471,34	R\$ 4.129.185,25
(-) IMPOSTOS NEGOCIADOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,01)
OUTROS IMPOSTOS		R\$ 1.363.859,06	R\$ 1.027.261,14
ORIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 14.365.894,91	R\$ 13.999.907,50
SALARIOS E HONORARIOS		R\$ 3.123.641,96	R\$ 2.850.949,22
ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 2.579.164,93	R\$ 2.213.631,42

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8D.17.0D.75.8F.7F.60.52.CD.9E.04.1C.1E.34.7D.27.4A.FF.3E.75-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 2 de 3

593
1

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Cremer S.A.
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 82.641.325/0001-18
 Número de Ordem do Livro: 636
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTROS DESCONTOS FOLHA		R\$ 389.048,77	R\$ 527.927,20
PROVISÕES DA FOLHA		R\$ 8.274.029,25	R\$ 8.307.399,76
ACIONISTAS		R\$ 7.219.176,73	R\$ 3.758.072,61
REMUNERAÇÃO CAPITAL		R\$ 7.219.176,73	R\$ 3.758.072,61
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 17.333.433,12	R\$ 11.577.218,40
PROVISOES DIVERSAS		R\$ 11.065.734,27	R\$ 5.172.638,54
OUTRAS CTAS PAGAR		R\$ 6.267.698,85	R\$ 6.404.579,86
EXIGIVEL A L.PRAZO		R\$ 186.288.743,52	R\$ 232.555.549,59
EMPRESTIMOS E FINANC.L.P.		R\$ 30.093.574,66	R\$ 107.361.905,84
EMPRE FINANC.A L.P. BASE REAL		R\$ 10.093.574,66	R\$ 74.107.523,47
(-) LEASING		R\$ (0,00)	R\$ 977.843,66
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BASE DÓLAR		R\$ 20.000.000,00	R\$ 32.276.538,71
DEBENTURES		R\$ 127.397.863,06	R\$ 96.580.449,64
DEBENTURES NAO CONVERSIVEIS		R\$ 128.000.000,00	R\$ 56.000.000,00
(-) DEBENTURES NAO CONVERSIVEIS		R\$ (0,00)	R\$ 41.000.000,00
(-) CUSTO DAS DEBENTURES		R\$ (602.136,94)	R\$ (108.268,92)
(-) CUSTO DAS DEBENTURES		R\$ (0,00)	R\$ (311.239,44)
IMPOSTOS		R\$ 18.762.968,31	R\$ 17.092.689,70
DIFERIDO		R\$ 18.762.968,31	R\$ 17.092.689,70
PROVISOES		R\$ 10.026.629,80	R\$ 11.514.796,72
CONTINGENCIAS		R\$ 10.026.629,80	R\$ 11.514.796,72
OUTRAS CONTAS		R\$ 5.707,69	R\$ 5.707,69
OUTRAS		R\$ 5.707,69	R\$ 5.707,69
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 168.355.886,84	R\$ 184.454.004,38
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 168.355.886,84	R\$ 184.454.004,38
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 103.621.194,40	R\$ 116.580.385,50
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 103.621.194,40	R\$ 116.580.385,50
RESERVAS		R\$ 38.518.450,93	R\$ 51.414.106,33
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 2.037.745,65	R\$ (0,00)
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 36.480.705,28	R\$ 51.414.106,33
AJUSTE AVALIACAO PATRIMONIAL		R\$ 26.216.241,51	R\$ 16.459.512,56

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8D.17.0D.75.8F.7F.60.52.CD.9E.04.1C.1E.34.7D.27.4A.FF.3E.75-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 3 de 3



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXXXIV

FLORIANÓPOLIS, QUINTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2019

NÚMERO 20.968

Desde 1º de março de 1934 o Diário Oficial do Estado de Santa Catarina confere legalidade, transparência, publicidade e perenidade aos atos oficiais do Estado.

Gov. do Estado	
Atos do Poder Judiciário	
Atos do Poder Legislativo	
Atos do Poder Executivo	01
Gabinete do Governador	
Gabinete da Vice-Governadora	
Secretarias de Estado	
Administração	
Agricultura e Pecuária	02
Executivo do Programa do Povo	
Assistência Social, Trabalho e Habitação	
Executivo de Política Social de Combate à Fome	
Cidadania	
Executivo do Caso Miller	
Executivo de Atividades Normais	
Comunicação	03
Defesa Civil	
Desenvolvimento Econômico Sustentável	
Educação	02
Fazendas	03
Infraestrutura	04
Justiça e Cidadania	04
Manuseio	
Saúde	04
Segurança Pública	06
Turismo, Cultura e Esporte	06
Agências de Desenvolvimento Regional	06
Defensoria Pública	06
Auditorias Estaduais	07
Fundações Estaduais	
Economias Mistas	07
Repatrições Federais	
Concursos	08
Licitações	08
Contratos e Aditivos	08
Prefeituras Municipais	12
Câmaras Municipais	12
Publicações Diversas	18

Atos do Poder Executivo

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar as seguintes atos:

ATO nº 582 / 2019

DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/95, conforme processo SIE 7503/2019, MARCELO BORGES MOREIRA, mat. 956.236-2-02, Diretor do Hospital São José Dr. Homero de Miranda Gomes, para exercer, cumulativamente, a FG de GERENTE TÉCNICO DO HOSPITAL DR. HOMERO DE MIRANDA GOMES, nível FG-2, de SES.

ATO nº 583 / 2019

EXONERAR, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei nº 6.745/95, conforme processo nº SOL 379/2019, RICARDO MATEUS MOCELIN, mat. 665.634-3 do cargo de GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS INCENTIVADOS, nível DGSFTG-2, de SOL, a contar de 18.02.19.

ATO nº 584 / 2019

EXONERAR, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei nº 6.745/95, conforme processo nº SSP 1365/2019, RÔMULO SOARES DA SILVA, mat. 396.444-3, de cargo de GERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GOVERNANÇA ELETRÔNICA, nível DGSFTG-2, do Gabinete do Secretário Adjunto, da SSP, a contar de 28.01.19.

ATO nº 585 / 2019

EXONERAR, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei nº 6.745/95, conforme processo nº ADR53.86/2019, ANDRÉ ZUCCO, mat. 693.891-4, do cargo de GERENTE DE INFRAESTRUTURA, nível DGSFTG-2, da Unidade de Atendimento de Culômba, da ADR - São Lourenço de Ostra, a contar de 01.02.19.

ATO nº 586 / 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo nº SCS 002/2019, resolve baixar os seguintes atos, a contar de 01.03.19

* **DISPENSAR**, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/95, ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, mat. 389.744-3, da FG de COORDENADOR DO OBSERVATORIO DA EMPRESA PÚBLICA, nível FG-2, da SCS.

* **Nomear**, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/95, ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, mat. 389.744-3, para exercer o cargo de DIRETOR DE MISSÕES, RECEPÇÕES E EVENTOS, nível DGSFTG-1, de DCE.

ATO nº 587 / 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo nº FATMA 4876/2019, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito de IMA, a partir de 01.03.19.

* **EXONERAR**, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei nº 6.745/95, ANDRÉ CASTANO ROVALDESI, mat. 3613.805-0-01, do cargo de GERENTE REGIONAL DE MEIO AMBIENTE, nível DGSFTG-2, do Chapadão.

* **Nomear**, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/95, LUCIANO BAVARE, para exercer o cargo GERENTE REGIONAL DE MEIO AMBIENTE, nível DGSFTG-2, do Chapadão.

ATO nº 588 / 2019

CONCEDER DISPENSA, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/95, conforme processo nº ADR03.200/2019, a CÉLIA SALETE BIANCHI, mat. 6228231-4-02, da FG de INTEGRADOR EDUCACIONAL, da ADR-SÃO MIGUEL DO OESTE, a contar de 01.02.19.

ATO nº 589 / 2019

DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/95, conforme processo nº SIE 3005/2019, ANDRÉ LUIS SABL, mat. nº 0384241-0402, Consultor de Gestão de Infraestrutura de SIE, para exercer, cumulativamente, o cargo de CONSULTOR TÉCNICO, nível DGSFTG-1, de CENTRA, a contar de 26/02/2019.

ATO nº 590 / 2019

EXONERAR, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei nº 6.745/95, FORIANA POLI DA SILVA, mat. 0982091-3-02, do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO, nível DGSFTG-3, da SCC, a contar de 01.02.19.

ATO nº 591 / 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito de SUC, a contar de 10/01/2019.

* **EXONERAR**, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei nº 6.745/95, JEAN CARLOS PERDRA CARPOS, matrícula nº 065498-4-01, do cargo de GERENTE DE PRESIDIO, nível DGSFTG-3 de Tjucaá.

* **Nomear**, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/95, CLAUDIMIRO LIZÉ MARGUEM, para exercer o cargo de GERENTE DE PRESIDIO, nível DGSFTG-3, de Tjucaá.

ATO nº 592 / 2019

Nomear, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/95, VITOR FUNGARO BALTHAZAR, mat. nº 2678980-3-01, para exercer o cargo de COORDENADOR REGIONAL DA GRANDE FLORIANÓPOLIS, nível DGSFTG-2, de SED, a contar de 27/02/2019.

ATO nº 593 / 2019

EXONERAR, de acordo com o art. 169, da Lei nº 6.745/95, ALESSANDRO JOSÉ GEBEL VIEIRA, mat. 092564-7-02, do cargo de CONSULTOR GERAL, de GCE, a partir de 01/03/2019.

ATO nº 603 / 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo nº SEP 1536/2019, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SEP.

* **EXONERAR**, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei nº 6.745/95, MARCELO MENDES, matrícula nº 0340330-6-21, do cargo de CONSULTOR JURÍDICO, nível DGSFTG-1.

CREMER S.A. E CONTROLADAS

CNPJ 02.941.325/0001-18

www.cremer.com.br

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBILIS - EXERCÍCIOS FINIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Em milhares de reais)

Ativo	Controladora		Consolidado		Passivo e Patrimônio Líquido	Controladora		Consolidado						
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017		31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017					
BALANÇOS PATRIMONIAIS														
Circulante														
Caixa e equivalentes a caixa	902.480	102.914	196.911	128.102	Fornecedores	149.789	147.398	90.478	90.063					
Contas a receber de clientes	94.632	120.848	86.109	107.790	Emprestimos, financiamentos e debêntures	365.345	146.437	105.345	146.497					
Estoques	938.470	89.027	116.722	97.398	Saldos a encerrar	5.093	6.092	6.350	7.150					
Tributos a pagar	33.173	13.361	27.424	17.460	Provisão 13º salário e férias	8.307	9.274	9.302	10.088					
Outros diversos	1.303	2.868	1.876	3.410	Obrigações fiscais	4.191	6.754	4.515	7.927					
Dividendos a receber	11.839	136	-	-	Juros sobre capital próprio a dividendos	3.750	7.219	3.750	7.219					
Valores a receber de terceiros	213	294	212	204	Provisões diversas	5.172	11.065	5.671	11.607					
Despesas antecipadas	1.311	1.179	1.478	1.298	Contas a pagar por operações de "contoring"	5.000	6.314	7.311	8.625					
Obrigos destinados a venda	-	-	25.021	31.691	Ajustamento recebido por venda de ativos	-	-	25.000	25.000					
Total do ativo circulante	802.475	329.543	496.429	394.231	Outras obrigações	6.004	6.288	8.508	8.560					
Não Circulante														
Contas a receber de clientes	193	317	193	317	Total do passivo circulante	354.327	348.101	324.326	321.445					
Impostos diferidos	37.728	39.680	37.268	39.400	Não Circulante									
Tributos a recuperar	5.732	11.761	10.280	16.702	Emprestimos, financiamentos e debêntures	393.642	157.492	259.642	157.492					
Despesas judiciais	5.102	5.537	5.582	6.019	Obrigações fiscais	-	-	1.404	1.567					
Outras contas a receber	2.709	3.749	2.392	3.989	Impostos diferidos	-	-	7.102	11.912					
	51.432	60.044	56.293	66.438	Provisões para contingências	11.810	10.026	11.788	10.636					
	-	-	-	-	Outras obrigações	0	0	7	133					
Investimentos	166.090	171.324	-	-	Total do passivo não circulante	215.662	197.524	224.303	191.761					
Intangível	67.896	62.626	87.327	83.663	Patrimônio Líquido									
Total do ativo não circulante	233.926	234.699	276.620	272.352	Capital social	116.580	103.621	116.580	103.621					
	-	-	-	-	Reservas de capital	-	2.038	-	2.038					
	-	-	-	-	Reservas de lucros	51.414	36.451	51.414	36.491					
	-	-	-	-	Ajusto de avaliação patrimonial	16.990	26.216	16.990	26.216					
	-	-	-	-	Total do patrimônio líquido	184.984	168.326	184.984	168.326					
Total do Ativo	736.401	664.242	773.049	676.583	Total do Passivo e Patrimônio Líquido	736.401	664.242	773.049	676.583					

	Controladora		Consolidado		Resultado antes das receitas e despesas	Controladora		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017		31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO									
Receita operacional líquida	717.574	600.709	891.349	652.407	Exercícios	41.789	51.699	45.294	39.297
Costo dos produtos vendidos	(331.209)	(212.440)	(400.807)	(456.083)	Receitas financeiras	38.690	6.576	39.723	11.020
Lucro Bruto	386.365	388.269	490.542	196.324	Despesas financeiras	(58.341)	(59.147)	(60.852)	(52.182)
Recursos (despesas) operacionais					Resultado financeiro líquido	(29.251)	(60.571)	(30.129)	(41.062)
Vendas	(196.034)	(93.626)	(196.418)	(96.162)	Resultado antes das despesas	13.529	11.317	13.395	18.195
Gastos administrativos	(35.879)	(41.543)	(41.406)	(43.194)	Imposto de renda e contrib. social corporativa	(3.136)	(507)	(5.496)	(1.017)
Outros receitas (despesas) operacionais líquidas	(6.911)	(3.452)	(5.261)	(3.753)	Imposto de renda e contrib. social diferidas	(1.093)	4.020	2.623	2.283
Resultado do equivalente patrimonial	7.249	14.246	-	-	Lucro líquido do exercício	11.302	13.363	11.302	14.369
	(111.573)	(126.275)	(116.126)	(143.081)					

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ARRANGENTE				
Lucro líquido consolidado do período	11.302	14.369	11.302	14.369
Resultado arrangente consolidado do período	11.302	14.369	11.302	14.369
Atribuído a:				
Acionistas controladores da Companhia	11.302	14.369	11.302	14.369

	Controladora		Consolidado						
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017					
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO									
Reservas de Capital									
Reservas de Lucros									
	Capital Social	Transações de Capital	Plano de opções de compra de ações	Reserva legal	Reserva de lucros	Ações em tesouraria	Ajusto avaliação patrimonial	Lucros e prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2016	95.227	(757)	-	4.191	4.783	23.139	-	27.859	152.848
Aumento de capital com exercício das opções de compra de ações	5.012	-	(5.012)	-	-	-	-	-	-
Aumento de capital com exercício das opções (em dinheiro) de compra de ações	3.362	-	-	-	-	-	-	-	3.362
Constituição reserva de opções compra de ações	-	-	2.869	-	-	-	-	-	2.869
Realização ajuste avaliação patrimonial	-	-	-	-	-	-	(1.747)	-	1.747
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	14.369	14.369
Proposta para destinação do lucro líquido do exercício:									
Juros sobre capital próprio bruto	-	-	-	-	-	-	-	(4.203)	(4.203)
Dividendos	-	-	-	-	-	-	-	(990)	(990)
Transferência para reserva de lucros	-	752	-	716	9.911	-	-	(11.318)	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2017	102.621	-	2.628	5.591	30.999	-	26.216	-	168.326
Adoção inicial CPC 47	-	-	-	-	-	-	-	(1.473)	(1.473)
Saldos em 1º de Janeiro de 2018	102.621	-	2.628	5.591	30.999	-	26.216	(1.473)	166.853
Aumento de capital com exercício das opções de compra de ações	7.057	-	(7.057)	-	-	-	-	-	-
Aumento de capital com exercício das opções (em dinheiro) de compra de ações	9.022	-	-	-	-	-	-	-	9.022
Constituição reserva de opções compra de ações	-	-	5.866	-	-	-	-	-	5.866
Realização ajuste avaliação patrimonial	-	-	-	-	-	-	(9.756)	9.756	-
Resgate de ações	-	-	-	-	-	892	-	(892)	(892)
Cancelamento de ações	-	-	-	-	-	(892)	-	-	(892)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	15.302	15.302
Proposta para destinação do lucro líquido do exercício:									
Dividendos	-	-	-	-	-	-	-	(3.700)	(3.700)
Transferência para reserva de lucros	-	-	-	365	14.260	-	-	(14.933)	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2018	116.580	-	6.285	6.350	45.249	-	16.469	-	184.458



DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

	Controladora		Consolidado		Controladora		Consolidado	
	31/12/18	31/12/17	31/12/18	31/12/17	31/12/18	31/12/17	31/12/18	31/12/17
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais								
Letras liquidadas do exercício	11.302	14.368	11.302	14.368				
Ajustes para conciliar o balanço líquido do exercício (prejuízo) com o caixa gerado pelas atividades operacionais								
Depreciação e amortização	15.779	14.294	17.094	10.551				
Custo das vendas/baixas de investimentos, imobilizado e intangível	185	94	177	102				
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	1.155	2.552	1.169	2.552				
Resultado da reavaliação patrimonial	(7.349)	(14.240)	-	-				
Constituição / Reversão de provisões	1.194	(245)	650	(123)				
Provisão de participações	(3.765)	3.545	(3.778)	3.511				
Despesas com planos de outorga de opções de compra de ações	5.899	2.859	5.899	2.859				
Imposto de renda e contribuição social diferido (Adiantado) redução nos créditos do ativo	1.888	(4.038)	(2.153)	(2.240)				
Contas a receber de clientes	6.224	11.829	1.841	12.886				
Estoque	(5.287)	(324)	(5.148)	1.303				
Créditos diversos	306	1.027	95.324	827				
Ativos não circulantes	1.374	422	1.455	376				
Aumento (redução) nas contas do passivo:								
Fornecedores	2.001	17.175	(365)	1.790				
Obrigações fiscais	(2.500)	2.696	(3.859)	1.886				
Obrigações trabalhistas	(384)	232	(1.576)	785				
Quanto contas a pagar	(2.528)	(14.720)	(1.280)	6.924				
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	21.675	32.510	35.110	65.315				
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento								
Aquisição de ativo imobilizado	(15.719)	(7.047)	(16.146)	(8.231)				
Aquisição de intangível	(11.345)	4102	(11.354)	(459)				
Dividendos recebidos de controladas	1.809	9.604	-	-				
Juros sobre capital próprio/dividendos recebidos	-	173	-	-				
Caixa líquido aplicado neste período	(25.255)	2.528	(27.500)	(8.644)				
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento								
Aumento de capital	5.022	3.380	5.022	3.380				
Debitários emitidos	-	80.000	-	80.000				
Debitários pagos	(72.000)	(115.000)	(72.000)	(115.000)				
Novos empréstimos	213.579	70.497	213.579	70.497				
Pagamentos de empréstimos	(77.823)	(41.102)	(77.823)	(41.102)				
Encargos financeiros e variações imediatas	2.223	7.482	2.277	7.503				
Recompra do sobre	(832)	-	(832)	-				
Pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio	(7.219)	-	(7.219)	-				
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	61.080	5.249	61.144	5.270				
Aumento dos Saldos de Caixa e Equivalente de Caixa								
Caixa e Equivalentes de caixa no início do exercício	162.480	102.914	165.211	125.152				
Caixa e Equivalentes de caixa no final do exercício	223.560	108.163	226.355	130.422				

DIRETORIA

CONTADOR - Guilherme Fonseca Goulart - CRC SP - 2.171.010-8

As Demonstrações Financeiras com as Notas Explicativas na íntegra e Relatório dos Auditores Independentes sem Ressalvas encontram-se a disposição dos Senhores Acionistas na Sede da Empresa

Cod. Mat. 590302



O DIÁRIO OFICIAL ESTÁ MAIS PERTO DE VOCÊ

Acesse o Diário Oficial Eletrônico: www.doe.sea.sc.gov.br

Contatos oficiais do Diário Oficial:

Para publicações diversas:

(41) 3665-6271 / 3665-6273
comercial@sea.sc.gov.br

Para prefeituras:

(41) 3665-6271 / 3665-6273
comercialprefeitura@sea.sc.gov.br

Para órgãos do governo do Estado:

(41) 3665-6268 / 3665-6269 / 3665-6270
diariooficial@sea.sc.gov.br

Para cadastro DOE:

(41) 3665-6267
cadastrodoe@sea.sc.gov.br

GOVERNO DE
SANTA CATARINA
Secretaria de Administração

DIOESC
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
E PORTAL DE ACESSO PÚBLICO
MATERIAIS DE ACESSO PÚBLICO





Blumenau (SC), 10 de Junho de 2019.


Cremer S/A - CNPJ: 82.641.325/0001-18.

INDICADORES ECONOMICOS

Dados de 2018

LIQUIDEZ CORRENTE	1,41
AC/PC	
Ativo Circulante	456.425.612,04
Passivo Circulante	324.326.343,90
QUOCIENTE COMP.DO ENDIVIDAMENTO	0,59
PC/(PC-BLC)	
Passivo Circulante	324.326.343,90
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	548.628.587,57
LIQUIDEZ GERAL	0,93
(AC+RLP)/(PC+PNC)	
Ativo Circulante + Realizavel Longo Prazo	512.690.250,01
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	548.628.587,57
PARTICIPAÇÕES DE TERCEIROS	2,97
PC+PNC/PL	
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	548.628.587,57
Patrimônio Líquido	184.451.004,38
SOLVÊNCIA GERAL	1,34
AT/(PC+PNC)	
Ativo Total	733.082.591,95
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	548.628.587,57
GRAU DE ENDIVIDAMENTO	0,75
(PC+PNC)/AT	
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	548.628.587,57
Ativo Total	733.082.591,95
Margem Operacional Bruta/Receita Líquida (%)	28,70
Lucro Operacional Líquido / Receita Líquida (%)	1,64

www.cremer.com.br - e-mail: contabilidade@cremer.com.br
 Rua Iguaçu, 291/363 - Blumenau - SC - CEP: 89.050-000
 Telefone: (47) 2123-8251 - Fax: (47) 2123-8510
 Call Center: 0800 701 36 30


 Guilherme Fonseca Goulart
 Contador
 CRC/SP - 217101/O-8



10

11

12

13

14

SEP
13

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1146 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CREMER SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CREMER SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/06/2019 15:32:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CREMER SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1273580

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/06/2020 13:10:06 (hora local)**.

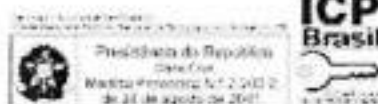
¹**Código de Autenticação Digital:** 40291306191308010993-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc8e41ff57285a27c0890a3d63366634be0bc2d071eb2474bb4e21b4d5e76e835015e31933548461020e2be448e85995e02f8473be0c5891355822b7c54fd38c





13/03/2020

5944854

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 Comarca de Blumenau

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7298734

FOLHA: 1/1

A vista dos registros civis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Blumenau, com distribuição anterior à data de 12/03/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

CREMER S/A, portador do CNPJ: 82.641.325/0001-18.

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- d) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20341 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que o valor de R\$ 11,11 foi pago através de CR.FR.

Esta certidão terá validade de 60 dias, se emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Blumenau, sexta-feira, 13 de março de 2020.

Tatiana Fernandes do Sacramento
 DISTRIBUIDORA
 Matrícula 27.148

PEDIDO Nº:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CREMER SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CREMER SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/04/2020 09:52:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CREMER SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1497821

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/04/2021 09:26:47 (hora local)**.

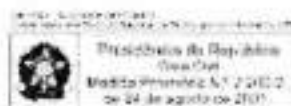
¹Código de Autenticação Digital: 40290704200926270248-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734bd94f057f2d59fe6bc050b4e9b172215fb692953d7e6c281291ee43a3723f3763674e3a62376709869a48015e31933548461020e2ba448e85998ec2616659925c71f344230e30064a96cf





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

601
13

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): **CREMER S.A.**
CNPJ/CPF: **82.641.325/0043-77**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	200140028629208
Data de emissão:	11/03/2020 15:16:39
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	10/05/2020

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



602
http://assinador.psc.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=481XOT8pL8K0LXW0W0t8e-11awed-4d90sewph-_-0x0j5GwJURBA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 94821968331-JOSEANE CORREIA

CREMER S.A.
CNPJ nº 82.641.325/0001-18
NIRE 42300016438
("Companhia")

**Ata de reunião do Conselho de Administração
Realizada em 09 de dezembro de 2019**

Data, Hora e Local. 09 de dezembro de 2019, às 13h00m, reunidos por conferência telefônica, nos termos do artigo 18 do Estatuto Social.

Convocação e Presença: Devidamente convocados, presentes os membros do Conselho de Administração.

Mesa: Leonardo Almeida Byrro, Presidente; Joseane Correia, Secretária.

Ordem do Dia e deliberações: Foi aprovado unanimemente pelos Conselheiros:

- (i) a reeleição dos membros da Diretoria da Companhia, conforme a seguir:
- a) **LEONARDO ALMEIDA BYRRO**, brasileiro, engenheiro elétrico, nascido em 23/01/1980, casado por regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF/MF sob o n.º 269.275.368-25, portador da Cédula de identidade n.º 20.477.845-1, expedida pela SSP/SP, com endereço profissional em Blumenau/SC, na rua Iguacú, n.º 444, Itoupava Seca, CEP 89030-030, para ocupar o cargo de **Diretor Presidente** da Companhia;
 - b) **GUILHERME FONSECA GOULART**, brasileiro, contador, nascido em 08/09/1979, Divorciado em união estável, inscrito no CPF sob n.º. 279.285.928-86, portador da Cédula de Identidade n.º. 293.319-39-X, expedida pela SSP/SP, com endereço profissional em Blumenau/SC, na rua Iguacú, n.º 444, Itoupava Seca, CEP 89030-030, para ocupar o cargo de **Diretor Financeiro e de Relações com Investidores**;
 - c) **ANDRÉ AUGUSTO SPICCIATI PACHECO**, brasileiro, administrador de empresas, nascido em 10/12/1979, casado por regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF/MF n.º 305.213.538-40, portador da Cédula de identidade n.º 27.602.378-x, expedida pela SSP/SP, com endereço profissional em Blumenau/SC, na rua Iguacú, n.º 444, Itoupava Seca, CEP 89030-030, para o cargo de **Diretor de Marketing e Novos Negócios**;
 - d) **RENAN DE ALMEIDA HERVELHA**, brasileiro, Administrador de Empresas, nascido em 22/08/1984, casado por regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF sob n.º. 333.637.448-03, e portador da Cédula de Identidade n.º. 43528434, expedida pela SSP/SP, com endereço profissional na rua Ministro Jesuino Cardoso, n.º. 454, 4º andar, Edifício The One - Faria Lima, Conjunto 43, Vila nova Conceição, CEP 04544-051 São Paulo/SP, para ocupar o cargo de **Diretor Comercial**.
- (ii) Todos os diretores foram reeleitos com prazo de gestão até a AGO que irá examinar as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2021. Os Conselheiros designam

Rua Iguacú, 291/363 - Itoupava Seca - SC - CEP 89030-030 - Blumenau - SC - Tel: (47) 2123-8000 - Fax: (47) 2123-8100
CNPJ N.º 82.641.325/0001-18
www.cremer.com.br



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 03/01/2020
Arquivamento 20194984125 Protocolo 194984125 de 02/01/2020 NIRE 42300016438
Nome da empresa CREMER S.A.
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juocsc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>
Chancela 288802846204747

03/01/2020

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2020 por Renata da Silva Wieszniński - Secretária-geral em exercício



GUILHERME FONSECA GOULART, para desempenhar as funções estabelecidas no parágrafo 1º do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, bem como representar a sociedade perante a Receita Federal do Brasil. Ficou consignado que os diretores preenchem as condições de elegibilidade previstas no artigo 147 da Lei 6.404/76 e serão investidos em seus cargos mediante assinatura do termo de posse. Tendo em vista a presente deliberação, a Diretoria da Companhia, fica assim constituída: **Leonardo Almeida Byrro**, (Diretor Presidente); **Guilherme Fonseca Goulart**, (Diretor Financeiro e de Relações com Investidores); **André Augusto Spicciati Pacheco** (Diretor de Marketing e Novos Negócios); **Renan de Almeida Havelha** (Diretor Comercial);

- (iii) fica autorizada a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias à implantação das matérias aqui aprovadas.

Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, e não havendo manifestações, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada por todos, que a assinam oportunamente.

Conselheiros Presentes: Mario Sergio Ayres Cunha Ribeiro; Thayan Nascimento Hartmann; e, Leonardo Almeida Byrro.

Certidão: Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de reuniões do Conselho de Administração da Companhia nº. 08, folhas 97/98.

Joseane Correia
Secretária





JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



194984125

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CREMER S.A.
PROTOCOLO	194984125 - 02/01/2020
ATO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO
EVENTO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO

MATRIZ

NIRE 42300016438
CNPJ 82.643.325/0001-18
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2020
SOB N: 20194984125

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 94821608991 - JOSEANE CORRÊA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

03/01/2020

Certifico o Registro em 03/01/2020

Arquivamento 20194984125 Protocolo 194984125 de 02/01/2020 NIRE: 42300016438

Nome da empresa CREMER S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 288802846204747

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2020 por Renata da Silva Wiczorowski - Secretária-geral em exercício

605
13

CREMER S.A.
CNPJ nº 82.641.325/0001-18
CVM 02014-1
NIRE nº 42300016438
COMPANHIA ABERTA

**Ata de Reunião da Diretoria
realizada em 25 de setembro de 2014**

Data, hora e local: 25 de setembro de 2014, às 09h00min, na sede social da Companhia, situada na Rua Iguaçu, nº 291/363, bairro Itoupava Seca, Blumenau/SC, CEP 89.030-030 e por conferência telefônica, nos termos do art. 27 do Estatuto Social.

Presença: Totalidade dos membros da Diretoria.

Mesa: Leonardo Almeida Byrro, Presidente; Joseane Correia, Secretária.

Convocação: Dispensada a convocação prévia em face da presença de todos os membros da Diretoria.

Ordem do dia e deliberações: Debatida a matéria, os diretores aprovaram a alteração do endereço da filial mantida na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ nº 82.641.325/0018-66, Inscrição Estadual nº 407.272.533.111 e NIRE nº 35902279385, situada na Estrada Municipal Jundiá-Itupeva, Nº 300 e Rod. Vice Prefeito Hermenegildo Tonolli, KM 2,6 - Galpões 15-A e 06-A, Distrito Industrial - Jundiá, CEP: 13.213-086/SP, para o seguinte: Estrada Municipal Jundiá-Itupeva, Nº 300 e Rod. Vice Prefeito Hermenegildo Tonolli, KM 2,6 - Galpão 15-A, Distrito Industrial - Jundiá, CEP: 13.213-086/SP.

Suspensão dos trabalhos e lavratura da ata: Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que foi lida, aprovada e assinada.

Diretores Presentes: Leonardo Almeida Byrro; Daniel Nozaki Gushi; André Augusto Spicciati Pacheco; Marcelo Jorge Fernandez.

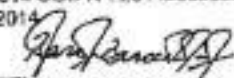
Certidão: Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas da Diretoria, livro nº 02, fls. 97.


Joseane Correia
Secretária



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/10/2014 SOB Nº: 20142802328
Protocolo: 14280232-8, DE 05/10/2014

Empresa: 42 3 0001643 8
CREMER S.A. -


BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Documento assinado digitalmente



Presidência da República
Casa Civil
Módulo Proctória Nº 2.300-2,
de 24 de agosto de 2007.

Documento Assinado Digitalmente 28/01/2020
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.585.848.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CREMER S.A.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 82.641.325/0001-18

Certidão n°: 1140217/2020

Expedição: 13/01/2020, às 11:15:51

Validade: 10/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e C R E M E R S . A .
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n°
82.641.325/0001-18, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

608
15

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CREMER SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CREMER SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/12/2019 10:44:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CREMER SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1409103

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/12/2020 10:36:41 (hora local)**.

¹Código de Autenticação Digital: 40290612191035020919-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d59fe6bc05b3a3f8909819f89a543983a817ca7e39a3fb8f5bfc250af45614a6d0ffc0983eb015e31933548461020e2ba448e85995e6bc939cdf964addbfc4e90bf21145f11



609
13

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
SECRETARIA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: **GUILHERME FONSECA GOULART**

CPF: 29331919 SSP/SP

RG: 279.285.928-86 DATA NASCIMENTO: 08/09/1979

PAIS: **JOSE LAURO GOULART**
MARIA ANTONIETA FONSECA GOULART

RENOVACAO: ACC: CAT: 0

VIGENCIA: 02/04/2020 VALIDEZ: 02/04/2020 EFABILITACAO: 03/11/1997

CLASSIFICACAO: **A**
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR: *Goulart*

CIDADE: **SÃO PAULO, SP** DATA EMISSAO: 25/08/2017

45809531202
84060248088

SÃO PAULO

150892226
150892226

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - INSTITUICAO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E FAMILIARES DE NOME - CARGO CUIABASTA

Autenticação Digital

Em acordo com as normas nº 27 e 27/06, nº 111 e 657 de Lei Federal 8400/1994 e nº 1.166, de 08/11/2008 e nº 11/10/2011, alterada e sistema integrado digitalizado, tecnologia de alta tecnologia de segurança assinada com o Selo Digital e Assinatura Digital.

Cód. Autenticação: 48291182201325348657-1; Data: 11/02/2020 13:30:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJT08074-7904
Valor Total do Ator: R\$ 4,00

Trabalho Assinado em Ambiente Seguro
Confira em todos os sites: <http://www.digital.gov.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.rct.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.rct.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válder Azevedo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CREMER SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CREMER SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/02/2020 15:18:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CREMER SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.rct.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.rct.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1459721

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/02/2021 13:30:08 (hora local)**.

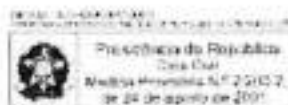
¹Código de Autenticação Digital: 40291102201325340057-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd04f05772d69fe6bc05ba7e1fa9e8682f131eadc6edd3bfd13eed152f720c50e3bff2a8ee570db3b25e015e31933548461020e2ba448e85895e2d120e522193db95d8e054100f7cc340



611
75

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA DE IDENTIFICAÇÃO

LEONARDO ALMEIDA EVRHO

SEX: MASCULINO / IDADE: 23 ANOS / NAT: BR / EST: SP

CPF: 269.275.308-25 / DATA NASCIMENTO: 23/01/1980

ALUIZIO BRUNAS EVRHO
MARIA HELENA ALMEIDA B
EVRO

PROFISSIONAL: / RACIA: / CAT: 00

CPF: 02726966520 / VALOR: 29/11/2000 / DATA: 27/03/1998

VALIA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1537163100

PROVEDOR PLÁSTICO
1537163100

SÃO PAULO, SP / DATA: 29/11/2017

SÃO PAULO

60016002401
09179982548

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELionato DE NOTAS - CARRÃO DA MOTO 8

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 7º, § 2º do VETC nº 320 de 2001 e Art. 1º, § 1º do Art. 6º da Lei Estadual 12.108/06, informo a seguinte autenticação digital, segundo o Art. 10º, do citado Regulamento e mediante o valor de R\$ 4,00 (quatro reais e 00/100).

Cód. Autenticação: 40291806130926320411-1; Data: 18/06/2019 09:27:15

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: NPS0008-6034.
Valor Total do Ato: R\$ 4,00

Para conferir os dados do ato em: <http://velodigital.sp.jus.br>

612
13

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CREMER SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CREMER SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/06/2019 16:21:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CREMER SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autentica.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1277036

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/06/2020 09:27:15 (hora local)**.

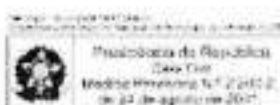
*Código de Autenticação Digital: 40291806190926320411-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd940572d60fe6bc05b057143c371eab772f242455ef1e1bacff5ed26d4ef7fc09953a94eed86478f35015e31933548461020e2ba448e85995e64fd1d73fe9elf566942e801d1ebb463





693
75

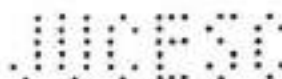
CREMER S.A.

Companhia Aberta

CVM 02014-1

CNPJ nº 82.641.325/0001-18

NIRE 42300016438



ANEXO ÚNICO – Ata da Assembleia Geral Extraordinária
realizada em 12 de setembro de 2014 às 11:00

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º. A Cremer S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima constituída em 30 de março de 1935, sob a denominação "W.S. Cremer S.A.", na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, com seus atos publicados no Diário Oficial do Estado nº 327, de 16 de abril do mesmo ano, e devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial deste Estado, sob nº 1.434, em 6 de abril de 1935, com as modificações subsequentes, passou, em 11 de março de 1941, a denominar-se "Fábrica de Gazes Medicinais Cremer S.A.", a partir de 17 de dezembro de 1968, "Cremer S.A. - Produtos Têxteis e Cirúrgicos", e a partir de 21 de março de 1995, "Cremer S.A.", sendo regida pelo presente Estatuto e pela legislação em vigor.

Artigo 2º. A Companhia tem a sua sede, com endereço na Rua Iguaçu, 291/363, Bairro Itoupava Seca, e foro na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, CEP 89.030-030.

Parágrafo Único. A Companhia poderá abrir, encerrar e alterar o endereço de filiais, agências, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos no País ou no exterior por deliberação da Diretoria, ressalvados a instalação e o fechamento de fábricas, em qualquer ponto do País ou do exterior, que dependerão de deliberação do Conselho de Administração.

Artigo 3º. A Companhia tem por objeto a exploração da indústria e do comércio de produtos têxteis (tecidos e não tecidos), cirúrgicos, hospitalares, adesivos cirúrgicos e industriais, cosméticos, de perfumaria e higiene, comércio de medicamentos, de saneantes e de produtos de uso veterinário, além de atividades florestais, agropastoris, de informática, imobiliárias (administração, aluguel, compra e venda de bens imóveis próprios) e de prestação de serviços e a fabricação e importação de equipamento de proteção individual (EPI).

Rua Iguaçu, 291/363 – Itoupava Seca – SC – CEP 89030-030 – Blumenau – SC – Tel: (47) 2123-8000 - Fax: (47) 2123-8100
CNPJ Nº 82.641.325/0001-18
www.cremer.com.br



Parágrafo Único. A Companhia poderá explorar outros ramos que tenham afinidade com o objeto expresso no artigo 3º, participar de outras sociedades; instalar e fechar fábricas, oficinas, depósitos, escritórios, seções, agências, representações por conta própria ou de terceiros, em qualquer ponto do País ou do exterior.

Artigo 4º. O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL

Artigo 5º. O Capital Social é de R\$ 106.566.347,13 (cento e seis milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, trezentos e quarenta e sete reais e treze centavos) totalmente subscrito e integralizado, distribuído em 29.419.875 (vinte e nove milhões, quatrocentos e dezenove mil oitocentas e setenta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Artigo 6º. A Companhia fica autorizada a aumentar o seu capital social, independente de reforma estatutária, em até mais 18.000.000 (dezoito milhões) de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

§ 1º. Dentro do limite autorizado neste artigo, poderá a Companhia, mediante deliberação do Conselho de Administração, aumentar o capital social independentemente de reforma estatutária. O Conselho de Administração fixará o número, preço e prazo de integralização e as demais condições da emissão de ações.

§ 2º. Dentro do limite do capital autorizado, o Conselho de Administração poderá deliberar a emissão de bônus de subscrição.

§ 3º. Dentro do limite do capital autorizado e de acordo com o plano aprovado pela Assembleia Geral, a Companhia poderá outorgar opção de compra de ações a administradores, empregados ou pessoas naturais que lhe prestem serviços, ou a administradores, empregados ou pessoas naturais que prestem serviços a sociedades sob seu controle, com exclusão do direito de preferência dos acionistas na outorga e no exercício das opções de compra.

§ 4º. É vedado à Companhia emitir partes beneficiárias ou ações preferenciais.

Artigo 7º. O capital social será representado exclusivamente por ações ordinárias e a cada ação ordinária corresponderá o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.



Artigo 8º. Todas as ações da Companhia são escriturais, mantidas em conta de depósito, na instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") designada pelo Conselho de Administração, em nome de seus titulares, sem emissão de certificados.

Parágrafo Único. O custo de transferência e averbação, assim como o custo do serviço relativo às ações escriturais poderá ser cobrado diretamente do acionista pela instituição escrituradora, conforme venha a ser definido no contrato de escrituração de ações.

Artigo 9º. A critério do Conselho de Administração, poderá ser excluído ou reduzido o direito de preferência nas emissões de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou por subscrição pública, ou ainda mediante permuta por ações, em oferta pública de aquisição de Controle, nos termos estabelecidos em lei, dentro do limite do capital autorizado.

CAPÍTULO III ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 10. A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano e, extraordinariamente, quando convocada nos termos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") ou deste Estatuto Social.

§ 1º. A Assembleia Geral será convocada pelo Conselho de Administração ou, nos casos previstos em lei, por acionistas ou pelo Conselho Fiscal, mediante anúncio publicado, devendo a primeira convocação ser feita com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência, e a segunda com antecedência mínima de 8 (oito) dias.

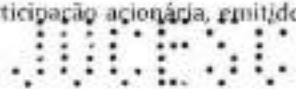
§ 2º. As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria dos votos presentes, observado o disposto no artigo 43, § 1º deste Estatuto Social.

§ 3º. A Assembleia Geral só poderá deliberar sobre assuntos da ordem do dia, constantes do respectivo edital de convocação, ressalvadas as exceções previstas na Lei das Sociedades por Ações.

§ 4º. Nas Assembleias Gerais, os acionistas deverão apresentar, com no mínimo 72 (setenta e duas) horas de antecedência, além do documento de identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso: (i) comprovante expedido pela instituição escrituradora, no máximo, 5 (cinco) dias antes da data da realização da Assembleia Geral; (ii) o instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante; e/ou (iii) relativamente aos acionistas participantes da custódia



fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente.



§ 5º. Sem prejuízo do disposto acima, o acionista que comparecer à assembleia geral munido dos documentos referidos no §4º acima, até o momento da abertura dos trabalhos em assembleia, poderá participar e votar, ainda que tenha deixado de apresentá-los previamente.

§ 6º. As atas de Assembleia deverão ser lavradas no livro de Atas das Assembleias Gerais na forma de sumário dos fatos ocorridos e publicadas com omissão das assinaturas.

Artigo 11. A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência ou impedimento, instalada e presidida por outro Conselheiro, Diretor ou acionista indicado por escrito pelo Presidente do Conselho de Administração. O Presidente da Assembleia Geral indicará até 2 (dois) Secretários.

Artigo 12. Compete à Assembleia Geral, além das atribuições previstas em lei:

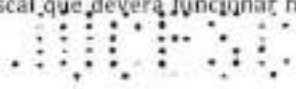
- I. eleger e destituir os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando instalado;
- II. fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado;
- III. reformar o Estatuto Social;
- IV. deliberar sobre a dissolução, liquidação, fusão, cisão, incorporação da Companhia, ou de qualquer sociedade na Companhia;
- V. atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e desdobramentos de ações;
- VI. aprovar planos de opção de compra de ações destinados a administradores, empregados ou pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou a sociedades controladas pela Companhia;
- VII. deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos;





617
23

VIII. eleger e destituir o liquidante, bem como o Conselho Fiscal, que deverá funcionar no período de liquidação;



IX. escolher a instituição ou empresa especializada responsável pela elaboração de laudo de avaliação das ações da Companhia, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta, conforme previsto no Capítulo VII deste Estatuto Social, dentre as empresas indicadas pelo Conselho de Administração; e

X. deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração.

CAPÍTULO IV ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

Seção I - Disposições Comuns aos Órgãos da Administração

Artigo 13. A Companhia será administrada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria.

§ 1º. A investidura nos cargos far-se-á por termo lavrado em livro próprio, assinado pelo administrador empossado, dispensada qualquer garantia de gestão.

§ 2º. Os administradores permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos, salvo se diversamente deliberado pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, conforme o caso.

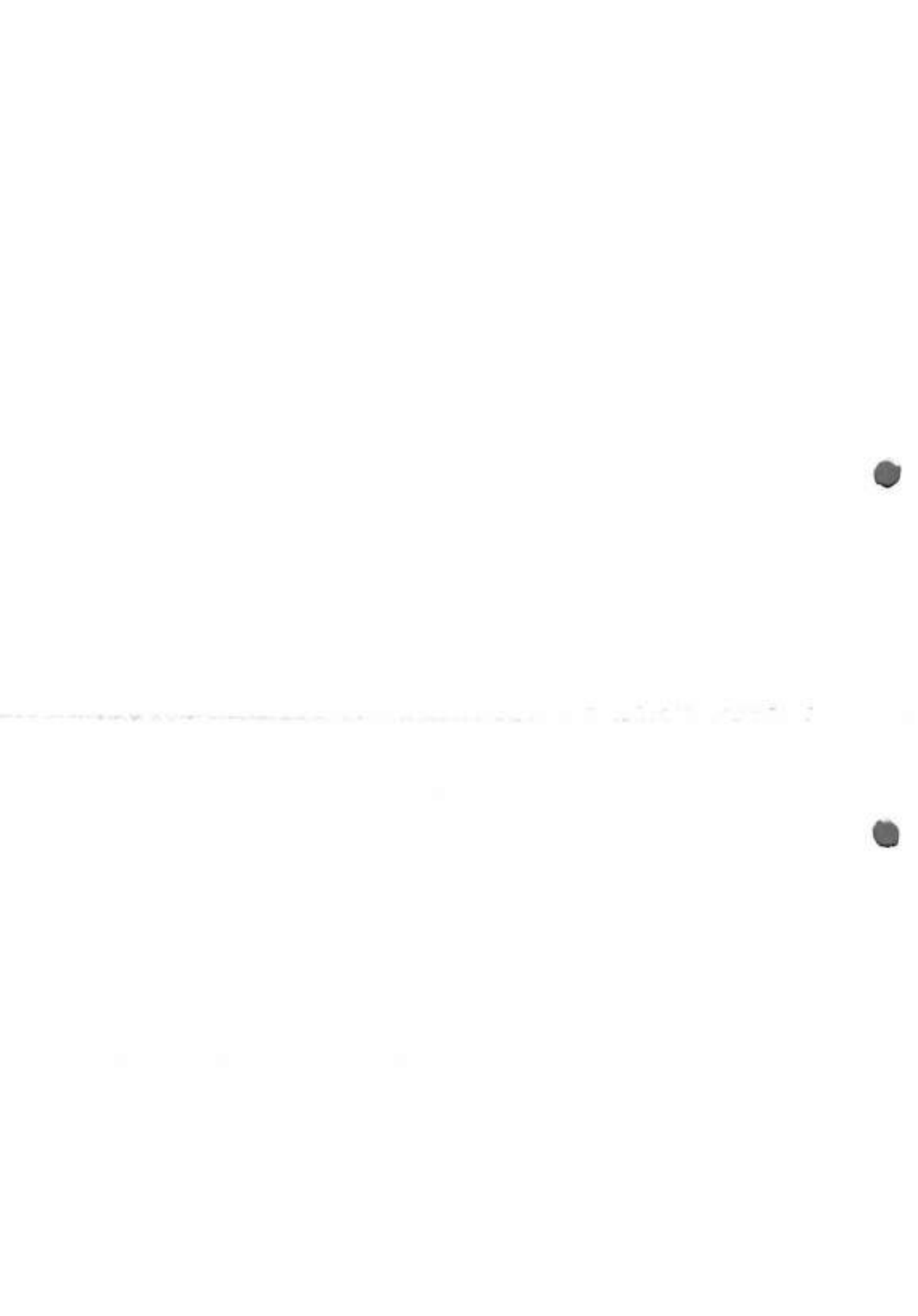
§ 3º. Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser cumulados pela mesma pessoa.

Artigo 14. A Assembleia Geral fixará o montante global da remuneração dos administradores, cabendo ao Conselho de Administração, em reunião, fixar a remuneração individual dos Conselheiros e Diretores.

Parágrafo Único. Os suplentes dos membros do Conselho de Administração serão remunerados mediante importância fixa, por reunião a que comparecerem, salvo quando assumam o cargo de Conselheiro, em caso de vaga do titular.

Artigo 15. Ressalvado o disposto no presente Estatuto Social, qualquer dos órgãos de administração se reúne validamente com a presença da maioria de seus respectivos membros e delibera pelo voto da maioria absoluta dos presentes.





Parágrafo Único. Só é dispensada a convocação prévia da reunião como condição de sua validade se presentes todos os seus membros. São considerados presentes os membros do órgão da administração que manifestarem seu voto por meio da delegação feita em favor de outro membro do respectivo órgão, por voto escrito antecipado e por voto escrito transmitido por fax, correio eletrônico ou por qualquer outro meio de comunicação.

Seção II - Conselho de Administração

Artigo 16. O Conselho de Administração será composto de, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 11 (onze) membros, todos acionistas, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, considerando-se cada ano como o período compreendido entre 2 (duas) Assembleias Gerais Ordinárias, sendo permitida a reeleição.

§ 1º. Na Assembleia Geral que tiver por objeto deliberar a eleição dos membros do Conselho de Administração, os acionistas deverão fixar, primeiramente, o número efetivo de membros do Conselho de Administração a serem eleitos.

§ 2º. Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo 20% (vinte por cento) deverão ser Conselheiros Independentes, conforme a definição constante dos regulamentos dos segmentos diferenciados de negociação da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA"), e expressamente declarados como tais na ata da Assembleia Geral que os eleger, sendo também considerado(s) como independente(s) o(s) conselheiro(s) eleito(s) mediante faculdade prevista pelo artigo 141, §§ 4º e 5º da Lei das Sociedades por Ações.

§ 3º. Quando, em decorrência da observância do percentual referido no parágrafo acima, resultar número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento nos termos dos regulamentos mencionados no parágrafo anterior.

§ 4º. Findo o mandato, os membros do Conselho de Administração permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura dos novos membros eleitos.

§ 5º. A Assembleia Geral poderá eleger um ou mais suplentes para os membros do Conselho de Administração;

§ 6º. O membro do Conselho de Administração ou suplente não poderá ter acesso a informações ou participar de reuniões de Conselho de Administração, relacionadas a assuntos sobre os quais tenha ou represente interesse conflitante com os interesses da Companhia.



69
21

§ 7º. O Conselho de Administração, para melhor desempenho de suas funções, poderá criar comitês ou grupos de trabalho com objetivos definidos, que deverão atuar como órgãos auxiliares sem poderes deliberativos, sempre no intuito de assessorar o Conselho de Administração, sendo integrados por pessoas por ele designadas dentre os membros da administração e/ou outras pessoas ligadas, direta ou indiretamente, à Companhia.

Artigo 17. O Conselho de Administração terá 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice-Presidente, que serão eleitos pela maioria absoluta de votos dos presentes, na primeira reunião do Conselho de Administração que ocorrer imediatamente após a posse de tais membros, ou sempre que ocorrer renúncia ou vacância naqueles cargos.

§ 1º. O Presidente do Conselho de Administração convocará e presidirá as reuniões do órgão e as Assembleias Gerais, ressalvadas, no caso das Assembleias Gerais, as hipóteses em que indique por escrito outro conselheiro, diretor ou acionista para presidir os trabalhos.

§ 2º. Nas deliberações do Conselho de Administração, será atribuído ao Presidente do órgão, além do voto próprio, o voto de qualidade, no caso de empate na votação.

§ 3º. O Vice-Presidente exercerá as funções do Presidente em suas ausências e impedimentos temporários, independentemente de qualquer formalidade. Na hipótese de ausência ou impedimento temporário do Presidente e do Vice-Presidente, as funções do Presidente serão exercidas por outro membro do Conselho de Administração indicado pelo Presidente.

Artigo 18. O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, 4 (quatro) vezes por ano e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou pela maioria de seus membros. As reuniões do Conselho poderão ser realizadas por conferência telefônica, vídeo conferência ou por qualquer outro meio de comunicação que permita a identificação do membro e a comunicação simultânea com todas as demais pessoas presentes à reunião.

§ 1º. As convocações para as reuniões serão feitas mediante comunicado escrito entregue a cada membro do Conselho de Administração com pelo menos 5 (cinco) dias úteis de antecedência, a menos que a maioria dos seus membros em exercício fixe prazo menor, porém não inferior a 48 (quarenta e oito) horas. As deliberações em reuniões do Conselho de Administração deverão limitar-se às matérias previstas na comunicação expedida aos membros do Conselho, da qual deverá constar o local, data e hora da reunião, bem como, resumidamente, a ordem do dia.



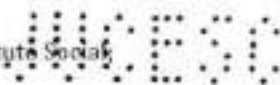
§ 2º. Todas as deliberações do Conselho de Administração constarão de atas lavradas no respectivo livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração.

620
13
JES

Artigo 19. Compete ao Conselho de Administração, além de outras atribuições que lhe sejam cometidas por lei ou pelo Estatuto Social:

- I. fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- II. eleger e destituir os Diretores, bem como discriminar as suas atribuições;
- III. fixar a remuneração, os benefícios indiretos e os demais incentivos dos Diretores, dentro do limite global da remuneração da administração aprovado pela Assembleia Geral;
- IV. fiscalizar a gestão dos Diretores; examinar a qualquer tempo os livros e papéis da Companhia; solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e de quaisquer outros atos;
- V. escolher e destituir os auditores independentes, bem como convocá-los para prestar os esclarecimentos que entender necessários sobre qualquer matéria;
- VI. apreciar o Relatório da Administração, as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras da Companhia e deliberar sobre sua submissão à Assembleia Geral;
- VII. aprovar e rever o orçamento anual, o orçamento de capital, o plano de negócios e o plano plurianual, o qual deverá ser revisto e aprovado anualmente, bem como formular proposta de orçamento de capital a ser submetido à Assembleia Geral para fins de retenção de lucros;
- VIII. deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral, quando julgar conveniente ou no caso do artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações;
- IX. submeter à Assembleia Geral Ordinária proposta de destinação do lucro líquido do exercício e de distribuição de dividendos;
- X. deliberar sobre a oportunidade de levantamento de balanços semestrais, ou em períodos menores, e o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio decorrentes desses balanços;
- XI. deliberar sobre o pagamento de dividendos intermediários ou intercalares à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros, existentes no último balanço anual ou semestral;





- XII. apresentar à Assembleia Geral proposta de reforma do Estatuto Social;
- XIII. apresentar à Assembleia Geral proposta de dissolução, fusão, cisão e incorporação da Companhia e de incorporação, pela Companhia, de outras sociedades, bem como autorizar a constituição, dissolução ou liquidação de subsidiárias e a instalação e o fechamento de fábricas, no País ou no exterior;
- XIV. manifestar-se previamente sobre qualquer assunto a ser submetido à Assembleia Geral; aprovar o voto da Companhia em qualquer deliberação societária relativa às controladas ou coligadas da Companhia;
- XV. autorizar a emissão de ações da Companhia, nos limites autorizados no artigo 6º deste Estatuto Social, fixando o preço, o prazo de integralização e as condições de emissão das ações, podendo, ainda, excluir o direito de preferência ou reduzir o prazo para o seu exercício nas emissões de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública ou em oferta pública de aquisição de Controle, nos termos estabelecidos em lei;
- XVI. deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição, como previsto no § 2º do artigo 6º deste Estatuto Social;
- XVII. outorgar opção de compra de ações a administradores, empregados ou pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou a sociedades controladas pela Companhia, sem direito de preferência para os acionistas, nos termos de planos aprovados em Assembleia Geral;
- XVIII. deliberar sobre a negociação com ações de emissão da Companhia para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria e respectiva alienação, observados os dispositivos legais pertinentes;
- XIX. deliberar sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real;
- XX. deliberar, por delegação da Assembleia Geral quando da emissão de debêntures pela Companhia, sobre a época e as condições de vencimento, amortização ou resgate, a época e as condições para pagamento dos juros, da participação nos lucros e de prêmio de reembolso, se houver, e o modo de subscrição ou colocação bem como os tipos de debêntures;
- XXI. estabelecer o valor de alçada da Diretoria para a emissão de quaisquer instrumentos de crédito para a captação de recursos, sejam "bonds", "notes", "commercial papers", ou outros de uso comum no mercado, bem como para fixar as suas condições de emissão e resgate, podendo, nos casos que definir, exigir a prévia autorização do Conselho de Administração como condição de validade do ato;



- XXII.** estabelecer o valor da participação nos lucros dos diretores e empregados da Companhia e de sociedades controladas pela Companhia, podendo decidir por não atribuir-lhes qualquer participação;
- XXIII.** decidir sobre o pagamento ou crédito de juros sobre o capital próprio aos acionistas, nos termos da legislação aplicável;
- XXIV.** autorizar a aquisição ou alienação de investimentos em participações societárias, bem como autorizar associações societárias ou alianças estratégicas com terceiros;
- XXV.** estabelecer o valor de alçada da Diretoria para a aquisição ou alienação de bens do ativo permanente, bem como autorizar aquisição ou alienação de bens do ativo permanente de valor superior ao valor de alçada da Diretoria, salvo se a transação estiver contemplada no orçamento anual da Companhia;
- XXVI.** estabelecer o valor de alçada da Diretoria para a constituição de ônus reais e a prestação de avais, fianças e garantias a obrigações próprias, bem como autorizar a constituição de ônus reais e a prestação de avais, fianças e garantias a obrigações próprias de valor superior ao valor de alçada da Diretoria;
- XXVII.** aprovar a celebração, alteração ou rescisão de quaisquer contratos, acordos ou convênios entre a Companhia e empresas ligadas (conforme definição constante do Regulamento do Imposto de Renda) aos administradores, sendo certo que a não aprovação da celebração, alteração ou rescisão de contratos, acordos ou convênios abrangidos por esta alínea implicará a nulidade do respectivo contrato, acordo ou convênio;
- XXVIII.** estabelecer o valor de alçada da Diretoria para contratar endividamento, sob a forma de empréstimo ou emissão de títulos ou assunção de dívida, ou qualquer outro negócio jurídico que afete a estrutura de capital da Companhia, bem como autorizar a contratação de endividamento, sob a forma de empréstimo ou emissão de títulos ou assunção de dívida, ou qualquer outro negócio jurídico que afete a estrutura de capital da Companhia de valor superior ao valor de alçada da Diretoria;
- XXIX.** conceder, em casos especiais, autorização específica para que determinados documentos possam ser assinados por apenas um Diretor, do que se lavrará ata no livro próprio;
- XXX.** aprovar a contratação da instituição prestadora dos serviços de escrituração de ações;
- XXXI.** aprovar as políticas de divulgação de informações ao mercado e negociação com valores mobiliários e do Código de Conduta da Companhia;



XXXII. definir a lista triplíce de instituições ou empresas especializadas em avaliação econômica de empresas, para a elaboração de laudo de avaliação das ações da Companhia, no caso de OPA para cancelamento de registro de companhia aberta, na forma definida no artigo 43 deste Estatuto Social;

XXXIII. deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pela Diretoria, bem como convocar os membros da Diretoria para reuniões em conjunto, sempre que achar conveniente;

XXXIV. instituir Comitês e estabelecer os respectivos regimentos e competências;

XXXV. dispor, observadas as normas deste Estatuto Social e da legislação vigente, sobre a ordem de seus trabalhos e adotar ou baixar normas regimentais para seu funcionamento;

XXXVI. contratar instituição financeira que atuará como formador de mercado para suas ações no mercado secundário, nos termos da regulamentação expedida pela Comissão de Valores Mobiliários; e

XXXVII. manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse do conjunto dos acionistas e em relação à liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (ii) as repercussões da oferta pública de aquisição de ações sobre os interesses da Companhia; (iii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM.

Seção III - Diretoria

Artigo 20. A Diretoria, cujos membros serão eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, será composta de no mínimo 02 (dois) e no máximo 05 (cinco) Diretores, um dos quais será designado Diretor Presidente e outro Diretor de Relações com Investidores, podendo este ser cumulado com outro cargo de Diretoria; e os demais sem designação específica. Os Diretores terão prazo de mandato unificado de 2 (dois) anos, considerando-se ano o período compreendido entre 2 (duas) Assembleias Gerais Ordinárias, sendo permitida a reeleição.

§ 1º. A eleição da Diretoria ocorrerá até 5 (cinco) dias úteis após a data da realização da Assembleia Geral Ordinária, podendo a posse dos eleitos coincidir com o término do mandato dos seus antecessores.



§ 2º. Nas ausências ou impedimentos temporários, as funções do Diretor Presidente serão exercidas por outro membro da Diretoria, escolhido pelo Diretor Presidente. Em caso de vacância do cargo de Diretor Presidente, um Conselheiro indicado pelo Presidente do Conselho o substituirá interinamente até que o Conselho de Administração, imediatamente convocado, eleja o substituto pelo restante do prazo de mandato.

§ 3º. Os demais Diretores serão substituídos, em casos de ausência ou impedimento temporário, por outro Diretor, escolhido pelo Diretor Presidente. Em caso de vacância no cargo de Diretor, o substituto interino será nomeado pelo Diretor Presidente e assumirá a função até a primeira reunião subsequente do Conselho de Administração que designará o substituto pelo restante do prazo de mandato.

Artigo 21. Compete ao Diretor Presidente: (i) executar e fazer executar as deliberações das Assembleias Gerais e do Conselho de Administração; (ii) coordenar e fazer cumprir a orientação geral dos negócios da Companhia; (iii) manter os membros do Conselho de Administração informados sobre as atividades da Companhia e o andamento de suas operações; (iv) presidir as reuniões da Diretoria; (v) propor ao Conselho de Administração a atribuição de funções a cada Diretor no momento de sua respectiva eleição; (vi) indicar o substituto dos demais Diretores nos casos de ausência ou impedimento temporário; (vii) supervisionar a elaboração do orçamento anual, do orçamento de capital, do plano de negócios, e do plano plurianual; (viii) dirigir, no mais alto nível, as relações públicas da Companhia e orientar a publicidade institucional; (ix) dirigir e distribuir os serviços e tarefas da administração interna da Companhia; (x) representar pessoalmente, ou por mandatário que nomear, a Companhia nas assembleias ou outros atos societários de sociedades das quais participar; e (xi) outras atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pelo Conselho de Administração.

Artigo 22. Compete aos Diretores: (i) executar e fazer executar as deliberações das Assembleias Gerais e do Conselho de Administração; (ii) auxiliar o Diretor Presidente no cumprimento da orientação geral dos negócios da Companhia, conforme funções que lhe tenham sido atribuídas pelo Conselho de Administração; (iii) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar os negócios da Companhia, inclusive celebrar contratos de qualquer natureza, ressalvados os previstos no parágrafo primeiro; (iv) representar pessoalmente, ou por mandatário que nomear, a Companhia nas assembleias ou outros atos societários de sociedades das quais participar; e (v) outras atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pelo Conselho de Administração.

§ 1º. O Conselho escolherá o Diretor que, junto com o Diretor Presidente, possa: (i) abrir e movimentar contas bancárias; (ii) realizar operações financeiras; constituir ônus reais e prestar avais, fianças e garantias; (iii) emitir, endossar, aceitar, descontar e empenhar duplicatas, faturas, letras de câmbio, cheques, notas promissórias, "Warrants" ou qualquer outro título de crédito.



§ 2º. O Conselho escolherá o Diretor de Relações com Investidores que deverá coordenar, administrar, dirigir e supervisionar o trabalho de relações com investidores, bem como representar a Companhia perante acionistas, investidores, analistas de mercado, a Comissão de Valores Mobiliários, as Bolsas de Valores, o Banco Central do Brasil e os demais órgãos de controle e demais instituições relacionadas às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, no Brasil e no exterior.

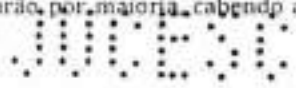
Artigo 23. A Diretoria tem todos os poderes para praticar os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia e à consecução do objeto social, por mais especiais que sejam, incluindo para renunciar a direitos, transigir e acordar, observadas as disposições legais ou estatutárias pertinentes. Observados os valores de alçada da Diretoria fixados pelo Conselho de Administração nos casos previstos no artigo 19 deste Estatuto Social, compete-lhe administrar e gerir os negócios da Companhia, especialmente:

- I. cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social e as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;
- II. elaborar, anualmente, o Relatório da Administração, as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras da Companhia acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior, para apreciação do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;
- III. propor, ao Conselho de Administração, o orçamento anual, o orçamento de capital, o plano de negócios e o plano plurianual, o qual deverá ser revisto e aprovado anualmente;
- IV. deliberar sobre a instalação e o fechamento de filiais, depósitos, escritórios, seções, agências, representações por conta própria ou de terceiros, em qualquer ponto do País ou do exterior;
- V. definir a política de qualidade da empresa, estabelecer metas e objetivos para a organização; e
- VI. decidir sobre qualquer assunto que não seja de competência privativa da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração.

Artigo 24. A Diretoria se reúne validamente:

- I. com a presença do Diretor Presidente e de outro Diretor, que deliberarão por consenso;

II. com presença de pelo menos três Diretores, que deliberarão, ~~por maioria, cabendo~~ ao Diretor Presidente o desempate.



Artigo 25. A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada por qualquer de seus membros. As reuniões da Diretoria poderão ser realizadas por conferência telefônica, vídeo conferência ou por qualquer outro meio de comunicação que permita a identificação e a comunicação simultânea entre os Diretores e todas as demais pessoas presentes à reunião.

Artigo 26. As convocações para as reuniões serão feitas mediante comunicado escrito entregue aos Diretores com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis, das quais deverá constar a ordem do dia, a data, a hora e o local da reunião.

Artigo 27. Todas as deliberações da Diretoria constarão de atas lavradas no respectivo livro de atas das Reuniões da Diretoria e assinadas pelos Diretores presentes.

Artigo 28. A Companhia será sempre representada, em todos os atos: (i) pela assinatura conjunta de dois Diretores; (ii) pela assinatura conjunta de um Diretor e um procurador; (iii) pela assinatura isolada de um Diretor, desde que expressamente e especificamente autorizado pelo Conselho de Administração para assinatura de determinados documentos, nos termos de ata de Reunião do Conselho de Administração lavrada no livro próprio; (iv) pela assinatura isolada de um procurador; e (v) pela assinatura conjunta de dois ou mais procuradores.

§ 1º. Todas as procurações serão outorgadas por dois Diretores em conjunto, mediante mandato com poderes específicos e prazo determinado, exceto nos casos de procurações ad judicium, caso em que o mandato pode ser por prazo indeterminado, por meio de instrumento público ou particular. Qualquer dos Diretores ou procurador, isoladamente, poderá representar, ativa ou passivamente, a Companhia em juízo.

§ 2º. É vedado aos Diretores obrigar a Companhia em negócios estranhos ao objeto social e ao interesse da Companhia; obrigar a Companhia em financiamentos, fianças, avais ou garantias de favor ou não relacionadas com os negócios da Companhia; bem como receber de terceiros qualquer vantagem pessoal, direta ou indireta, em razão do exercício de seu cargo.

CAPÍTULO V CONSELHO FISCAL

Artigo 29. O Conselho Fiscal funcionará de modo não permanente, com os poderes e atribuições a ele conferidos por lei, e somente será instalado por deliberação da Assembleia Geral, ou a pedido dos acionistas,



nas hipóteses previstas em lei.

627
11
JUCES

Artigo 30. Quando instalado, o Conselho Fiscal será composto de, no mínimo 3 (três) e, no máximo 5 (cinco) membros efetivos e suplentes em igual número, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral.

§ 1º. Os membros do Conselho Fiscal terão o mandato unificado de 1 (um) ano, podendo ser reeleitos.

§ 2º. Os membros do Conselho Fiscal, em sua primeira reunião, elegerão o seu Presidente.

§ 3º. A posse dos membros do Conselho Fiscal estará condicionada ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

§ 4º. Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos, em suas faltas e impedimentos, pelo respectivo suplente.

§ 5º. Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar; não havendo suplente, a Assembleia Geral será convocada para proceder à eleição de membro para o cargo vago.

Artigo 31. Quando instalado, o Conselho Fiscal se reunirá, nos termos da lei, sempre que necessário e analisará, ao menos trimestralmente, as demonstrações financeiras.

§ 1º. Independentemente de quaisquer formalidades, será considerada regularmente convocada a reunião à qual comparecer a totalidade dos membros do Conselho Fiscal.

§ 2º. O Conselho Fiscal se manifesta por maioria absoluta de votos, presente a maioria dos seus membros.

§ 3º. Todas as deliberações do Conselho Fiscal constarão de atas lavradas no respectivo livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal e assinadas pelos Conselheiros presentes.

Artigo 32. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, observado o parágrafo 3º do artigo 162 da Lei das Sociedades por Ações.

CAPÍTULO VI DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS

Rua Iguaçu, 291/303 – Itupava Seca - SC – CEP 89030-090 - Blumenau – SC – Tel: (47) 2123-8000 - Fax: (47) 2123-8100
CNPJ: N° 82.641.323/0001-18
www.cremer.com.br





Artigo 33. O exercício social se inicia em 1º de janeiro e se encerra em 31 de dezembro de cada ano.

637
1

30/09/2019 16:42:09

Parágrafo Único. Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar as demonstrações financeiras da Companhia, com observância dos preceitos legais pertinentes.

Artigo 34. Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, o Conselho de Administração apresentará à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício, calculado após a dedução das participações referidas no artigo 190 da Lei das Sociedades por Ações, conforme o disposto no § 1º deste artigo, ajustado para fins do cálculo de dividendos nos termos do artigo 202 da mesma lei, observada a seguinte ordem de dedução:

(a) 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social. No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido dos montantes das reservas de capital de que trata o § 1º do artigo 182 da Lei das Sociedades por Ações exceder 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal;

(b) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores, nos termos do artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações;

(c) uma parcela destinada ao pagamento de um dividendo obrigatório não inferior, em cada exercício, a 35% (trinta e cinco por cento) do lucro líquido anual ajustado, na forma prevista pelo artigo 202 da Lei de Sociedades por Ações;

(d) no exercício em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do item (c) acima, ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, observado o disposto no artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações.

§ 1º. A Assembleia Geral poderá atribuir aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria uma participação nos lucros, não superior a 10% (dez por cento) do remanescente do resultado do exercício, limitada à remuneração anual global dos administradores, após deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda e contribuição social, nos termos do artigo 152, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações.



§ 2º. A distribuição da participação nos lucros em favor dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria somente poderá ocorrer nos exercícios em que for assegurado aos acionistas o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto neste Estatuto Social.

Artigo 35. Por proposta da Diretoria, aprovada pelo Conselho de Administração, *ad referendum* da Assembleia Geral, poderá a Companhia pagar ou creditar juros aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio destes últimos, observada a legislação aplicável. As eventuais importâncias assim desembolsadas poderão ser imputadas ao valor do dividendo obrigatório previsto neste Estatuto Social.

§ 1º. Em caso de creditamento de juros aos acionistas no decorrer do exercício social e atribuição dos mesmos ao valor do dividendo obrigatório, os acionistas serão compensados com os dividendos a que têm direito, sendo-lhes assegurado o pagamento de eventual saldo remanescente. Na hipótese do valor dos dividendos ser inferior ao que lhes foi creditado, a Companhia não poderá cobrar dos acionistas o saldo excedente.

§ 2º. O pagamento efetivo dos juros sobre o capital próprio, tendo ocorrido o creditamento no decorrer do exercício social, se dará por deliberação do Conselho de Administração, no curso do exercício social ou no exercício seguinte, mas nunca após as datas de pagamento dos dividendos.

Artigo 36. A Companhia poderá elaborar balanços semestrais, ou em períodos inferiores, e declarar, por deliberação do Conselho de Administração:

- (a) o pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio, à conta de lucro apurado em balanço semestral, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver;
- (b) a distribuição de dividendos em períodos inferiores a 6 (seis) meses, ou juros sobre capital próprio, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver, desde que o total de dividendos pago em cada semestre do exercício social não exceda ao montante das reservas de capital; e
- (c) o pagamento de dividendo intermediário ou juros sobre capital próprio, à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver.

Artigo 37. A Assembleia Geral poderá deliberar a capitalização de reservas de lucros ou de capital, inclusive as instituídas em balanços intermediários, observada a legislação aplicável.



Artigo 38. Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 3 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia.

CAPÍTULO VII
ALIENAÇÃO DO CONTROLE ACIONÁRIO E
CANCELAMENTO DO REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA
SEÇÃO I - DEFINIÇÕES

Artigo 39. Para fins deste Capítulo VII, os termos abaixo iniciados em letras maiúsculas terão os seguintes significados:

"**Acionista Controlador**" significa o(s) acionista(s) ou o Grupo de Acionistas que exerça(m) o Poder de Controle da Companhia.

"**Acionista Controlador Alienante**" significa o Acionista Controlador quando este promove a alienação do Controle da Companhia.

"**Ações de Controle**" significa o bloco de ações que assegura, de forma direta ou indireta, ao(s) seu(s) titular(es), o exercício individual e/ou compartilhado do Poder de Controle da Companhia.

"**Ações em Circulação**" significa todas as ações emitidas pela Companhia, excetuadas as ações detidas pelo Acionista Controlador, por pessoas a ele vinculadas, por administradores da Companhia e as ações mantidas em tesouraria.

"**Adquirente**" significa aquele para quem o Acionista Controlador Alienante transfere as Ações de Controle em uma Alienação de Controle da Companhia.

"**Alienação de Controle da Companhia**" significa a transferência a terceiro, a título oneroso, das Ações de Controle.

"**Poder de Controle**" significa o poder efetivamente utilizado de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia; de forma direta ou indireta, de fato ou de direito, independentemente da participação acionária detida. Há presunção relativa de titularidade do controle em relação à pessoa ou ao Grupo de Acionistas que seja titular de ações que lhe tenham assegurado a maioria absoluta dos votos dos acionistas presentes nas 3 (três) últimas assembleias gerais da Companhia, ainda que não seja titular das ações que lhe assegurem a maioria absoluta do capital votante."



631
75

"Valor Econômico" significa o valor da Companhia e de suas ações que vier a ser determinado por empresa especializada, mediante a utilização de metodologia reconhecida ou com base em outro critério que venha a ser definido pela CVM.

Seção II – Alienação do Controle da Companhia

Artigo 40. A Alienação do Controle da Companhia, direta ou indiretamente, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição, suspensiva ou resolutiva, de que o Adquirente se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição das ações dos demais acionistas da Companhia, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente, de forma a assegurar-lhes tratamento igualitário àquele dado ao Acionista Controlador Alienante.

Parágrafo Único. A oferta pública de que trata este artigo será exigida ainda: (i) quando houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, que venha a resultar na Alienação do Controle da Companhia; ou (ii) em caso de alienação do controle de sociedade que detenha o Poder de Controle da Companhia.

Artigo 41. Aquele que adquirir o Poder de Controle, em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o Acionista Controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a: (i) efetivar a oferta pública referida no Artigo 40 acima; e (ii) pagar, nos termos a seguir indicados, quantia equivalente à diferença entre o preço da oferta pública e o valor pago por ação eventualmente adquirida em bolsa nos 6 (seis) meses anteriores à data da aquisição do Poder de Controle, devidamente atualizado até a data do pagamento. Referida quantia deverá ser distribuída entre todas as pessoas que venderam ações da Companhia nos pregões em que o Adquirente realizou as aquisições, proporcionalmente ao saldo líquido vendedor diário de cada uma, cabendo à BM&FBOVESPA operacionalizar a distribuição, nos termos de seus regulamentos.

Seção III – Cancelamento do Registro de Companhia Aberta

Artigo 42. Na oferta pública de aquisição de ações a ser efetivada, obrigatoriamente, pelo Acionista Controlador ou pela Companhia para o cancelamento do registro de companhia aberta da Companhia, o preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao Valor Econômico apurado em laudo de avaliação, referido no artigo 43 deste Estatuto Social, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Artigo 43. O laudo de avaliação das ofertas de aquisição de ações em caso de cancelamento de registro de companhia aberta da Companhia deverá ser elaborado por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independente da Companhia, seus administradores e Acionista Controlador, bem



07/10/14

67
15



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/09/2014 SOB Nº: 20147792101
Protocolo: 14/779210-1, DE 18/09/2014

Empresa: 42.3.0001643-8
CNAE: 3.41

Becknauser

DEDCLESO BECKNAUSER
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS - COMARCA DE SÃO CARLOS - ESTADO DE SÃO PAULO

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 7º e 7º-A e 11º da Lei Federal 8.934/1996 e Art. 6º do Decreto 22.626/2004 em relação ao uso de documentos digitalizados e assinados eletronicamente.

Cód. Autenticação: 46293809191648430224-22 Data: 20/09/2014 16:42:09

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D: A-272005-2040
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Assinatura: [Assinatura] / [Assinatura]

Carimbo do Cartório: [Carimbo]

Endereço: Rua do Comércio, 100 - Centro - São Carlos - SP - CEP: 13506-900

Site: www.azevedobastos.com.br

625
11

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CREMER SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CREMER SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/09/2019 16:44:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CREMER SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1351427

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/09/2020 16:42:10 (hora local)**.

¹Código de Autenticação Digital: 40293009191640430224-1 a 40293009191640430224-22

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb70d93a0ddca7898ed74c830980eaa23f531ad822512390619a07e2079d70d6015e31933548461020e2ba448
e85095e816265eeeb48932ee31e1ce8571b922a

BRASIL, 30 de Setembro de 2019



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2200-2
de 26 de agosto de 2001



636
11

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CONSTITUCION DE 1988
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO
 DO CARTÓRIO NACIONAL DE REGISTRAÇÃO

RESUM DE ALMEIDA HERVELLA


 (CNPJ) 040.28434/0001-21
 830-28434-0001/00

(CPF) 337.637.448-03 (Data de Nascimento) 22/09/1984

FABIO DEL PAPA HERVELLA
 A
 FONESE DE TOLEDO ALMEI
 DA HERVELLA

(CNPJ) [Redacted] (CPF) [Redacted] (Data de Nascimento) [Redacted]

(CNPJ) 02571416304 (CPF) 217072009 (Data de Nascimento) 17/10/2002

(CNPJ) [Redacted] (CPF) [Redacted] (Data de Nascimento) [Redacted]

SOROCABA, SP (Data de Emissão) 24/03/2018

(CNPJ) 42732/47125 (CPF) 89046331417

SÃO PAULO

VALIDA EM TODOS
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1588183457

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1588183457

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS FÓRUM DE REGISTRO CIVIL DA PRIMEIRA CÂMARA
 E REGISTRO DE AUTOS - Código 04190134
 Rua: [Redacted] CEP: [Redacted] Fone: [Redacted]

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do art. 1º, 1º e 2º da Lei Federal 5.071/1966 e Art. 6º do art. 2º
 da Lei Estadual 5.275/1978 adotada e publicada no Diário Oficial de 14/05/2018.

Cód. Autenticação: 4029120919096520848-11 Data: 12/09/2018 09:11:12

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A-0118245-3v9h
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://portal.digita1.spb.gov.br>

637
15

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CREMER SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CREMER SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/09/2019 09:35:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CREMER SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1348340

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/09/2020 09:11:13 (hora local)**.

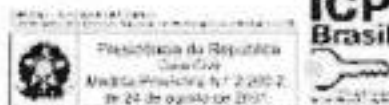
¹Código de Autenticação Digital: 40291209190905520848-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734f094f05712d69fe6bc05bcd9beb8dd075490fd0d6d25ab3c117e0f5150b073451863bfc442ce8b40635218015e31933548461020e2ba448e85995e4d951c23259c5d69414bd7c30986086a



638
13

Voltar

Imprimir

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 82.641.325/0043-77

Razão Social: CREMER SA

Endereço: R BERTOLINA MAY KECHELE 125 / MULDE / INDAIAL / SC / 89130-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2020 a 07/07/2020

Certificação Número: 2020031004011973918001

Informação obtida em 06/04/2020 08:31:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE INDAIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 9391 2020

[CONTRIBUINTE]

Nome/Razão:	CREMER S.A	588.946
CNPJ:	82.641.325/0043-77	
Endereço:	RUA BERTOLINA MAY KECHELE, BLOCO A Nº 125	
Bairro:	MULDE	Cidade: Indaial SC

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelo órgão competente desta prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a período compreendido nesta certidão.

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na internet no endereço: www.indaial.sc.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válidade: 30 dias a partir da data de emissão.

60
13

	SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina Cadastro Atualizado até: 7/4/2020	
--	--	--

Data da Consulta: 7/4/2020

IDENTIFICAÇÃO *

CPF/CNPJ: 82641325004377	Inscrição Estadual: 256108463
Nome/Razão Estadual: CREMER S.A.	

ENDEREÇO

Logradouro: RUA: BERTOLINA MAY KECEHE - ATÉ 998/999		
Número: 125	Complemento: -	Bairro: MULDE
UF: SC	Município: JANDAIA	CEP: 89085050
Endereço Eletrônico: fiscal@cremer.com.br	Telefone: 047 33218000	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade: 07/06/2010	
Situação Cadastral Atual: ATIVO	Data desta Situação Cadastral: 07/06/2010
Observações:	
Regime de Apuração de ICMS: NORMAL	Enquadramento Fiscal: NORMAL
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :	
3250705 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia	
Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:	
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 09/06/2010	
- Credenciado a Emitir Recuperação Fiscal Digital - RFD a partir de 01/06/2010	
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :	
- 6810202 - Aluguel de imóveis próprios	
- 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	
- 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	
- 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	
- 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	
- 4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	
- 4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos	
- 6810201 - Compra e venda de imóveis próprios	
- 6822600 - Gestão e administração da propriedade imobiliária	
- 4713002 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines	
- 6463800 - Outras sociedades de participação, exceto holdings	

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Voltar para nova seleção de contribuinte](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL****CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 82.641.325/0043-77 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/06/2010
---	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CREMER S.A.
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CREMER S/A	FORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO R BERTOLINA MAY KECHELE ATE 998/999	NÚMERO 125	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 89.085-050	SARRODISTRITO MULDE	MUNICÍPIO INDAIAL	UF SC
--------------------------	-------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@CREMER.COM.BR	TELEFONE (47) 3321-8460
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/06/2010
------------------------------------	---

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/03/2020 às 14:59:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



642
A

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Indaial

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7294999

FOLHA: 1/1

À vista dos registros civis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Indaial, com distribuição anterior à data de 10/03/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

CREMER S/A, portador do CNPJ: 02.641.325/0043-77.

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- d) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico, finalmente, que o valor de R\$ 11,11, foi pago através de GRUJ.

Esta certidão terá validade de 60 dias, se emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Indaial, quinta-feira, 12 de março de 2020.

PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE INDAIAL
RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Rua Tenente 111 - Centro
13090-000 - Indaial - SC
Fone: (51) 3333-1111

Francine
Francine da **Magalhães Buzzi**
DISTRIBUIDORA JUDICIAL
Matrícula 5.988

PEDIDO Nº:

9938337



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TUTORIAÇÃO DE MENORES - Código CAJ 8070-8
Rua Washington Luís, 100 - Centro - Indaial - SC - CEP: 13090-000 - Fone: (51) 3333-1111

Autenticação Digital
De acordo com o artigo 1.º, § 1.º, do RPP, nº 41.422 de 14/08/2001 (RJ) e Art. 1.º, III, do Art. 1.º da Lei 13.159 de 12/12/2016 e o sistema de registro digitalizado, disponível no endereço eletrônico do cartório, consta em: 2 - Matrícula 5.988 - J. B.

Cod. Autenticação: 80291303201607190782-1; Data: 13/03/2020 16:00:40

Francine
Módulo Digital de Processação Tipo Normal (C): A1W8776-H75J
Valor Total do Aut: R\$ 1,50
Cópia de todos os atos em: <https://releodigital.tjsc.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Eslados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA, para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CREMER SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CREMER SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/03/2020 16:20:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CREMER SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1485010

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/03/2021 16:09:46 (hora local)**.

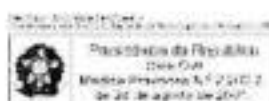
¹Código de Autenticação Digital: 40291303201607100782-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 11.102/2018 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade. dou fé.

CHAVE DIGITAL

00006b1d734fd94f057f2d89fe6bc05b45f5ddee3064ad6a26809f8909f3ed4fde149013e33a3aca7a080031bc10d333015e31933548461020e2ba448e85995eb72d59888e4cb9178a8fe505b354f532



PROCURAÇÃO

664
25

Outorgante: CREMER S.A., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Blumenau/SC, na Rua Iguçu, nº 291/363, bairro Itoupava Seca, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.641.325/0001-18, CEP 89.039-030, com filiais estabelecidas na cidade de Indaial/SC, na Rua Bertolina May Kechele, nº 125, bairro Mulde, CEP 89.130-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.641.325/0043-77; na cidade de Jundiaí/SP, na Avenida Antônio Frederico Ozanan, nº 11.200, Galpão B5, Distrito Industrial, CEP 13.213-030, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.641.325/0018-66; na cidade de Jundiaí/SP na Avenida Antônio Frederico Ozanan, nº 11.200, Galpão B5, SALA 01, Distrito Industrial, CEP 13.213-030, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.641.325/0044-58; na cidade de Pouso Alegre/MG na Avenida das Quaresmeiras, nº 200, Distrito Industrial, CEP 37.550-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.641.325/0021-61; e na cidade de Jaboatão dos Guararapes/PE na Rua Riachão, nº 807, bairro Muribeca, CEP 54.355-057, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.641.325/0036-48, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social.

Outorgado: ADRIANE PATRICIA FELIPPE DE MATTOS, brasileira, casada, analista de licitações, residente e domiciliado na cidade de Blumenau/SC, na Rua Vila Fortaleza, nº 155, bairro Fortaleza Alta, portador da cédula de identidade RG nº 4.054.571 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.603.669-97.

Poderes: para representá-la especificamente em licitações perante a União, seus Ministérios, demais órgãos e repartições públicas Federais; Estados, suas Secretarias, demais órgãos e repartições públicas Estaduais; Distrito Federal, suas Secretarias, demais órgãos e repartições públicas distritais; Municípios, suas Secretarias, demais órgãos e repartições públicas municipais, todos estes entes considerados em quaisquer dos poderes, Legislativo, Executivo ou Judiciário; Autarquias, sociedades de economia mista, associações, sociedades, fundações, em qualquer das esferas, Municipal, Estadual ou Federal, conferindo-lhe, para tanto, poderes para: requerer e apresentar documentos de inscrição de registro cadastral em nome do outorgante, retirar e impugnar editais, participar dos certames, retirar e visitar documentos, manifestar-se em nome do empresa, concordar e discordar das decisões das comissões de licitações em quaisquer de suas fases do procedimento licitatório, fazer constar suas considerações nas respectivas atas, assinar atas, debater e deliberar em qualquer

pedido de reconsideração de decisão, recursos administrativos e impugnação a recursos, acompanhar entregas de produtos do outorgante ou de terceiros, assinar contratos e atas de registro de preços decorrentes da participação do Outorgante nas licitações e todos os demais atos necessários para o completo desempenho do presente mandato. Nas licitações sob as modalidades Concorrência, Tomada de Preços e Convite a outorgante reserva para si os poderes para estipular preços, condições de pagamento, prazo de entrega, firmar declarações de co-responsabilidade e renunciar a recursos. Exclusivamente para as licitações sob a modalidade Pregão, a outorgante concede poderes especiais ao outorgado para formular lances, ofertas e negociar preços, interpor e desistir de recursos, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. O outorgado compromete-se a cumprir rigorosamente a legislação vigente, em especial a Lei 12.846/2013, "Lei Anticorrupção" e quaisquer Decretos, Leis Estaduais ou Municipais que regularem a matéria "Anticorrupção", bem como o Código de Conduta e Política Anticorrupção do Grupo Mafra. O presente mandato é válido pelo prazo de 12 (doze) meses a contar desta data, ou com o término do vínculo contratual, caso este ocorrer antes do prazo deste mandato. Vedado substabelecimento.

Blumenau/SC, 3 de fevereiro de 2020.

Renan de Almeida Herveira
Diretor Comercial
CPF: 333.637.448-03

CREMER S.A.

Adriane Patricia Felipe de Mattos
Analista de Licitação e de
Compra e de Investimentos
CPF: 009.603.669-97



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CREMER SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CREMER SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/04/2020 14:10:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CREMER SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 4687347

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/04/2021 14:09:45 (hora local)**.

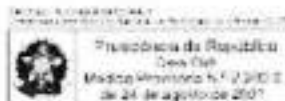
¹Código de Autenticação Digital: 40292404201402140805-1 a 40292404201402140805-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade. dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05b9458ad16f87b529b696eeaf95a64751a1eba6534e85bd2865517a53749a76cef015e31933548461020e2ba448e85905ea89c5baaa5f0180ce8485eb3b8533fec



647
A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRIBUTOS
 CATEGORIA NACIONAL DE TRIBUTAÇÃO

Nome: **ADRIANE PATRICIA BELLESE DE MATOS**

CPF: 80045711-00
 RG: 24/06/1997

Endereço: **IMACIO FELIPE
 ARETE MARIA LOPE
 VECIPE**

CPF: 05955927173
 Data de Emissão: 20/09/2014
 Validade: 12/12/2014

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1653070813

PROBILIDADE PLANEJADA
1653070813

CELEBRAÇÕES

Adriane P. Bellese de Matos

Assinatura: _____

Local: **BLONERAD, SC**
 Data de Emissão: **20/09/2014**
 Valor: **25141121734**
 Cód. de Controle: **0774000429**

SANTA CATARINA

CARTORIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 C. REGISTRO DE BIENES - Código CNJ 32.610-9

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 17, § 2º do art. 1.040 da Lei Federal 5.076/66 e o art. 11
 da Resolução 01/2006-Jurimex e conforme o modelo disponibilizado, assinado por
 o Assessor Administrativo Celso de Jesus de Jesus, OAB/SC nº 10000, em 20/09/2014.

Cod. Autenticação: 40291207191609630932-1, Data: 12/07/2018 10:15:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJUR0267-ARAC
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Verifique em: <http://faleodigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Ax. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CREMER SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CREMER SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/07/2019 10:19:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CREMER SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

[Codigo de Consulta desta Declaração: 40291207191009530932-1](#)

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/07/2020 10:15:20 (hora local)**.

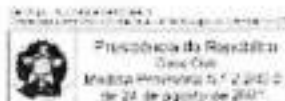
¹Código de Autenticação Digital: 40291207191009530932-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade. dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd84f057f2d39fe6bc05bbce68fecb5951eaca2a3d9b0aa9eaca00f2c0d424210e00e00e8f76a91c78d7b0015e31933548461020e2ba448e85095e2e67560b98ac82c5ea0b609fcd715e0



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



649
11

ZAMMI INSTRUMENTAL EIRELI

CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS Nº 30.450.803/0001-09
NIRE - 33.2.0015760-1

25ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FÁBIO PADILHA JUNQUEIRA DE SOUZA, brasileiro, engenheiro civil, natural do Rio de Janeiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Canto dos Pássaros nº 200, Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22793-470 portador da carteira de identidade nº10835036-4, expedida pelo Instituto Félix Pacheco, emitida em 06/10/1997 e inscrito no CPF sob o nº 072.265.487-12,

Titular responsável Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **ZAMMI INSTRUMENTAL EIRELI**, estabelecida com sede na Rua Bernardo Vasconcelos nº 992, Parque Santa Lucia - Duque de Caxias - RJ, CEP: 25251-300, com registro arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33.2.0015760-1, inscrita no CNPJ sob o nº 30.450.803/0001-09, com início de suas atividades em 23/10/1979. **RESOLVE**, alterar o seu Contrato Social originário e suas alterações, com as seguintes finalidades:

I - Do aumento do Capital da EIRELI:

Fica por força deste instrumento, aumentado o capital social da EIRELI para R\$6.700.000,00 (Seis milhões e setecentos mil reais), dividido em 6.700.000 (Seis milhões e setecentas mil) quotas de valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, mediante a subscrição e integralização pelo titular do valor de R\$6.090.000,00 (Seis milhões e noventa mil reais) em moeda corrente do país.

/



Por força do disposto, nas cláusulas anteriores, o Capital Social, fica distribuído da seguinte forma abaixo:

NOME	QUOTAS	VALOR (EM R\$)	%
FÁBIO PADILHA JUNQUEIRA DE SOUZA	6.700.000	6.700.000,00	100
TOTAIS:	6.700.000	6.700.000,00	100

PARÁGRAFO ÚNICO – A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

II - A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

ZAMMI INSTRUMENTAL EIRELI

CLÁUSULA PRIMEIRA – A EIRELI gira sob o nome empresarial **ZAMMI INSTRUMENTAL EIRELI**, e tem sua sede e domicílio à Rua Bernardo de Vasconcelos nº992, Parque Santa Lúcia, Duque de Caxias – RJ, CEP: 25251-300, (art. 997, II, CC/2002).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A EIRELI poderá estabelecer filiais e sucursais em qualquer ponto do território nacional, mediante alteração contratual assinada pelo titular responsável.



651
73

CLÁUSULA SEGUNDA – O Capital Social é de R\$ 6.700.000,00 (seis milhões e setecentos mil reais), dividido em 6.700.000 (seis milhões e setecentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país pelo titular e distribuído na forma abaixo:

NOMES	QUOTAS	VALOR (EM R\$)	%
FÁBIO PADILHA JUNQUEIRA DE SOUZA	6.700.000	6.700.000,00	100
TOTAIS:	6.700.000	6.700.000,00	100

PARÁGRAFO ÚNICO – A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objetivo social da EIRELI é a fabricação e comercialização de produtos plásticos, médicos e cirúrgicos e a prestação de serviços de digitação e suporte as atividades empresariais.

CLÁUSULA QUARTA – A EIRELI iniciou suas atividades em 23 de outubro de 1979, sendo o seu tempo de duração indeterminado. (art. 997, II CC/ 2002)

CLÁUSULA QUINTA – A responsabilidade do titular da pessoa jurídica é limitada ao capital integralizado, de forma que ele não responde pela dívidas da EIRELI, salva se houver parcela do capital que não estiver integralizado (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA – A administração da empresa será exercida por **FÁBIO PADILHA JUNQUEIRA DE SOUZA**, com amplos poderes de direção e representação da EIRELI.

CLÁUSULA SÉTIMA – O encerramento do exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano, elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros e perdas apurados (art. 1.065, CC/ 2002).



PARAGRAFO ÚNICO - Poderá a empresa distribuir resultados em período inferior ao anual, desde que comprovada o lucro em balanço contábil especialmente levantado para tanto

CLÁUSULA OITAVA - FÁBIO PADILHA JUNQUEIRA DE SOUZA declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA NONA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por estar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA - Fica eleito o foro desta cidade para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E assim, justo e contratado, assina o presente instrumento.

Duque de Caxias, 18 de dezembro de 2017.

FÁBIO PADILHA JUNQUEIRA DE SOUZA
TITULAR RESPONSÁVEL

HO-1 Cartório
CARTÓRIO DO RECREIO AC30880
089227
FÁBIO PADILHA JUNQUEIRA DE SOUZA

Rio de Janeiro, 23/12/2017, Semelhante ao Original. Total: 1.00
Johann Eliasense Belo - Escrevente
EC1237849-BNC

CARTÓRIO E OFÍCIO DE VOTAS
Johann Eliasense Belo
Escrevente
CTPS 897131120-8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão

• Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

 CÓDIGO DE ACESSO
 RJ.67.42.37.72 - 30.450.803.000.109

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (nome ou denominação) ZAMMI INSTRUMENTAL EIRELI	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30.450.803/0001-09
---	---

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

 247 Alteração de capital social
 Quadro de Sócios e Administradores - QSA

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

 FCF QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

 Responsável Preposto

NOME FABIO PADILHA JUNQUEIRA DE SOUZA	CPF 072.265.487-12
--	-----------------------

LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida)
--------------	------------------------------------

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

07. RECIBO DE ENTREGA

HD-3 Cartório do Registro AC508881
 Rua do Rio de Janeiro, 21/12/2017, às 14h15m, compareceu o Sr. Fábio Padilha Junqueira de Souza, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 1.834.324-4, CPF nº 072.265.487-12, residente e domiciliado em Rua do Rio de Janeiro, nº 1.834, bairro de Botafogo, cidade do Rio de Janeiro, RJ, apresentando para registro o Quadro de Sócios e Administradores - QSA da empresa ZAMMI INSTRUMENTAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.450.803/0001-09, para alteração de capital social.

Cartório do Registro AC508881
 Rua do Rio de Janeiro, nº 1.834
 Botafogo - Rio de Janeiro - RJ
 C/TPS 837/2010a RJ

 CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA UNIDADE
 CADASTRADORA


Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada e suas Filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Número do protocolo:

Local, data



Rio de Janeiro, 24 de Maio de 2017

Bernardo F. S. Berninger
SECRETÁRIO GERAL - JUCEJA

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.O. nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

Art. 1º Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

656
13

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.450.803/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/10/1979
NOME EMPRESARIAL ZAMMI INSTRUMENTAL EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório 82.19-8-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R BERNARDO VASCONCELOS	NÚMERO 992	COMPLEMENTO *****
CEP 25.251-300	BARRIO/DISTRITO PARQUE SANTA LUCIA	MUNICÍPIO DUQUE DE CAXIAS
		UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (21) 2672-0100	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/03/2020 às 12:31:55 (data e hora de Brasília)

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ZAMMI INSTRUMENTAL EIRELI**
CNPJ: **30.450.803/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:20:04 do dia 30/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/05/2020.

Código de controle da certidão: **5751.4BD6.737F.CD32**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

657
M



658
13

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **143975/2019** cujo período de 1977 até 29/11/2019 **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **ZAMMI INSTRUMENTAL EIRELI**

CNPJ: **30.459.803/0001-09** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **82.34077.7**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aquisição desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.cd.daatva.org.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: **89V3.5210.8211.3024**

Esta certidão tem validade até 30/05/2020, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastrel realizada em: 02/12/2019 às 11:10:36.6, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - Regional de DUQUE DE CAXIAS

Avn. Brq. Lima e Silva, 1939 7º andar, Jardim 25 de

Emitida em 09/01/2020 às 11:04:11.4



Governo do Estado Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda

Impressão: 10/01/2020 - 15:02:39

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº 10-2020/0000024-0

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA - CPN

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF / CNPJ 30.450.803/0001-09

CAD-ICMS ATMO

NOME / RAZÃO SOCIAL ZAMMI INSTRUMENTAL EIRELI

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda, que, até a presente data, CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, porém com EXIGIBILIDADE SUSPensa, nos termos da legislação tributária em vigor.

EMITIDA EM: 10/01/2020 AS 15:02:36

VÁLIDA ATÉ: 08/07/2020

(assinatura da autoridade fiscal emitente)

Nome: WILSON DOMINGUES FILHO

Matrícula: 0983627-5

OBSERVAÇÕES

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (www.sefaz.rj.gov.br).

A relação de débitos existentes será entregue ao requerente ou ao seu representante legal.

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.sefaz.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no CAD-ICMS caso exerça atividade relacionada no artigo 31 da Resolução SEF nº 2.861/97 (texto disponível em www.sefaz.rj.gov.br).

FINALIDADE (A SER INFORMADA EM CASO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL)

Processo Judicial nº 0273380-74.2017.8.19.0001

Modelo aprovado pela Resolução SER nº 310/2006.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**

AL ESMERALDA, nº206 - Centro - Duque de Caxias/RJ - CEP:25215-260

Email:iss@duquedecaxias.rj.gov.br

Fone:(21)-2773-6241

Nº: 1346/2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - IMOBILIÁRIA

1001714868261202013346277

NOME: Zammi Instrumental Eireli		INSCRIÇÃO: 4868261
CPF/CNPJ: 30.450.803/0001-09	RG/INSCR. ESTADUAL: 82.340.777	CÓDIGO: 2.5.110.001.002
MATRÍCULA:	QUADRA:	LOTE:

ENDEREÇO:
RUA WALDEMIRO FERREIRA DOS SANTOS, - Complemento : QD 2 LT 18 REMEMBRADO - Bairro : VILA MARIA HELENA - Duque de Caxias/RJ

EMIÇÃO:

27/03/2020.

VALIDADE:

25/06/2020.

PROCESSO:**OFÍCIO:**

OFÍCIO

CERTIFICAÇÃO**OBSERVAÇÕES:**

Certifico que até a presente data **NÃO CONSTAM DÉBITOS** para o contribuinte acima identificado. Fica ao município o direito de cobrança e fiscalização a quaisquer débitos que vierem a ser verificados posteriormente, acrescidos das penalidades cabíveis, conforme art. 273 C.T.M.. O presente documento somente tem validade: Quando não apresentar rasuras e com o carimbo e assinatura do Funcionário da Secretaria Municipal de Fazenda. Essa certidão inclui TAXAS, ISS, IPTU E Dividas Ativa, na forma do art. 2º, inc. IV da portaria 007/GS/SMF/2016.

A certidão somente terá validade quando não apresentar rasuras, emendas, ou borrões, ficando condicionada a veracidade da mesma, exclusivamente, pelo aceitante no endereço eletrônico:
<http://www.tributopnet.com.br/duquedecaxias/portal>

661
13[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.450.803/0001-09

Razão Social: ZAMMI INSTRUMENTAL LTDA

Endereço: R BERNARDO DE VASCONCELOS 992 / PARQUE SANTA LUCIA / DUQUE DE
CAXIAS / RJ / 25251-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/03/2020 a 06/07/2020

Certificação Número: 2020030901314027274459

Informação obtida em 03/04/2020 13:45:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZAMMI INSTRUMENTAL EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 30.450.803/0001-09

Certidão nº: 1864757/2020

Expedição: 23/01/2020, às 07:13:23

Validade: 20/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ZAMMI INSTRUMENTAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.450.803/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ZAMMI INSTRUMENTAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 30.450.803/0001-09

Número de Ordem do Livro: 39

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

663
↗

Descrição	Nota	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 36.078.313,78
RECEITA DE VENDAS DA PRODUÇÃO		R\$ 31.504.720,91
RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 3.527.092,87
RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA - EXTERIOR		R\$ 0,00
RECEITA DE VENDA DE SERVIÇOS		R\$ 956.500,00
(-) DEDUÇÕES DE VENDAS		R\$ (3.771.653,25)
(-) (-) DEVOLUÇÕES E CANCELAMENTOS DE VENDAS DE PRODUTOS		R\$ (1.162.452,01)
(-) (-) DEDUÇÕES E CANCELAMENTOS DE VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ (119.440,22)
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS		R\$ (2.469.761,02)
(-) (-) DEDUÇÕES DE VENDA DE SERVIÇOS		R\$ (20.000,00)
(-) CUSTO OPERACIONAL DA RECEITA		R\$ (23.095.855,12)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (21.437.756,81)
(-) (-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (1.658.098,31)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL		R\$ 9.210.806,41
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (9.291.700,97)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.567.727,40)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (1.844.277,62)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (2.187.652,68)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (519.660,85)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.584.350,49)
(-) DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS		R\$ (588.031,93)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 419.266,68
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 98.129,64
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 321.137,04
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.510,30)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.510,30)
LUCRO LÍQUIDO OPERACIONAL		R\$ 336.860,82
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 786.425,12
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 786.425,12
(-) CUSTOS E DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (228.183,58)
(-) CUSTOS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (182.016,67)
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (46.166,91)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 895.102,36
(-) PROVISÕES PARA IMPOSTOS		R\$ (480.265,66)
(-) DESPESA COM PROVISÃO PARA IR		R\$ (346.783,57)
(-) DESPESA COM PROVISÃO PARA CSLL		R\$ (133.482,09)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 414.836,70

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D5.B7.B6.43.8A.37.74.B3.94.DB.DA.1C.55.12.9D.1E.E9.9C.22.A8-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ZAMMI INSTRUMENTAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 30.450.803/0001-09

Número de Ordem do Livro: 39

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 34.734.161,32	R\$ 36.904.264,59
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 21.686.729,42	R\$ 22.544.115,79
Caixa		R\$ 85.655,36	R\$ 226.849,17
Bancos e Aplicações de Curto prazo		R\$ 829.674,99	R\$ 1.002.011,43
Clientes		R\$ 6.637.685,51	R\$ 6.535.082,52
Estoques		R\$ 8.197.655,23	R\$ 7.121.927,30
Impostos a Recuperar		R\$ 5.575.049,70	R\$ 6.647.111,79
(-) Títulos a Receber		R\$ (0,00)	R\$ 740.000,00
Adiantamentos a Funcionários		R\$ 13.017,17	R\$ 14.743,58
Adiantamento a Fornecedores		R\$ 253.416,24	R\$ 169.320,69
Outros Direitos		R\$ 94.575,22	R\$ 87.069,31
(-) Despesas do Exercício Seguinte		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 13.047.431,90	R\$ 14.360.148,80
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 250.919,19	R\$ 467.536,10
Depósitos Judiciais		R\$ 250.919,19	R\$ 465.770,17
(-) Títulos de Capitalização		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Títulos a Receber		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Aplicações Financeiras		R\$ (0,00)	R\$ 1.765,93
INVESTIMENTOS		R\$ 20.622,41	R\$ 20.622,41
Ações		R\$ 20.622,41	R\$ 20.622,41
IMOBILIZADO		R\$ 12.775.890,30	R\$ 13.871.990,29
Imobilizações Técnicas		R\$ 12.775.890,30	R\$ 13.871.990,29
PASSIVO		R\$ 34.734.161,32	R\$ 36.904.264,59
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 6.389.807,96	R\$ 11.447.273,40
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 1.970.228,31	R\$ 7.249.386,71
Fornecedores		R\$ 2.516.874,45	R\$ 2.377.982,60
Obrigações e Encargos trabalhista		R\$ 1.265.032,54	R\$ 1.010.654,29
Obrigações Tributárias		R\$ 307.010,50	R\$ 472.206,45
Parcelamentos de Curto Prazo		R\$ 147.109,75	R\$ 202.754,10
Outras Obrigações		R\$ 183.552,41	R\$ 134.285,25
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 13.864.224,84	R\$ 11.552.504,65
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 13.864.224,84	R\$ 11.552.504,65
Financiamento a Longo Prazo		R\$ 5.971.286,41	R\$ 5.204.514,53
Empréstimos de Sócios		R\$ 1.745.214,61	R\$ 1.067.974,61
Empréstimos de Empresas Ligadas		R\$ 2.361.286,66	R\$ 702.286,66
Empréstimos de Terceiros		R\$ 3.039.826,65	R\$ 3.364.826,65
Parcelamentos Tributários		R\$ 616.676,46	R\$ 1.351.888,56
Títulos a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) - Encargos Financeiros a Transcorrer		R\$ (5.590,64)	R\$ (274.511,05)

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 33200157601	CNPJ 30.450.803/0001-09
NOME EMPRESARIAL ZAMMI INSTRUMENTAL EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 39
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) D5.B7.B6.43.8A.37.74.B3.94.DB.DA.1C.55.12.9D.1E.E9.9C.22.A8-0	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	13527823751	DARGILANNE ANDREZZA FERREIRA SOUSA:13527823751	205699055523532214 24	30/07/2018 a 30/07/2021	Não
ADMINISTRADOR	07226548712	FABIO PADILHA JUNQUEIRA DE SOUZA:07226548712	154142216833556135 5	07/01/2019 a 06/01/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

D5.B7.B6.43.8A.37.74.B3.94.DB.DA.1C
.55.12.9D.1E.E9.9C.22.A8-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 30/05/2019 às 14:34:43

17.50.6D.34.AA.73.EA.67
D2.B3.E0.AF.E2.57.ED.C
D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.883/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: ZAMMI INSTRUMENTAL EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 30.450.803/0001-09
 Número de Ordem do Livro: 39

666
7

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial ZAMMI INSTRUMENTAL EIRELI

NIRE 33200157601

CNPJ 30.450.803/0001-09

Número de Ordem 39

Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO

Município DUQUE DE CAXIAS

Data do arquivamento dos atos constitutivos 23/10/1979

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2018

Quantidade total de linhas do arquivo digital 508707

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial ZAMMI INSTRUMENTAL EIRELI

Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO

Número de ordem 39

Quantidade total de linhas do arquivo digital 508707

Data de início 01/01/2018

Data de término 31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D5.B7.B6.43.8A.37.74.B3.94.DB.DA.1C.55.12.9D.1E.E9.9C.22.A8-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

DECLARAÇÃO


DECLARAMOS para os devidos fins, em atendimento as condições do Edital, que os índices abaixo tiveram como base o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do exercício social encerrado em 31.12.2018, e comprovam a boa situação financeira da empresa, a saber:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{23.011.651,89}{22.999.778,05} = 1,00$$


$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{36.904.264,59}{22.999.778,05} = 1,60$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{22.544.115,79}{11.447.273,40} = 1,97$$

Duque de Caxias, 31 de Dezembro de 2018.



ZAMMI INSTRUMENTAL LTDA
Fábio Padilha Junqueira de Souza
- Sócio Administrador -



RONEY RIBEIRO DA SILVA
Contador CRC
RJ 116887



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DISTRIBUIDOR DE DUQUE DE CAXIAS
Rua General Dionísio, 764
CEP: 25.075-095 - Jardim Vinte e Cinco de Agosto - Duque de
Caxias - RJ

Folha: 1 de 1

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônica
EDAQ72527-GXX
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrrj.br/portal/validacao>



CERTIDÃO

Modelo Cível

2020.0191612.132-1

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso I do Artigo 21 da CNECJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas Cíveis, tais como Medidas Cautelares (arrestos, sequestros, buscas e apreensões, notificações e outros), Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções, reservas de domínio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, renovatórias e outras ações e precatórias;
- II - Ações privativas das Varas de Família, como separação, divórcio, alimentos e outras ações e precatórias;
- III - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
- IV - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões, como inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- V - Ações Acidentárias;
- VI - Ações privativas das Varas de Registro Público, como retificações, averbações, cancelamentos de procurações ou registro de títulos imobiliários e outras ações e precatórias;
- VII - Ações privativas das Varas de Infância, da Juventude e do Idoso, tais como ações cíveis fundadas em interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à criança e ao adolescente, ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, ações referentes às infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente, ações de alimentos, embargos de terceiro, mandados de segurança, perda suspensão ou restabelecimento do poder familiar, prestação de constas, remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador, revisão judicial de decisão do Conselho Tutelar, cumprimento de sentença e impugnação ou cumprimento de sentença, e, execuções de alimentos, execução de multa e/ou execução de título judicial;
- VIII - Ações e Precatórias de competência de Juizados Especiais Cíveis, desde:

sete de fevereiro de dois mil até sete de fevereiro de dois mil e vinte,
NADA CONSTA no(s) nome(s) de ZAMMI INSTRUMENTAL EIRELI e CNPJ: 30.450.803/0001-09 pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2020.0191612.132-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.

Finalidade declarada pelo requerente: Outros (Ação Cível) - PARTICIPAÇÃO EM CERTAMES.

FERNANDO SOUZA GOUVEIA - Matr. 0203402136 - AUXILIAR OPERACIONAL deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 07/02/2020 10:02:29

Duque de Caxias, 07 de fevereiro de 2020.

BUSCA:	TAB15-1	29,44
CERTIDÃO:	TAB19-8	42,84
PRODAG:	Lei 6370/12	0,85
FETJ:	Lei 3917/99	14,45
FONARPEV:	Lei 6281/12	2,99
FUNPERJ:	Lei 111/06	3,61
FUNDPERJ:	Lei 8664/05	3,61
TOTAL:		97,69


N° GREJ: 2030260212V78

- ✓ Válido somente com Selo de Fiscalização.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <https://www3.tjrrj.br/portal/validacao>
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por sistema Selo Eletrônico. O sistema apresenta no campo código de verificação o nome completo do titular e o número de inscrição do título.

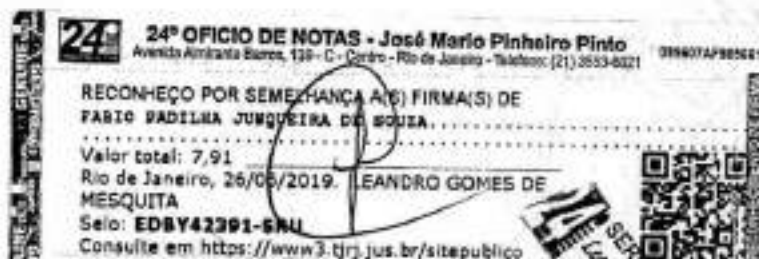
PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular, ZAMMI INSTRUMENTAL EIRELI, com sede na Rua Bernardo de Vasconcelos, 992, Parque Santa Lúcia – Duque de Caxias/RJ, inscrita no CNPJ sob o N.º 30.450.803/0001-09 neste ato representado por seu Representante Legal Sr. Fabio Padilha Junqueira de Souza, brasileiro, casado, residente na cidade do Rio de Janeiro/RJ, portador da carteira de identidade N.º 10.835.036-4, inscrito no CPF sob o N.º 072.265.487-12, nomeia e constitui seu bastante procurador, Sra. Iris Goularth Fernandes, brasileira, RG N.º 15.521.787-2, CPF/MF N.º 119.151.038-78., a quem confere poderes especiais para representar a mencionada firma perante o território nacional em instituições de direito privado e de utilidade pública, filantrópica, beneficente sem fins lucrativos, prestar informações pela pessoa jurídica acima citada e quaisquer atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato pelo prazo de um ano.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2019.


Fabio Padilha Junqueira de Souza
CPF 072.265.487-12
Representante Legal

SERVIÇO NOTARIAL

SERVIÇO NOTARIAL
Leandro Gomes de Mesquita
Tabela de Substituição
Número nº 9412241

EM BRANCO



Feas

R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Comunicado nº 1

Divulgação do resultado de julgamento

Processo Administrativo nº: 49/2020.


Pregão Eletrônico nº: 28/2020.

Objeto: "Registro de preços para futuro fornecimento de materiais de consumo médico hospitalar".

Informamos que a divulgação do resultado de julgamento do Pregão Eletrônico em epígrafe se dará na data de **25 de maio de 2020**, em virtude da conclusão dos procedimentos de julgamento do certame.

Por conseguinte, a partir desta data se contarão os prazos para interposição de recursos conforme item 13 do edital de embasamento deste pregão eletrônico.

Curitiba, 25 de maio de 2020.


Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro



Feas

R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5900
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Ata De Resultado De Julgamento

Processo Administrativo nº: 49/2020.

Pregão Eletrônico nº: 28/2020.

Objeto: "Registro de preços para futuro fornecimento de materiais de consumo médico hospitalar".

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, o Pregoeiro devidamente designado efetuou o julgamento do pregão eletrônico em epígrafe. Após análise das propostas, dos lances e da habilitação das empresas, considerando os fatores de julgamento previstos em Edital de Embasamento e em conformidade com os documentos de análise técnica que se encontram anexados a esta ata, resolveu-se por:

No que diz respeito ao item 01 (81810 / Lâmina Para Bisturi Nº 22 – Descartável), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: Cirúrgica Plena Produtos Hospitalares: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa manteve preço acima do máximo permitido em edital de embasamento. Marca: MD, Valor unitário: R\$ 20,5200.

No que diz respeito ao item 02 (212853 / Lâmpada Para Laringoscópio), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: Datrix Indústria E Comércio De Produtos Hospitalares Ltda. EPP: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: DATRIX, Valor unitário: R\$ 18,9500, Quantidade: 200 unidades, Valor total: R\$ 3.790,00.

No que diz respeito ao item 03 (51793 / Luva Cirúrgica Estéril Nº 6,0), a classificação de propostas ficou conforme segue:

Não houve propostas cadastradas para este item, de sorte que o resultado declarado é: *deserto*.

No que diz respeito ao item 04 (148158 / Luva Cirúrgica Estéril Nº 6,5), a

classificação de propostas ficou conforme segue:

1°. Licitante: Joaomed Comércio De Materiais Cirúrgicos: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa manteve preço acima do máximo permitido em edital de embasamento. Marca: New Hand, Valor unitário: R\$ 1,8000.

2°. Licitante: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa manteve preço acima do máximo permitido em edital de embasamento. Marca: Kevenoll, Valor unitário: R\$ 1,8900.

No que diz respeito ao item 05 (212103 / Luva Para Procedimento M - Vinil - Sem Pó- EPI 320 Branca), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1°. Licitante: Joaomed Comércio De Materiais Cirúrgicos: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa manteve preço acima do máximo permitido em edital de embasamento. Marca: Blue Sail, Valor unitário: R\$ 40,0000.

2°. Licitante: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa manteve preço acima do máximo permitido em edital de embasamento. Marca: Descarpack, Valor unitário: R\$ 42,7900.

No que diz respeito ao item 06 (66377 / Luva Para Procedimento Area Palmar Tamanho M), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1°. Licitante: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa manteve preço acima do máximo permitido em edital de embasamento. Marca: Nugard, Valor unitário: R\$ 0,6034.

No que diz respeito ao item 07 (212866 / Macronebulizador Adulto (exclusivo para ME/EPP), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1°. Licitante: Priom Tecnologia Em Equipamentos Eirele Me: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa manteve preço acima do máximo permitido em edital de embasamento. Marca: VENTCARE, Valor unitário: R\$ 10.000,00.



Feas

R. Lothário Boulton, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5900
www.feas.curitiba.pr.gov.br

No que diz respeito ao item 08 (1027 / Máscara Descartável Com Tiras Elásticas (cx 50 Unidades)), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1°. Licitante: **BMH Produtos Médicos Hospitalar Ltda.** EPP: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa manteve preço acima do máximo permitido em edital de embasamento. Marca: Nobre, Valor unitário: R\$ 380,0000.

No que diz respeito ao item 09 (217905 / Máscara Laringea N°2 – Descartável), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1°. Licitante: **Cirúrgica Fernandes Com. De Mat. Cirúrgicos E Hospitalares Sociedade Limitada:** resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa não apresentou os documentos solicitados no item 9.5.2.1. (Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde) e 9.5.2.2. (Autorização De Funcionamento do Fabricante Nacional) do edital de embasamento, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: WELL LEAD, Valor unitário: R\$ 33,3400.

2°. Licitante: **Joamed Comércio De Materiais Cirúrgicos:** resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: BRMED, Valor unitário: R\$ 35,1000, Quantidade: 10 unidades, Valor total: R\$ 351,00.

No que diz respeito ao item 10 (214921 / Máscara Facial De Anestesia E Ventilação Mecânica N°00), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1°. Licitante: **Joamed Comércio De Materiais Cirúrgicos:** resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: ADVANTIVE, Valor unitário: R\$ 13,0000, Quantidade: 20 unidades, Valor total: R\$ 260,00.

No que diz respeito ao item 11 (214923 / Máscara Facial De Anestesia E Ventilação Mecânica N° 1), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1°. Licitante: **Príom Tecnologia Em Equipamentos Eireli ME:** resolveu-se

por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa manteve preço acima do máximo permitido em edital de embasamento.
Marca: BMC, Valor unitário: R\$ 1.000,00.

No que diz respeito ao item 12 (214924 / Máscara Facial De Anestesia E Ventilação Mecânica Nº 2), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: Priom Tecnologia Em Equipamentos Eireli ME: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa manteve preço acima do máximo permitido em edital de embasamento.
Marca: BMC, Valor unitário: R\$ 1.000,00.

No que diz respeito ao item 13 (212857 / Micronebulizador Adulto P/ Ar Comprimido), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: Dutramed Distribuidora Ltda.: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: DARU, Valor unitário: R\$ 8,9000, Quantidade: 300 unidades, Valor total: R\$ 2.670,00.

No que diz respeito ao item 14 (217643 / Papel Para Cardiotocografia 112x100mm - Mín. 150 Fls (sanfonado)), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: Dutramed Distribuidora Ltda.: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: DARU, Valor unitário: R\$ 24,9000, Quantidade: 500 unidades, Valor total: R\$ 12.450,00.

No que diz respeito ao item 15 (212170 / Papel Para Ecg Termossensível – 48mm X 30m), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de



Feas

R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5900
www.feas.curitiba.pr.gov.br

análise técnica em anexo. Marca: Tecnoprint, Valor unitário: R\$ 4,4700,
Quantidade: 200 bobinas, Valor total: R\$ 894,00.

No que diz respeito ao item 16 (212673/ Placa Eletrocirúrgica, Bipartida, Descartável, Universal), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1°. Licitante: Aaba Comércio De Equipamentos Médicos Ltda.: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: GMI, Valor unitário: R\$ 7,0000, Quantidade: 3.000 unidades, Valor total: R\$ 21.000,00.

No que diz respeito ao item 17 (211379/ Pó Para Absorção De Umidade Em Estomas), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1°. Licitante: Aaba Comércio De Equipamentos Médicos Ltda.: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: Coloplast, Valor unitário: R\$ 37,7500, Quantidade: 100 unidades, Valor total: R\$ 3.775,00.

No que diz respeito ao item 18 (43861 / Preservativo Masculino Não Lubrificado), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1°. Licitante: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa manteve preço acima do máximo permitido em edital de embasamento. Marca: Madeitex-Inovatex, Valor unitário: R\$ 0,3100.

2°. Licitante: Joamed Comércio De Materiais Cirúrgico: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa manteve preço acima do máximo permitido em edital de embasamento. Marca: Madeitex, Valor unitário: R\$ 0,3190.

No que diz respeito ao item 19 (219705 / Protetor Ocular Baby P), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1°. Licitante: Priom Tecnologia Em Equipamentos Eireli ME: resolveu-se

673
25
N
8 mt1



por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa manteve preço acima do máximo permitido em edital de embasamento.
Marca: IMPACTO, Valor unitário: R\$ 100,0000.

No que diz respeito ao item 20 (219706 / Protetor Ocular Baby M), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1°. Licitante: Priom Tecnologia Em Equipamentos Eireli ME: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa manteve preço acima do máximo permitido em edital de embasamento.
Marca: IMPACTO, Valor unitário: R\$ 100,0000.

No que diz respeito ao item 21 (219707 / Protetor Ocular Baby G), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1°. Licitante: Priom Tecnologia Em Equipamentos Eireli ME: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa manteve preço acima do máximo permitido em edital de embasamento.
Marca: IMPACTO, Valor unitário: R\$ 100,0000.

No que diz respeito ao item 22 (214432 / Pulseira Plástica Mãe-Filho Rosa), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1°. Licitante: Cirúrgica Fernandes Com. De Mat. Cirúrgicos E Hospitalares Sociedade Limitada: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo.
Marca: WILTEX, Valor unitário: R\$ 1,3500, Quantidade: 3.000 unidades, Valor total: R\$ 4.050,00.

No que diz respeito ao item 23 (214431 / Pulseira Plástica Mãe-Filho Azul), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1°. Licitante: Cirúrgica Fernandes Com. De Mat. Cirúrgicos E Hospitalares Sociedade Limitada: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo.



Feas

R. Lothário Boulin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5000
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Marca: WILTEX, Valor unitário: R\$ 1,0000, Quantidade: 3.000 unidades,
Valor total: R\$ 3.000,00.

No que diz respeito ao item 24 (214433 / Pulseira Plástica Mãe E Gêmeos Branca), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1°. Licitante: Cirúrgica Fernandes Com. De Mat. Cirúrgicos E Hospitalares Sociedade Limitada: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa manteve preço acima do máximo permitido em edital de embasamento. Marca: WILTEX, Valor unitário: R\$ 2,4200.

No que diz respeito ao item 25 (211243 / Seringa Descartável De 20ml – Slip), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1°. Licitante: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: SR, Valor unitário: R\$ 0,3500, Quantidade: 200.000 unidades, Valor total: R\$ 70.000,00.

No que diz respeito ao item 26 (212285 / Seringa Oral 03ml), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1°. Licitante: Joaomed Comércio De Materiais Cirúrgico: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: ADVANTIVE, Valor unitário: R\$ 0,2700, Quantidade: 15.000 unidades, Valor total: R\$ 4.050,00.

No que diz respeito ao item 27 (212287 / Seringa Oral 10ml), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1°. Licitante: Joaomed Comércio De Materiais Cirúrgico: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: ADVANTIVE, Valor unitário: R\$ 0,4500,



Quantidade: 10.000 unidades, Valor total: R\$ 4.500,00.

No que diz respeito ao item 28 (211375 / Sonda De Aspiração Traqueal N° 06, Descartável, Com Válvula), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1°. Licitante: Cremer S/A.: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: Embramed, Valor unitário: R\$ 0,6800, Quantidade: 400 unidades, Valor total: R\$ 272,00.

No que diz respeito ao item 29 (215043 / Sonda De Aspiração Traqueal N° 14, Sistema Fechado), a classificação de propostas ficou conforme segue:

Não houve propostas cadastradas para este item, de sorte que o resultado declarado é: *deserto*.

No que diz respeito ao item 30 (213261/ Sonda Endobronquial N°37, Duplo Lumen, Esquerda), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1°. Licitante: Cirúrgica Fernandes Com. De Mat. Cirúrgicos E Hospitalares Sociedade Limitada: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: COMPER, Valor unitário: R\$ 232,7500, Quantidade: 20 unidades, Valor total: R\$ 4.655,00.

No que diz respeito ao item 31 (212946 / Sonda Endotraqueal Aramada Com Balão, 7,5mm), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1°. Licitante: Joamed Comércio De Materiais Cirúrgico: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: VITAL GOLD, Valor unitário: R\$ 17,0000, Quantidade: 20 unidades, Valor total: R\$ 340,00.



Feas

R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5900
www.feas.curitiba.pr.gov.br

No que diz respeito ao item 32 (212947 / Sonda Endotraqueal Aramada Com Balão, 8,0mm), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1°. Licitante: Aaba Comércio De Equipamentos Médicos Ltda.: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: Solidor, Valor unitário: R\$ 18,2500, Quantidade: 20 unidades, Valor total: R\$ 365,00.

No que diz respeito ao item 33 (212303 / Sonda Foley 2 Vias Nº16, Em Silicone, Balão 30cc), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1°. Licitante: Joaomed Comércio De Materiais Cirúrgicos: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: ADVANTIVE, Valor unitário: R\$ 10,0000, Quantidade: 30 unidades, Valor total: R\$ 300,00.

No que diz respeito ao item 34 (1103 / Sonda Foley 2 Vias Nº18, Em Látex, Balão 30cc), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1°. Licitante: Joaomed Comércio De Materiais Cirúrgicos: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: ADVANTIVE, Valor unitário: R\$ 2,5000, Quantidade: 1.200 unidades, Valor total: R\$ 3.000,00.

No que diz respeito ao item 35 (211856/ Sonda Nasogástrica Longa Nº 4), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1°. Licitante: Joaomed Comércio De Materiais Cirúrgico: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa não apresentou os documentos solicitados no item 9.5.2.2. (Autorização De Funcionamento do Fabricante Nacional) do edital de embasamento, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: MEDSONDA, Valor unitário: R\$ 0,6900.

675
15
6 ml

2°. Licitante: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: Biosani, Valor unitário: R\$ 0,6990, Quantidade: 100 unidades, Valor total: R\$ 69,9000.

No que diz respeito ao item 36 (211862/Sonda Nasogástrica Longa Nº 6), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1°. Licitante: Joamed Comércio De Materiais Cirúrgico: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa não apresentou os documentos solicitados no item 9.5.2.2. (Autorização De Funcionamento do Fabricante Nacional) do edital de embasamento, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: MEDSONDA, Valor unitário: R\$ 0,6110.

2°. Licitante: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: Biosani, Valor unitário: R\$ 0,6117, Quantidade: 500 unidades, Valor total: R\$ 305,85.

No que diz respeito ao item 37 (1122 / Sonda Nasogástrica Longa Nº 8), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1°. Licitante: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: Biosani, Valor unitário: R\$ 0,6800, Quantidade: 600 unidades, Valor total: R\$ 408,00.

No que diz respeito ao item 38 (1117 / Sonda Nasogástrica Longa Nº 18), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1°. Licitante: Cremer S/A.: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições



Feas

R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5900
www.feas.curitiba.pr.gov.br

editais, seja quanto a entrega de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: Embramed, Valor unitário: R\$ 0,8800, Quantidade: 500 unidades, Valor total: R\$ 440,00.

No que diz respeito ao item 39 (215570 / Sonda Nasogástrica Longa N° 20), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1°. Licitante: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editais, seja quanto a entrega de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: Biosani, Valor unitário: R\$ 1,0500, Quantidade: 200 unidades, Valor total: R\$ 210,00.

No que diz respeito ao item 40 (1135 / Sonda Uretral N° 8), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1°. Licitante: Cremer S.A: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editais, seja quanto a entrega de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: Embramed, Valor unitário: R\$ 0,3700, Quantidade: 500 unidades, Valor total: R\$ 185,00.

No que diz respeito ao item 41 (212477 / Transdutor De Pressão), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1°. Licitante: Zammi Instrumental Eireli: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editais, seja quanto a entrega de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: KMP, Valor unitário: R\$ 56,9000, Quantidade: 1.000 unidades, Valor total: R\$ 56.900,00.

No que diz respeito ao item 42 (5950 / Termômetro Clínico Digital), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1°. Licitante: Cirúrgica Plena Produtos Hospitalares: resolveu-se por

classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: SOLIDOR, Valor unitário: R\$ 12,5000, Quantidade: 400 unidades, Valor total: R\$ 5.000,00.

No que diz respeito ao item 43 (211253 / Tubo De Silicone, Nº 204), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1°. Licitante: Aaba Comércio De Equipamentos Médicos Eireli: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: Kinner, Valor unitário: R\$ 6,3500, Quantidade: 1.000 metros, Valor total: R\$ 6.350,00.

No que diz respeito ao item 44 (212247 / Válvula Reguladora Para Cilindro De Oxigênio Com Fluxômetro), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1°. Licitante: Priom Tecnologia Em Equipamentos Eireli ME: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa manteve preço acima do máximo permitido em edital de embasamento. Marca: AXMED, Valor unitário: R\$ 1.000,0000.

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima o Pregoeiro analisou os documentos relativos à habilitação e julgou habilitadas as empresas: Aaba Comércio De Equipamentos Médicos Eireli; Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.; Cirúrgica Fernandes Com. De Mat. Cirúrgicos E Hospitalares Sociedade Limitada; Cirúrgica Plena Produtos Hospitalares Eireli; Cremer S/A.; Datrix Indústria E Comércio De Produtos Hospitalares Ltda. EPP; Dutramed Distribuidora Ltda.; Joamed Comércio De Materiais Cirúrgicos; e Zammi Instrumental Eireli.

Total geral do item do pregão eletrônico nº: 28/2020: R\$.

Itens desertos: item 03 (51793 / Luva Cirúrgica Estéril Nº 6,0); e item 29 (215043 / Sonda De Aspiração Traqueal Nº 14, Sistema Fechado).





Feas


R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5900
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Itens fracassados: item 01 (81810 / Lâmina Para Bisturi Nº 22 – Descartável); item 04 (148158 / Luva Cirúrgica Estéril Nº 6,5); item 05 (212103 / Luva Para Procedimento M – Vinil – Sem Pó – EPI 320 Branca); item 06 (66377 / Luva Para Procedimento Area Palmar Tamanho M); item 07 (212866 / Macronebulizador Adulto (exclusivo para ME/EPP); item 08 (1027 / Máscara Descartável Com Tiras Elásticas (cx 50 Unidades)); item 11 (214923 / Máscara Facial De Anestesia E Ventilação Mecânica Nº 1); item 12 (214924 / Máscara Facial De Anestesia E Ventilação Mecânica Nº 2); item 18 (43861 / Preservativo Masculino Não Lubrificado); item 19 (219705 / Protetor Ocular Baby P); item 20 (219706 / Protetor Ocular Baby M); item 21 (219707 / Protetor Ocular Baby G); item 24 (214433 / Pulseira Plástica Mãe E Gêmeos Branca); e item 44 (212247 / Válvula Reguladora Para Cilindro De Oxigênio Com Fluxômetro).

Nada mais tendo a constar, esta Ata foi assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.


Juliano Eugênio da Silva
Pregoeiro


Janaina Barreto Fonseca
Equipe de Apoio


Mirelle Pereira Fonseca
Equipe de Apoio



Feas

R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5900
www.feas.curitiba.pr.gov.br



Compras
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5942
compras@feas.curitiba.pr.gov.br

Curitiba, 30 de abril de 2020.

Memorando n.º 087/2020 - Compras/Feas

De: Coordenadora de Compras Feas

Para: Comissão Permanente de Licitação Feas - A/C Juliano Eugenio da Silva

Referente: Pregão Eletrônico nº 028/2020 - Feas

Após análise das documentações exigidas no Anexo I "DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S)", informo:

As empresas listadas abaixo apresentaram os documentos exigidos nos itens 5.1.1 e 5.1.2 do Anexo I do Edital de Embasamento:

- ✓ AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI;
- ✓ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA;
- ✓ CIRÚRGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA;
- ✓ CIRÚRGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES;
- ✓ CREMER S.A.;
- ✓ DATRIX INDÚSTRIA COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA EPP;
- ✓ DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA;
- ✓ JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICO;
- ✓ PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI ME;
- ✓ ZAMMI INSTRUMENTAL EIRELI.

Em relação aos itens cotados, informo:

Item 02: 212853 / Lâmpada para Laringoscópio:

- A empresa DATRIX INDÚSTRIA COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA EPP apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.



Feas

R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5900
www.feas.curitiba.pr.gov.br



Compras
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5942
compras@feas.curitiba.pr.gov.br

Item 09: 217905 / Máscara Laringea nº2 – Descartável:

- A empresa CIRÚRGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA não apresentou a documentação exigida nos itens 5.2.1 e 5.2.2 do Anexo I do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi desclassificada.

Item 10: 214921 / Máscara Facial de Anestesia e Ventilação Mecânica nº00:

- A empresa JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICO apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 13: 212857 / Micronebulizador Adulto para Ar comprimido:

- A empresa DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 14: 217643 / Papel para Cardiotocografia 112x100mm - min. 150 fls (sanfonado):

- A empresa DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 15: 212170 / Papel P/ ECG (Rolo Pequeno) 48mm x 30m:

- A empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 16: 212673 / Placa Eletrocirúrgica, Bipartida, Descartável, Universal:

- A empresa AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.



Feas

R. Lothário Boulín, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5900
www.feas.curitiba.pr.gov.br



Compras
Rua Lothário Boulín, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5942
compras@feas.curitiba.pr.gov.br

Item 17: 211379 / Pó Para Absorção de Umidade Em Estomas:

- A empresa AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 22: 214432 / Pulseira em Vinil Rosa para Mãe e Filha:

- A empresa CIRÚRGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 23: 214431 / Pulseira em Vinil Rosa para Mãe e Filho:

- A empresa CIRÚRGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 25: 211243 / Seringa Descartável de 20ml - Bico Slip:

- A empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 26: 212285 / Seringa Oral 03ml:

- A empresa JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICO apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 27: 212287 / Seringa Oral 10ml:

- A empresa JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICO apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.



Feas

R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5900
www.feas.curitiba.pr.gov.br



Compras
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5942
compras@feas.curitiba.pr.gov.br

Item 28: 211375 / Sonda de Aspiração Traqueal Nº 06, Descartável, Com Válvula:

- A empresa CREMER S.A. apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 30: 213261 / Sonda Endobronquial Nº 37, Duplo Lúmen, Esquerda:

- A empresa CIRÚRGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 31: 212946 / Sonda Endotraqueal Aramada, Com Balão 7,6mm:

- A empresa JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICO apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 32: 212947 / Sonda Endotraqueal Aramada, Com Balão, 8,0mm:

- A empresa AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 33: 212303 / Sonda Foley 2 Vias Nº16, em Silicône, Balão 30cc:

- A empresa JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICO apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 34: 1103 / Sonda Foley 2 Vias Nº18, em Látex, Balão 30cc:

- A empresa JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICO apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

ml //



Feas

R. Lothário Boulín, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5900
www.feas.curitiba.pr.gov.br



Compra
Rua Lothário Boulín, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81 110-522
3316-5942
compra@feas.curitiba.pr.gov.br

Item 35: 211856 / Sonda Nasogástrica Longa nº 04, Estéril:

- A empresa JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICO não apresentou a documentação exigida no item 5.2.2 do Anexo I do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi desclassificada.
- A empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 36: 211862 / Sonda Nasogástrica Longa nº 06, Estéril:

- A empresa JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICO não apresentou a documentação exigida no item 5.2.2 do Anexo I do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi desclassificada.
- A empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 37: 1122 / Sonda Nasogástrica Longa nº 08, Estéril:

- A empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 38: 1117 / Sonda Nasogástrica Longa nº 18, Estéril:

- A empresa CREMER S.A. apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 39: 215570 / Sonda Nasogástrica Longa nº 20, Estéril:

- A empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.



Feas

R. Lothário Boulin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5900
www.feas.curitiba.pr.gov.br



Compras
Rua Lothário Boulin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5942
compras@feas.curitiba.pr.gov.br

Item 40: 1135 / Sonda Uretral Nº 08, Esterilizada, Descartável:

- A empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 41: 212477 / Transdutor de Pressão:

- A empresa ZAMMI INSTRUMENTAL EIRELI apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 42: 5950 / Termômetro Clínico Digital:

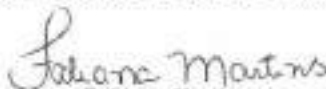
- A empresa CIRÚRGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 43: 211253 / Tubo de Silicone, Nº 204:

- A empresa AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Solicitar documentação exigida nos itens 5.2.1 e 5.2.2 do Anexo I para os seguintes itens:

- Item 09: 217905 / Máscara Laringea n°2 – Descartável;


Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feas



Feas

R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5900
www.feas.curitiba.pr.gov.br



Compras
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
61.110-522
3316-5942
compras@feas.curitiba.pr.gov.br

Curitiba, 08 de maio de 2020.

Memorando n.º 094/2020 - Compras/Feas

De: Coordenadora de Compras Feas

Para: Comissão Permanente de Licitação Feas - A/C Juliano Eugenio da Silva

Referente: Pregão Eletrônico nº 028/2020 - Feas

Após análise das documentações exigidas no Anexo I "DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S)", informo:

A empresa listada abaixo apresentou os documentos exigidos nos itens 5.1.1 e 5.1.2 do Anexo I do Edital de Embasamento:

✓ JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICO.

Em relação ao item cotado, informo:

Item 09: 217905 / Máscara Laringea n°2 – Descartável:

- A empresa JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICO apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Fabiana Martins
Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feas



681
2/

Feas

R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5900
www.Feas.curitiba.pr.gov.br

Edital De Resultado De Julgamento

Processo Administrativo n°: 49/2020.

Pregão Eletrônico n°: 28/2020.

Objeto: "Registro de preços para futuro fornecimento de materiais de consumo médico hospitalar".

Critério: menor valor por Item.

Tornam-se públicos os itens vencidos e devidamente classificados do Pregão Eletrônico n°: 28/2020 – Feas

Item 02: 212853 / Lâmpada Para Laringoscópio.

Licitante: Datrix Indústria E Comércio De Produtos Hospitalares Ltda. EPP.

Marca: DATRIX.

Valor unitário: R\$ 18,9500.

Quantidade: 200 unidades.

Valor total: R\$ 3.790,00.

Item 09: 217905 / Máscara Laringea N°2 – Descartável.

Licitante: Joaomed Comércio De Materiais Cirúrgicos.

Marca: BRMED.

Valor unitário: R\$ 35,1000.

Quantidade: 10 unidades.

Valor total: R\$ 351,00.

Item 10: 214921 / Máscara Facial De Anestesia E Ventilação Mecânica N°00.

Licitante: Joaomed Comércio De Materiais Cirúrgicos.

Marca: ADVANTIVE.

Valor unitário: R\$ 13,0000.

Quantidade: 20 unidades.

Valor total: R\$ 260,00.

Item 13: 212857 / Micronebulizador Adulto P/ Ar Comprimido.

Licitante: Dutramed Distribuidora Ltda.

Marca: DARU.

Valor unitário: R\$ 8,9000.

Quantidade: 300 unidades.

Valor total: R\$ 2.670,00.



Feas

R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5900
www.Feas.curitiba.pr.gov.br

Item 14: 217643 / Papel Para Cardiotocografia 112x100mm – Mín. 150 Fls (sanfonado).

Licitante: Dutramed Distribuidora Ltda.

Marca: DARU.

Valor unitário: R\$ 24,9000.

Quantidade: 500 unidades.

Valor total: R\$ 12.450,00.

Item 15: 212170 / Papel Para Ecg Termossensível – 48mm X 30m.

Licitante: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.

Marca: Tecnoprint.

Valor unitário: R\$ 4,4700.

Quantidade: 200 bobinas.

Valor total: R\$ 894,00.

Item 16: 212673/ Placa Eletrocirúrgica, Bipartida, Descartável, Universal.

Licitante: Aaba Comércio De Equipamentos Médicos Ltda.

Marca: GMI.

Valor unitário: R\$ 7,0000.

Quantidade: 3.000 unidades.

Valor total: R\$ 21.000,00.

Item 17: 211379/ Pó Para Absorção De Umidade Em Estomas.

Licitante: Aaba Comércio De Equipamentos Médicos Ltda.

Marca: Coloplast.

Valor unitário: R\$ 37,7500.

Quantidade: 100 unidades.

Valor total: R\$ 3.775,00.

Item 22: 214432 / Pulseira Plástica Mãe-Filho Rosa.

Licitante: Cirúrgica Fernandes Com. De Mat. Cirúrgicos E Hospitalares Sociedade Limitada.

Marca: WILTEX.

Valor unitário: R\$ 1,3500.

Quantidade: 3.000 unidades.



Feas

R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5900
www.Feas.curitiba.pr.gov.br

Valor total: R\$ 4.050,00.

Item 23: 214431 / Pulseira Plástica Mãe-Filho Azul.

Licitante: Cirúrgica Fernandes Com. De Mat. Cirúrgicos E Hospitalares Sociedade Limitada.

Marca: WILTEX.

Valor unitário: R\$ 1.000,00.

Quantidade: 3.000 unidades.

Valor total: R\$ 3.000,00.

Item 25: 211243 / Seringa Descartável De 20ml – Slip.

Licitante: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.

Marca: SR.

Valor unitário: R\$ 0,3500.

Quantidade: 200.000 unidades.

Valor total: R\$ 70.000,00.

Item 26: 212285 / Seringa Oral 03ml.

Licitante: Joaomed Comércio De Materiais Cirúrgico.

Marca: ADVANTIVE.

Valor unitário: R\$ 0,2700.

Quantidade: 15.000 unidades.

Valor total: R\$ 4.050,00.

Item 27: 212287 / Seringa Oral 10ml.

Licitante: Joaomed Comércio De Materiais Cirúrgico.

Marca: ADVANTIVE.

Valor unitário: R\$ 0,4500.

Quantidade: 10.000 unidades.

Valor total: R\$ 4.500,00.

Item 28: 211375 / Sonda De Aspiração Traqueal Nº 06, Descartável, Com Válvula.

Licitante: Cremer S/A.

Marca: Embramed.

Valor unitário: R\$ 0,6800.

Quantidade: 400 unidades.



Feas

R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5900
www.Feas.curitiba.pr.gov.br

Valor total: R\$ 272,00.

Item 30: 213261/ Sonda Endobronquial N°37, Duplo Lumen, Esquerda.

Licitante: Cirúrgica Fernandes Com. De Mat. Cirúrgicos E Hospitalares Sociedade Limitada.

Marca: COMPER.

Valor unitário: R\$ 232,7500.

Quantidade: 20 unidades.

Valor total: R\$ 4.655,00.

Item 31: 212946 / Sonda Endotraqueal Aramada Com Balão, 7,5mm.

Licitante: Joaomed Comércio De Materiais Cirúrgico.

Marca: VITAL GOLD.

Valor unitário: R\$ 17,0000.

Quantidade: 20 unidades.

Valor total: R\$ 340,00.

Item 32: 212947 / Sonda Endotraqueal Aramada Com Balão, 8,0mm.

Licitante: Aaba Comércio De Equipamentos Médicos Ltda.

Marca: Solidor.

Valor unitário: R\$ 18,2500.

Quantidade: 20 unidades.

Valor total: R\$ 365,00.

Item 33: 212303 / Sonda Foley 2 Vias N°16, Em Silicone, Balão 30cc.

Licitante: Joaomed Comércio De Materiais Cirúrgicos.

Marca: ADVANTIVE.

Valor unitário: R\$ 10,0000.

Quantidade: 30 unidades.

Valor total: R\$ 300,00.

Item 34: 1103 / Sonda Foley 2 Vias N°18, Em Látex, Balão 30cc.

Licitante: Joaomed Comércio De Materiais Cirúrgicos.

Marca: ADVANTIVE.

Valor unitário: R\$ 2,5000.

Quantidade: 1.200 unidades.



Feas

R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5900
www.Feas.curitiba.pr.gov.br

Valor total: R\$ 3.000,00.

Item 35: 211856/ Sonda Nasogástrica Longa N° 4.
Licitante: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.
Marca: Biosani.
Valor unitário: R\$ 0,6990.
Quantidade: 100 unidades.
Valor total: R\$ 69,9000.

Item 36: 211862/Sonda Nasogástrica Longa N° 6.
Licitante: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.
Marca: Biosani.
Valor unitário: R\$ 0,6117.
Quantidade: 500 unidades.
Valor total: R\$ 305,85.

Item 37: 1122 / Sonda Nasogástrica Longa N° 8.
Licitante: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.
Marca: Biosani.
Valor unitário: R\$ 0,6800.
Quantidade: 600 unidades.
Valor total: R\$ 408,00.

Item 38: 1117 / Sonda Nasogástrica Longa N° 18.
Licitante: Cremer S/A.
Marca: Embramed.
Valor unitário: R\$ 0,8800.
Quantidade: 500 unidades.
Valor total: R\$ 440,00.

Item 39: 215570 / Sonda Nasogástrica Longa N° 20.
Licitante: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.
Marca: Biosani.
Valor unitário: R\$ 1,0500.
Quantidade: 200 unidades.
Valor total: R\$ 210,00.



Feas

R. Lohário Boutin, 90
Pinheirinho - Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5900
www.Feas.curitiba.pr.gov.br

Item 40: 1135 / Sonda Uretral Nº 8.

Licitante: Cremer S.A.

Marca: Embramed.

Valor unitário: R\$ 0,3700.

Quantidade: 500 unidades.

Valor total: R\$ 185,00.

Item 41: 212477 / Transdutor De Pressão.

Licitante: Zammi Instrumental Eireli.

Marca: KMP.

Valor unitário: R\$ 56,9000.

Quantidade: 1.000 unidades.

Valor total: R\$ 56.900,00.

Item 42: 5950 / Termômetro Clínico Digital.

Licitante: Cirúrgica Plena Produtos Hospitalares.

Marca: SOLIDOR.

Valor unitário: R\$ 12,5000.

Quantidade: 400 unidades.

Valor total: R\$ 5.000,00.

Item 43: 211253 / Tubo De Silicone, Nº 204.

Licitante: Aaba Comércio De Equipamentos Médicos Eireli.

Marca: Kinner.

Valor unitário: R\$ 6,3500.

Quantidade: 1.000 metros.

Valor total: R\$ 6.350,00.

Total geral do Pregão Eletrônico nº 28/2020 – R\$ 209.590,75.

Itens desertos: Item 03 (51793 / Luva Cirúrgica Estéril Nº 6,0); e Item 29 (215043 / Sonda De Aspiração Traqueal Nº 14, Sistema Fechado).

Itens fracassados: Item 01 (81810 / Lâmina Para Bisturi Nº 22 – Descartável); Item 04 (148158 / Luva Cirúrgica Estéril Nº 6,5); Item 05 (212103 / Luva Para



Feas

R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5900
www.Feas.curitiba.pr.gov.br

684
7

Procedimento M – Vinil – Sem Pó – EPI 320 Branca); Item 06 (66377 / Luva Para Procedimento Area Palmar Tamanho M); Item 07 (212866 / Macronebulizador Adulto (exclusivo para ME/EPP); Item 08 (1027 / Máscara Descartável Com Tiras Elásticas (cx 50 Unidades)); Item 11 (214923 / Máscara Facial De Anestesia E Ventilação Mecânica Nº 1); Item 12 (214924 / Máscara Facial De Anestesia E Ventilação Mecânica Nº 2); Item 18 (43861 / Preservativo Masculino Não Lubrificado); Item 19 (219705 / Protetor Ocular Baby P); Item 20 (219706 / Protetor Ocular Baby M); Item 21 (219707 / Protetor Ocular Baby G); Item 24 (214433 / Pulseira Plástica Mãe E Gêmeos Branca); e Item 44 (212247 / Válvula Reguladora Para Cilindro De Oxigênio Com Fluxômetro).

Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema de Compras da Feas (www.publinexo.com.br).

Curitiba, 25 de maio de 2020.


Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro

**FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS****EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO**

Processo Administrativo nº. 49/2023

Pregão Eletrônico nº. 26/2023

Objeto: "Registro de preços para futuro fornecimento de materiais de consumo médico hospitalar".

Critério: menor valor por item.

Tomam-se públicos os lances vencidos e devidamente classificados do Pregão Eletrônico nº. 26/2023 - Feas Item 02: 212653 / Lâmpada Para Laringoscópio.

Licitação: Datrix Indústria E Comércio De Produtos Hospitalares Ltda. EPP.

Marca: GA'RIIX

Valor unitário: R\$ 16,9500.

Quantidade: 200 unidades.

Valor total: R\$ 3.390,00.

Item 08: 217905 / Máscara Laringea N°2 - Descartável.

Licitação: Joazeiro Comércio De Materiais Cirúrgicos.

Marca: BRMED

Valor unitário: R\$ 35,1000.

Quantidade: 10 unidades.

Valor total: R\$ 351,00.

Item 10: 214921 / Máscara Facial De Anestesia E Ventilação Mecânica N°00.

Licitação: Joazeiro Comércio De Materiais Cirúrgicos.

Marca: ADVANTIVE

Valor unitário: R\$ 13,0000.

Quantidade: 20 unidades.

Valor total: R\$ 260,00.

Item 13: 212857 / Microrebulizador Adulto P/ Ar Comprimido.

Licitação: Duframed Distribuidora Ltda.

Marca: DARU

Valor unitário: R\$ 8,9000.

Quantidade: 300 unidades.

Valor total: R\$ 2.670,00.

Item 14: 217643 / Papel Para Cardiotocografia 112x100mm - Min. 150 Fts (sanfonado).

Licitação: Duframed Distribuidora Ltda.

Marca: DARU

Valor unitário: R\$ 24,9000.

Quantidade: 500 unidades.



Valor total: R\$ 12.450,00.

Item 15: 212170 / Papel Para Eco Termossensível - 48mm X 30m.

Licitação: Alarmed Material Médico Hospitalar Ltda.

Marca: Tecoprint

Valor unitário: R\$ 4,4700.

Quantidade: 200 bobinas.

Valor total: R\$ 894,00.

Item 16: 212673 / Placa Eletrocardiográfica, Bipartida, Descartável, Universal.

Licitação: Abas Comércio De Equipamentos Médicos Ltda.

Marca: GM

Valor unitário: R\$ 7,6000.

Quantidade: 3.000 unidades.

Valor total: R\$ 21.000,00.

Item 17: 211379 / Pó Para Adesão De Unidade Em Estômagos.

Licitação: Abas Comércio De Equipamentos Médicos Ltda.

Marca: Coloplast

Valor unitário: R\$ 37,7500.

Quantidade: 100 unidades.

Valor total: R\$ 3.775,00.

Item 22: 214432 / Pulseira Plástica Mito-Filho Rossa

Licitação: Cirúrgica Fernandes Com. De Mat. Cirúrgicos E Hospitalares Sociedade Limitada.

Marca: WILTEX

Valor unitário: R\$ 1,3500.

Quantidade: 3.000 unidades.

Valor total: R\$ 4.050,00.

Item 23: 214431 / Pulseira Plástica Mito-Filho Azul.

Licitação: Cirúrgica Fernandes Com. De Mat. Cirúrgicos E Hospitalares Sociedade Limitada.

Marca: WILTEX

Valor unitário: R\$ 1,0000.

Quantidade: 3.000 unidades.

Valor total: R\$ 3.000,00.

Item 25: 211943 / Seringa Descartável De 20ml - Slip.

Licitação: Alarmed Material Médico Hospitalar Ltda.

Marca: SP

Valor unitário: R\$ 0,3500.

Quantidade: 200.000 unidades.

Valor total: R\$ 70.000,00.

Item 26: 212285 / Seringa Oral 10ml.

Licitação: Joazeiro Comércio De Materiais Cirúrgicos.

Marca: ADVANTIVE

Valor unitário: R\$ 0,2700.



Marca: KMP.
Valor unitário: R\$ 36.9000.
Quantidade: 1.000 unidades.
Valor total: R\$ 36.900,00.
Item 42: 6960 / Termômetro Clínico Digital.
Licitante: Cirurgião Plástico Hospitalares.
Marca: SOLIDOR.
Valor unitário: R\$ 12.5000.
Quantidade: 400 unidades.
Valor total: R\$ 5.000,00.
Item 43: 211253 / Tubo De Succión, Nº 204.
Licitante: Auto Comércio De Equipamentos Médicos Etek.
Marca: Kinax.
Valor unitário: R\$ 6.3000.
Quantidade: 1.000 metros.
Valor total: R\$ 6.300,00.
Total geral do Pregão Eletrônico nº 26/2020 – R\$ 209.590,79.
Itens deserts: Item 03 / (51793 / Luva Cirúrgica Esteril Nº 6/0); e Item 28 (215043 / Sonda De Aspiração, Traqueal Nº 14, Sistema Fechado).
Itens fracionados: Item 01 (81819 / Lâmina Para Bisturi Nº 22 - Descartável); Item 04 (148156 / Luva Cirúrgica Esteril Nº 6/0); Item 05 (212103 / Luva Para Procedimento M - Vinil - Sem PO - EPI 300 Branca); Item 06 (96377 / Luva Para Procedimento Anca Palmir Tamargo M); Item 07 (212866 / Macrenebulizador Adulto (exclusivo para ME/EPP)); Item 08 (1027 / Mascara Descartável Com Tiras Elásticas (ca 90 Unidades)); Item 11 (214623 / Máscara Facial De Anestésia E Ventilação Máscara Nº 1); Item 12 (214924 / Máscara Facial De Anestésia E Ventilação Mecânica Nº 2); Item 16 (43861 / Preservativo Masculino Não Lubrificado); Item 19 (218795 / Protetor Ocular Baby P); Item 20 (219706 / Protetor Ocular Baby M); Item 21 (215707 / Protetor Ocular Baby G); Item 24 (214433 / Pulseira Plástica Mão E Gêmeas Branca); e Item 44 (212247 / Válvula Reguladora Para Cilindro De Oxigênio Com Fluxômetro).
Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema de Compras da Feas (www.publifeira.com.br) Fundação Estadual de Atenção à Saúde, 21 de maio de 2020.
Sociedade Paulo Alves Paz - Diretor Geral

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo administrativo nº 114/2020.
Dispensa de Licitação nº 60/2020.
Aprovo o processo administrativo nº 114/2020, para contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de nutrição clínica com fornecimentos de refeições para o Hospital de Referência COVID-19 (Hospital Vidara).
Por fim, RATIFICO o ato de contratação da empresa "Nutri Hospitalar Alimentação e Serviços Ltda.", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.219.096/0001-07, mediante dispensa de licitação prevista na Lei 13.976/2020, art. 4º, e no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, instruída em posicionamento jurídico, Nota Técnica 003/2020 Ajaj/Feas, Decreto Municipal 455/2020, Dispensa de Licitação nº 60/2020, de 15/05/2020 e com espeque no parágrafo segundo do



artigo 21 do Decreto nº 2.028/2011
Objeto da contratação: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de nutrição clínica com fornecimentos de refeições para o Hospital de Referência COVID-19 (Hospital Vidara).
Valor: valor mensal de R\$ 290.160,00, o que perfaz um total de R\$ 1.741.580,00 para os 180 dias desta contratação.
Fundação Estadual de Atenção à Saúde, 21 de maio de 2020.
Sociedade Paulo Alves Paz - Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC**EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020**

A Prefeitura da Câmara Municipal de Curitiba torna pública para conhecimento dos interessados, que jágo vencedoras e ADJUDICOU as empresas abaixo relacionadas, os objetos do Pregão Eletrônico nº 005/2020, referente à aquisição de materiais de papéis, a, escríto e semelhantes, em conformidade com as quantidades e especificações descritas no ANEXO I, parte integrante do Edital, que vocula o Termo de Referência.

LOTE 01 - MATERIAS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO

EMPRESA: LEO COMERCIAL DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA-EPP

CNPJ: 82.323.955/0001-80

VALOR: R\$ 84.150,00 (oitenta e quatro mil, cento e cinquenta reais).

LOTE 02 - MATERIAL DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS

EMPRESA: EMERSON LOPPINOW DE CARVALHO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - EIRELI

CNPJ: 27.127.233/0001-06

VALOR: R\$ 11.877,81 (onze mil, oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e um centavos).

LOTE 03 - GARRAFAS TERMICAS

EMPRESA: LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME

CNPJ: 28.315.329/0001-60

VALOR: R\$ 3.658,66 (três mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e novecentos e nove centavos).

LOTE 04 - QUADROS

EMPRESA: ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 08.331.877/0001-77

VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

LOTE 05 - PAPEL SULFITE A4

EMPRESA: C A C COMERCIO DE PAPEIS LTDA

CNPJ: 02.262.465/0001-89

VALOR: R\$ 27.960,00 (vinte e sete mil, novecentos e noventa reais).

LOTE 06 - PAPEL SULFITE A4 - EXCLUSIVO MEIEPP

EMPRESA: LIDERANCA COMERCIO DE PAPEIS LTDA - ME

CNPJ: 10.540.204/0001-79

VALOR: R\$ 14.962,50 (quatorze mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).



Feas

R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5900
www.feas.curitiba.pr.gov.br

(688)
687
7

Termo de adjudicação

Processo Administrativo n°: 49/2020.

Pregão Eletrônico n°: 28/2020.

Objeto: "Registro de preços para futuro fornecimento de materiais de consumo médico hospitalar".

Respeitando as formalidades legais, e uma vez que não houve intenções de recursos, adjudico os itens constantes no termo anexo (termo de itens adjudicados), referentes ao Pregão Eletrônico em epígrafe.

Em assim sendo, submeto este processo de licitação à apreciação superior e, em estando em condições, posterior homologação.

Curitiba, 28 de maio de 2020.

Juliano Eugenio da Silva
Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro

publinexo

Termo de itens adjudicados

Após analisado o resultado do Pregão nº 028.2020, referente ao Processo nº 28.2020, o pregoeiro, Sr(a) Juliano Eugenio Da Silva, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

Pregão com registro de preço

Pregoeiro(s): Juliano Eugenio Da Silva

ID: 22174

N Pregão: 028.2020

Processo n: 28.2020

Título: Registro de preço para futuro fornecimento de materiais de consumo médico hospitalar.

Início sessão: 22/04/20 - 09:15h

Início acolhimento: 06/04/20 - 08:00h

Limite acolhimento: 22/04/20 - 08:30h

Abertura propostas: 22/04/20 - 08:40h

- Por Item
 Por CNPJ (Todos)
 Por CNPJ

Seq.	Cód.	Data	Descrição	Fornecedor	CNPJ	Qtde.	Emb.	Marca	Preço	Total
2	212853	28/05/20 08:44:55	Lampada para Laringoscopia	Detrix Industria E Comercio De Prod Hospitalares Ltda. Epp	06.135.469/0001-14	200	10	GATREX	18,9500	3.790,0000
9	217905	28/05/20 08:45:04	Mascara Laringea N 2	Joamed Comercio De Materiais Cirurgico	78.742.491/0001-33	10	1	BRMED	35,1000	351,0000
10	214921	28/05/20 08:45:11	Mascara Facial de Anestesia e Ventilacao Mecanica n 00	Joamed Comercio De Materiais Cirurgico	78.742.491/0001-33	20	1	ADVANTIVE	13,0000	260,0000
13	212857	28/05/20 08:45:19	Micronebulizador Adulto para Ar Comprimido	Dutomed Distribuidora Ltda	08.435.077/0001-04	300	1	DARU	8,9000	2.670,0000
14	217643	28/05/20 08:45:26	PAPEL PARA CARDIOTOCGRAFIA 112X100MM - MIN. 150 PLS (SANFONADO)	Dutamed Distribuidora Ltda	08.435.077/0001-04	500	1	DARU	24,9000	12.450,0000
15	212170	28/05/20 08:45:33	Papel P/ ECG (Rolo Pequeno) 48mm x 30m	Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	200	10	Teconprint	4,4700	894,0000
16	212673	28/05/20 08:45:39	PLACA ELETROQUIRURGICA BIPARTIDA, DESCARTAVEL, UNIVERSAL	Auba Comercio De Equipamentos Medicos Ltda	80.392.566/0001-45	3000	1	GMI	7,0000	21.000,0000
17	211379	28/05/20 08:45:46	Po para Absorcao de Unidade em Estomas	Auba Comercio De Equipamentos Medicos Ltda	80.392.566/0001-45	100	1	Coloplast	37,7500	3.775,0000
22	214432	28/05/20 08:45:55	Pulseira em Vinil Rosa para Mae e Filha (Rosa)	Cirurgica Fernandes Com. De Mat.cirurgicos E Hospitalares Sociedade Limitada	61.418.042/0001-31	3000	100	WILTEX	1,3500	4.050,0000
23	214431	28/05/20 08:46:02	Pulseira em Vinil Azul para Mae e Filho (Azul)	Cirurgica Fernandes Com. De Mat.cirurgicos E Hospitalares Sociedade Limitada	61.418.042/0001-31	3000	100	WILTEX	1,0000	3.000,0000
25	211243	28/05/20 08:46:09	SERINGA DESCARTAVEL DE 20ML - BICO SLIP	Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	200000	250	SR	0,3500	70.000,0000
26	212285	28/05/20 08:46:17	SERINGA ORAL 03ML	Joamed Comercio De Materiais Cirurgico	78.742.491/0001-33	15000	150	ADVANTIVE	0,2700	4.050,0000
27	212287	28/05/20 08:46:24	SERINGA ORAL 10ML	Joamed Comercio De Materiais Cirurgico	78.742.491/0001-33	10000	100	ADVANTIVE	0,4500	4.500,0000
28	211375	28/05/20 08:46:31	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 06, DESCARTAVEL, COM VALVULA	Cremer S.a.	02.641.325/0043-77	400	1	embramed	0,6800	272,0000
30	211261	28/05/20 08:46:38	Sonda Endobronquial, N 37, Duplo Lumen, Esquerda	Cirurgica Fernandes Com. De Mat.cirurgicos E Hospitalares Sociedade Limitada	61.418.042/0001-31	20	1	COMPER	232,7500	4.655,0000
31	212946	28/05/20 08:46:46	Sonda Endotraqueal Aramada nº7,5 Com Balao	Joamed Comercio De Materiais Cirurgico	78.742.491/0001-33	20	10	VITAL GOLD	17,2000	340,0000
32	212947	28/05/20 08:46:53	Sonda Endotraqueal Aramada nº8,0 Com Balao	Auba Comercio De Equipamentos Medicos Ltda	80.392.566/0001-45	20	1	Solder	18,2500	365,0000
33	212303	28/05/20 08:46:59	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº16, EM SILICONE, BALAO 30CC	Joamed Comercio De Materiais Cirurgico	78.742.491/0001-33	30	10	ADVANTIVE	10,0000	300,0000
34	1303	28/05/20 08:47:06	Sonda Foley 2 Vias N 18, em Latic, Balao 30cc	Joamed Comercio De Materiais Cirurgico	78.742.491/0001-33	1200	10	ADVANTIVE	2,5000	3.000,0000
35	211856	28/05/20 08:47:13	Sonda Nasogástrica Longa Nº 04 Esteril	Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	100	10	Sisani	0,6990	69,9000

Seq.	Cód.	Data	Descrição	Fornecedor	CNPJ	Qtde.	Emb.	Marca	Preço	Total
36	212862	28/05/20 08:47:22	Sonda Nasogástrica Longa Nº 06 Esteril	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-62	500	10	Bosari	0,6117	305,8500
37	1122	28/05/20 08:47:29	Sonda Nasogástrica Longa Nº 08 Esteril	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-62	600	10	Bosari	0,6800	408,0000
38	1117	28/05/20 08:47:36	Sonda Nasogástrica Longa Nº 18 Esteril	Cremer S.a.	82.641.325/0043-77	500	1	embramed	0,8800	440,0000
39	213570	28/05/20 08:47:42	Sonda Nasogástrica Longa Nº 20 Esteril	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-62	300	10	Bosari	1,0300	210,0000
40	1135	28/05/20 08:47:49	SONDA URETRAL N 06, ESTERIL	Cremer S.a.	82.641.325/0043-77	500	1	embramed	0,3700	185,0000
41	212477	28/05/20 08:47:56	TRANSDUTOR DE PRESSAO	Zamni Instrumental (Eirel)	30.450.803/0001-09	1000	1	KMP	56,9000	56.900,0000
42	5950	28/05/20 08:48:04	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	Chirurgica Plesa Produtos Hospitalares	24.399.184/0001-72	400	1	SOLIDOR	12,5000	5.000,0000
43	211253	28/05/20 08:48:10	TUBO DE SILICONE Nº 204	Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	80.392.566/0001-45	1000	1	Kinner	6,3500	6.350,0000

Total geral**209.590,7500**

Fachar

Imprimir

Emitido em: 28/05/20 - 08:48:37

publinexo

Relatório de economia após disputa

Pregão com registro de preço

Pregoeiro(s):	Juliano Eugênio Da Silva	Início acolhimento:	06/04/20 - 08:00h
ID:	22174	Limite acolhimento:	22/04/20 - 08:30h
N Pregão:	028.2020	Abertura propostas:	22/04/20 - 08:40h
Processo n.º:	28.2020		
Título:	Registro de preços para futuro fornecimento de materiais de consumo médico hospitalar.		
Início sessão:	22/04/20 - 09:15h		

Seq	Código	Descrição	Qtde	Preço	Valor Total	Economia (preço referência)	Economia (valor ticket)	Economia (última compra)
1	81810	LAMINA PARA BISTURI N 22	4000	0,0000	0,0000	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)
2	212853	Lampada para Laringoscopia	200	18,9500	3.790,0000	314,3664 (7,96 %)	0,0000 (0,00 %)	-1.310,1840 (-32,82 %)
3	51793	Luva Cirurgica Esteril nº 6.0	6000	0,0000	0,0000	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)
4	148158	Luva Cirurgica Esteril nº 6.5	9000	0,0000	0,0000	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)
5	212103	LUAVA PARA PROCEDIMENTO M - VINIL - SEM PD	1000	0,0000	0,0000	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)
6	66377	Luva para Procedimento em Latex Tamarho M	180000	0,0000	0,0000	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)
7	212866	MACRONEBULIZADOR ADULTO	100	0,0000	0,0000	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)
8	1027	Mascara Descartavel com Tiras Elasticas (caixa com 50 unidades)	3000	0,0000	0,0000	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)
9	217905	Mascara Laringea N 2	10	35,1000	351,0000	86,5375 (24,78 %)	86,5375 (24,78 %)	-28,1245 (-8,71 %)
10	214921	Mascara Facial de Anestesia e Ventilacao Mecanica n 00	20	13,0000	260,0000	90,0290 (25,77 %)	90,0290 (25,77 %)	-104,8065 (-40,53 %)
11	214923	Mascara Facial de Anestesia e Ventilacao Mecanica n 1	20	0,0000	0,0000	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)
12	214924	Mascara Facial de Anestesia e Ventilacao Mecanica n 2	20	0,0000	0,0000	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)
13	212857	Micronebulizador Adulto para Ar Comprimido	300	8,9000	2.670,0000	774,2112 (28,98 %)	750,0060 (27,93 %)	-1.470,0000 (-55,05 %)
14	217643	PAPEL PARA CARDIOTOCDOGRAFIA 112X100MM - MIN. 150 FLS (SANTONADO)	500	24,9000	12.450,0000	2.135,2440 (14,64 %)	2.135,2440 (14,64 %)	-1.350,8700 (-10,71 %)
15	212170	Papel P/ ECG (Rolo Pequeno) 48mm x 30m	200	4,4700	894,0000	0,8053 (0,09 %)	0,8053 (0,09 %)	-286,0032 (-32,04 %)
16	212673	PLACA ELETROCIURGICA BIPARTIDA, DESCARTAVEL, UNIVERSAL	3000	7,0000	21.000,0000	6.751,5750 (32,13 %)	6.751,5750 (32,13 %)	-3.003,6993 (-14,69 %)
17	211379	Po para Absorcao de Umidade em Estomas	100	37,7500	3.775,0000	1,5105 (0,04 %)	1,5105 (0,04 %)	-275,1000 (-7,86 %)
18	43861	PRESERVATIVO MASCULINO NAO LUBRIFICADO	6000	0,0000	0,0000	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)
19	219705	PROTETOR OCULAR BABY P	50	0,0000	0,0000	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)
20	219706	PROTETOR OCULAR BABY M	50	0,0000	0,0000	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)
21	219707	PROTETOR OCULAR BABY G	50	0,0000	0,0000	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)
22	214432	Pulsaera em Vinil Rosa para Mae e Filho (Rosa)	3000	1,3500	4.050,0000	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)	-1.841,5306 (-45,38 %)
23	214431	Pulsaera em Vinil Azul para Mae e Filho (Azul)	3000	1,0000	3.000,0000	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)	-791,5622 (-26,89 %)
24	214433	Pulsaera em Vinil Branca para Mae e Gemeos (Branca)	200	0,0000	0,0000	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)
25	211243	SERINGA DESCARTAVEL DE 20ML - BICO SLIP	200000	0,3500	70.000,0000	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)	-9.025,0400 (-12,89 %)
26	212285	SERINGA ORAL 03ML	15000	0,2700	4.050,0000	525,2100 (11,98 %)	450,0000 (10,00 %)	-148,6471 (-3,81 %)
27	212287	SERINGA ORAL 10ML	10000	0,4500	4.500,0000	267,4287 (5,91 %)	200,2200 (4,26 %)	-1.100,2400 (-24,36 %)
28	211375	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 06, DESCARTAVEL, COM VALVULA	400	0,6800	272,0000	216,0376 (44,27 %)	208,0320 (43,34 %)	-73,5617 (-27,07 %)
29	215043	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 14, SISTEMA FECHADO	300	0,0000	0,0000	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)
30	213261	Sonda Endobronquial, N 37, Duplo Lumen, Esquerda	20	232,7500	4.655,0000	545,4800 (23,48 %)	545,4800 (23,48 %)	145,4400 (3,13 %)
31	212946	Sonda Endotraqueal Aramada nº7.5 Com Balao	20	17,0000	340,0000	56,5446 (34,28 %)	56,4077 (34,23 %)	-28,2170 (-8,29 %)
32	212947	Sonda Endotraqueal Aramada nº8.0 Com Balao	20	18,2500	365,0000	30,9639 (7,82 %)	30,8328 (7,79 %)	-59,2028 (-16,36 %)
33	212303	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 16, EM SILICONE, BALAO 30CC	30	10,0000	300,0000	127,0981 (29,34 %)	126,9173 (29,31 %)	-61,5093 (-20,89 %)
				Total geral:	209.590,7500	16.049,5529 (7,12 %)	15.510,5836 (6,90 %)	-22.076,1983 (-10,58 %)

Seq	Código	Descrição	Qtd	Preço	Valor Total	Economia (preço referência)	Economia (valor inicial)	Economia (última compra)
34	1103	Sonda Foley 2 Vias N 18, em Latex, Balao 30cc	1200	2,5000	3.000,0000	143,8588 (4,97 %)	132,1704 (4,41 %)	-492,0696 (-16,41 %)
35	211856	Sonda Nasogástrica Longa Nº 04 Esteril	100	0,6990	69,9000	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)	-18,1350 (-25,94 %)
36	211862	Sonda Nasogástrica Longa Nº 06 Esteril	500	0,6117	305,8500	103,9126 (25,36 %)	103,9126 (25,36 %)	-41,7542 (-13,65 %)
37	1122	Sonda Nasogástrica Longa Nº 08 Esteril	600	0,6800	408,0000	41,4345 (6,22 %)	36,0084 (8,81 %)	39,0231 (9,56 %)
38	1117	Sonda Nasogástrica Longa Nº 18 Esteril	500	0,8800	440,0000	107,5290 (24,44 %)	100,0080 (22,73 %)	-25,0045 (-5,69 %)
39	215570	Sonda Nasogástrica Longa Nº 20 Esteril	200	1,0500	210,0000	53,0208 (25,38 %)	50,0240 (23,82 %)	-24,0126 (-11,43 %)
40	1135	SONDA URETRAL N 08, ESTERIL	500	0,3700	185,0000	63,8549 (25,96 %)	55,0080 (22,92 %)	0,0000 (0,00 %)
41	212477	TRANSUTOR DE PRESSAO	1000	56,9000	56.900,0000	3.554,4600 (6,25 %)	3.554,4600 (6,25 %)	-901,6000 (-1,60 %)
42	9950	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	400	12,5000	5.000,0000	53,5651 (1,07 %)	40,3200 (0,81 %)	-1.000,0000 (-20,00 %)
43	211253	TUBO DE SILICONE Nº 204	1000	6,3500	6.350,0000	5,0840 (0,08 %)	5,0840 (0,08 %)	1.230,2340 (19,37 %)
44	212247	Válvula reguladora para cilindro de oxigênio com fluxômetro	40	0,0000	0,0000	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)
Total geral:					209.590,7500	16.049,5529 (7,66 %)	15.510,5036 (7,40 %)	-22.076,1983 (-10,53 %)

Fechar

Imprimir

Entido em: 28/05/20 - 13:43:29

Relatório De Adjucação

Encaminhamos o presente processo para análise e posicionamento jurídico com a finalidade de possibilitar a homologação pela Direção-Geral da Feas.

Pregão Eletrônico nº 28/2020.

Objeto: “*Registro de preços para futuro fornecimento de materiais de consumo médico hospitalar*”.

RELATÓRIO FÁTICO

Em 01/04 a Ajur/Feas emitiu o parecer 82/2020 aprovando o edital de embasamento deste pregão eletrônico e opinando favoravelmente ao prosseguimento do processo (fls. 163-170).

Em 02/04 o Diretor-Geral da Feas tomou ciência deste parecer e autorizou a publicação do Edital de Embasamento (fl. 171).

Em 06/04 o aviso de licitação deste Pregão Eletrônico foi publicado em DOM e, obedecendo aos prazos legais, estipulou-se um prazo de nove dias úteis para o recebimento de propostas, ou seja, 22/04 (fls. 172-173).

O edital de embasamento encontra-se às folhas 174-205.

Não houve contestações ou questionamentos ao edital, de sorte que no dia previsto deu-se a abertura das propostas e sessão de lances (fls. 206-232).

Constatou-se que 17 empresas participaram do certame. Sendo que onze ficaram provisoriamente em primeiro lugar e deveriam enviar a documentação solicitada no item 9.5. do edital de embasamento.

Esta documentação enviada pelas empresas, relativa à proposta (fls. 233-371), foi enviada ao setor solicitante para análise. Em 30/04 este setor respondeu-nos, com a análise da documentação (fls. 372-377). Somente ao item 09 foi necessário solicitar documentação ao segundo colocado, a qual foi devidamente analisada (fls. 378-386).

Pois bem, após a classificação técnica das propostas, procedemos à verificação da documentação de habilitação das empresas com propostas classificadas (fls. 387-503), conforme previsão editalícia em sua cláusula 11.

Desta forma, após classificação técnica das propostas, bem como análise da habilitação das empresas, marcamos a data para divulgação do resultado de julgamento deste certame para o dia 25/05 conforme *Comunicado 1* (fls. 670).

E no dia marcado divulgamos a *Ata de Resultado de Julgamento* do pregão, onde estão detalhadas todas as decisões de classificação e habilitação tomadas no certame, além de anexados todos os documentos que tratam destas classificações e habilitações (fls. 671-680v). Divulgamos também o *Editais de Resultado de Julgamento* onde constam as vencedoras e seus respectivos itens (fls. 681-686).

Neste sentido, em sendo dado o resultado de julgamento do pregão em 05/05, o prazo para recurso seria até as 12:00 h do dia 26/05¹. Como não houve manifestação de intenção de recorrer, adjudicamos (às fls. 687) neste dia 28/05 os itens deste certame.

Algumas estatísticas deste pregão:

- 44 itens licitados; 25 adjudicados. 57% de sucesso nas aquisições.
- Os itens foram adquiridos dentro do preço proposto. Ou melhor, alguma redução foi observada além do preço editalício.
 - Desconto geral: 7,12%
 - Conforme relatório de economia pós disputa (fls. 689-689v) a **Redução foi de R\$ 16.049,55.**

Diante do exposto reiteramos que todos os atos praticados respeitaram a legalidade e os princípios que regem as contratações públicas. Ademais, a vantajosidade das contratações fica evidente na medida em que os preços respeitaram o estipulado em edital, e mais, tiveram alguma redução.

Permanecemos à disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos que se fizerem necessários.

Curitiba, 28 de maio de 2020

Atenciosamente,



Juliano Eugenio da Silva

Pregoeiro

¹ Cf. Decreto Municipal 1.235/2003, art. 33 e cláusula 13 do edital de embasamento.



Assessoria Jurídica
Rua Lothário Boutin nº 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5954
juridico@feaes.curitiba.pr.gov.br

042
M

Protocolo: P.A. nº 049/2020
Interessada: FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DE CURITIBA - FEAS
Parecer nº: 115/2020 - AJUR

Trata-se de processo licitatório instaurado na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o sistema de Registro de Preços, para aquisição de materiais de consumo médico hospitalar destinados a suprir as necessidades da FEAS, inclusive pelo período de emergência atualmente em vigência ao passo que tratam-se de insumos necessários também ao combate da COVID-19 (direta ou indiretamente), conforme termo de referência acostado às fls. 04/16 e documentos que neste momento se requer a juntada.

À fl. 173 consta publicação do aviso de licitação do processo em Diário Oficial do Município (DOM).

Às fls. 174/680 apresenta-se edital de embasamento do certame retificado e seus anexos, sendo este descritivo técnico dos itens, condições gerais para cotação, listagem dos documentos exigidos para classificação da empresa, bem como apresenta-se o histórico de lances do certame; documentos apresentados pelas empresas para fins de (des)classificação das propostas e suas habilitações ou inabilitações; pedidos de esclarecimento com as devidas respostas / análise comunicadas publicamente; culminando com a Ata de Resultado de Julgamento.

Às fls. 681/684 encontra-se o edital de resultado de julgamento devidamente publicado em DOM conforme se observa às fls. 685/686.

À fl. 687 consta Termo de adjudicação. Às fls. 688/689 se verifica termo dos itens adjudicados e relatório de economia após disputa.



Assessoria Jurídica
Rua Lothário Boutin nº 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5954
juridico@feaes.curitiba.pr.gov.br

643
7

Considerando o relatório de adjudicação de fls. 690/691; somado aos documentos acostados aos autos; resta demonstrado a necessidade da compra mesmo considerando o estado de emergência em saúde decretado junto ao Município de Curitiba; verifico que o certame observou as formalidades legais, veiculando-se o edital dentro do prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de propostas, atendendo as diretrizes e normas do Decreto Municipal 1.235/2003 e 610/2019, entendendo portanto que inexistem óbices à homologação do Pregão Eletrônico nº 028/2020.

Concomitantemente, considerando o disposto nos Decretos Municipais nº 421/2020 e 455/2020, bem como o previsto na Lei nº 13.979/2020, solicita-se a juntada de referidos documentos ao processo.

Feito isto, impreterível ratificar pelo presente que a despesa é considerada vinculada à pandemia de COVID-19 – posto que visa manter o atendimento a população de modo geral com medicamentos e/ou insumos hospitalares; sendo adequado o processo ao previsto no Decreto Municipal nº 455/2020; de sorte que, cumpridas tais diligências, não existe qualquer óbice ao prosseguimento da aquisição tendo em vista que se encontram presente dos autos os requisitos de eficácia e validade legal do processo.

É o parecer.

Curitiba, 16 de junho de 2020.

PEDRO HENRIQUE IGINÓ BORGES
ASSESSOR JURÍDICO - FEAS



DECRETO - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 140

Torna Público o DECRETO Nº 495/2020 - Estabelece medidas de caráter temporário no âmbito das contratações públicas emergenciais pelo Município de Curitiba, suas autarquias e fundações, nos termos da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e Medida Provisória Ato nº 896, de 20 de março de 2020, para o enfrentamento da pandemia da COVID-19.

A COORDENADORA DE REFERÊNCIA LEGISLATIVA DA SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no Decreto Municipal nº 1.216, de 20 de agosto de 2013,

RESOLVE
Torna Público o DECRETO Nº 495/2020 - Estabelece medidas de caráter temporário no âmbito das contratações públicas emergenciais pelo Município de Curitiba, suas autarquias e fundações, nos termos da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e Medida Provisória Ato nº 896, de 20 de março de 2020, para o enfrentamento da pandemia da COVID-19, conforme anexo.

Secretaria do Governo Municipal, 24 de março de 2020.

Paulo César Neto - Celso



Parágrafo único. A dispensa de licitação e que se refere o caput deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

Art. 2º Os processos de aquisição, por dispensa de licitação, de que trata o artigo 1º deste Decreto, deverão ser instruídos com termo de referência simplificado ou projeto básico simplificado, sempre juntados documentos que comprovem a necessidade fiscal e orçamentária e a urgência do contrato, segundo os arts.

§1º O termo de referência simplificado ou projeto básico simplificado a que se refere o caput deste artigo conterá:

- I - descrição do objeto;
- II - fundamentação orçamentária do custo estimado;
- III - descrição resumida da solução apresentada;
- IV - requisitos de contratação;
- V - critérios de medição e pagamento;
- VI - estimativa dos preços mínimos por item de, no mínimo, em dez seguintes subitens:
 - a) perfil de consumo do Governo Federal;
 - b) pesquisa publicada em mídia especializada;
 - c) sites eletrônicos especializados ou de amplo acesso;
 - d) contratações similares de outros entes públicos;
 - e) pesquisa realizada com as empresas fornecedoras, em número mínimo de três;
 - f) pesquisa de Preços Eletrônicos realizada no sistema Cadastro de Preços do Brasil;
 - g) pesquisa realizada em acordo com os parâmetros estabelecidos no Decreto Municipal nº 543, de 21 de maio de 2019, no que couber, mediante apresentação dos motivos de impossibilidade de recorrer aos mecanismos previstos nos itens anteriores;
- VII - adequação orçamentária.

§2º Excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente, será dispensado o relatório de preços de que trata o inciso VI do §1º.

§3º Os preços mínimos a partir da estimativa de que trata o inciso VI do §1º não impedem a contratação pelo Poder Público por valores superiores decorrentes de qualificações necessárias para a realização do projeto, desde que sejam devidamente justificadas.

604



DECRETO Nº 486

Estabelece medidas de caráter temporário no âmbito das contratações públicas emergenciais pelo Município de Curitiba, suas autarquias e fundações, nos termos da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e Medida Provisória Ato nº 896, de 20 de março de 2020, para o enfrentamento da pandemia da COVID-19.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ e a PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso IV do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Curitiba,

considerando o Decreto Municipal nº 421, de 18 de março de 2020, que declara situação de emergência em saúde pública no Município de Curitiba,

considerando a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, editada para o enfrentamento da emergência de saúde pública, alterada pela Medida Provisória nº 896, de 20 de março de 2020,

considerando a eventual necessidade de adequação das estruturas administrativas existentes pelo Município de Curitiba, suas autarquias e fundações em decorrência da pandemia;

considerando a Lei Federal nº 8.989, de 21 de junho de 1995, que institui normas para licitação e contratos da Administração Pública, em especial a que contém o artigo 18, §§ 4 e 5º, os artigos 58 e 60;

considerando a Lei Federal nº 13.018, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de ampla cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e reserção, mediante a execução de atividades ou de projetos programaticamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração em termos de fomento ou em acordos de cooperação;

considerando que serão licitados com prioridade e em regime de urgência e emergência os processos e contratações emergenciais ao enfrentamento da pandemia Coronavírus (COVID-19);

considerando a necessidade de adequação do Decreto Municipal nº 441, de 20 de março de 2020, em virtude da publicação da Medida Provisória Federal nº 896, de 20 de março de 2020.

DECRETA

Art. 1º Fica o Município de Curitiba autorizado a dispensar licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos necessários ao enfrentamento de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia da COVID-19, com fundamento na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.



§2º Se a avaliação de mercado não for verificada mediante atendimento nos itens mencionados e a necessidade do fornecimento for decorrente da situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, deverá ser adotada a dispensa de licitação administrativa, nos termos do artigo 2º, inciso II, da Constituição Federal e da regulamentação específica no âmbito do Município.

§3º Na hipótese de haver restrição de fornecedores ou produtores do serviço, a autoridade competente, excepcionalmente e mediante justificativa, poderá dispensar a apresentação de documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista no âmbito do contrato e de um ou mais resultados de licitação, avaliação e processo de apresentação de prova de regularidade relativa à Responsabilidade Social e o cumprimento do disposto no inciso XXXI do caput do artigo 17º da Constituição.

§4º Excepcionalmente, será possível a contratação de fornecedores de bens, serviços e recursos de empresas que tenham sido intencionalmente declaradas em situação de falência ou liquidação ou com o Poder Público suspenso, quando se tratar, comprovadamente, de um ou mais fornecedores do bem ou serviço a ser adquirido.

§5º A aquisição de bens e o contrato de serviços a que se refere o caput do artigo 1º deste Decreto não se restringe ao equipamento novo, desde que o fornecedor se responsabilize pelas partes condutas de uso e funcionamento do bem adquirido.

§6º Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro neste lei serão imediatamente disponibilizadas em site oficial específico no site municipal de contratações (portal), conforme, no seu caso, além das informações previstas no §7º do artigo 17º da Lei Federal nº 13.017, de 19 de novembro de 2017, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o preço contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou licitação.

Art. 2º Para as contratações de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência de que trata este lei, não será exigida a contratação de estudos preliminares quando se tratar de bens e serviços comuns.

Art. 3º O Gerenciamento de Preços de contratação somente será exigido durante o período do contrato.

Art. 4º Os contratos regidos pela Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, terão prazo de duração de até seis meses e poderão ser prorrogados por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade do enfrentamento das ações de atuação de emergência de saúde pública.

Art. 5º Para os contratos decorrentes dos procedimentos previstos na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, a administração pública poderá prever que os contratados sejam obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais, reduções ou supressões de preços contratados, em até 50% de seus valores atualizados do contrato.

Art. 6º Nos casos de licitação no modalidade pregão, eletrônico ou presencial, cujo objeto seja a aquisição de bens, serviços e recursos de saúde necessários ao enfrentamento da emergência, de que trata a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, os preços das propostas licitatórias serão reduzidos pelo metade.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

§1º Quando o prazo original de que trata o caput deste artigo for menor (menor), este será prorrogado para o correspondente subsequente.

§2º Os recursos dos interessados deverão ser emenda toda e/ou parcial.

§3º Fica dispensada a realização de audiência pública a que se refere o artigo 30 da Lei Federal nº 8.246, de 27 de junho de 1991, para as licitações de que trata o caput deste artigo.

Art. 8º Fica o Procurador-Geral do Município autorizado a emitir Poder Notarial e aprovar instrumentos Notariais Padronizados do edital, contratos e Livro de Verificação para as licitações e para as dispensas de licitação para as licitações emergenciais de que trata este decreto.

Parágrafo único. Fica delegada à Procuradora-Geral do Município competência para emitir os nomes e/ou a participação dos passivos a serem de que trata o caput deste artigo.

Art. 9º Os documentos relacionados e protocolados a que se refere o artigo 8º deverão ser remessa em autos à Procuradora-Geral do Município, para fins de análise e manifestação, sendo suficiente a remessa ao número do edital no processo.

§1º Os agentes públicos responsáveis pela elaboração dos documentos necessários para a licitação ou dispensa de licitação deverão verificar nos respectivos autos o cumprimento das condições previstas no Anexo Administrativo, em face da Lista de Verificação e a utilização dos Modelos Padronizados.

§2º A responsabilidade pela correta instrução dos processos em face a documentação necessária, bem como pela regularidade das planilhas de quantificação, valores, custos e especificação técnica do objeto, são dos agentes públicos responsáveis pela elaboração dos referidos documentos.

Art. 10. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revoga-se o Decreto Municipal nº 441, de 20 de março de 2018.

PMÁGIO 20 DE MARÇO em 24 de março de 2020.

Reuben Francisco Oreste de Almeida
Prefeito Municipal

Vanessa Vidal Delgado Pinheiro
Procuradora-Geral do Município



DECRETO Nº 441

Estabelece medidas de caráter temporário no âmbito das contratações públicas e privadas firmadas pelo Município de Curitiba, suas autarquias e fundações.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ e a PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso IV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Curitiba,

considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da Federal;

considerando a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

considerando o Decreto Federal nº 10.212, de 30 de janeiro de 2020, que promulga o texto revisado do Regulamento Sanitário Internacional;

considerando a Portaria MS/GM nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus;

considerando a Portaria MS/GM nº 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que regulamentou e operacionalizou o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 8 de fevereiro de 2020;

considerando o Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) publicado pelo Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, em fevereiro de 2020;

considerando a declaração da Organização Mundial de Saúde em 30 de janeiro de 2020, de que o surto do novo Coronavírus (COVID-19) constitui Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPI);



DECRETA

Art. 1º De processos de aquisições, por dispensa de licitação, para contratação emergencial fundamentada no artigo 4º da Lei Federal nº 13.979, de 8 de fevereiro de 2020, destinadas ao enfrentamento da emergência de saúde pública de que trata este decreto, deverão ser realizadas com atos que demonstrem planejamento da contratação, justificativa técnica, análise de mercado, parecer técnico e, no que couber, com os elementos indicados no artigo 26, parágrafo único, inciso I a IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§1º Com fundamento no volume de processos de matérias idênticas e reconhecidas e com vistas à celeridade do processo, poderá ser juntado aos autos da contratação emergencial a que se refere o caput pariter jurídico padrão, emitido pela Procuradoria-Geral do Município de Curitiba, desde que a referida peça, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos do Diritivo jurídico, que verificou o atendimento das exigências legais mediante conferência de documentos.

§2º A avaliação de mercado deverá ser realizada nos moldes previstos no Decreto Municipal nº 610, de 11 de junho de 2019, sendo que eventual impossibilidade de sua realização deverá ser justificada e atestada pela autoridade competente.

Art. 2º Diante das necessidades emergenciais derivadas de situações decorrentes de pandemia do COVID-19, os titulares dos órgãos do Município de Curitiba, das entidades autárquicas e fundacionais deverão avaliar e decidir sobre a pertinência, conveniência e oportunidade do prosseguimento dos procedimentos de aquisição, redes compreendidas, licitações e contratações diretas e a possibilidade de suspensão temporária ou cancelamento, desde que demonstradas expressamente as razões para a medida e sem prejuízo ao serviço público de qualidade.

Art. 3º Diante das necessidades emergenciais derivadas de situações decorrentes de pandemia do COVID-19, os titulares dos órgãos do Município de Curitiba, das entidades autárquicas e fundacionais deverão avaliar a possibilidade de implementação de medidas temporárias na prestação e acesso ao serviço e poderão promover alterações qualitativas e quantitativas nos contratos administrativos municipais, desde que demonstradas expressamente as razões para a medida e sem prejuízo ao serviço público de qualidade.

§1º Dentro outras razões que se mostre pertinentes e oportunas no caso concreto são causas de alteração contratual a alteração do fluxo de serviços e de público nos órgãos do Município de Curitiba ou em suas autarquias e fundações, até que a situação se normalize.

§2º Compete à autoridade máxima de cada órgão ou entidade municipal decidir qual a medida mais adequada, de modo a gerar o menor prejuízo possível às partes e à coletividade, devendo sua decisão ser



considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Coronavírus (COVID-19);

considerando o Decreto Municipal nº 421, de 16 de março de 2020, que declara situação de emergência em saúde pública no Município de Curitiba;

considerando a necessidade de adoção das medidas necessárias aos riscos que a situação demanda e o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública;

considerando a eventual necessidade de adequação dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Curitiba, suas autarquias e fundações em decorrência da pandemia;

considerando a Lei Federal nº 13.979, de 8 de fevereiro de 2020, adotada para o enfrentamento de emergência de saúde pública;

considerando a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, em especial o que dispõem o artigo 76, III e XIV, os artigos 54 e 65;

considerando a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação;

considerando que a situação atual enseja a necessidade de comprometimento e engajamento da iniciativa privada, em colaboração no enfrentamento da pandemia do Coronavírus (COVID-19);

considerando que serão tratados com prioridade e em regime de urgência e emergência os processos e contratações vinculados ao enfrentamento da pandemia Coronavírus (COVID-19);



expressamente motivada em razões que melhor satisfaçam o interesse público e orientada pelos princípios administrativos, previstos no artigo 37, caput, da Constituição Federal.

§3º As alterações qualitativas consistem em medidas excepcionais em que será facultado aos órgãos e entidades municipais ultrapassar os limites preestabelecidos no artigo 65, §§1º e 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e poderão ser adotadas desde que observados, cumulativamente, os seguintes pressupostos:

I - não acarretar para a Administração encargos contratuais superiores aos oriundos de uma eventual rescisão contratual por razões de interesse público, acrescidos aos custos de elaboração de um novo procedimento licitatório;

II - não possibilitar a inexecução contratual, à vista do nível de capacidade técnica e econômico-financeira do contratado;

III - decorrer de fatos supervenientes que impliquem dificuldades não previstas ou imprevisíveis por ocasião da contratação inicial;

IV - não ocasionar a transfiguração do objeto originalmente contratado em outro de natureza e propósito diversos;

V - ser necessária à completa execução do objeto original do contrato, à eliminação do contingente de execução e à antecipação dos benefícios sociais e econômicos decorrentes;

VI - estar demonstrado, de forma inequívoca, que as consequências da rescisão contratual, seguida de nova licitação e contratação importam sacrifícios insuperáveis ao interesse público primário (interesse coletivo) e ser atestado pela obra ou serviço, ou sejam gravíssimas as razões técnicas, inclusive quanto à sua urgência e emergência;

§4º Para a satisfação das necessidades previstas no caput deste artigo, poderão ser adotadas medidas como alteração quantitativa do objeto, mediante acréscimo ou supressão de percentual, rescisão contratual ou suspensão total ou parcial da execução do contrato.

Art. 4º Havendo razões devidamente fundamentadas, o quantitativo do objeto do "serviço essencial" pode ser reduzido ou o contrato poderá ser parcialmente suspenso, de modo a causar o menor impacto



possível ao interesse público.

Parágrafo único. Consideram-se essenciais os serviços indispensáveis à população, cuja descontinuidade implique perigo iminente à satisfação de suas necessidades básicas.

Art. 5º Em caso de suspensão total ou parcial da execução de contrato a contratada deverá ser notificada da decisão administrativa.

§1º As suspensões de contrato, quando declaradas unilateralmente pelos órgãos do Município, autarquias e fundações, não poderão ultrapassar 120 dias, podendo ser prorrogadas se mantida situação de calamidade pública.

§2º Na hipótese de silêncio da contratada ou discordância, a suspensão do contrato deverá ser formalizada por meio de portaria, em que conste a "ordem de suspensão dos serviços/prestamento", e respectivos prazos e, se for o caso, a fração suspensa, devidamente publicada no Diário Oficial Eletrônico - Ato do Município de Curitiba.

§3º Na hipótese de suspensão parcial ou total da execução do contrato, será assegurado ao contratado o pagamento de justa indenização pelos custos efetivamente incorridos para desmobilizações e mobilizações imprevistas e eventuais prejuízos, que deverão ser todos devidamente comprovados em processo específico como condição de pagamento.

§4º Os órgãos e entidades deverão observar o prazo de vigência contratual que, se for inferior à data da retomada da execução contratual, deverá ser formalizado termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência.

Art. 6º As parcerias decorrentes da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 poderão ser revistas para readaptação no Plano de Trabalho, caso o objeto não possa ser executado ou deva ser alterado no período em que perdurar a situação de emergência.

Art. 7º As medidas previstas neste decreto, no que couber, poderão ser acordadas entre as partes, hipótese em que serão formalizadas mediante termos aditivos aos contratos ou anexos.

Art. 8º As empresas contratadas e as Organizações da Sociedade Civil parceiras do Município de Curitiba, suas autarquias e fundações ficam responsáveis em adotar os meios necessários para



conscientizar seus empregados sobre as medidas de enfrentamento ao COVID-19, sob pena de responsabilização contratual em caso de omissão, cujas causas sejam à Administração municipal ou à população.

§1º As empresas e Organizações referidas no caput deste artigo deverão adotar todos os meios necessários para intensificar a higienização das áreas com maior fluxo de pessoas e superfícies mais tocadas, com o uso de álcool gel em objetos de uso comum, tais como: maçanetas, corrimãos, elevadores, sanitários, válvulas de descarga entre outras;

§2º As empresas e Organizações referidas no caput deste artigo deverão promover campanhas internas de conscientização dos riscos e das medidas de prevenção para enfrentamento de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do (COVID-19), observadas as informações e diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde;

§3º As empresas e Organizações referidas no caput deste artigo deverão proceder o levantamento de quais são os colaboradores que se encontram no grupo de risco, para sua avaliação sobre a necessidade de suspensão ou a substituição temporária na prestação dos serviços.

Art. 9º As empresas e Organizações referidas no caput deste artigo deverão se atentar e observar as normas e pareceres técnicos adotados pelos órgãos e entidades municipais com os quais tenham firmado contrato ou parceria.

Art. 10. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação aplicando-se aos órgãos de Administração Direta e Indireta do Município.

Rafael Valdomiro Greco da Macedo

Luiz Fernando de Souza Jaram

Prefeito Municipal

Secretário do Governo Municipal

Alexandre Janschel de Oliveira

Vanessa Yulpi Betegoni Patricio

Secretário Municipal de Administração e de Gestão de Pessoal

Procuradora-Geral do Município



PALÁCIO 29 DE MARÇO, 20 de março de 2020.



Memoranda nº 008/2020 - Assessoria Jurídica - FEAS

Tema: DECRETAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DECRETOS MUNICIPAIS Nº 421/2020, DECRETO MUNICIPAL Nº 432/2020, ARTIGO 37, INCISO III DA CF/88, LEI Nº 8.666/93, ARTIGO 24, INCISO IV, C/C ARTIGO 26, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO I COMPRAS SEM LICITAÇÃO, ARTIGO 37, INCISO I DA CF/88, ARTIGOS 1º E 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 35.485/2011, CONTRATAÇÃO SEM CONCURSO.

I - Relatório:

Supletiva à Assessoria Jurídica da FEAS consulta levada a efeito pelo Sr. Diretor-Geral da FEAS visando análise e adequação no conteúdo do Decreto de emergência em saúde pública no Município de Curitiba pelos Decretos Municipais nº 421/2020 e 432/2020.

Especificamente se analisa pelo presente questões relativas a compras e aquisições, bem como a contratação e recrutamento de empregados pela FEAS, a luz da pandemia de Covid-19.

Esta consulta serve para posicionamento técnico jurídico acerca da interpretação da legislação aplicável ao caso concreto de pandemia.

II - Fundamentos

II.1 - Compras e Aquisições

Inicialmente, o artigo 37, inciso III da CF/88 estabelece que as compras, alienação de bens, contratação de obras e serviços da Administração Pública devem ser realizadas mediante a abertura de processo licitatório, com licitação precedida, sempre que possível, de prévia análise econômica entre as propostas, no intuito de selecionar a proposta mais vantajosa para a administração.

"No caso específico de contratação direta, emergência significa situação de excepcionalidade imprevista e urgente. Ocorre em razão de circunstância que produz um risco de prejuízo de ordem pública pelo adiantamento de prazo. Como a licitação precedida seria demora para o ato urgente, selecionar a contratação de processo licitatório apresenta a administração do risco de deixar de fazer".¹

Na mesma linha de raciocínio, ensina a doutrinadora Maria Selma Zanella de Pinho:

"O reflexo jurídico, atenuado de aplicação de urgência e emergência, parece convergir ao aspecto técnico, ou seja, a finalidade de que a via normal de despesa de um procedimento licitatório, sem que nenhuma atividade seja imediatamente admissível pelo administrador, seja de conformação com um resultado técnico de celeridade e precisão, caracterizando a urgência dos fatos".²

Verifica-se assim que, para que haja a dispensa de licitação nos casos de emergência é necessário o preenchimento de dois requisitos, quais sejam: a demonstração cabal e efetiva de potencialidade do dano e a demonstração que a contratação direta é a via adequada e efetiva para eliminação do risco de desabastecimento de produtos e serviços de escassez e de extrema necessidade ao atendimento das enfermas.

E para dirimir esse tipo de dúvida, a Lei nº 8.666/93 contempla a hipótese de contratação direta emergencial que, nos termos do seu artigo 24, inciso IV, prevê ser dispensada a licitação "nos casos de emergência ou calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa que possam ser essenciais no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e intermitentes, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos" (grife).

Assim, a situação atual do Município de Curitiba está em caracterizar emergência pública justificada pela Administração Pública, de forma a

¹ Comentários ao Direito Administrativo, 17ª ed., São Paulo: Malheiros, 2001, p. 138.
² Teoria Jurídica sobre Licitação e Contratos, 3ª ed., São Paulo: Malheiros, p. 81.



A Lei 8.666/93, estabelecendo normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, disciplina no parágrafo único do artigo 1º seu "abrangência-se ao regime desta Lei, além dos órgãos de administração direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, sociedades de economia e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo União, Estados, Distrito Federal e Municípios".

Portanto, sendo a FEAS uma Fundação Estatal, instituída pelo Município de Curitiba, através da Lei nº 13.853, de 21 de dezembro de 2010, com regime jurídico de direito privado, deverá estar subordinado às regras estipuladas na Lei nº 8.666/93, na aquisição de bens e contratação de serviços.

Isso vale, com a decretação de estado de emergência em saúde junto ao Município de Curitiba pelo Decreto 421/2020 em decorrência da pandemia de Covid-19, logo, as compras e aquisições podem ser realizadas sem licitação em caráter licitatório direto e calamidade pública de forma mais oficialmente instituída.

II.2 - Dispensa de licitação pela emergência da contratação - Integridade do artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93

O artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93³ prevê hipóteses em que é possível a dispensa do certame licitatório, como por exemplo, quando instalada uma situação emergencial em que haja urgência de atendimento, sob pena de ocasionar prejuízo às pessoas, ou comprometer a prestação de serviços públicos em estado de urgência pandêmica.

No que tange ao conceito de emergência, convém destacar o ensinamento do doutrinador Mirajul Justen Filho:

Art. 24. Emergência e licitação

1.º

"No caso de emergência ou de calamidade pública, quando em situação urgente de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento de situação emergencial ou calamitosa e para os serviços essenciais, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos".

autorizar a dispensa de fato e qualquer processo licitatório, visando a atenção à saúde da população no caso de pandemia; estipulando-se prioridades dentro das possibilidades visando garantir todo o atendimento necessário à população da maneira mais célere possível, sem que ocorra desabastecimento de produtos e serviços essenciais, e sem que haja desestabilização à população em momento tão delicado.

Para tanto, devem ser observados requisitos mínimos de preço, escassez, importância, necessidade, capacidade financeira, situações imprevistas, demandas de urgência e calamidade.

Por isso, observada a existência de todas as circunstâncias supra elencadas com a publicação do Decreto Municipal 421/2020, a dispensa do certame com base no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 é medida que se impõe considerando a demonstração da presença dos requisitos estatuídos no artigo 26, parágrafo único, vejamos:

Art. 26. Os preços previstos no 2º e 3º do art. 13 e no inciso II e segundo do art. 24, as situações de emergência referidas no art. 23, constituirão condições indispensáveis e o atendimento previsto no final do parágrafo único do art. 1º, serão realizados por contrato, dentro de 2 (dois) dias, a contar de serem formalmente e previdentemente no momento oficial, os atos de 2 (dois) dias, como condição para a eficácia dos atos.

Parágrafo único. O processo de dispensa de licitação ou de contratação, previsto neste artigo, será realizado, se que couber, com os seguintes elementos:

1 - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifica a dispensa prevista neste artigo;

2 - meio de escolha do fornecedor ou prestador;

3 - justificativa do preço;

4 - documento de aprovação dos preços de mercado em que se baseou a decisão.

Igualmente, a publicação do ato de dispensa no órgão oficial deve ocorrer sempre dentro da maior celeridade possível. A publicação, neste caso, não atua como condição de eficácia dos atos administrativos face a emergência, todavia, sua omissão ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná é medida absolutamente necessária, assim como a publicação - mesmo

CAF
M

¹ Comentários ao Direito Administrativo, 17ª ed., São Paulo: Malheiros, 2001, p. 138.
² Teoria Jurídica sobre Licitação e Contratos, 3ª ed., São Paulo: Malheiros, p. 81.



que tenha uma vez justificada a urgência e a impossibilidade de que aguardar a publicação do D.O.U., que infelizmente deve ocorrer.

O repasse dos valores contratados também deve ser justificado pela Administração Pública Municipal considerando os critérios acima indicados, sendo crítica sua total a documentação para compra, tais como recibos, pesquisa de preço (dentro de possibilidade considerando o fechamento de diversos fornecedores), notas fiscais e todos aqueles que se verifiquem pertinentes ao registro de compra **essencial à manutenção e atendimento do SUS Curitiba no caso, devem ser solicitados e aprovados para o fim de prestação de contas posterior.**

As invés, eventuais outras despesas não tão urgentes podem ser retardadas visando priorizar ou transferir estes recursos para situações vinculadas a atual emergência que possui prioridade no atendimento e salvamento de vida de infectados.

Destarte, se entret a regra, que a contratação direta emergencial deve ser utilizada para serviços e/ou fornecimentos que tenham em vista atender a demanda que não pode aguardar o trâmite usual do processo de contratação ordinária conforme permitido por lei ante a emergência estabelecida pelo Decreto Municipal nº 421/2020.

Dessa decorrem dois aspectos: i) só podem ser contratadas emergencialmente as parças do objeto de fato urgente, ii) esse cenário deve ter seu destino em no máximo 180 dias, entendido assim como um prazo razoável pela legislação, tal no caso de prolongamento da pandemia por prazo maior.

Destes feita, o cenário fático atual de pandemia declarada que resultou na decretação de estado de emergência em saúde no Município de Curitiba, desafia a presunção criada a partir da regra de inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 tendo em vista que é absolutamente inquestionável o estado de calamidade pública apta a ensejar contratos sem licitação.

Em circunstâncias como essas, não pode o órgão a legitimidade escrita impedir a adoção de soluções extraordinárias, embora consentidas no

[Handwritten signature]



"Ou seja, não se pode exigir à Administração Pública que mantenha uma atuação precária e insegura, potencialmente apta a elevar-se a outros prejuízos, somente em homenagem à natureza limitada das contratações emergenciais. Considerações similares podem ser desenvolvidas a propósito do prazo limite à vigência dos contratos emergenciais. (...)".

Por outro lado, não se pode dissociar de modo absoluto a possibilidade de situações concretas em que a eliminação do risco de dano envolva uma situação que ultrapassar necessariamente o prazo de 180 dias" (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 14. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2018, p. 411. Grifamos.) O próprio Tribunal de Contas da União já se manifestou:

"Sobre a possibilidade de contratação de prazo de 180 dias previsto para a contratação emergencial/inversa em seu art. 24, inc. IV, da Lei nº 8.666/93 e TCU mencionou em sua decisão: Assim, tratando a jurisprudência do TCU de prazo de 180 dias como exceção de caráter emergencial, referido no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, pode ser ultrapassado se isso for indispensável para a preservação da lei anterior" (Tese controlador do Adreffe 3.2307818 - Récipio) (Grifamos.) Na mesma sentido: Acórdão nº 1867811, Plenário, TCU, Acórdão nº 1.257.0001, Plenário, Int. Min. Relator(a) Senhor(a) DOUTOR(A) DE 21 de 2013, 7ª SEÇÃO, Direito Público, RECURSO EM RECURSO Nº 8.846/13, RECURSO Nº 24, Int. Min. Relator(a) Senhor(a) de Contas. Disponível em: Acesso em 23.mar.2018. Infênem.)

Portanto, se de fato há um contexto urgente (como no caso concreto), que impede contratar os serviços via processo de licitação ordinário e, somado a isso, há motivação justificada constantemente acerca da emergência do caso - que deve ser analisado caso a caso -, imperativo que se atenda a contratação por no máximo 180 dias definidos (inciso IV do artigo 24), salvo novo motivo, ou permanência de urgência e/ou força maior.

Atual de forma diversa via de encontro ao princípio da indisponibilidade do interesse público, que impõe ao agente ponderar soluções eficientes em atenção ao bem juridicamente tutelado e à nacionalidade no emprego de recursos públicos em situações extremas como no caso.

Indubitavelmente, o cenário de urgência fático, e, neste modo, a possibilidade de contratar emergencialmente sem licitação.

[Handwritten signature]



regime jurídico de Direito Público. Além de sedimentar o princípio da legalidade como mandamento de juridicidade administrativa, o agir administrativo no caso presente é plenamente válido, eficaz e absolutamente necessário - em consonância com a Constituição Federal de 1988.

No caso concreto do Decreto Municipal 421/2020, o enfrentar dos paradoxos que a realidade empírica / complexa demanda permite a adoção desta medida capital. Diante pandemia declarada em todo mundo pela Organização Mundial da Saúde e a risco eminente no prejuízo ao tratamento da população caso haja desabastecimento de insumos e serviços que a autoridade está conduzindo extrema.

Impõe-se, portanto, ao caso de FEAS a atuação pública em compromisso inafastável com o dever de gestão de crise de modo eficiente, em caso de emergência grave em saúde pública ganha pela mesma, com o comprometimento de retidão pelas envolvidas nos contratos e situações diante de sua responsabilidade em dirigir e prestar contas do interesse público de forma adequada.

Inobstante os desafios na correta utilização dos recursos públicos em situações emergenciais com esta, nunca é possível frisar a impositiva necessidade de controle dos gastos tanto pelo Conselho Interno e Direção da FEAS, quanto pelos funcionários envolvidos nas compras, e, principalmente pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Ademais, pondera Marçal Justen Filho quando explica não ser "trabalhar afetar o cabimento de soluções definitivas e complexas por meio de contratações emergenciais. Poderia significar, no caso concreto, um imperativo de nacionalidade no uso dos recursos públicos, imagine-se uma contratação que acarrete a destruição de um sítio arqueológico. Admitir-se-á a contratação emergencial mesmo a uma solução paliativa se tal for suficiente e adequada e, mais ainda, economicamente vantajosa". (Idem.)

[Handwritten signature]



Esta é a situação para atender o interesse público no intuito de prestar imediatamente o tratamento à saúde da população que se ocorre em serviço público essencial visando ao tratamento da pandemia. Deste modo, afastar enquanto perdurar a decretação de emergência a necessidade do processo licitatório para compra e aquisições pela FEAS é a medida mais adequada.

Concomitantemente, constata qualquer atividade decorrente deste justificado estado e exceção, o dever de abertura de processo administrativo para apurar a responsabilidade dos agentes públicos envolvidos na irregularidade também é medida impositiva.

Resto extrema de dúvida a absoluta legalidade do Decreto 421/2020 - adequada à realidade emergencial atual.

Em decorrência, é incontroversa a impossibilidade de planejamento da Administração para atuação no caso concreto, situação que permite a compra direta de insumos e afins por força da pandemia declarada que era absolutamente imprevisível, inclusive quanto a sua origem, propagação, abastecimento e futuros desenvolvimentos que justifiquem a compra sem licitação, a contingência ou mesmo a realização de editais.

II - Contratação Emergencial de Servidores

Segundo a mesma lógica do disposto no artigo 37, inciso II da CF/88 para compra, contratação e serviços pela Administração Pública, a contratação a servidores deve ser realizada mediante a abertura do processo seletivo público de concurso, com topamento concorrido entre os concorrentes, no intuito de recrutar o melhor empregado para o trabalho.

Entretanto, com a decretação de estado de emergência em saúde junto ao município de Curitiba pelo Decreto 421/2020 em decorrência da pandemia de Covid 19, existe o inarredável risco de falta de profissionais em saúde para atendimento à população, seja i) pela contaminação de profissionais e/ou pela dificuldade de se recrutar profissionais para o trabalho; ii) pelo surtento

[Handwritten signature]

contratação quanto ao objeto do interesse público e que se darão em face das necessidades dos cidadãos, ou, sem a ausência de profissional que exerça função essencial em casos excepcionais, remeteria em prejuízo grave à população, no caso, enferma;

[...] a excepcionalidade do interesse público compreende a contratação de um objeto de interesse público em situações em que o interesse seja excepcional no âmbito do Poder do Estado, não se tratando, portanto, de um contrato social a ser celebrado com uma entidade econômica, pública, naturalmente privadas. [...] Poder de polícia, situação em que o interesse não regular, a situação concreta, mas sob uma circunstância que envolve uma contratação imprevista [...].
STJ - RE: 327339-8/RS, Relator: Neli GARNEN LUCHA, Data de Julgamento: 04/06/2014, Tribunal Pleno, Data de Publicação: revista eletrônica STJ - 214, Disponível em: 2018/2014, Publicação: 20/02/2014

Não exposto, conclui-se que a contratação temporária analisada no caso concreto é adequada e recomendada ante a situação ensejadora da contratação (pandemia), que priva o interesse público existente (atendimento à saúde da população). Sendo temporária enquanto durar o decreto de emergência.

Não obstante, também segundo entendimento do STJ, deverá haver lei que regule essas contratações nos entes federados, de modo que englobe situações transitórias, não permanentes e apenas de emergência, a fim de que não sejam cometidos abusos ou ilegalidades. No caso, o Município de Curitiba possui Lei Municipal nº 15.455/2019 que define exatamente a situação a ser desempenhada em casos excepcionais.

Tanto o Decreto Municipal, quanto Lei Municipal, permitem a regulação dessas contratações temporárias pelo Município de Curitiba, do qual o FEAS é integrante de forma indireta, sendo absolutamente aplicáveis ao caso concreto.

Diante a Lei Municipal nº 15.455/2019 em seu artigo 1º que **“Para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público a Administração Direta, Autárquica ou Funcional do Município, poderá efetuar**

contratação de pessoal por tempo determinado, em regime especial e segundo as condições previstas neste lei”

Outrossim, o artigo 2º da mesma Lei prevê: **“Consideram-se casos de necessidade temporária de excepcional interesse público as contratações que visam a: I - atender situações de emergência relacionadas à assistência em saúde pública; II - atender situações de calamidade pública; III - combater surtos epidêmicos; [...]”**

Logo, considerando a existência de lei específica editada pelo Município de Curitiba prevendo excepcionalmente a contratação sem concurso de profissionais de área de saúde justamente para casos com o presente (pandemia).

Somado ao Decreto Municipal que declarou estado de emergência em saúde no município - em consonância ao entendimento do STJ.

Se verifica plenamente justificada, legal e pertinente a permissão para contratação temporária de funcionários em saúde, incluindo com a assinatura de contrato de trabalho mediante simples comprovação de experiência anterior no desempenho das atividades, sem caráter classificatório, conforme previsto no artigo 4º, § 2º da mesma Lei”

Deste modo, atendidos os requisitos supra elencados, se justifica e orienta a contratação de novos empregados sem concurso caso o quadro atual de empregados não seja suficiente para o atendimento da demanda.

Referidas contratações não podem ser permanentes, devendo perdurar apenas durante o curso da emergência, a fim de que não sejam cometidos abusos ou ilegalidades, e, ao mesmo tempo não exista prejuízo ao

¹ Artigo 4º, § 2º

² As contratações decorrentes das hipóteses previstas nos incisos I e II do art. 2º desta Lei, terão o seu caráter de urgência e extrema excepcionalidade, visando ao atendimento imediato e necessário de situações atípicas de desempenho das atividades, sem caráter classificatório.

atendimento da saúde da população de Curitiba em situação de extrema gravidade.

II – Conclusão

Por todo o exposto, considerando o estado de emergência em Saúde Pública declarado pelo Decreto Municipal nº 421/2020 de Curitiba, somado ao disposto no artigo 3º, incisos II e III da CF/88, tanto a simples de trabalho a ser realizado com exceção no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.056/93, como a contratação de funcionários temporários sem concurso com fundamento na Lei Municipal nº 15.455/2019, não permanentes, podendo é recomendados no contexto atual de pandemia e emergência em saúde pública no Município de Curitiba.

Este é o posicionamento técnico-legal da Assessoria Jurídica do FEAS para o caso vertente sobre o qual se orienta a mais estrita observância quando mitigar a pandemia de COVID-19 e atender adequadamente a população da forma mais célere possível dentro da legalidade.

Curitiba, 19 de março de 2020.

PEDRO HENRIQUE RÊGO ROSSETI
Assessor Jurídico - FEAS
OAB/PR 30.529
Matrícula 3807



Feas

R. Lothário Bouffin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br


Memorando 133/2020 – CPL

Em 17 de junho de 2020

Ao Controle Interno:

Encaminhamos este processo nº 49/2020, Pregão Eletrônico 28/2020, para análise e posicionamento objetivando a homologação pela Direção-Geral Feas. Este processo tem como objeto o "Registro de preços de materiais hospitalares diversos".

Atenciosamente,


Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro

Memorando nº 166/2020 – CONTROLE INTERNO

25/06/2020.

De: Controle Interno Feas.
Para: Comissão de Licitação Feas.

Recebido em: ____/____/____

Ass.: _____

Ref.: Conferência de processo licitatório, modalidade pregão eletrônico.

Informo que a análise ao processo administrativo nº 049/2020 pautou-se no disposto na seguinte legislação: Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decretos Municipais nº 1.235/2003, 2.028/2011, 290/2016, 104/2019 e 610/2019, e, ainda, nos princípios que regem as contratações da administração pública.

Assim sendo, da análise realizada observo constar nos autos, conforme Anexo I:

- a) Autorização para licitar e ordenação de despesas, emitida pela Autoridade competente;
- b) Declaração de disponibilidade de recursos financeiros, emitida pela Assessoria Financeira;
- c) Indicação do gestor e de seu suplente, com suas respectivas matrículas e ciência;
- d) Descritivo dos itens a serem adquiridos, contemplando termo de referência;
- e) Referencial de preços, contemplando: propostas; definição da escolha de preços; definição da escolha do certame tanto pela ampla concorrência quanto pela exclusividade de itens para ME/EPP; declaração de compatibilidade de preços com o mercado;
- f) Nomeação do pregoeiro responsável pelo certame e sua equipe de apoio – Portaria nº 023/2020 publicada no DOM nº 041 de 04/03/2020;
- g) Elaboração da minuta do edital, contemplando: aprovação do setor requisitante/técnico; aprovação da Assessoria Jurídica; aprovação da autoridade competente, possibilitando sua publicação;
- h) Disponibilização do Edital de Embasamento pelo período mínimo exigido em Lei, qual seja, 08 (oito) dias úteis, contados da sua disponibilização em Órgão Oficial, até abertura da fase de lances: do dia 06/04 a 22/04/2020;
- i) Não houve pedidos de esclarecimento e/ou impugnações aos termos do edital, motivo o qual manteve-se a data de abertura e fase de lances, conforme publicação;
- j) Disponibilização do resumo/ata da disputa da sessão pública ou documento equivalente;
- k) Encaminhamento ao setor requisitante/técnico da documentação à título de classificação de proposta (conforme exigido em Edital), as quais foram devidamente analisadas por este;
- l) Análise da habilitação pelo Pregoeiro, em conformidade com o solicitado em Edital;
- m) Elaboração da ata e do edital de resultado de julgamento, após classificação e habilitação, contemplando a disponibilização da publicação deste último junto ao Diário Oficial do Município e, comunicação prévia aos interessados;

- n) Não houve manifestação de intenção de interposição de recursos; motivo o qual o Pregoeiro responsável, adjudicou o certame e encaminhou os autos para parecer jurídico, antes da Homologação;
- o) Consta o parecer jurídico emitido pela AJUR Feas (Parecer nº 116/2020), antecedendo a homologação do certame, cujo qual aponta: *"que o certame observou as formalidades legais, veiculando-se o edital dentro do prazo mínimo de 8 (oito) dias uteis para apresentação de propostas, atendendo as diretrizes e normas do Decreto Municipal 1.235/2003 e 610/2019, entendendo portanto que inexistente óbice à homologação do Pregão Eletrônico nº 028/2020."*; ENTRETANTO, apontou a necessidade de (já atendida pelo Pregoeiro): *"Concomitantemente, considerando o disposto nos Decretos Municipais nº 421/2020 e 455/2020, bem como o previsto na Lei nº 13.979/2020, solicita-se a juntada de referidos documentos ao processo"*; e, ainda, faz a seguinte observação, *"impreterível ratificar pelo presente que a despesa é considerada vinculada à pandemia de COVID-19 - posto que visa manter o atendimento a população de modo geral com medicamentos e/ou insumos hospitalares; sendo adequado o processo ao previsto no Decreto Municipal nº 455/2020"*;
- p) Encaminhamento à este setor para análise.

Da análise realizada, aponto que a presente demanda se encontra em conformidade com a legislação vigente e os princípios que regem a administração pública, sendo possível a homologação pela Autoridade Competente e, demais trâmites legais.

Atenciosamente,



Kamila Tolari Faneco
Gerente de Controladoria Feas

ANEXO I
CHECK LIST PREGÃO ELETRÔNICO

LEGISLAÇÃO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 90.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decretos Municipais nº 1.235/2003, 2.028/2011, 290/2016, 104/2019 e 610/2019

ITEM	OBJETO	ANÁLISE	DATA	PAGINAÇÃO
DOCUMENTAÇÃO INICIAL	NP PROCESSO ADMINISTRATIVO	049/2020	13/03/2020	01 a 600
	NP PREGÃO ELETRÔNICO	028/2020	06/04/2020	172
	OBJETO	Materiais hospitalares diversos - 44 itens.		
	VALOR ESTIMADO	R\$ 588.922,45	18/02/2020	20 a 22
	REGISTRO DE PREÇOS OU CONTRATO	Registro de preços	13/03/2020	3
	DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE RECURSOS FINANCEIROS	Juntado aos autos	13/03/2020	1
	AUTORIZAÇÃO DE LICITAR	Juntado aos autos	13/03/2020	1
	GESTORES CONTRATUAIS	Fabiano Martins e Maria Angélica H. Teixeira	13/03/2020	1
	ORDENADOR DE DESPESAS	Juntado aos autos	13/03/2020	2
	ESCOLHA ME/EPF, COTAS E/OU AMPLA CONCORRÊNCIA	Exclusivo ME/EPF e ampla concorrência	13/03/2020	3
	DESCRIPTIVO ITEM (NS)	Juntado aos autos	13/03/2020	04 a 16
	TERMO DE REFERENCIA	Juntado aos autos	13/03/2020	04 a 16
	MINUTA DO CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Juntado aos autos	13/03/2020	17 a 19 e 161 versos
	REFERENCIAL DE PREÇOS	Juntado aos autos	18/02/2020	19 a 22
	DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE PREÇOS COM O MERCADO	Juntado aos autos	18/02/2020	19 a 22
	JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DE PREÇOS	Juntado aos autos	18/02/2020	23
	PROPOSTAS	Juntado aos autos		24 a 117
	INDICAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO	Panora nº 027/2020 - DDM nº 041	04/03/2020	118
	PREGOEIRO RESPONSÁVEL	Juliano Eugenio da Silva	29/01/2020	116
	EQUIPE DE APOIO	Jasiane Barreto Fonseca e Mirielle Pereira Fonseca		122
	MINUTA DO EDITAL DE EMBASAMENTO	Juntado aos autos		131 a 162
	ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL PELO SETOR TÉCNICO/REQUISITANTE	Juntado aos autos	17/03/2020	119 a 129
	ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL PELA ASSESSORIA JURÍDICA	Panora nº 060/2020 - Aprovação	01/04/2020	161 a 170
	APROVAÇÃO DO PARECER JURÍDICO E MINUTA DO EDITAL	Juntado aos autos	02/04/2020	171
	EDITAL DE EMBASAMENTO	Juntado aos autos	06/04/2020	174 a 205
	PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO (08 DIAS ÚTEIS)	Juntado aos autos	06/04/2020	172 e 173
	PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO (08 DIAS ÚTEIS)	Não houve		
	TIPO DE JULGAMENTO DO PROCESSO (POR ITEM, GLOBAL, POR LOTE)	Menor preço por item	06/04/2020	176 verso
	PERÍODO DE ESCLARECIMENTO E/OU IMPLICAÇÃO	Não houve		
	RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E/OU IMPLICAÇÃO (24H)	Não houve		
EDITAL DE EMBASAMENTO ALTERADO	Não houve			
REPUBICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO (08 DIAS ÚTEIS)	Não houve			
REPUBICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO (08 DIAS ÚTEIS)	Não houve			
RESUMO/ATA DA OUPUTA DA SESSÃO PÚBLICA OU DOCUMENTO EQUIVALENTE	Juntado aos autos	22/04/2020	206 a 232	
DOCUMENTAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA (VERIFICAÇÃO DE SOLICITAÇÃO EM EDITAL)	DOCUMENTOS SOLICITADOS A TÍTULO DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	Licença sanitária; Autorização de funcionamento de licitante; Registro do produto no Ministério da Saúde; Autorização de funcionamento do fabricante	06/04/2020	180
	ENCAMINHAMENTO AO SETOR REQUISITANTE/TÉCNICO	Juntado aos autos	24/04/2020	233
	ANÁLISE DO SETOR REQUISITANTE/TÉCNICO	Empresa(s) classificada(s): AADA Comércio de Equipamentos Médicos Eireli (Itens: 16, 17, 32, 43); Alarmed Material Médico Hospitalar Ltda (Itens: 15, 25, 35, 36, 37, 39, 40); Cirurgica Fernandes Com. de Mat. Cirurgicos e Hospitalares Sociedade Limitada (Itens: 22, 23, 30); Cirurgica Pires Produtos Hospitalares (Itens: 42); Cremer S/A (Itens: 28, 38); Detrix Industria Comercio de Produtos Hospitalares Ltda EPP (Itens: 02); Extramed Distribuidora Ltda (Itens: 13, 14); Jolomed Comercio de Materiais Cirurgicos (Itens: 08, 10, 20, 27, 31, 33, 34); Zaremi Instrumental Eireli (Itens: 41). Empresa(s) desclassificada(s): Cirurgica Fernandes Com. de Mat. Cirurgicos e Hospitalares Sociedade Limitada (Item: 09); Jolomed Comercio de Materiais Cirurgicos (Itens: 35, 36)		233 a 377, 378 e 386
ANÁLISE DE AMOSTRAS	não houve			

Empresa: AABA Comércio de Equipamentos Médicos Eirel (Itens: 16, 17, 32, 43)						
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS	Juntado aos autos	19/05/2020	390		
	CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos				
	CONSULTA LICITANTE Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Biotos Administrativos – CADICOM	Juntado aos autos				
	CONSULTA SÓCIO MAJORITÁRIO: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS	Juntado aos autos			29/05/2020	391
	CONSULTA MAJORITÁRIO: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos			19/05/2020	391
	CONSULTA MAJORITÁRIO: Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Biotos Administrativos – CADICOM	Juntado aos autos			19/05/2020	392
	Consulta ao cadastro da empresa licitante no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras) OU Consulta ao cadastro da empresa licitante no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores (SICAF)	Juntado aos autos			19/05/2020	387
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	Juntado aos autos		388 e 389		
Empresa: Alterned Material Médico Hospitalar Ltda (Itens: 15, 25, 35, 36, 37, 39, 40)						
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS	Juntado aos autos	19/05/2020	423		
	CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos				
	CONSULTA LICITANTE Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Biotos Administrativos – CADICOM	Juntado aos autos				
	CONSULTA SÓCIO MAJORITÁRIO: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS	Juntado aos autos			19/05/2020	426
	CONSULTA MAJORITÁRIO: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos			19/05/2020	424
	CONSULTA MAJORITÁRIO: Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Biotos Administrativos – CADICOM	Juntado aos autos			19/05/2020	425
	Consulta ao cadastro da empresa licitante no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras) OU Consulta ao cadastro da empresa licitante no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores (SICAF)	Juntado aos autos			19/05/2020	394
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	Juntado aos autos		395 a 422		

Empresa: Cirurgias Females Com. de Mat. Cirurgicas e Hospitares Sociedade Limitada (Itens: 22, 23, 30)				
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS	Juntado aos autos		
	CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos	19/05/2020	431
	CONSULTA LICITANTE Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICOM	Juntado aos autos		
	CONSULTA SÓCIO MAJORITÁRIO: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS	Juntado aos autos	19/05/2020	434
	CONSULTA MAJORITÁRIO: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos	19/05/2020	432
	CONSULTA MAJORITÁRIO: Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICOM	Juntado aos autos	19/05/2020	433
	Consulta ao cadastro da empresa licitante no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras) OU Consulta ao cadastro da empresa licitante no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores (SICAF)	Juntado aos autos	19/05/2020	437
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	Juntado aos autos		438 a 439
Empresa: Cirurgica Plena Produtos Hospitalares (Itens: 42)				
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS	Juntado aos autos		
	CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos	19/05/2020	442
	CONSULTA LICITANTE Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICOM	Juntado aos autos		
	CONSULTA SÓCIO MAJORITÁRIO: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS	Juntado aos autos	19/05/2020	445
	CONSULTA MAJORITÁRIO: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos	19/05/2020	443
	CONSULTA MAJORITÁRIO: Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICOM	Juntado aos autos	19/05/2020	444
	Consulta ao cadastro da empresa licitante no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras) OU Consulta ao cadastro da empresa licitante no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores (SICAF)	Juntado aos autos	19/05/2020	435
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	Juntado aos autos		436 a 441

Empresa: Cremer S/A (Item: 28, 38)				
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS	Juntado aos autos	19/05/2020	452
	CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos		
	CONSULTA LICITANTE: Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ato Administrativo – CADICOM	Juntado aos autos		
	CONSULTA SÓCIO MAJORITÁRIO: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS	Juntado aos autos	19/05/2020	453
	CONSULTA MAJORITÁRIO: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos	19/05/2020	454, 456, 458, 460, 462
	CONSULTA MAJORITÁRIO: Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ato Administrativo – CADICOM	Juntado aos autos	19/05/2020	455, 457, 459, 461, 463
	Consulta ao cadastro da empresa licitante no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras) OU Consulta ao cadastro da empresa licitante no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores (SICAF)	Certificado de regularidade fiscal estadual e municipal, vencidos	19/05/2020	446
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL	Juntado aos autos	válida até 13/07/2020	447
	CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL	Juntado aos autos	válida até 18/06/2020	448
	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	Juntado aos autos		449 e 451
Empresa: Dalrix Indústria Comercio de Produtos Hospitalares Ltda-EP (Item: 02)				
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS	Juntado aos autos	19/05/2020	470
	CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos		
	CONSULTA LICITANTE: Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ato Administrativo – CADICOM	Juntado aos autos		
	CONSULTA SÓCIO MAJORITÁRIO: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS	Juntado aos autos	19/05/2020	475
	CONSULTA MAJORITÁRIO: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos	19/05/2020	471 e 474
	CONSULTA MAJORITÁRIO: Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ato Administrativo – CADICOM	Juntado aos autos	19/05/2020	472 e 473
	Consulta ao cadastro da empresa licitante no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras) OU Consulta ao cadastro da empresa licitante no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores (SICAF)	Qualificação econômico-financeira vencida	19/05/2020	464 a 466
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	Juntado aos autos		467



Empresa: Duframed Distribuidora Ltda (Itens: 13, 14)				
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Empresas Insolventes e Suspensas – CEIS	Juntado aos autos	21/05/2020	478
	CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos		
	CONSULTA LICITANTE Lista de Insolventes e o Cadastro Integrado de Condenações por Ato de Improbidade Administrativa – CADICOM	Juntado aos autos		
	CONSULTA SÓCIO MAJORITÁRIO: Cadastro Nacional de Empresas Insolventes e Suspensas – CEIS	Juntado aos autos	21/05/2020	483
	CONSULTA MAJORITÁRIO: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos	21/05/2020	479 e 481
	CONSULTA MAJORITÁRIO: Lista de Insolventes e o Cadastro Integrado de Condenações por Ato de Improbidade Administrativa – CADICOM	Juntado aos autos	21/05/2020	480 e 482
	Consulta ao cadastro da empresa licitante no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras) OU Consulta ao cadastro da empresa licitante no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedor (SICAF)	Juntado aos autos	21/05/2020	476
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	Juntado aos autos		477
Empresa: Julmed Comercio de Materiais Cirurgicos (Itens: 09, 10, 26, 27, 31, 33, 34)				
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Empresas Insolventes e Suspensas – CEIS	Juntado aos autos	21/05/2020	492
	CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos		
	CONSULTA LICITANTE Lista de Insolventes e o Cadastro Integrado de Condenações por Ato de Improbidade Administrativa – CADICOM	Juntado aos autos		
	CONSULTA SÓCIO MAJORITÁRIO: Cadastro Nacional de Empresas Insolventes e Suspensas – CEIS	Juntado aos autos	21/05/2020	497
	CONSULTA MAJORITÁRIO: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos	21/05/2020	493 e 495
	CONSULTA MAJORITÁRIO: Lista de Insolventes e o Cadastro Integrado de Condenações por Ato de Improbidade Administrativa – CADICOM	Juntado aos autos	21/05/2020	494 e 496
	Consulta ao cadastro da empresa licitante no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras) OU Consulta ao cadastro da empresa licitante no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedor (SICAF)	Juntado aos autos	21/05/2020	484
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	Juntado aos autos		485 a 491



Empresa: Zammi Instrumental Snel (Razão: 41)				
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Empresas Indóneas e Suspensas – CNIS	Juntado aos autos		
	CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Condições Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos	21/05/2020	500
	CONSULTA LICITANTE Lista de Indóneos e o Cadastro Integrado de Condições por Atos Administrativos – CADICOM	Juntado aos autos		
	CONSULTA SÓCIO MAJORITÁRIO: Cadastro Nacional de Empresas Indóneas e Suspensas – CNIS	Juntado aos autos	21/05/2020	503
	CONSULTA MAJORITÁRIO: Cadastro Nacional de Condições Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos	21/05/2020	501
	CONSULTA MAJORITÁRIO: Lista de Indóneos e o Cadastro Integrado de Condições por Atos Administrativos – CADICOM	Juntado aos autos	21/05/2020	502
	Consulta ao cadastro da empresa licitante no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras) OU Consulta ao cadastro da empresa licitante no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores (SICAF)	Juntado aos autos	21/05/2020	498
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	Juntado aos autos		499
DOCUMENTAÇÃO FINAL	ATA DE RESULTADO DE JULGAMENTO	Juntado aos autos	25/05/2020	671 e 680
	EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO	Juntado aos autos	25/05/2020	681 e 684
	EMIÇÃO DE COMUNICADO COM DATA PROVÁVEL DO RESULTADO DO PREGÃO	Juntado aos autos	25/05/2020	670
	PUBLICIDADE DO EDITAL DE RESULTADO	Publicado no DOM nº 95	22/05/2020	685 e 686
	DISPONIBILIZAÇÃO DE PRAZO RECURSAL	Juntado aos autos	25/05/2020	670
	MOTIVAÇÃO DO RECURSO	Não houve		
	APRESENTAÇÃO DE RECURSO	Não houve		
	DISPONIBILIZAÇÃO DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES	Não houve		
	APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES	Não houve		
	ANÁLISE RECURSAL PELO SETOR REQUISITANTE/TÉCNICO	Não houve		
	ENCAMINHAMENTO DO RECURSO À AUTORIDADE COMPETENTE	Não houve		
	ANÁLISE RECURSAL PELA AUTORIDADE COMPETENTE	Não houve		
	COMUNICADO DE RESULTADO DE RECURSO	Não houve		
	PUBLICIDADE DE RESULTADO DO RECURSO	Não houve		
	ALTERAÇÃO DO RESULTADO DO CERTAME	Não houve		
	ADJUBICAÇÃO	Juntado aos autos	28/05/2020	687 a 691
	ANÁLISE DA ADJUBICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PELA ASSESSORIA JURÍDICA	Farecer nº 113/2020	18/06/2020	692 e 693
	HOMOLOGAÇÃO	Não houve		
	ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Não houve		
	ASSINATURA DO CONTRATO	Não houve		
	PUBLICAÇÃO DA ATA OU CONTRATO	Não houve		
PRAZO DA VIGÊNCIA		12 meses		
VIGÊNCIA		Da publicação da ata de registro de preços		

103

APONTAMENTOS	SEM PENDÊNCIAS (x)	COM PENDÊNCIAS ()
INÍCIO DO PROCESSO		11/03/2020
TÉRMINO DO PROCESSO (sem homologação)		17/06/2020
PRAZO TOTAL		96
VALOR INICIAL		R\$ 988.922,45
VALOR ITENS DESERTOS E/OU FRACASSADOS		R\$ 363.791,01
VALOR HOMOLOGADO		R\$ 209.590,75
SUCESSO DO CERTAME		R\$ 16.040,69



704

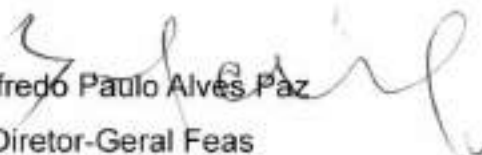
Despacho

Ciente da decretação de estado de emergência em saúde no Município de Curitiba, advinda com a publicação do Decreto nº 421/2020, e a possibilidade de realização de dispensa de licitação conforme Nota Técnica nº 03/2020 da Assessoria Jurídica da FEAS na aquisição de insumos e equipamentos necessários ao enfrentamento da pandemia causada pelo Corona Vírus – COVID-19, passo a expor:

I. Os itens do presente processo licitatório – P.A. nº 49/2020, modalidade Pregão Eletrônico, embora não sendo diretamente ligados a tal enfrentamento, são necessários à manutenção e funcionamento das unidades e serviços do sistema de saúde gerenciados pela FEAS; motivo o qual deve ser dada a continuidade a esta demanda, a qual, por sorte, deverá ser tratada com a lei ordinária pertinente, qual seja, Lei nº 8666/93;

II. Assim sendo, encaminho anexa a Homologação cabível ao certame; e, **determino**, neste caso, posto que justificado, o prosseguimento do presente certame, cumprindo-se as demais formalidades legais.

Curitiba, 26 de junho de 2020.


Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Feas



Feas

R. Lothário Boulin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ao Pregoeiro – Feas,

Ref.: Processo Administrativo nº 49/2020.

Pregão Eletrônico nº: 28/2020.

De acordo com a decisão do Pregoeiro e parecer jurídico nº 115/2020 – Ajur, homologo o Pregão Eletrônico nº 28/2020, cujo objeto é: “Registro de preços para futuro fornecimento de materiais de consumo médico hospitalar”, conforme Ata de Julgamento em favor das empresas:

Empresa: Aaba Comércio De Equipamentos Médicos Ltda. – Valor R\$ 31.490,00.

Empresa: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda. – Valor R\$ 71.887,75.

Empresa: Cirúrgica Fernandes Com. De Mat.cirurgicos E Hospitalares Sociedade Limitada – Valor R\$ 11.705,00.

Empresa: Cirúrgica Plena Produtos Hospitalares – Valor R\$ 5.000,00.

Empresa: Cremer S.A. – Valor R\$ 897,00.

Empresa: Datrix Industria E Comercio De Prod Hospitalares Ltda. Epp. – Valor R\$ 3.790,00.

Empresa: Dutramed Distribuidora Ltda. – Valor R\$ 15.120,00.

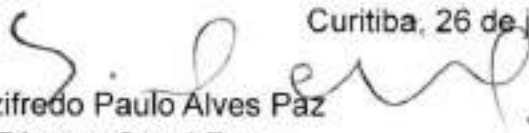
Empresa: Joaomed Comércio De Materiais Cirúrgico – Valor R\$ 12.801,00.

Empresa: Zammi Instrumental Eireli – Valor R\$ 56.900,00.

Valor total do Pregão Eletrônico nº: 28/2020 – R\$ 209.590,75.

Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.

Curitiba, 26 de junho de 2020.


Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Por fim, RATIFICO o ato de contratação da empresa "**Vitalmedic Remoções LTDA**", **pessoa jurídica de direito privado** inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.566.839/0001-50, mediante dispensa de licitação prevista no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, lastreada em posicionamento jurídico, Nota Técnica 003/2020 Ajur/ Feas, Decreto Municipal 441/2020 e ainda, Memorando 171/2020- Controle Interno- Feas, conforme o processo administrativo nº 162/2020-Feas, Dispensa de Licitação n.º 094/2020, de 26/06/2020 e com espeque no parágrafo segundo do artigo 21 do Decreto nº 2.028/2011.

Objeto da contratação: Contratação de empresa, de forma emergencial, para remoção de pacientes em ambulância básica tipo "B".

Valor: R\$ 59.200,00 (cinquenta e nove mil e duzentos reais), para um período de 120 (cento e vinte) dias.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 30 de junho de 2020.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 49/2020.

Pregão Eletrônico nº: 28/2020.

De acordo com a decisão do Pregoeiro e parecer jurídico nº 115/2020 – Ajur, homologo o Pregão Eletrônico nº 28/2020, cujo objeto é: "**Registro de preços para futuro fornecimento de materiais de consumo médico hospitalar**", conforme Ata de Julgamento em favor das empresas:

Empresa: Aaba Comércio De Equipamentos Médicos Ltda. – Valor R\$ 31.490,00.

Empresa: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda. – Valor R\$ 71.887,75.

Empresa: Cirúrgica Fernandes Com. De Mat.cirurgicos E Hospitalares Sociedade Limitada – Valor R\$ 11.705,00.

Empresa: Cirúrgica Plena Produtos Hospitalares – Valor R\$ 5.000,00.

Empresa: Cremer S.A. – Valor R\$ 897,00.

Empresa: Datrix Indústria E Comercio De Prod Hospitalares Ltda. Epp. – Valor R\$ 3.790,00.

Empresa: Dutramed Distribuidora Ltda. – Valor R\$ 15.120,00.

Empresa: Joaomed Comércio De Materiais Cirúrgico – Valor R\$ 12.801,00.

Empresa: Zammi Instrumental Eireli – Valor R\$ 56.900,00.

Valor total do Pregão Eletrônico nº: 28/2020 – R\$ 209.590,75.

Para as demais providências, respeitando as formalidades legais,

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 29 de junho de 2020.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO



Feas

R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Ata De Registro De Preços

*Ata de Registro de Preços n.º 1.
Processo Administrativo n.º: 49/2020.
Pregão Eletrônico n.º: 28/2020.
Interessado: Fundação Estatal de
Atenção à Saúde de Curitiba.*

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Lothário Boutin nº 90, bairro Pinheirinho, neste ato representada pelo Diretor-Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa *Aaba Comércio De Equipamentos Médicos Eireli*, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Silva Jardim, nº 747, bairro Centro, Curitiba PR, CNPJ n.º 80.392.566/0001-45, neste ato representada por Mário José Tkatchuk, CPF nº 747.877.729-53. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 28/2020 – Feas, cujo objeto é “*Registro de preços para futuro fornecimento de materiais de consumo médico hospitalar*”, referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Itens Com 1º Menor Preço

Item 16: 212673/ Placa Eletrocirúrgica, Bipartida, Descartável, Universal.
Marca: GMI.

Valor unitário: R\$ 7,0000.

Quantidade estimada: 3.000 unidades.

Valor total estimado: R\$ 21.000,00.

Item 17: 211379/ Pó Para Absorção De Umidade Em Estomas.

Marca: Coloplast.

Valor unitário: R\$ 37,7500.

Quantidade estimada: 100 unidades.

Valor total estimado: R\$ 3.775,00.

Item 32: 212947 / Sonda Endotraqueal Aramada Com Balão, 8,0mm.

Marca: Solidor.



Feas


R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Valor unitário: R\$ 18,2500.
Quantidade estimada: 20 unidades.
Valor total estimado: R\$ 365,00.

Item 43: 211253 / Tubo De Silicone, Nº 204.
Marca: Kinner.
Valor unitário: R\$ 6,3500.
Quantidade estimada: 1.000 metros.
Valor total estimado: R\$ 6.350,00.

Valor total estimado da empresa: R\$ 31.490,00.

- Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.
- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº: 28/2020 – Feas.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.


Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas

MARIO JOSE
TKATCHUK:74787772953

Assinado de forma digital por
MARIO JOSE
TKATCHUK:74787772953
Dados: 2020.07.01 13:55:34 -03'00'

Aaba Comércio De Equipamentos
Médicos Eireli
Contratada


Deise Sueli de Pietro Caputo
Diretora Administrativa Financeira



Feas

R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Ata De Registro De Preços

Ata de Registro de Preços n.º 2.
Processo Administrativo n.º: 49/2020.
Pregão Eletrônico n.º: 28/2020.
Interessado: Fundação Estatal de
Atenção à Saúde de Curitiba.

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Lothário Boutin n.º 90, bairro Pinheirinho, neste ato representada pelo Diretor-Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa *Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.*, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Estrada Boa Esperança, n.º 2320, bairro Fundo Canoas, Rio do Sul SC, CNPJ n.º 00.802.002/0001-02, neste ato representada por Maicon Córdova Pereira, CPF n.º 015.886.939-70. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal n.º 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 28/2020 – Feas, cujo objeto é "Registro de preços para futuro fornecimento de materiais de consumo médico hospitalar", referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Itens Com 1º Menor Preço

Item 15: 212170 / Papel Para Ecg Termossensível – 48mm X 30m.

Marca: Tecnoprint.

Valor unitário: R\$ 4,4700.

Quantidade estimada: 200 bobinas.

Valor total estimado: R\$ 894,00.

Item 25: 211243 / Seringa Descartável De 20ml – Slip.

Marca: SR.

Valor unitário: R\$ 0,3500.



Feas

R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Quantidade estimada: 200.000 unidades.

Valor total estimado: R\$ 70.000,00.

Item 35: 211856/ Sonda Nasogástrica Longa Nº 4.

Marca: Biosani.

Valor unitário: R\$ 0,6990.

Quantidade estimada: 100 unidades.

Valor total estimado: R\$ 69,9000.

Item 36: 211862/Sonda Nasogástrica Longa Nº 6.

Marca: Biosani.

Valor unitário: R\$ 0,6117.

Quantidade estimada: 500 unidades.

Valor total estimado: R\$ 305,85.

Item 37: 1122 / Sonda Nasogástrica Longa Nº 8.

Marca: Biosani.

Valor unitário: R\$ 0,6800.

Quantidade estimada: 600 unidades.

Valor total estimado: R\$ 408,00.

Item 39: 215570 / Sonda Nasogástrica Longa Nº 20.

Marca: Biosani.

Valor unitário: R\$ 1,0500.

Quantidade estimada: 200 unidades.

Valor total estimado: R\$ 210,00.

Valor total estimado da empresa: R\$ 71.887,75.

• Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.



Feas

R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº: 28/2020 – Feas.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.


Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas

MAICON
CORDOVA
PEREIRA:01588
693970
Assinado de forma
digital por MAICON
CORDOVA
PEREIRA:01588693970
Dados: 2020.07.02
15:43:16 -03'00'
Altermed Material Médico Hospitalar
Ltda.
Contratada


Deise Sueli de Pietro Caputo
Diretora Administrativa Financeira



Feas

R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3318-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Ata De Registro De Preços

Ata de Registro de Preços n.º 3.
Processo Administrativo n.º: 49/2020.
Pregão Eletrônico n.º: 28/2020.
Interessado: Fundação Estatal de
Atenção à Saúde de Curitiba.

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Lothário Boutin n.º 90, bairro Pinheirinho, neste ato representada pelo Diretor-Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Suelli de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa *Cirúrgica Fernandes Comércio de Materiais Cirúrgicos E Hospitalares Sociedade Limitada*, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Alameda África, n.º 570, Bairro Tamboré, Santana de Parnaíba SP, CNPJ n.º 61.418.042/0001-31, neste ato representada por Luiz Antônio Fernandes, CPF n.º 533.032.458-00. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal n.º 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 28/2020 – Feas, cujo objeto é “Registro de preços para futuro fornecimento de materiais de consumo médico hospitalar”, referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Itens Com 1º Menor Preço

Item 22: 214432 / Pulseira Plástica Mãe-Filho Rosa.

Marca: WILTEX.

Valor unitário: R\$ 1,3500.

Quantidade estimada: 3.000 unidades.

Valor total estimado: R\$ 4.050,00.

Item 23: 214431 / Pulseira Plástica Mãe-Filho Azul.

Marca: WILTEX.

Valor unitário: R\$ 1,0000.

Quantidade estimada: 3.000 unidades.

Valor total estimado: R\$ 3.000,00.

Item 30: 213261/ Sonda Endobronquial N.º37, Duplo Lumen, Esquerda.



Feas

R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

713

Marca: COMPER.

Valor unitário: R\$ 232,7500.

Quantidade estimada: 20 unidades.

Valor total estimado: R\$ 4.655,00.

Valor total estimado da empresa: R\$ 11.705,00.

• Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.

• As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº: 28/2020 – Feas.

• E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas

Acordo de Termos de Referência 002
ANEXO I - BOMBADEIO 0101 010001
Data: 2020/01/15 09:55:30 REFUNDCL310124001

LUIZ ANTONIO
Cirúrgica Fernandes Comércio de
Materiais Cirúrgicos E Hospitalares
Sociedade Limitada
Contratada

Deise Sueli de Pietro Caputo
Diretora Administrativa Financeira



Feas

R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Ata De Registro De Preços

*Ata de Registro de Preços n.º 4.
Processo Administrativo n.º: 49/2020.
Pregão Eletrônico n.º: 28/2020.
Interessado: Fundação Estatal de
Atenção à Saúde de Curitiba.*

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Lothário Boutin nº 90, bairro Pinheirinho, neste ato representada pelo Diretor-Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa Cirúrgica Plena Produtos Hospitalares, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Roberto Romanelli, nº 2305, Jardim Riviera, Cambé PR, CNPJ nº 24.399.184/0001-72, neste ato representada por Flávia Renata Del Moro, CPF nº 044.459.859-61. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 28/2020 – Feas, cujo objeto é “Registro de preços para futuro fornecimento de materiais de consumo médico hospitalar”, referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Itens Com 1º Menor Preço

Item 42: 5950 / Termômetro Clínico Digital.

Marca: SOLIDOR.

Valor unitário: R\$ 12,5000.

Quantidade estimada: 400 unidades.

Valor total estimado: R\$ 5.000,00.

Valor total estimado da empresa: R\$ 5.000,00.

• Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.



Feas

R. Lothário Boulin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n°: 28/2020 – Feas.

- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

S. Paz

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas

[Signature]
Cirúrgica Plena Produtos Hospitalares
Contratada

[Signature]

Deise Sueli de Pietro Caputo
Diretora Administrativa Financeira



Feas

R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Ata De Registro De Preços

Ata de Registro de Preços n.º 5.
Processo Administrativo n.º: 49/2020.
Pregão Eletrônico n.º: 28/2020.
Interessado: Fundação Estatal de
Atenção à Saúde de Curitiba.

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Lothário Boutin n.º 90, bairro Pinheirinho, neste ato representada pelo Diretor-Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa *Cremer S.A.*, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Bertolina May Kechele, n.º 125, bairro Mulde, Indaial SC, CNPJ n.º 82.641.325/0043-77, neste ato representada por Adriane Patricia Felipe de Mattos, CPF n.º 009.603.669-97. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal n.º 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 28/2020 – Feas, cujo objeto é “Registro de preços para futuro fornecimento de materiais de consumo médico hospitalar”, referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Itens Com 1º Menor Preço

Item 28: 211375 / Sonda De Aspiração Traqueal N.º 06, Descartável, Com Válvula.
Marca: Embramed.

Valor unitário: R\$ 0,6800.

Quantidade estimada: 400 unidades.

Valor total estimado: R\$ 272,00.

Item 38: 1117 / Sonda Nasogástrica Longa N.º 18.

Marca: Embramed.

Valor unitário: R\$ 0,8800.

Quantidade estimada: 500 unidades.

Valor total estimado: R\$ 440,00.

Item 40: 1135 / Sonda Uretral N.º 8.

Marca: Embramed.

hosp



Feas

R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Valor unitário: R\$ 0,3700.
Quantidade estimada: 500 unidades.
Valor total estimado: R\$ 185,00.

Valor total estimado da empresa: R\$ 897,00.

- Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.
- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº: 28/2020 – Feas.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas

ADRIANE
PATRICIA
FELIPPE DE
MATTOS:00960
366997

Assinado de forma
digital por ADRIANE
PATRICIA FELIPPE DE
MATTOS:0096036699
7
Dados: 2020.07.01
14:24:28 -03'00'

Cremer S.A.
Contratada

Deise Sueli de Pietro Caputo
Diretora Administrativa Financeira



Feas

R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Ata De Registro De Preços

Ata de Registro de Preços n.º 6.
Processo Administrativo n.º: 49/2020.
Pregão Eletrônico n.º: 28/2020.
Interessado: Fundação Estatal de
Atenção à Saúde de Curitiba.

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Lothário Boutin n.º 90, bairro Pinheirinho, neste ato representada pelo Diretor-Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa *Datrix Indústria E Comércio De Produtos Hospitalares Ltda. EPP*, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Domingos Silva, n.º 255, Vila Lais, São Paulo SP, CNPJ n.º 06.135.469/0001-14, neste ato representada por Sérgio Diniz, CPF n.º 088.364.148-85. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal n.º 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 28/2020 – Feas, cujo objeto é “Registro de preços para futuro fornecimento de materiais de consumo médico hospitalar”, referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Itens Com 1º Menor Preço

Item 02: 212853 / Lâmpada Para Laringoscópio.

Marca: DATRIX.

Valor unitário: R\$ 18,9500.

Quantidade: 200 unidades.

Valor total: R\$ 3.790,00.

Valor total estimado da empresa: R\$3.790,00.

• Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.



Feas

R. Lothário Boulin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

• As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº: 28/2020 – Feas.

• E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas

Datrix Indústria E Comércio De Produtos
Hospitalares Ltda. EPP
Contratada

Deise Sueli de Pietro Caputo
Diretora Administrativa Financeira



Feas

R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Ata De Registro De Preços

Ata de Registro de Preços n.º 7,
Processo Administrativo n.º: 49/2020,
Pregão Eletrônico n.º: 28/2020,
Interessado: Fundação Estatal de
Atenção à Saúde de Curitiba

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Lothário Boutin n.º 90, bairro Pinheirinho, neste ato representada pelo Diretor-Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa Dutramed Distribuidora Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Itacolomi, n.º 1831, bairro Amadori, Pato Branco PR, CNPJ n.º 08.435.077/0001-04, neste ato representada por Fabricio Da Silva Dutra, CPF n.º 036.195.299-65. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal n.º 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 28/2020 – Feas, cujo objeto é “Registro de preços para futuro fornecimento de materiais de consumo médico hospitalar”, referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Itens Com 1º Menor Preço

Item 13: 212857 / Micronebulizador Adulto P/ Ar Comprimido.

Marca: DARU.

Valor unitário: R\$ 8,9000.

Quantidade: 300 unidades.

Valor total: R\$ 2.670,00.

Item 14: 217643 / Papel Para Cardiotocografia 112x100mm – Min. 150 Fls (sanfonado).

Marca: DARU.

Valor unitário: R\$ 24,9000.

Quantidade: 500 unidades.

Valor total: R\$ 12.450,00.

Valor total estimado da empresa: R\$ 15.120,00.



Feas

R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-6927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

- Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.
- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº: 28/2020 – Feas.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

S. Paz

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas

F. Dutra
Dutramed Distribuidora Ltda.
Contratada

Deise Sueli de Pietro Caputo
Deise Sueli de Pietro Caputo
Diretora Administrativa Financeira

FABRICIO DUTRA
Representante Legal
CPF 036.195.299-65
DUTRAMED DISTR. LTDA - ME
CNPJ 08.435.077/0001-09



Feas

R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Ata De Registro De Preços

Ata de Registro de Preços n.º 8.
Processo Administrativo n.º: 49/2020.
Pregão Eletrônico n.º: 28/2020.
Interessado: Fundação Estatal de
Atenção à Saúde de Curitiba.

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Lothário Boutin n.º 90, bairro Pinheirinho, neste ato representada pelo Diretor-Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa *Joaomed Comércio De Materiais Cirúrgico*, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Wilson Lois Koehler Junior, n.º 406, bairro Xaxim, Curitiba PR, CNPJ n.º 78.742.491/0001-33, neste ato representada por Katty Gessele, CPF n.º 996.077.199-72. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal n.º 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 28/2020 – Feas, cujo objeto é “Registro de preços para futuro fornecimento de materiais de consumo médico hospitalar”, referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Itens Com 1º Menor Preço

Item 09: 217905 / Máscara Laringea N.º2 – Descartável.

Marca: BRMED.

Valor unitário: R\$ 35,1000.

Quantidade: 10 unidades.

Valor total: R\$ 351,00.

Item 10: 214921 / Máscara Facial De Anestesia E Ventilação Mecânica N.º00.

Marca: ADVANTIVE.

Valor unitário: R\$ 13,0000.

Quantidade: 20 unidades.

Valor total: R\$ 260,00.

Item 26: 212285 / Seringa Oral 03ml.

Marca: ADVANTIVE.



Feas

R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Valor unitário: R\$ 0,2700.
Quantidade: 15.000 unidades.
Valor total: R\$ 4.050,00.

Item 27: 212287 / Seringa Oral 10ml.
Marca: ADVANTIVE.
Valor unitário: R\$ 0,4500.
Quantidade: 10.000 unidades.
Valor total: R\$ 4.500,00.

Item 31: 212946 / Sonda Endotraqueal Aramada Com Balão, 7,5mm.
Marca: VITAL GOLD.
Valor unitário: R\$ 17,0000.
Quantidade: 20 unidades.
Valor total: R\$ 340,00.

Item 33: 212303 / Sonda Foley 2 Vias Nº16, Em Silicone, Balão 30cc.
Marca: ADVANTIVE.
Valor unitário: R\$ 10,0000.
Quantidade: 30 unidades.
Valor total: R\$ 300,00.

Item 34: 1103 / Sonda Foley 2 Vias Nº18, Em Látex, Balão 30cc.
Marca: ADVANTIVE.
Valor unitário: R\$ 2,5000.
Quantidade: 1.200 unidades.
Valor total: R\$ 3.000,00.

Valor total estimado da empresa: R\$ 12.801,00.

• Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.

• As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº: 28/2020 – Feas.



Feas

R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

S. Paulo Paz

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas

JOAOMED
COMERCIO DE
MATERIAIS
CIRURGICOS S.A:
78742491000133

AMISSÃO digitalizada por JOAOMED COMERCIO DE
MATERIAIS CIRURGICOS S.A. (78742491000133)
CNPJ: 06.903.029/000133 - Curitiba, Parana
CNPJ: 06.903.029/000133 - Curitiba, Parana
Federal do Brasil - IEP: 04/913 e-CNPJ: A1, 02/40
BRASIL 1998-95 - CNPJ: 34373288/000133 - CURITIBA
CNPJ: JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS
CIRURGICOS S.A. (78742491000133)
Revista: Et Alu. 4 out de 2008
Localização: Rua Victoriano de Almeida 100
Data: 2008-10-10 10:11:05
Font: Reader Version: 10.0.0

Joaomed Comércio De Materiais
Cirúrgico
Contratada

Deise Sueli de Pietro Caputo

Deise Sueli de Pietro Caputo
Diretora Administrativa Financeira



Feas

R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Ata De Registro De Preços

Ata de Registro de Preços n.º 9.
Processo Administrativo n.º: 49/2020.
Pregão Eletrônico n.º: 28/2020.
Interessado: Fundação Estatal de
Atenção à Saúde de Curitiba.

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Lothário Boutin n.º 90, bairro Pinheirinho, neste ato representada pelo Diretor-Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa *Zammi Instrumental Eireli*, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Bernardo Vasconcelos, n.º 922, bairro Parque Santa Lúcia, Duque de Caxias RJ, CNPJ n.º 30.450.803/0001-09, neste ato representada por Fábio Padilha Junqueira de Souza, CPF n.º 072.265.487-12. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal n.º 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 28/2020 – Feas, cujo objeto é “Registro de preços para futuro fornecimento de materiais de consumo médico hospitalar”, referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Itens Com 1º Menor Preço

Item 41: 212477 / Transdutor De Pressão.

Marca: KMP.

Valor unitário: R\$ 56,9000.

Quantidade estimada: 1.000 unidades.

Valor total estimado: R\$ 56.900,00.

Valor total estimado da empresa: R\$ 56.900,00.

• Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.



Feas

R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho - Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3318-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

• As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº: 28/2020 – Feas.

• E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas

Zammi Instrumental Eireli
Contratada

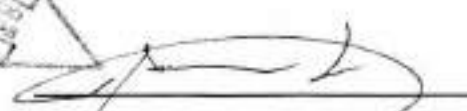
Deise Sueli de Pietro Caputo
Diretora Administrativa Financeira

Handwritten initials/signature in the top right corner.

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular, ZAMMI INSTRUMENTAL EIRELI, com sede na Rua Bernardo de Vasconcelos n° 992, Parque Santa Lucia – Duque de Caxias/RJ, inscrita no CNPJ sob o n° 30.450.803/0001-09 neste ato representado por seu Representante Legal Sr. Fabio Padilha Junqueira de Souza, brasileiro, casado, residente na cidade do Rio de Janeiro/RJ, portador da Carteira de Identidade n° 10.835.036-4, inscrito no CPF sob o n° 072.265.487-12, neste ato representada pelo seu procurador legal, Sr. Rubens Junqueira de Souza, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 02.158.559-1, expedida pelo DIC-RJ, inscrito no CPF/MF N.º 575.342.098-20, nomeia e constitui seu bastante procurador, Sra. Iris Goularth Fernandes, brasileira, RG n° 15.521.787-2, CPF/MF n° 119.151.038-78, a quem confere poderes especiais para representar a mencionada firma perante o território nacional em instituições de direito privado e de utilidade pública, filantrópica, beneficente sem fins lucrativos, prestar informações pela pessoa jurídica acima citada e quaisquer atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato pelo prazo de um ano.

Rio de Janeiro, 17 de Junho de 2020


P/P RUBENS JUNQUEIRA DE SOUZA
CPF: 575.342.098-20



CARTÓRIO DO RECREIO - U.P. DUQUE DE CAXIAS
Guaracy Kelly Vieira Almeida
Escrevente
CPF: 59778-57039-73

EM BRANCO

EM BRANCO

**CURITIBA**Nº 026 - ANO IX
CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 3 DE JULHO DE 2020DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Objeto da contratação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de exames de diagnóstico por imagem: tomografia computadorizada, para os pacientes do Hospital Vitória, pelo período de 180 dias.
Valor: Até R\$ 57.000,00, conforme especificação abaixo.

	Valor unitário	Quantidade estimada mensal	Valor total estimado mensal
TC sem contraste	R\$ 250,00	20	R\$ 5.000,00
TC com Contraste	R\$ 450,00	10	R\$ 4.500,00
Valor total estimado mensal			R\$ 9.500,00
Valor total estimado para 180 dias			R\$ 1.710.000,00

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 8 de julho de 2020.
Sociedade Paulo Alves Paz ; Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 2,
Processo Administrativo nº. 49/2020
Pregão Eletrônico nº. 26/2020.

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Lothario Bouffin nº 90, bairro Pinheirinho, neste ato representado pelo Diretor-Geral Sociefredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 306.713.509-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF nº. 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa Allmed Material Médico Hospitalar Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Estrada Boa Esperança, nº 2320, bairro Fundo Cascaes, Rio do Sul SC, CNPJ nº 00.802.002/0001-02, neste ato representada por Malcon Córdova Pereira, CPF nº 015.886.939-70. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 26/2020 – Foes, cujo objeto é “Registro de preços para futuro fornecimento de materiais de consumo médico hospitalar”, referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes neste Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Foes a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abater-se de adjuin-los.

Item Com 1º Menor Preço
Item 15: 212170 / Papel Para Estg Termossensível – 48mm X 30m.

Marca: Tecnoprint.
Valor unitário: R\$ 4.4700.
Quantidade estimada: 200 bobinas.
Valor total estimado: R\$ 894,00.

Item 25: 211243 / Seringa Descartável De 20ml – 50p.
Marca: SR

**CURITIBA**Nº 026 - ANO IX
CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 3 DE JULHO DE 2020DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Valor unitário: R\$ 0,3500.
Quantidade estimada: 200.000 unidades.
Valor total estimado: R\$ 70.000,00.

Item 35: 211866/ Sonda Nasogástrica Longa Nº 4.
Marca: Blossari.
Valor unitário: R\$ 0,6990.

Quantidade estimada: 100 unidades.
Valor total estimado: R\$ 69,9000.

Item 36: 211862/Sonda Nasogástrica Longa Nº 6.
Marca: Blossari.
Valor unitário: R\$ 0,6117.

Quantidade estimada: 500 unidades.
Valor total estimado: R\$ 305,85.

Item 37: 1122 / Sonda Nasogástrica Longa Nº 8.
Marca: Blossari.
Valor unitário: R\$ 0,6800.

Quantidade estimada: 600 unidades.
Valor total estimado: R\$ 408,00.

Item 39: 215570 / Sonda Nasogástrica Longa Nº 20.
Marca: Blossari.
Valor unitário: R\$ 1,0500.

Quantidade estimada: 200 unidades.
Valor total estimado: R\$ 210,00.
Valor total estimado da empresa: R\$ 71.867,75.

*Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.

*As obrigações da Contratada e da Foes, condições gerais, assim como as penalidades arcaizaram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº. 26/2020 – Foes.

*E, por estarem as partes justas e compreendidas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Sociefredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Foes
Allmed Material Médico Hospitalar Ltda.
Contratada

Deise Sueli de Pietro Caputo
Diretora Administrativa Financeira
Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 8 de julho de 2020.
Sociefredo Paulo Alves Paz ; Diretor Geral



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º 1.

Processo Administrativo n.º 49/2020.

Pregão Eletrônico n.º 28/2020.

Interessado: Fundação Estadual de Atenção à Saúde de Curitiba.

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estadual de Atenção à Saúde, sita à Rua Luthano Boulton nº 90, bairro Pinheirinho, neste ato representado pelo Diretor-Geral Sotefredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.805-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Daise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.093.889-72, registram-se os preços da empresa Atelia Comercio De Equipamentos Medicos Eireli, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Silva Jardim, n.º 747, bairro Centro, Curitiba PR, CNPJ n.º 80.392.568/0001-45, neste ato representada por Mário José Tschichuk, CPF n.º 747.877.729-53. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 200/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 28/2020 – Feas, cujo objeto é “Registro de preços para futuro fornecimento de materiais de consumo médico hospitalar”, referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir e a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abater-se de adquiri-los.

Itens Com 1º Menor Preço

Item 16: 212673/ Placa Electrocardiografica, Bipolarda, Descartável, Universal.

Marca: GMI.

Valor unitário: R\$ 7,0000.

Quantidade estimada: 3.000 unidades.

Valor total estimado: R\$ 21.000,00.

Item 17: 211370/ Pó Para Abreção De Unidade Em Escovas.

Marca: Coloplast.

Valor unitário: R\$ 37,7500.

Quantidade estimada: 100 unidades.

Valor total estimado: R\$ 3.775,00.

Item 22: 212047/ Sonda Endotraqueal Acionada Com Balão, 8 Dem.

Marca: Solisor.

Valor unitário: R\$ 18,2500.

Quantidade estimada: 20 unidades.

Valor total estimado: R\$ 365,00.

Item 43: 211253 / Tubo De Succión, Nº 204.

Marca: Kiener.

Valor unitário: R\$ 6,3500.

Quantidade estimada: 1.000 metros.

Valor total estimado: R\$ 6.350,00.

Valor total estimado da empresa: R\$ 31.490,00.

*Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.



*As obrigações da Contratada e os Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 28/2020 – Feas.

-E, por estarem as partes justas e comprometidas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Sotefredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Feas

Daise Sueli de Pietro Caputo

Diretora Administrativa Financeira

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 8 de julho de 2020.

Sotefredo Paulo Alves Paz - Diretor Geral

Atelia Comercio De Equipamentos Medicos Eireli

Contratada

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º 3.

Processo Administrativo n.º 49/2020.

Pregão Eletrônico n.º 28/2020.

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estadual de Atenção à Saúde, sita à Rua Luthano Boulton nº 90, bairro Pinheirinho, neste ato representada pelo Diretor-Geral Sotefredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.805-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Daise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.093.889-72, registram-se os preços da empresa Ortopia Farmaceutica Comercio de Materiais Cirurgicos E Hospitalares Sociedade Limitada, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Alameda Africa, n.º 570, Bairro Tamboré, Santana de Parnaíba SP, CNPJ n.º 61.419.042/0001-31, neste ato representada por Luiz Antônio Fernandes, CPF n.º 593.032.458-00, Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 200/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 28/2020 – Feas, cujo objeto é “Registro de preços para futuro fornecimento de materiais de consumo médico hospitalar”, referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abater-se de adquiri-los.

Itens Com 1º Menor Preço

Item 22: 214432 / Pulsoira Plástica Mia-Filho Ross.

Marca: WILTEX.

Valor unitário: R\$ 1,3500.

Quantidade estimada: 3.000 unidades.

Valor total estimado: R\$ 4.050,00.

Item 23: 214431 / Pulsoira Plástica Mia-Filho Azul.

Marca: WILTEX.

Valor unitário: R\$ 1,0000.


 DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
 ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA


Quantidade estimada: 3.000 unidades.
 Valor total estimado: R\$ 3.000,00.
 Item: 30: 213261/ Sondá Endobronquial N°37, Duplo Lumen, Esquerda.
 Marca: COMPER.
 Valor unitário: R\$ 232,7000.
 Quantidade estimada: 20 unidades.
 Valor total estimado: R\$ 4.655,00.
Valor total estimado da empresa: R\$ 11.705,00.

- Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.
- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 28/2020 - Feas.
- E, por estarem as partes justas e comprometidas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Sociedade Paulo Alves Paz
 Diretor-Geral Feas

Cirurgia Femininas Comércio de Materiais Cirurgicos E
 Hospitalares Sociedade Limitada
 Contratada

Deise Sueli de Pietro Caputo
 Diretora Administrativa Financeira

Fundação Estadual de Atenção à Saúde, 8 de julho de 2020.
 Sociedade Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º 4,
 Processo Administrativo n.º 49/2020,
 Pregão Eletrônico n.º 28/2020

Interessado: Fundação Estadual de Atenção à Saúde de Curitiba

Às seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estadual de Atenção à Saúde, sita à Rua Lutharino Boutin nº 90, bairro Pinheirinho, neste ato representada pelo Diretor-Geral Socifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa Cirurgia Piena Produtos Hospitalares, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Roberto Romanelli, n.º 2305, Jardim Riviera, Curitiba-PR, CNPJ n.º 24.399.184/0001-72, neste ato representada por Flávia Renata Dal Moro, CPF nº 044.458.859-81. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 200/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 28/2020 - Feas, cujo objeto é "Registro de preços para futuro fornecimento de materiais de consumo médico hospitalar", referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais.


 DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
 ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA


integrals ou mesmo abster-se de adquiri-los.
Item Com 1º Menor Preço
 Item 42: 5950 / Termômetro Clínico Digital
 Marca: SOLIDOR.
 Valor unitário: R\$ 12,5000.
 Quantidade estimada: 400 unidades.
 Valor total estimado: R\$ 5.000,00.
Valor total estimado da empresa: R\$ 5.000,00.

- Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.
- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 28/2020 - Feas.
- E, por estarem as partes justas e comprometidas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Sociedade Paulo Alves Paz
 Diretor-Geral Feas

Cirurgia Piena Produtos Hospitalares
 Contratada

Deise Sueli de Pietro Caputo
 Diretora Administrativa Financeira

Fundação Estadual de Atenção à Saúde, 8 de julho de 2020.
 Socifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º 5,
 Processo Administrativo n.º 49/2020,
 Pregão Eletrônico n.º 28/2020

Interessado: Fundação Estadual de Atenção à Saúde de Curitiba

Às seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estadual de Atenção à Saúde, sita à Rua Lutharino Boutin nº 90, bairro Pinheirinho, neste ato representada pelo Diretor-Geral Socifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa Cremer S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Bertolina May Kuchale, n.º 125, bairro Mulde, Indaial SC, CNPJ n.º 82.641.325/0043-77, neste ato representada por Adriano Patrícia Felipe de Mattos, CPF nº 009.603.669-97. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 28/2020 - Feas, cujo objeto é "Registro de preços para futuro fornecimento de materiais de consumo médico hospitalar", referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

**Itens Com 1º Menor Preço**

Item 28: 211375 / Sonda De Aspiração Traqueal Nº 06, Descartável, Com Válvula.

Marca: Embriamed.

Valor unitário: R\$ 0,6800.

Quantidade estimada: 400 unidades.

Valor total estimado: R\$ 272,00.

Item 38: 1117 / Sonda Nasogástrica Longa Nº 18.

Marca: Embriamed.

Valor unitário: R\$ 0,8800.

Quantidade estimada: 500 unidades.

Valor total estimado: R\$ 440,00.

Item 40: 1135 / Sonda Urinária Nº 8.

Marca: Embriamed.

Valor unitário: R\$ 0,3700.

Quantidade estimada: 500 unidades.

Valor total estimado: R\$ 185,00.

Valor total estimado da empresa: R\$ 897,00.

*Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.

*As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embraseamento do Pregão Eletrônico nº: 20/2020 – Feas.

*E, por estarem as partes justas e comprometidas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Sefredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Feas

Deise Sueli de Pietro Caputo

Diretora Administrativa Financeira

Fundação Estadual de Atenção à Saúde, 8 de julho de 2020.

Sefredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

Cremar S.A.

Contratada

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 6.

Processo Administrativo nº: 49/2020.

Pregão Eletrônico nº: 20/2020.

Interessado: Fundação Estadual de Atenção à Saúde de Curitiba



Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estadual de Atenção à Saúde, sita à Rua Luthário Boulas nº 90, bairro Pinheirinho, neste ato representada pelo Diretor-Geral Sefredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF nº 570.883.889-72, registram-se os preços da empresa Dabos Indústria E Comércio De Produtos Hospitalares Ltda, EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Domingos Silva, nº 265, Via Lás, São Paulo SP, CNPJ nº 06.130.469/0001-14, neste ato representada por Sérgio Diriz, CPF nº 008.364.148-65. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 200/16 e Edital de Embraseamento do Pregão Eletrônico nº 20/2020 – Feas, cujo objeto é "Registro de preços para futuro fornecimento de materiais de consumo médico hospitalar", referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não cobrem a Feas a seguir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abater-se de adiquin-los.

Itens Com 1º Menor Preço

Item 02: 212853 / Lâmpada Para Laringoscópio.

Marca: DATRIX.

Valor unitário: R\$ 18,9500.

Quantidade: 200 unidades.

Valor total: R\$ 3.790,00.

Valor total estimado da empresa: R\$3.790,00.

*Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.

*As condições da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embraseamento do Pregão Eletrônico nº: 20/2020 – Feas.

*E, por estarem as partes justas e comprometidas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Sefredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Feas

Deise Sueli de Pietro Caputo

Diretora Administrativa Financeira

Fundação Estadual de Atenção à Saúde, 8 de julho de 2020.

Sefredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

Dabos Indústria E Comércio De Produtos Hospitalares Ltda

EPP

Contratada

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 7.

Processo Administrativo nº: 49/2020.

Pregão Eletrônico nº: 20/2020.

Interessado: Fundação Estadual de Atenção à Saúde de Curitiba

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ACTOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estadual de Atenção à Saúde, sita à Rua Lothário Boulton nº 90, bairro Pinheirinho, neste ato representada pelo Diretor-Geral Sefredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 368.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Denise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.893.869-72, registram-se os preços da empresa Dufamed Distribuidora Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Itacolmi, n.º 1831, bairro Amambai, Polo Branco PR, CNPJ n.º 08.435.077/0001-04, neste ato representada por Fabrício Da Silva Duarte, CPF n.º 036.195.289-85. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 28/2020 – Fases, cujo objeto é “Registro de preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar”, referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Fases a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Itens Com 1º Menor Preço

Item 13: 212857 / Micronebulizador Adulto Pa Ar Comprimido.

Marca: DAIKU

Valor unitário: R\$ 8.000,00.

Quantidade: 300 unidades.

Valor total: R\$ 2.400,00.

Item 14: 217643 / Papel Para Cartão de Identificação 112x100mm – Min. 100 Fts (sambãoado).

Marca: DAIKU

Valor unitário: R\$ 24.000,00.

Quantidade: 500 unidades.

Valor total: R\$ 12.000,00.

Valor total estimado da empresa: R\$ 15.120,00.

*Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.

*As obrigações da Contratada e da Fases, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº. 28/2020 – Fases.

*E, por estarem as partes justas e comprometidas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Sefredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Fases

Denise Sueli de Pietro Caputo

Diretora Administrativa Financeira

Fundação Estadual de Atenção à Saúde, 8 de julho de 2020.

Sefredo Paulo Alves Paz - Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOSDIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ACTOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Ata de Registro de Preços n.º 8,
Processo Administrativo n.º 49/2020
Pregão Eletrônico n.º 28/2020
Interessado: Fundação Estadual de Atenção à Saúde de Curitiba.

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estadual de Atenção à Saúde, sita à Rua Lothário Boulton nº 90, bairro Pinheirinho, neste ato representada pelo Diretor-Geral Sefredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 368.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Denise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.893.869-72, registram-se os preços da empresa J&B Investimentos Comércio De Materiais Construção, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Wilson Leis Koehler Júnior, n.º 406, bairro Xaxim, Curitiba PR, CNPJ n.º 78.742.491/0001-33, neste ato representada por Katly Gesselle, CPF n.º 965.077.199-72. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 28/2020 – Fases, cujo objeto é “Registro de preços para futuro fornecimento de materiais de consumo médico hospitalar”, referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Fases a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Itens Com 1º Menor Preço

Item 09: 217905 / Mascara Laríngea N.º2 – Descartável.

Marca: BRMED.

Valor unitário: R\$ 35,1000.

Quantidade: 10 unidades.

Valor total: R\$ 351,00.

Item 10: 214821 / Mascara Facial De Análise E Ventilação Mecânica N.º00.

Marca: ADVANTIVE

Valor unitário: R\$ 13,0000.

Quantidade: 20 unidades.

Valor total: R\$ 260,00.

Item 26: 212285 / Seringa Oral 03ml

Marca: ADVANTIVE

Valor unitário: R\$ 0,2700.

Quantidade: 15.000 unidades.

Valor total: R\$ 4.050,00.

Item 27: 212287 / Seringa Oral 10ml

Marca: ADVANTIVE

Valor unitário: R\$ 0,4500.

Quantidade: 10.000 unidades.

Valor total: R\$ 4.500,00.

Item 31: 212946 / Sonda Endotraqueal Aramada Com Balão 7,5mm.

Marca: VITAL GOLD.

Valor unitário: R\$ 17,0000.

Quantidade: 20 unidades.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Valor total: R\$ 340,00.
Item 33: 212303 / Sorriso Foley 2 Vias N°16, Em Silicons, Balão 30cc.
Marca: ADVANTIVE
Valor unitário: R\$ 10,0000
Quantidade: 30 unidades.
Valor total: R\$ 300,00.
Item 34: 1103 / Sorriso Foley 2 Vias N°18, Em Latex, Balão 30cc.
Marca: ADVANTIVE
Valor unitário: R\$ 2,5000.
Quantidade: 1.200 unidades.
Valor total: R\$ 3.000,00.
Valor total estimado do empresa: R\$ 12.801,00.

- Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.
- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embarçamento do Pregão Eletrônico nº. 28/2020 – Feas.
- E, por estarem as partes justas e comprometidas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Sacifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas

Joacimed Concesso De Materiais Cirurgico
Contratada

Deise Sueli de Pietro Caputo
Diretora Administrativa Financeira

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 8 de julho de 2020.
Sacifredo Paulo Alves Paz: Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º 9,
Processo Administrativo nº: 492/2020,
Pregão Eletrônico nº: 28/2020.

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba

Àos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Lofthans Boutin nº 90, bairro Proibitinho, nesta ato representada pelo Diretor-Geral Sacifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.893.808-72, registram-se os preços da empresa Joacimed Concesso De Materiais Cirurgico, com sede à Rua Bernedo Vescometes, n.º 922, bairro Parque Santa Lucia, Duque de Caxias RJ, CNPJ n.º 30.450.803/0001-09, nesta ato representada por Fábio Padilha Junqueira de Souza, CPF nº 072.265.487-12. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 200/16 e Edital de Embarçamento do Pregão Eletrônico nº 28/2020 – Feas, cujo objeto é "Registro de

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

preços para futuro fornecimento de materiais de consumo médico hospitalar", referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser percibais integrais ou mesmo abater-se de outros itens.

Itens Com 1º Menor Preço

Item 41: 212477 / Transdutor De Pressão.

Marca: KMP.

Valor unitário: R\$ 56.9000.

Quantidade estimada: 1.000 unidades

Valor total estimado: R\$ 56.900,00.

Valor total estimado da empresa: R\$ 56.900,00.

- Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.

-As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embarçamento do Pregão Eletrônico nº. 28/2020 – Feas.

- E, por estarem as partes justas e comprometidas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Sacifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas

Zammi Instrumental Eireli
Contratada

Deise Sueli de Pietro Caputo
Diretora Administrativa Financeira

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 8 de julho de 2020.

Sacifredo Paulo Alves Paz: Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 07
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 111/2019 – Feas.
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 068/2019.

Àos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Lofthans Boutin, nº90, Bairro Proibitinho, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO À SAÚDE- FEAS**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.814.139/0001-83, nesta ato representada pelo Diretor Geral **SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ**, CPF/MF nº 366.713.809-10, na qualidade de Ordenador da Despesa e pela Diretora Administrativa Financeira **DEISE SUELI DE PIETRO CAPUTO**, CPF/MF nº 570.893.808-72, **retifica**, se os preços da empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ/MF n.º 25.463.374/0001-74, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Grouber Pinto Dionísio, Nº 55, CIC, CEP 81460-140, Curitiba/PR. Este procedimento está embasado nos termos do pedido de "equilíbrio econômico financeiro" cancelamento do item **Item 38: 97/ Catefor EV calibre 20G el dispositivo de segurança, produzido pela empresa detentora de este, a qual justificou o pedido no aumento de valores repassadas pela fornecedora aos**



731
A
Feas

R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-622
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Contrato administrativo n.º 46/2020 – Feas

Contrato de Administrativo nº 46/2020 –
Feas que entre si celebram a Fundação
Estatal de Atenção à Saúde e a empresa
Zammi Instrumental Eireli.

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Lothário Boutin, nº 90, bairro Pinheirinho, presentes de um lado a Fundação Estatal de Atenção à Saúde, doravante denominada Comodatária, neste ato representada pelo Diretor-Geral, Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.893.889-72, assistidos pelo Assessor Jurídico Pedro Henrique Igino Borges, OAB/PR n.º XXXXX, e de outro lado a empresa *Zammi Instrumental Eireli*, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Bernardo Vasconcelos, nº 922, bairro Parque Santa Lúcia, Duque de Caxias RJ, CNPJ n.º 30.450.803/0001-09, doravante denominada Comodante, neste ato representada por Fábio Padilha Junqueira de Souza, CPF nº 072.265.487-12, com fundamento no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 28/2020, e respectiva Ata de Registro de Preços, ajustaram e acordaram celebrar o presente Contrato de Comodato de 50 (cinquenta) cabos para monitores para o Módulo de Pressão Invasiva mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Do Objeto

A Comodante, como legítima proprietária, cede em regime de comodato, à Comodatária, "40 Cabos para Monitores Multiparamétricos, marca G&E, modelo Dash 4000 ou 40 Cabos para Monitores Multiparamétricos, marca Mindray, modelos: Benevision N1, Imec 15 e Umec12; e 02 Cabos para Monitores Multiparamétricos, marca G&E, modelo Cardicap 5;", para fins de operacionalizar o funcionamento dos



Feas

R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Transdutores de Pressão Invasiva aos pacientes do SUS atendidos pelas unidades geridas pela Feas.

Cláusula Segunda – Da Utilização Dos Bens

A Comodatária utilizará os bens para desenvolvimento das atividades das unidades de assistência à saúde geridas por si, mais precisamente, para viabilização do funcionamento dos Kits Transdutores de Pressão Invasiva, adquiridos à Comodante através do Pregão Eletrônico nº 28/2020 – Feas.

Cláusula Terceira – Do Fornecimento E Manutenção Dos Equipamentos

São responsabilidades da Comodante, sem ônus para a Feas, quanto aos cabos cedidos em Comodato:

- I. Entregar todos os equipamentos ora previstos quando da entrega dos Kits Transdutores de Pressão Invasiva.
- II. Manter em perfeitas condições de uso e funcionamento os materiais fornecidos devendo para isso realizar manutenções periódicas;
- III. Responsabilizar-se pelas pessoas que venham a executar os serviços de manutenção dos equipamentos, decorrentes deste instrumento, pelos seus direitos, obrigações e ações decorrentes, pagamento dos salários e demais vantagens, recolhimento de todas as obrigações sociais e tributos pertinentes, indenização por quaisquer acidentes de que seus empregados possam ser vítimas, quando em serviço, na forma expressa e considerada nos artigos 3º e 6º do Regulamento de Seguro de Acidentes de Trabalhos, aprovado pelo Decreto nº 61.784/67.



Feas

R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

733
11

- IV. Prestar assistência e suporte técnico com a finalidade de esclarecer dúvidas e resolver problemas relativos a características técnicas, funcionamento lógico e físico do equipamento, sempre que solicitado;
- V. Entregar e retirar nas dependências da Comodatária os equipamentos objetos do contrato, sendo o transporte de responsabilidade e ônus da Comodante.

Cláusula Quarta – Da Responsabilidade Da Comodatária

São responsabilidades da Comodatária, quanto ao presente instrumento:

- I. Adquirir da Comodante os Kits Transdutores de Pressão Invasiva dentro da necessidade da Feas e até o limite do quantitativo previsto no Edital do Pregão Eletrônico n.º 28/2020 – Feas.
- II. Usar os cabos somente para viabilização do funcionamento dos Kits aos pacientes do SUS atendidos pelas unidades geridas pela Feas, conforme determinado neste instrumento.
- III. Entrar em contato com a Comodante no caso de problemas com os cabos, para viabilizar as manutenções ou substituições necessárias.

Cláusula Quinta – Da Vigência

O presente instrumento terá início a partir de sua assinatura e vigorará por 12 meses.

Parágrafo Único

Quando e caso já tenha sido utilizado o total do quantitativo de Kits Transdutores de Pressão, os cabos serão devolvidos à Comodante.

10/2/20
S

5



Feas

R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Cláusula Sexta – Da Assistência Técnica

A Comodante deverá prestar toda a assistência técnica à Feas, para o completo funcionamento dos kits, devendo imediatamente substituir os cabos em casos de defeitos, avarias ou mau funcionamento.

Cláusula Sétima – Da Rescisão

O inadimplemento de qualquer cláusula do presente instrumento poderá ser motivo de sua imediata rescisão, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, além de responder a Comodante, por perdas e danos.

Cláusula Oitava – Da Devolução Dos Bens

Em caso de rescisão, independentemente da causa, ou, ao final de seu prazo de vigência, os bens cedidos deverão devolvidos à Comodante, ressalvadas as depreciações normais de uso e tempo.

Cláusula Nona – Da Legislação

Subsidiariamente às cláusulas deste instrumento, aplicar-se-ão as normas previstas no Código Civil Brasileiro e demais dispositivos legais cabíveis.



Feas

R. Lothano Boutin, 90
Pinheirinho - Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Cláusula Décima – Das Penalidades

Se a Comodante deixar de executar os serviços por qualquer motivo ou o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas, poderão ser aplicadas as penalidades abaixo nominadas, garantida a defesa prévia em processo próprio, independente de outras previstas em lei:

I. Advertência.

II. No caso de atraso injustificado na prestação de serviços, ou ainda na execução do contrato, multa de mora de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor da parcela ou etapa inadimplida, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo de que trata este item, o pagamento poderá ser cancelado ou o contrato ser considerado rescindido, a critério da Feas.

III. No caso de inexecução parcial ou total do contrato, multa punitiva de 10% (dez por cento) sobre o valor remanescente da contratação.

IV. Suspensão do direito de licitar ou contratar com a Feas, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos, penalidade essa a ser aplicada pela autoridade competente, segundo a natureza da falta e o prejuízo causado à Administração Pública, de acordo com a Lei 8.666/93 e Decreto Municipal 1.251/2018

V. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Feas, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93.

VI. Decisão Cautelar de Suspensão, para situações pendentes de julgamento que possam, pela quantidade ou gravidade das mesmas, implicar em potencial prejuízo à administração pública ou à saúde da população, poderá a autoridade competente considerar cautelar e provisoriamente impedido o fornecedor de participar de novos certames licitatórios junto à Feas, até decisão administrativa definitiva.



Feas

R. Lothário Boutrin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3318-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Parágrafo Primeiro

A aplicação de penalidades não prejudica o direito da Comodatária recorrer às garantias contratuais, com o objetivo de ressarcir-se dos prejuízos que lhe tenha causado a firma ou profissional inadimplente, podendo ainda reter créditos decorrentes do contrato, ou promover a cobrança judicial ou extrajudicial de eventuais perdas e danos;

Parágrafo Segundo

A multa de mora prevista no item II e punitiva contemplada no item III poderão ser cumuladas.

Parágrafo Terceiro

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se as penalidades legalmente estabelecidas, não se aplicando o presente aos licitantes convocados nos termos do art. 64, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, que não aceitarem a contratação, nas mesmas condições propostas pelo primeiro adjudicatário, inclusive quanto ao prazo e preço.

Parágrafo Quarto

Quaisquer das penalidades aplicadas serão transcritas na ficha cadastral da Comodante na Feas.

Cláusula Décima Primeira – Da Renúncia

A Comodante, por si e por seus eventuais sucessores, renuncia expressamente a qualquer ação, questionamento ou pedido de devolução judicial ou



Feas

R. Lothário Boulton, 90
Pinheirinho - Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

administrativa relativamente aos tributos municipais incidentes sobre o presente contrato.

Cláusula Décima Segunda – Do Gestor E Suplente

Para os fins do disposto no inciso IV do artigo 17 do Decreto Municipal nº 610/2019, ficam designados como gestora de contrato e suplente, respectivamente, as servidoras Sra. Fabiana Martins e Sra. Maria Angélica H. Teixeira.

Cláusula Décima Terceira – Da Publicação

A publicação resumida deste instrumento será efetuada por extrato no Diário Oficial do Município de Curitiba.

Cláusula Décima Quarta – Do Aditamento Do Presente Termo

O presente contrato contém todos os compromissos assumidos pelas partes, não podendo ser modificado, exceto por meio de aditamento expresso e por escrito, realizado por mútuo consentimento.

Cláusula Décima Quinta – Eleição De Foro

Elegem as partes o foro Central da Comarca da Região Metropolitana da Cidade de Curitiba, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



Feas

R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho - Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3318-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

E para constar, foi lavrado o presente, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinado, na presença de duas testemunhas, em duas vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

S. Paulo Paz
Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Feas

Comodatária

Zammi Instrumental Eireli
Zammi Instrumental Eireli

Comodante

Deise Sueli de Pietro Caputo
Deise Sueli de Pietro Caputo
Diretora Adm. Financeira Feas

Pedro Henrique Igino Borges
Pedro Henrique Igino Borges

Assessor Jurídico Feas

José Antônio da Silva
1º Testemunha

078.060.034-83

2º Testemunha
2º Testemunha

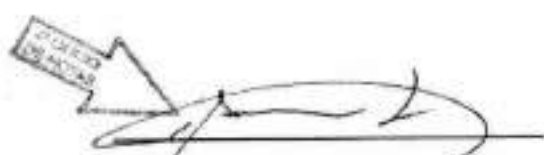
5203-785-2

739
7

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular, ZAMMI INSTRUMENTAL EIRELI, com sede na Rua Bernardo de Vasconcelos n° 992, Parque Santa Lucia – Duque de Caxias/RJ, inscrita no CNPJ sob o n° 30.450.803/0001-09 neste ato representado por seu Representante Legal Sr. Fabio Padilha Junqueira de Souza, brasileiro, casado, residente na cidade do Rio de Janeiro/RJ, portador da Carteira de Identidade n° 10.835.036-4, inscrito no CPF sob o n° 072.265.487-12, neste ato representada pelo seu procurador legal, Sr. Rubens Junqueira de Souza, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 02.158.559-1, expedida pelo DIC-RJ, inscrito no CPF/MF N.º 575.342.098-20, nomeia e constitui seu bastante procurador, Sra. Iris Goularth Fernandes, brasileira, RG n° 15.521.787-2, CPF/MF n° 119.151.038-78, a quem confere poderes especiais para representar a mencionada firma perante o território nacional em instituições de direito privado e de utilidade pública, filantrópica, beneficente sem fins lucrativos, prestar informações pela pessoa jurídica acima citada e quaisquer atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato pelo prazo de um ano.

Rio de Janeiro, 17 de Junho de 2020


P/P RUBENS JUNQUEIRA DE SOUZA
CPF: 575.342.098-20

Maria Elena Destagnoli Costa Neves
Oficial de Registro Civil das Pessoas
Naturais e Tabelião de Notas do
2º Subdistrito Fiscal/RJ - SP
Válido somente o lado de subnotidade

SP 26 JUN. 2020

AUTENTICAÇÃO

Adopta conforme
Hilário Roberto de
Silva
ante

 AUTENTICAÇÃO
A01100A00636008

HO-3 Carteira
Braziliens Bureau
An. 022 Autenticaç. 19405 - Selo para Autenticação - Rio de Janeiro - CEP: 22269-701 Tel.: (21) 2424-9400

CARTÓRIO DO RECREIO 000237AD104002
4º TABELIÃO DE NOTAS
CEP: 22269-701 Tel.: (21) 2424-9400

Reconhecido por semelhança a firma de:
RUBENS JUNQUEIRA DE SOUZA

Rio de Janeiro, 18 de junho de 2020. Erit. 18/06/2020 da verdade. Cont.
Por

Guaracy Kelly Vieira Atsbe - Escrivã
Erit. 18/06/2020
Selo: EDLH12627-RGK
consulte em <https://www.tjrr.br/briatresp/ceco>



ZAMMI INSTRUMENTAL EIRELI
Guaracy Kelly Vieira Atsbe
Escrivã
C.Tax. - 39778 SR/100-RJ



Período	Vigilância Monitorada	Vigilância Ostensiva
fevereiro/2020	R\$ 9.337,72	R\$ 355.221,26
março/2020	R\$ 9.337,72	R\$ 355.221,26
abril/2020	R\$ 9.337,72	R\$ 355.221,26
a partir de maio/2020	R\$ 9.312,60	R\$ 352.573,14

A CONTRATANTE RESSARCERÁ A CONTRATADA o montante de R\$ 63.207,77 (sessenta e três mil, duzentos e sete reais e sete centavos), referente à diferença paga a menor à CONTRATADA em razão dos preços de fevereiro, março, abril, maio e junho/2020.

Valor: Em razão do revisado acima o valor global estimado do contrato passará para R\$ 10.644.704,79 (dez milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, setecentos e quatro reais e sete centavos).

Fonte: Recursos Próprios da URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

Forma de pagamento: Contante contido.

Autorização contábil: Ognyer Pedro Maria Melo.

Data da assinatura: 15.07.2020.

URBS - Urbanização de Curitiba S.A., 4 de agosto de 2020.

Luciane Elias - Progestora

FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 81

Torna público Editais de Contratos, Convênios, Acordos e outros Ajustes (CA 462/2020).

A Fundação Estadual De Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições constantes na Lei nº 13.663/10, de 21 de dezembro de 2010 e Decreto nº 2.028, de 05 de janeiro de 2012.

RESOLVE

TORNAR público o Edital de Concurso consistente em:

Partes: Fundação Estatal De Atenção à Saúde – Feas e a empresa Zanna Instrumental Etnil.

Objeto: Consórcio de 40 Cabos para Monitores Multiparamétricos, marca G&E, modelo Dash 4030 de 40 Cabos para Monitores Multiparamétricos, marca Mindray, modelo: Secvision B1, linec 15 e Umer12; e 02 Cabos para Monitores Multiparamétricos, marca G&E, modelo: Cardicap 5, para fins de reconectar o funcionamento dos Transdutores de Pressão Invasiva aos pacientes do SUS atendidos pelas unidades geridas pela Feas.

Data: 06/07/2020.

Prazo de vigência: 12 meses.

Valor Global: Consórcio.

Previsão Financeira: As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta de recursos próprios da Feas, previstos em seu orçamento, recebidos através de Contrato de Gestão, celebrado com o Município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 13.663/2010, para atender as metas definidas.



Processo administrativo nº 40/2020.

Pregão Eletrônico nº 28/2020.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 4 de agosto de 2020.

Sociedade Paulo Alves Paz - Diretor Geral

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 82

Torna público Editais de Contratos, Convênios, Acordos e outros Ajustes (Objeto: Locação de Imóvel) pelo período de 08 (oito) meses e oitenta dias.

A Fundação Estadual De Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições constantes na Lei nº 13.663/10, de 21 de dezembro de 2010 e Decreto nº 2.028, de 05 de janeiro de 2012.

RESOLVE

TORNAR público o Edital de Concurso consistente em:

Partes: Fundação Estatal De Atenção à Saúde – Feas e a empresa Terra Administração LTDA.

Objeto: Locação de imóvel comercial matricado n. 35.662 – 3º Registro de Imóveis de Curitiba, contendo com 07 (sete) salas, 02 (dois) banheiros e 30 (trinta) vagas de estacionamento lateral, totalizando área sobra de 1.735 m², para o barracão para incubação, pelo período de 08 (oito) meses e oitenta dias.

Data: 23.07.2020.

Prazo de vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Valor Global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Previsão Financeira: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de recursos próprios da Feas, previstos em seu orçamento, recebidos através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 13.663/2010, para atender as metas definidas.

Processo administrativo nº 193/2020

Dispensa de Licitação nº 116/2020

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 4 de agosto de 2020.

Sociedade Paulo Alves Paz - Diretor Geral

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 83

Torna público Editais de Contratos, Convênios, Acordos e outros Ajustes (CA 547/2020).

A Fundação Estadual De Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições constantes na Lei nº 13.663/10, de 21 de dezembro de 2010 e Decreto nº 2.028, de 05 de janeiro de 2012.

RESOLVE

TORNAR público o Edital de Concurso consistente em:

Partes: Fundação Estatal De Atenção à Saúde – Feas e a empresa Willian Gustavo da Silva – WIG FARM WE

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de geladeira planejada para janelas de Hospital Vida, nos termos do artigo 4º caput e seguintes da Lei nº 13.879/2020.

730
3